SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 19 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3775

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N°453/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido do Vereador **VALDIR AMADEU DA SILVA,** o senhor **JEAN MENDES DA SILVA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. xx599xx PC/PA, e CPF nº. xxx.805.012-xx do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 10/06/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:64BAAE7B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 455/2025 DE 12 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR ...

Considerando a Resolução 020/2025 que dispõe sobre a Criação da Comissão Tempórária Especial com a finalidade de acompanhar, propor e fiscalizar a COP30 e seus impactos no Municipio de Itaituba-PA.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os Senhores Vereadores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL**, com a finalidade de acompanhar, propor e fiscalizar a COP30 e seus impactos no Municipio de Itaituba-PA.
VALDIR AMADEU DA SILVA – Presidente;
EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITÃO – Relator;
EDIVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR – Membro;
ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO - Membro;
RAIMISON ANTÔNIO DE ABREU SANTOS – Membro;
EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS.

Art. 2º - A Comissão de que trata esta Portaria, terá o prazo de 180 dias, a contar da data de sua publicação, para apresentar Parecer conclusivo no Plenário da Câmara Municipal.

Dê-se Ciência,
Registre-se e
Publique-se

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, 12/06/2025
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Municipio;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:CB7C7256

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 456/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR, por tempo integral, o senhor **DEUZIVAN MACHADO MOURA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. xx926xx PC/PA, e CPF nº. xxx.372.992-xx, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Aramanay Couto, Nº 1115 – Bela Vista, acrescentando 25% (vinte e

cinco por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 12/06/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:1CC69C68

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 457/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR, por tempo integral, o senhor **EDVAN SOUSA DA SILVA** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. xx317xx PC/PA, e CPF nº. xxx.454.502-xx, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica, S/N – KM 16 Maloquinha, acrescentando 25% (vinte e cinco por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 12/06/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:F252CA52

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 458/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR, por tempo integral, o senhor **MANOEL ODILON FERREIRA FILHO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. xx681xx PC/PA, e CPF nº. xxx.078.982-xx, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua A Quadra 01, Nº 105 – Cidade Nova, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 12/06/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:D2459ECE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N°459/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva, o senhor **FERNANDO HENRIQUE DE FREITAS PIRES,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. xxx181xx SESP/MT, e CPF nº. xxx.375.452-xx, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Decima Quinta, 309 - Floresta, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 12/06/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:0AC28A88

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 460/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR, por dedicação exclusiva a senhora **MARIA SUELY FERREIRA PALHETA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx529xx PC/PA, e CPF nº. xxx.339.592-xx, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Alderico Alves da Silva, Nº 581 – Jardim Aeroporto, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,

Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 12/06/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:9BDA5373

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N°461/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva, o senhor **OCIMAR CEZARIO DE SÁ** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. xx713xx PC/PA, e CPF nº. xxx.171.102-xx, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Antônio Gomes Bilby, 72 – Bela Vista, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 12/06/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:6B4A3496

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 462/2025, 13 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **ELISVALDO RIBAMAR SILVA** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período de 14 a 19 de junho de 2025, onde irá participar de reuniões: Casa Civil – Tratar sobre a liberação de Cheque moradia, reunião na SEDAP – Solicitar Casa de Farinha, reunião na organização Romulo Maiorana – Tratar da Melhoria do sinal de transmissão da Tv Liberal local e na ALEPA – reunião com Deputado Adriano Coelho-para tratar de emendas parlamentar entre outros benefícios para nossa cidade, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 13/06/2025
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:F3199689

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 463/2025, 13 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora **ELISÂNGELA SANTOS DA SILVA**, servidora da Câmara Municipal de Itaituba, na função de Assessora de Gabinete para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período de 14 à 19 de junho de 2025, onde irá acompanhar o vereador Elisvaldo Ribamar Silva em reuniões na: Casa Civil – Tratar sobre a liberação de Cheque moradia, reunião na SEDAP – Solicitar Casa de Farinha, reunião na organização Romulo Maiorana – Tratar da Melhoria do sinal de transmissão da Tv Liberal local e na ALEPA – reunião com Deputado Adriano Coelho-para tratar de emendas parlamentar entre outros benefícios para nossa cidade, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 13/06/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:F14895E0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 464/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **DERLEI LOPES MILHOMEM,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, no cargo de Assessor de Gabinete, para se deslocar a cidade de Belém/PA, no período de 14 a 19 de

junho/2025, exercendo a função de motorista onde irá conduzir o carro oficial do Poder Legislativo, que irá levar o Senhor Vereador Elisvaldo Ribamar Silva, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 13/06/2025.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:57491212

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 465/2025, 18 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

Considerando a solicitação do vereador **ELISVALDO RIBAMAR SILVA,** que necessita permanecer por mais 02 (dois) dias na Cidade de Belém-PA, no período de 20 a 21 de junho/2025, conforme Portaria 462/2025.

R E S O L V E:

CONCEDER, ao vereador acima mencionado o valor de 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas naquela cidade.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 18/06/2025.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:95B73FEE

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 017/2025, 27 DE MAIO DE 2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
RESOLUÇÃO Nº 017/2025, 27 de maio de 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A Câmara Municipal de Itaituba Aprova e sua Mesa Diretora Promulga e Publica a seguinte Resolução, considerando o disposto no Parágrafo Segundo do Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Itaituba:
Art. 1º. Fica autorizada a suplementação no valor de **200.000,00 (Duzentos Mil Reais)** para atender a programação do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaituba, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
0101.010310001.2001	3.3.90.35.00	15000000	110.000,00
0101.010310001.2001	3.3.90.39.00	15000000	90.000,00
TOTAL. 200.000,00			

Art. 2º. Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Resolução correrão por conta das anulações das dotações consignadas no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaituba;

Art. 3º. Consideram-se recursos para atendimento do disposto no artigo anterior da presente Resolução, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR REDUZIDO
0101.010310038.1001	4.4.90.51.00	15000000	200.000,00
TOTAL. 200.000,00			

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de maio de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES	***EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS***
Presidente	Vice-Presidente
RAIMISSON ANTONIO DE ABREU SANTOS	***VALDIR AMADEU DA SILVA***
1º Secretário	2º Secretário
EDVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR	
3º Secretário	

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:C03A3288

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Óbidos/PA, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2025-120501** que tem por objeto - **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA, ABRANGENDO ITENS DESTINADOS AO USO ADMINISTRATIVO, E INSTITUCIONAL**. A realizar-se no sitio eletrônico https://licitanet.com.br/ às **10:00 horas do dia 02 de julho de 2025**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, End. Rua Deputado Raimundo Chaves nº 348 - Centro – Óbidos/PA, CEP 68.250-000, a partir da publicação deste Aviso, no mural dos jurisdicionados (TCM PA) e portal da Transparência Municipal https://cmobidos.pa.gov.br/portal-da-transparencia/, e ainda pelo e-mail: cplicitacaocmo@gmail.com e https://licitanet.com.br/.

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:6A84BD59

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 409/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 16 DE JUNHO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que divulgou os dias de feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo no ano de 2025;

Considerando o Decreto nº 4.464, de 10 de fevereiro de 2025, do Governo do Estado do Pará, que divulgou os dias de feriados nacionais e estadual, e estabeleceu os dias de pontos facultativos no ano de 2025.

Considerando o Decreto nº 1.183/2025 - GAP/PMS, de 18 de fevereiro de 2025, que divulgou os feriados nacionais, estadual e municipais e estabeleceu os dias de pontos facultativos do ano de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º **FACULTAR** o ponto na Câmara Municipal de Santarém, nos dias **19 de junho de 2025, Corpus Christi, e 20 de junho de 2025.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 19/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezesseis de Junho de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador –Presidente.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:FB951384

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO 149/2025

RESOLUÇÃO Nº 149/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – no âmbito da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário a seguinte **RESOLUÇÃO:**

CONSIDERANDO a necessidade de adequação à Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, no tocante à proteção de dados pessoais;

CONSIDERANDO o compromisso com a transparência, a privacidade e a segurança da informação no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Resolução regulamenta a aplicação da Lei nº 13.709/2018 – LGPD – no âmbito da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará.

Art. 2º - A Câmara adotará medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de agentes públicos, servidores, vereadores, colaboradores, prestadores de serviço e cidadãos.

Art. 3º - A Mesa Diretora indicará um Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que atuará como canal de comunicação entre a Câmara, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Art. 4º - Compete ao Encarregado:

I – Aceitar reclamações e comunicações dos titulares;
II – Prestar esclarecimentos e adotar providências;
III – Orientar os servidores e os contratados sobre práticas de proteção de dados;
IV – Executar as demais atribuições previstas na LGPD.

Art. 5º - A Câmara regulamentará, por ato próprio, a política de privacidade e proteção de dados, bem como medidas de segurança da informação.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, em 17 de junho de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Presidente

DENILSON DA SILVA GOIS
1º Secretário

EDUARDO PEREIRA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:8943818E

SECRETARIA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO 150/2025

RESOLUÇÃO Nº 150/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.129, DE 29 DE MARÇO DE 2021 – LEI DO GOVERNO DIGITAL – NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário a seguinte **RESOLUÇÃO:**

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Câmara Municipal à Lei Federal nº 14.129/2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer diretrizes para a transformação digital no âmbito do Poder Legislativo Municipal, visando à melhoria dos serviços públicos e à ampliação da transparência e da participação cidadã;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Resolução regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.129/2021 – Lei do Governo Digital – no âmbito da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia.

Art. 2º - Fica instituído o Programa de Governo Digital da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, com os seguintes objetivos:

I – Promover a transformação digital dos serviços legislativos;
II – Ampliar o acesso da população às informações e serviços da Câmara Municipal;
III – Garantir a transparência e a eficiência na gestão pública;
IV – Estimular a participação cidadã por meio de plataformas digitais.

Art. 3º - O Programa de Governo Digital será implementado conforme as seguintes diretrizes:

I – Digitalização dos processos legislativos e administrativos;
II – Disponibilização de serviços e informações por meio de plataformas digitais acessíveis;
III – Integração dos sistemas de informação para otimizar o atendimento ao cidadão;
IV – Adoção de medidas de segurança da informação e proteção de dados pessoais, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD);
V – Capacitação dos servidores para uso eficiente das tecnologias adotadas.

Art. 4º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal poderá instituir um Comitê de Governança Digital, com a finalidade de coordenar e monitorar a implementação do Programa de Governo Digital.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, em 17 de junho de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Presidente

DENILSON DA SILVA GOIS
1º Secretário

EDUARDO PEREIRA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:EE99C561

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 20250127

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-06004/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - CNPJ: 04.316.287/0001-14.

CONTRATADA(O): MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA-CNPJ: 15.621.336/0001-49

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA COM FOCO NA REVISÃO, CONFERÊNCIA E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS INFORMADOS NO SISTEMA CADPREV, ABRANGENDO OS ARQUIVOS DIPR (DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES) DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - IPMB, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 2014 ATÉ A DATA ATUAL, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves.

VALOR TOTAL: R$ 26.100,00 (vinte e seis mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 5001.081220049.2.088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 26.100,00.

VIGÊNCIA: 19 de junho de 2025 a 19 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2025

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente
Instituto de Previdência de Breves (IPMB)

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:6EC1156A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 129/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 05 de maio de 2025, às 09h00min, contendo na pauta: I – Explanação do PARECER JURÍDICO encaminhado pela Presidência do IPMB aos Conselhos. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 531,30
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 531,30
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 531,30
TOTAL	**R$1.593,90**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 05 de maio de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:263466CA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 130/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária do dia 05 de maio de 2025, às 09h00min, contendo na pauta: I – Explanação do PARECER JURÍDICO encaminhado pela Presidência do IPMB aos Conselhos. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇÃ MEIRELES GOUVEIA	R$ 531,30
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 531,30
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 531,30
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 531,30
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 531,30
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 531,30
TOTAL	**R$ 3.187,80**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 05 de maio de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:2782D694

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 135/2025-GAB/IPMB – MARIA ODETE BORGES QUARESMA

Dispõe sobre a concessão do beneficio previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contibuição – Professor(a) - Art. 6º,EC 41/2023,§ 5º, Art. 40 da CF/88 [Direito Adquirido], em favor do(a) servidor(a) MARIA ODETE BORGES QUARESMA.

A Presidente do **Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição- Professor(a) - Art. 6º, EC 41/2003, §5º, Art.40, CF/88 (Direito Adquirido)** a(o) servidor(a) **MARIA ODETE BORGES QUARESMA**, portador(a) do RG 1415685, SSP/PA, CPF 564.541.392-04, Efetivo, no cargo de **PROFESSOR(A),** Classe **Padrão**, Nível **Padrão**, Referência **Padrão**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 190013-7**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, nos termos do **Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, c/c Artigo 2º Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 40, § 5º da CF/88,** conforme os documentos do Processo **IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves,** registrado sob o número **0032230621-25**, conforme Planilha de Calculo de Proventos abaixo, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS			
Tipo de Cálculo		Integral	
Data do Cálculo			13/05/2025
Tipo de Aposentadoria			Normal
Período de Referência			04/2025
Vencimento Base	200h	R$ 5.597,94	Artigo 18 § 1º anexos, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal nº2.236/2011 – Alterado Artigo 6º Paragrafo Único da Lei Municipal nº 2.502/2017 - Atualizado pelo Decreto nº 004/2025, e Errata nº 001/2025
Reposição de Vencimentos	100h	R$ 468,92	Artigo 5º Lei Muncipal nº 2.502/2017
Adicional Por Tempo de Serviço	(36%)	R$ 2.184,07	Artigo 61 da Lei Municipal nº 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso XII,, Lei Municipal nº 2.175/2008.
Gratificação Pelo Exercicio do Magisterio	(15%)	R$ 910,02	Artigo 19, Inciso V § 5º Lei Municipal nº 2.236/2011 - Alterado Artigo 19, inciso V, § 5º, Lei Municipal nº 2.502/2017.
Gratificação de Nivel Superior	(35%)	R$ 2.123,40	Artigo 19, Inciso VI § 7º Lei Municipal nº 2.236/2011. – Alterado Artigo 19, Inciso VI, § 7º Lei Municipal nº 2.502/2017.
Total de Proventos		**R$ 11.284,35**	

Art. 2º - Os proventos acima serão revistos na mesma proporção e na mesma dta que se modifiicar a remuneração dos servidores em atividade

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatorio, correrão por conta de dotação orçamentaria propria e espeicifca para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdencia do Municipio de Breves.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:43B8E079

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 136/2025-GAB/IPMB – JOSINA BARBOSA LIMA PORTARIA Nº 136/2025-GAB/IPMB – JOSINA BARBOSA LIMA

Dispõe sobre a concessão do beneficio previdenciário de Aposentadoria Voluntaria por Idade – Art. 40º,§ 1º, III, "b" da CF/88,(Direito Adquirido), em favor do(a) servidor(a) JOSINA BARBOSA LIMA.

A Presidente do **Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntaria por Idade - Art. 40º, §1º, III, "b" da CF/88 (Direito Adquirido)** a(o) servidor(a) **JOSINA BARBOSA LIMA**, portador(a) do RG 1338200, SDS/PA, CPF 257.206.782-04, Efetivo, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Classe **Padrão**, Nível **Padrão**, Referência **Padrão**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 039401-7**, lotado(a)

no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos do **Artigo 40º, §1º,Inciso III, "b" da CF/88 com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003,** conforme os documentos do Processo **IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves,** registrado sob o número **0022101-2025**, conforme Planilha de Calculo de Proventos abaixo, a partir desta data até posterior deliberação.

Planilha de Cálculo de Proventos	
Tipo de Cálculo	Proporcional
Data do Cálculo	14/05/2025
Tipo de Aposentadoria	Normal
Valor total das remunerações atualizadas	R$ 776.566,39
Total de remunerações	268
Soma de 80% das maiores remunerações	R$ 863,657,10
80% do Total das Maiores Remunerações	214
Média Aritmética de 80% das Maiores Remunerações	R$ 4.035,78
Última Remuneração de Contribuição	R$ 1.791,24
Valor Apurado para a Base de Cálculo	R$ 4.035,78
Tempo de Serviço Apurado até 19/02/2025	23 ano(s), 11 mes(es), 5 dia(s) (8730 dias)
Salário Mínimo em 19/02/2025	R$ 1.518,00
Proporcionalidade	R$ 4.035,78 ÷ 10950 x 8730 = R$ 1.428,08
Provento Proporcional Apurado (+)	R$ 1.428,08
Majoração do Provento (+) (Art. 201, §2º CF)	R$ 89,92
Total dos Proventos	**R$ 1.518,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatorio, correrão por conta de dotação orçamentaria propria e espeicifca para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdencia do Municipio de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:794BACDD

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 137/2025 - GAB/IPMB – RAIMUNDA FERREIRA GALÚCIO NETA

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE COTA DE PENSÃO POR MORTE, EM FAVOR DA RAIMUNDA FERREIRA GALÚCIO NETA, *SEGURADA DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Benefício de cota de Pensão por morte, em favor da dependente **RAIMUNDA FERREIRA GALÚCIO NETA**, CPF 061.676.582-77, em razão de completar 21 (vinte e um) anos na data de 19 de maio de 2025, tendo como instituidora do benefício a ex-segurada **MARILENE NAZARIO DA SILVA**, através da Portaria nº 512/2018-GAB/IPMB de 24 de julho de 2018, em consequência do falecimento da segurada acima citada em 05 de maio de 2018, conforme Certidão de óbito, nº 067595 01 55 2018 4 00428 209 0165942 74 de 08 de maio de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2025, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 15 de maio de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:C197075B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 138/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária do dia 19 de maio de 2025, às 10h00min, contendo na pauta: I – Apresentação do relatório de encerramento do CENSO Previdenciário 2024. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇÃ MEIRELES GOUVEIA	R$ 531,30
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 531,30
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 531,30
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 531,30
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 531,30
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 531,30
TOTAL	**R$ 3.187,80**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 19 de maio de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:546F41FA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 139/2025-GAB/IPMB – MARIA MARINETE MOREIRA DE OLIVEIRA

Dispõe sobre a concessão do beneficio previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contibuição – Professor(a) - Art. 6º,EC 41/2023,§ 5º, Art. 40 da CF/88 [Direito Adquirido], em favor do(a) servidor(a) MARIA MARINETE MOREIRA DE OLIVEIRA.

A Presidente do **Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição- Professor(a) - Art. 6º, EC 41/2023, § 5º, Art.40, CF/88 (Direito Adquirido)** a(o) servidor(a) **MARIA MARINETE MOREIRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG 1956807, SSP/PA, CPF 257.349.972-34, Efetivo, no cargo de **PROFESSOR(A),** Classe **Padrão**, Nível **Padrão**, Referência **Padrão**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 1900129**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, nos termos do **Artigo 6º, Incisos I,II,III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2023, c/c Artigo 2º Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 40, §5ºda CF/88,** conforme os documentos do Processo **IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves,** registrado sob o número **0061141021-2025**, conforme Planilha de Calculo de Proventos abaixo, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS		
Tipo de Cálculo Integral		
Data do Cálculo 20/05/2025		
Tipo de Aposentadoria Normal		
Período de Referência 0/2025		
Vencimento Base 200h	R$ 5.597,94	Artigo 18 § 1º anexos, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal n°2.236/2011 – Alterado Artigo 6º Paragrafo Único da Lei Municipal nº 2.502/2017 - Atualizado pelo Decreto nº 004/2025, e Errata nº 001/2025
Reposição de Vencimentos 100h	R$ 320,95	Artigo 5º Lei Muncipal nº 2.502/2017
Adicional Por Tempo de Serviço (30%)	R$ 1.775,67	Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso IX,, Lei Municipal nº 2.175/2008.
Gratificação Pelo Exercicio do Magisterio (15%)	R$ 887,83	Artigo 19, Inciso V § 5º Lei Municipal nº 2.236/2011 - Alterado Artigo 1º § 5º, Lei Municipal nº 2.269/2012.
Gratificação de Nivel Superior (35%)	R$ 2.071,61	Artigo 19, Inciso VI § 7º Lei Municipal nº 2.236/2011. – Alterado Artigo 19, Inciso VI, § 7º Lei Municipal nº 2.502/2017.
Total de Proventos	**R$ 10.654,00**	

Art. 2º - Os proventos acima serão revistos na mesma proporção e na mesma dta que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatorio, correrão por conta de dotação orçamentaria propria e espeicifca para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdencia do Municipio de Breves.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 010/2025

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:404F51E5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 140/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 20 de maio de 2025, às 10h00min, contendo na pauta: I – Análise do Relatório do comitê de Investimentos referente ao mês de abril do corrente ano. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 531,30
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 531,30
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 531,30
TOTAL	**R$1.593,90**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 20 de maio de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:AE371568

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 141/2025 - GAB/IPMB – CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA**, Matricula nº 60411, CPF nº 257.368.332-04, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, a viajar a cidade de Belém-PA, no período de 25/05/2025 à 31/05/2025, a fim de participar dos cursos de **GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR– EGPA/ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 2.882,67 (Dois Mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 411,81 (Quatrocentos e onze reais e oitenta e um centavos), fazendo um total de R$ 2.882,67 (Dois Mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem à cidade de Belém do Pará, incluindo as passagens de ida e volta,

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 23 de maio de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:184DE42A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 142/2025 - GAB/IPMB – CLEY BERNARDO FARIAS CARDOSO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **CLEY BERNARDO FARIAS CARDOSO**, Matricula nº 60418, CPF nº 299.375.312-68, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR II**, a viajar a cidade de Belém-PA, no período de 25/05/2025 à 31/05/2025, a fim de participar dos cursos de **GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR–EGPA/ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 2.882,67 (Dois Mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 411,81 (Quatrocentos e onze reais e oitenta e um centavos), fazendo um total de R$ 2.882,67 (Dois Mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem à cidade de Belém do Pará, incluindo as passagens de ida e volta,

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 23 de maio de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:1DF84F96

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 143/2025 - GAB/IPMB – SIDNEY SOUZA PINHEIRO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor público municipal e conselheiro (a) do IPMB **SIDNEY SOUZA PINHEIRO**, Matricula nº 170924-0, CPF nº 592.223.792-68, a viajar a cidade de Belém-PA, no período de 01/06/2025 à 07/06/2025, a fim de participar do curso de **LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 14.133) – EGPA/ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 2.882,67 (Dois Mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 411,81 (Quatrocentos e onze reais e oitenta e um centavos), fazendo um total de R$ 2.882,67 (Dois Mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem à cidade de Belém do Pará, incluindo as passagens de ida e volta,

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 30 de maio de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:E0E21A8B

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO 01/2025

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do ano de 2025 do Instituto de Previdência do Município de Breves.

O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Breves, no uso das suas atribuições conforme a Lei Municipal nº 2.211/10 e Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1o **APROVAR** a Prestação de Contas do 1° quadrimestre do ano de 2025, referente aos meses:
Janeiro, Fevereiro, Março e Abril, do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por contas das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas caso necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Breves (Pa), em 16 de Junho de 2025.

SIDNEY SOUZA PINHEIRO
Presidente do Conselho Fiscal

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:8214931F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Alimentação Escolar – CAE do Município de Abaetetuba e dá outras providências.

A Senhora **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** Prefeita do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal nos termos do art.63, inciso VI e legislação subsequente,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os abaixo designados para representarem os órgãos governamentais e entidades não governamentais no Conselho de Alimentação Escolar do Município de Abaetetuba, nos termos das determinações do FNDE/PNAE, visando à viabilização da merenda escolar no Município, para o quadriênio 2025-2029.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: Titular: ANTÔNIO FERNANDO TEIXEIRA FARIAS
Suplente: MARIA NEREIDA DE FREITAS CARDOSO

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO: Titular: ROBERTA CRISTINA SENA BITENCOURT
Suplente: MARIANO SILVA DOS SANTOS

REPRESENTANTES DE DISCENTES:

Titular: JÚLIO MARIO MENESES
Suplente: DEVANI MACHADO MORAES

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: EDENICE BAIA DE OLIVEIRA
Suplente: ELCIONE BAIA DE OLIVEIRA

Titular: ELDILUZ MERCES SENA SANTOS
Suplente: MILENA PINHEIRO ALMEIDA

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS: Titular: ELIAS KEMPNER
Suplente: ANTÔNIA DO SOCORRO SILVA NEGRÃO

Titular: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Suplente: PAULO HIGINO DA CRUZ SENA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 16 de junho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:516379C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 569/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: ALEX DA ROCHA RODRIGUES, cargo/função-SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 12/06/2025 - 12/06/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA OFICINA " SUAS NO CONTEXTO DA COP 30", sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 12 de junho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7C1E81C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 571/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: ALAN MACHADO DE ALMEIDA, cargo/função -ENFERMEIRO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELO HORIZONTE-MG no período: 15/06/2025 - 19/06/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA VIGÉSIMA MOSTRA BRASIL, AQUI TEM SUS, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ENF-01-ENFERMEIRO, 5 DIÁRIA(S), no valor total de 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2 124.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 12 de junho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DF20C930

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 568/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr: EVERSON PUREZA CARDOSO, CARGO/FUNÇÃO -ASSESSOR ESPECIAL, LOTADO AUTORIZADO A VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM/PA NO PERÍODO: 12/06/2025 - 12/06/2025, A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO COM DIREITO ÀS RESPECTIVAS DIÁRIAS OBJETIVANDO: PARA PARTICIPAR DA OFICINA " SUAS NO CONTEXTO DA COP 30", SENDO 250,00, CADA DIÁRIA.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 12 de junho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B99A24C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0073/2025

Número do Contrato: 0073/2025 - SEMAGRI
Partes: Prefeitura Municipal e PAULO ANDREI RODRIGUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ADVOGADO com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 03 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025
Valor: 2255,54 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco e cinquenta e quatro Centavos)
Dotação Orçamentária: nº.3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000– Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 03 de junho de 2025

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1BB0E079

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0074/2025

Número do Contrato: 0074/2025 - SEMAGRI
Partes: Prefeitura Municipal e ANTONIO CARLOS DE JESUS BRITO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 09 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025
Valor: 1518 (Mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº.3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000– Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 09 de junho de 2025

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1DB892F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0075/2025

Número do Contrato: 0075/2025 - SEMAGRI
Partes: Prefeitura Municipal e PAULO ANDERSON CARVALHO PEREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025
Valor: 1518 (Mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº.3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000– Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de junho de 2025

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F59DFB62

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

CONTRATADO(A): MARÍLIA LIMA DA SILVA
OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca para exercer a função de ENGENHEIRA AGRONOMA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 01 de junho de 2025.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:24A76138

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

CONTRATADO(A): PAULO HENRIQUE DA SILVA
OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 01 de junho de 2025.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:230AB9D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

CONTRATADO(A): LUANE DE MELO RODRIGUES
OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca para exercer a função de ADVOGADA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 05 de junho de 2025.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7A94B46A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2023.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 21.763.283/0001-01. Objeto: ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2023/145 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ – MF nº 16.525.583/0001-04. Segundo Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de maio de 2025 a 11 de maio de 2026, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5F7A43CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO 034/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 05.105.127/0001-99 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.763.283/0001-01. Objeto: ADITAMENTO CONTRATUAL DE 25% DE QUANTITATIVOS do CONTRATO Nº 2023/365, oriundos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-CPL/SEMEC/FME que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INSTALAÇÃO, REMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU SIMILARES, NOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, BEM COMO UNIDADES ESCOLARES. Origem: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2023/365. Contratado: R & T MULTI SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 23.188.924/0001-69. Termo aditivo de 25% de acréscimo de quantidade contratual, de acordo com o art. 65, Inciso I, alínea "b" § 1° da Lei 8.666/93. Valor aditivado: R$ 271.235,00 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais). O presente aditivo de acréscimo de quantidade ao contrato administrativo nº 2023/365 passa a vigorar entre as partes a partir do dia 17 de junho de 2025.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PAEXTRATO DE TERMO ADITIVO Decorrente: PREGÃO ELETRÔNICO 034/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.763.283/0001-01. Objeto: ADITAMENTO CONTRATUAL DE 25% DE QUANTITATIVOS do CONTRATO Nº 2023/366, oriundos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-CPL/SEMEC/FME que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INSTALAÇÃO, REMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU SIMILARES, NOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, BEM COMO UNIDADES ESCOLARE. Origem: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2023/366. Contratado: R & T MULTI SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 23.188.924/0001-69. Termo aditivo de 25% de acréscimo de quantidade contratual, de acordo com o art. 65, Inciso I, alínea "b" § 1° da Lei 8.666/93. Valor aditivado: R$ 406.445,00 (quatrocentos e seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). O presente aditivo de acréscimo de quantidade ao contrato administrativo nº 2023/366 passa a vigorar entre as partes a partir do dia 17 de junho de 2025.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6F90FCBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº351/2025 – GP

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa.

RESOLVE;

Art. 1° - Nomear a senhora **NATHALIA DA SILVA RESPLANDE**, para o cargo de Agente de Desenvolvimento do Município de Abel Figueiredo.

Art.2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N°123/06 e suas alterações na 147/2014 além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
• Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

• Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

• Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 18 DE JUNHO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:049CEFFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº352/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma)diária com pernoite, no valor de R$ 300,00(trezentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém-PA, nos dias 22 e 23 de junho de 2025, conduzindo paciente usuária do PTFD, para avaliação médica especializado em cirurgia no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 18 DE JUNHO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:ADE79CBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº353/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora MIKAELLI FERREIRA ALVES, ocupante do cargo de Prof. Nível 1A, lotada na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA, no dia 23 de junho de 2025, para participar da Capacitação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:E6E04105

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº354/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora CLÁUDIA SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Professora Nível 1F, lotada na Secretaria de Educação, 02 (duas) diárias sem pernoite, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA, nos dias 23 e 24 de junho de 2025, para participar da Capacitação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:D3FC792B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº355/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora MARIA LIA DE JESUS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Prof. Nível 3H, lotada na Secretaria de Educação, 02 (duas) diárias sem pernoite, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA, nos dias 23 e 24 de junho de 2025, para participar da Capacitação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:A53A7050

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº356/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria de Educação, 02 (duas) diárias sem pernoite, no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA, nos dias 23 e 24 de junho de 2025, para participar da Capacitação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:E6F94817

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº357/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora LUZINETE MELO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora Nível 1F, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02 (duas) diárias sem pernoite, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA, nos dias 24 e 25 de junho de 2025, para participar da Capacitação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 18 DE JUNHO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:D331C22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025/010– PMAF.
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor das empresas: A ALENCAR DA SILVA LTDA - CNPJ: 33.004.072/0001-66 – COM O VALOR DE: R**$** 143.882,00 (CENTO E QUARENTA E TRES MIL OIT OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS) a Empresa AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 11.288.099/0001-95 COM O VALOR DE : 120.092,15 (CETO E VINTE MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) A EMPRESA: D C S LEMOS COMERCIO LTDA CNPJ: 26.720.005/0001-82 COM O VALOR DE $ 90.950,60 (NOVENTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS) EMPRESA: E. K. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 55.837.318/0001-13 COM O VALOR DE $ 179.924,58 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINEUENTA E OITO CENTAVOS) A EMPRESA: J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 49.735.708/0001-80 – COM O VALOR DE $ 26.011,80 (VINTE E SEIS MIL ONCE REAIS E OITENTA CENTAVOS) A EMRESA: L B DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 41.126.148/0001-54 COM O VALOR DE $ 282.353,16 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL TREZENTOS CINQUENTA E TRES REAIS E DEZESEIS CENTAVOS) A EMPRESA: MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 41.933.411/0001-17 COM O VALOR DE $ 4.801,30 (QUATRO MIL OITOCENTAS E UM REAIS E RINTA CENTAVOS) A EMPRESA : P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI EPP CNPJ: 01.648.541/0001-93 COM O VALOR DE $ 14.048,60 (QUATORZE MIL QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) Data da Homologação: 18/06/2025. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo, 18 de Junho de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:FD0F5988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0064/2025
Parte: Secretaria Municipal de Esportes
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ELICIO MOREIRA BORGES para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Esportes.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 21/05/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
27 812 0014 2.073 Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 21 de maio de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:E2098697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20250086
ORIGEM.....: CARONA Nº A.2025-002-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....:AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO BETUMINOSO USINADO AQUENTE (CBUQ), OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TAPA BURACO DE VIAS URBANAS DO MUNICIP IO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.206.434,61 (um milhão, duzentos e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 0701.154510007.1.011 Construção,
recuperação, ampliação de vias públicas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.206.434,61
VIGÊNCIA.....: 18 de Junho de 2025 a 18 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Junho de 2025

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:C377ADD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 014/2025

"Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
- CONSIDERANDO que na Quinta-feira, dia 19 de junho, compreende a data em que Celebramos a solenidade de Corpus Christi (Corpo de Cristo) e o feriado municipal de São João Batista, (Lei Municipal № 297/2009).
- CONSIDERANDO o Decreto №0324/GPMAAN/2025 de 16 de junho de 2025

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte nos dias 19, 20 e 23 de junho do corrente ano.
Art. 2°- Este Decreto não reflete suspensão dos prazos decorrentes dos processos licitatórios, ficando excluído deste, o Departamento de Licitação.
Art. 3º - Fica revogado o Decreto Legislativo **№ 013/2025.**
Art. 4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal, 18 de junho de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:83A339AF

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259031CMAAN

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-00007

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: G.B. DE SOUZA COMERCIO ME

OBJETO.....: Futura e eventual contratação de empresas para aquisição parcelada de gênero alimentício, material de copa e cozinha, material de limpeza, e utensílios em geral, objetivando atender as necessidades da câmara municipal de Água Azul do Norte-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 181.573,75 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310002.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 146.310,20, Exercício 2025 Atividade 0101.010310002.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 27.582,20, Exercício 2025 Atividade 0101.010310002.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.681,35

VIGÊNCIA.....: 18 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Junho de 2025

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:A879AA00

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 281/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 281/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Melquezedeck Oliveira Dias
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitor infantil**
Vigência: 02/06/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 02/06/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:C91675D4

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 282/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 282/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Ezequiel da Silva Ribeiro
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 02/06/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 02/06/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:8AFA0736

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 283/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 283/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Leila Resende Soares
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 02/06/2025 a 15/12/2025
Valor: 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 8.027/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 02/06/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:BF1E3D24

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 284/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 284/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Eurielle Alzenita Maia de Deus
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitor infantil**
Vigência: 02/06/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.027/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 02/06/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:2740E23A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250372

CONTRATO Nº.....: 20250372

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2024.034

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CTHT BRASIL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 120.857,35 (cento e vinte mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 120.857,35

VIGÊNCIA.....: 18 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Junho de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:4BEAA470

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250373

CONTRATO Nº.....: 20250373

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2024.034

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CTHT BRASIL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE ATÉ XINGUARA - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.880,00 (dezessete mil, oitocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.024 Transporte Escolar - Ensino Superior , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 17.880,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Junho de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:71D3DAAA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250374

CONTRATO Nº.....: 20250374

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2024.034

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SOUZA E RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 425.309,10 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e nove reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 425.309,10

VIGÊNCIA.....: 18 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Junho de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:63AD65F8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250375

CONTRATO Nº.....: 20250375

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2024.034

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SOUZA E RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE ATÉ XINGUARA - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.149,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.024 Transporte Escolar - Ensino Superior , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 22.149,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Junho de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3EBFE79B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250377

CONTRATO Nº.....: 20250377

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 012.2024.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: THETIZ RESTAURANTE EIRELI

OBJETO.....: Contratação de restaurante para o fornecimento de almoço/jantar, marmitex, refeição tipo self-service, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.003,00 (vinte mil, três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão do Fundo Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.003,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Junho de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:EEFC47F0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 346/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANA PAULA DE MOURA, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 23/06/2025 - 27/06/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de capacitação do Tribunal de Contas -TCM-PA por meio da Escola de Contas Publicas., sendo 300,00, (trezentos reais) cada diária,

totalizando 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:A82E7F75

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 347/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): KEILA NASCIMENTO DE BRITO, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 23/06/2025 - 27/06/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de capacitação do Tribunal de Contas -TCM-PA por meio da Escola de Contas Publicas., sendo 300,00, (trezentos reais) cada diária, totalizando 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:F43E7408

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250376

CONTRATO Nº.....: 20250376

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 012.2024.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: THETIZ RESTAURANTE EIRELI

OBJETO.....: Contratação de restaurante para o fornecimento de almoço/jantar, marmitex, refeição tipo self-service, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.572,50 (dezoito mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.572,50

VIGÊNCIA.....: 18 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Junho de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:151D6A9E

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 0325/GPMAAN/2025 DE NOMEAÇÃO DO SENHOR CICERO BATISTA DE LIMA

Torna sem efeito a publicação do Decreto nº 0325/GPMAAN/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 17 de Junho de 2025, ANO XVI, nº 3773, páginas 35 e 36, em decorrência da necessidade de permanência na função anterior.
Água Azul do Norte-PA, 18 de Junho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:137AE0F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 048/2025 ENTRE O MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR CICERO BATISTA DE LIMA

Torna sem efeito a publicação do Distrato nº 048/ 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 17 de Junho de 2025, ANO XVI, nº 3773, página 38, em decorrência da necessidade de permanência na função.
Água Azul do Norte-PA, 18 de Junho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:13B58159

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO ACS E ACE N° 001/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ACS E ACE

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, Aprovados no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025, realizado por meio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajás, conforme HOMOLOGACÃO DO RESULTADO FINAL;

RESOLVE:

1º - Excelentíssimo Sr. JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO, Prefeito Municipal em Exercício, de Anajás – Pará e a Secretária Municipal de Saúde AURILENE PEREIRA ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a convocação das pessoas abaixo relacionadas, Aprovados em Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025, homologado em 31 de maio de 2025, específico para o suprimento dos cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, relacionados no Anexo I deste Edital, parte integrante e inseparável deste, o qual está disponível para consulta no Diário Oficial, Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, Mídias Digitais Oficiais e de circulação em geral e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Anajás, PARA SE APRESENTAREM na Igreja Assembleia de Deus “Esperança em Cristo”, localizada na Rua Francisco Inácio, esquina com a Rua Gramisson Cavalcante, Fazendão, Anajás/PA, afim de participarem do **Curso de Formação Inicial**, a realizar-se, nos dias

20 a 24 de junho de 2025, das 08:00 às 12:00 e **14:00 às 18:00**. **O não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação, acarretará na eliminação automática do candidato**, sendo convocado o candidato imediatamente subsequente, rigorosamente na ordem de pontuação/aprovação/classificação.

A convocação para nomeação, posse e lotação obedecerá a ordem de maiores pontuações dos candidatos por localidade, conforme inscrição e regulamentação do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 – ACS E ACE de 12/03/2025.

Anajás – Pará, 18 de junho de 2025.

JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO
Prefeito Municipal, em Exercício

AURILENE PEREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 de 29/05/2025 publicado e homologado no dia 31 de Maio de 2025;

RESOLVE convocar para participar do Curso de Formação Inicial os candidatos listados abaixo:

001.ACS.ZONA RURAL - COMUNIDADE BELA VISTA - RIO MOCOÕES | VAGA(S): 1
0103491 JULIANE LOBATO RUFINO Ampla Concorrência 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
002.ACS.ZONA RURAL - COMUNIDADE CAJUNAL - RIO BAIXO ANAJÁS | VAGA(S): 1
0101844 INES LIMA SOUZA Ampla Concorrência 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
003.ACS.ZONA RURAL - COMUNIDADE CARUMBÉ - RIO BAIXO ANAJÁS | VAGA(S): 1
0103091 ADRIANA GABRIELA REIS SILVA Ampla Concorrência 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
004.ACS.ZONA RURAL - COMUNIDADE LEAL - SÃO JORGE - REMANSO 1 - ALTO ANAJÁS | VAGA(S): 1
0100369 CLODOMIR DA SILVA DIAS Ampla Concorrência 3º CADASTRO RESERVA
005.ACS.ZONA RURAL - COMUNIDADE LUIZ FREITAS - BAIXO ANAJÁS | VAGA(S): 1
0103668 JOSEFA SILVA DA SILVA Ampla Concorrência 2º CADASTRO RESERVA
006.ACS.ZONA RURAL - COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - RIO ARAMÃ | VAGA(S): 1
0101169 GERLANE CANTÃO MORAES Ampla Concorrência 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
007.ACS.ZONA RURAL - COMUNIDADE PEDRAS - BEIRA RIO - RIO ALTO ANAJÁS | VAGA(S): 1
0101274 IRAN GOMES MORAES NETO Ampla Concorrência 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
008.ACS.ZONA RURAL - IG SAPARARA - ALTO ANAJAS | VAGA(S): 2
0101183 DANIELY GONÇALVES DA SILVA Ampla Concorrência 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0102210 ROSINEIDE PASSOS COSTA Ampla Concorrência 2º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
009.ACS.ZONA RURAL - IGARAPÉ ANAJÁS MIRIM - RIO ALTO ANAJÁS | VAGA(S): 1
0103008 ANDERSON RIBEIRO ALVES Ampla Concorrência 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
010.ACS.ZONA RURAL - IGARAPÉ BUIUSSU - RIO MOCOÕES | VAGA(S): 1
0102791 MARCILENE LIMA SOARES Ampla Concorrência 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
011.ACS.ZONA RURAL - IGARAPÉ COQUIRIJÓ - RIO BAIXO ANAJÁS | VAGA(S): 1
0102982 MATEUS DA SILVA BISCAIA Ampla Concorrência 2º CADASTRO RESERVA
012.ACS.ZONA RURAL - IGARAPÉ JARARACA - TIMBÓ - RIO MOCOÕES | VAGA(S): 1
0100766 CLAUDIANE SILVA PANTOJA Ampla Concorrência 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
013.ACS.ZONA RURAL - IGARAPÉ JUTAÍ - ALTO ANAJÁS | VAGA(S): 1
0101657 ANA CAROLINA BEZERRA MORAES Ampla Concorrência 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
014.ACS.ZONA RURAL - IGARAPÉ PEIXE - BOI - ALTO ANAJÁS | VAGA(S): 1
0102328 AUREA SILVA DOS SANTOS Ampla Concorrência 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
015.ACS.ZONA RURAL - IGARAPÉ TIMBÓ - RIO MOCOÕES | VAGA(S): 1
0103351 ILEANDRO FERNANDES BRASIL Ampla Concorrência 2º CADASTRO RESERVA
016.ACS.ZONA RURAL - IGARAPÉ VIEGAS - PEIXE BOI | VAGA(S): 1
0100589 ROSE DE SOUZA DA SILVA Ampla Concorrência 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
017.ACS.ZONA RURAL - IGARAPÉ ZINCO - VILA VENCEDORA - RIO ALTO ANAJÁS | VAGA(S): 1
0100741 GILBERTO SILVA DA SILVA Ampla Concorrência 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
018.ACS.ZONA RURAL - LOCALIDADE JAPICHAUA - RIO BAIXO ANAJÁS | VAGA(S): 1
0100296 CLAUDIA LEAL LOBATO Ampla Concorrência 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
019.ACS.ZONA RURAL - PORTO ALEGRE - BAIXO ANAJÁS | VAGA(S): 1
0100519 PEDRO PAULO MARTINS DANTAS Ampla Concorrência 2º CADASTRO RESERVA
020.ACS.ZONA RURAL - RIO ARAMÃ GRANDE - RIO ARAMÃ | VAGA(S): 1
0102756 ROGERIO DE OLIVEIRA FURTADO Ampla Concorrência 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
021.ACS.ZONA RURAL - SANTA CRUZ; ROÇADO DO GUAJARÁ; UMA PARTE DO TIMBÓ; BONITINHO E ALTO RIO GUAJARÁ - RIO GUAJARÁ | VAGA(S): 1
0102635 HENOS RIBEIRO BISCAIA Ampla Concorrência 3º CADASTRO RESERVA
022.ACS.ZONA RURAL - VILA MOCAMBO DO GUAJARÁ - RIO GUAJARÁ | VAGA(S): 1
0101279 ANDERSON VIANA DE LIMA Ampla Concorrência 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
023.ACS.ZONA URBANA - SEDE DO MUNICÍPIO | VAGA(S): 10
0102562 ARIANE DA SILVA FIGUEIREDO Ampla Concorrência 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0103229 JOAO PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 2º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0102974 MÁRCIO AUGUSTO QUARESMA DIAS Ampla Concorrência 4º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0102669 SAMILI BARBOSA DA SILVA Ampla Concorrência 5º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0101090 SUELY FARIAS MARTINS Ampla Concorrência 6º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0102869 MARILDA MARTINS MORAES Ampla Concorrência 7º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0103738 ROSINETE DE SOUZA LOUREIRO Ampla Concorrência 8º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0102193 GLENDA REGO SOARES Ampla Concorrência 9º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0102514 ALMIR MARTINS SOARES Ampla Concorrência 10º CADASTRO RESERVA
023.ACS.ZONA URBANA - SEDE DO MUNICÍPIO | VAGA(S): 10
0100950 DENIVAN DO NASCIMENTO MENEZES PcD - Pessoa com Deficiência 18º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
024.ACE.ZONA RURAL - RIO ALTO ANAJÁS - UDT ESTRATÉGICA BOM JESUS | VAGA(S): 1
0100930 FABIOLA MARTINS DE SOUZA Ampla Concorrência 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)

025.ACE.ZONA RURAL - RIO ALTO ANAJÁS - UDT JUTAÍ | VAGA(S): 1
0101732 CARLA CAROLINE SILVA LOBATO Ampla Concorrência 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
026.ACE.ZONA RURAL - RIO ALTO ANAJÁS - UDT SÃO JOÃO | VAGA(S): 3
0100574 RAQUEL DE SOUZA DA SILVA Ampla Concorrência 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0101518 IENDI DA CRUZ DOS SANTOS Ampla Concorrência 2º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0102545 JOVITA DA SILVA PANTOJA Ampla Concorrência 4º CADASTRO RESERVA
027.ACE.ZONA RURAL - RIO ALTO ANAJÁS - UDT SAPARARÁ | VAGA(S): 1
0101114 KEDMA DE LIMA PEREIRA Ampla Concorrência 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
028.ACE.ZONA RURAL - RIO ALTO ANAJÁS - UDT VENCEDORA | VAGA(S): 2
0102261 ADEMILTON DOS SANTOS DA SILVA Ampla Concorrência 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0103115 ELEANE DA SILVA PEREIRA Ampla Concorrência 2º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
029.ACE.ZONA RURAL - RIO ARAMÃ - UDT ESTRATÉGICA OTÍLIA | VAGA(S): 1
0100546 CLEUCIANE ALMEIDA SILVA Ampla Concorrência 2º CADASTRO RESERVA
030.ACE.ZONA RURAL - RIO ARAMÃ - UDT PARAÍSO | VAGA(S): 2
0100226 SHAIANE DA SILVA BRASIL Ampla Concorrência 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0103597 ARISON GOMES DA SILVA Ampla Concorrência 3º CADASTRO RESERVA

031.ACE.ZONA RURAL - RIO BAIXO ANAJÁS - UDT BELA VISTA | VAGA(S): 1
0102665 MARCELO DOS SANTOS FARIAS Ampla Concorrência 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
032.ACE.ZONA RURAL - RIO BAIXO ANAJÁS - UDT CAJUNAL | VAGA(S): 1
0101265 RENILSON OLIVEIRA NASCIMENTO Ampla Concorrência 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
033.ACE.ZONA RURAL - RIO BAIXO ANAJÁS - UDT CARUMBÉ | VAGA(S): 1
0100216 TIANE CONCEIÇÃO OLIVEIRA MARQUES Ampla Concorrência 2º CADASTRO RESERVA
034.ACE.ZONA RURAL - RIO BAIXO ANAJÁS - UDT PORTO ALEGRE | VAGA(S): 1
0102004 JENIFFER DO SOCORRO CRUZ LOBATO Ampla Concorrência 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
035.ACE.ZONA RURAL - RIO CURURÚ - UDT BELÉM DO RIBEIRO | VAGA(S): 1
0102704 SAMILE DE SOUZA ALVES Ampla Concorrência 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
036.ACE.ZONA RURAL - RIO GUAJARÁ - UDT ALEGRIA DO GUAJARÁ | VAGA(S): 3
0103272 RAIMUNDA SOUZA DA SILVA Ampla Concorrência 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0102679 SIDIOMAR BARBOSA DA SILVA Ampla Concorrência 2º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0101428 JOÃO CELINO DA SILVA FARIAS Ampla Concorrência 3º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
037.ACE.ZONA RURAL - RIO GUAJARÁ - UDT BOCA DO QUATI | VAGA(S): 1
0101756 CASSIANO MIRANDA ALVES Ampla Concorrência 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
038.ACE.ZONA RURAL - RIO JAPICHAUA - UDT JAPICHAUA | VAGA(S): 1
0100964 ERLANE BARBOSA BARROSO Ampla Concorrência 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
039.ACE.ZONA RURAL - RIO MÉDIO ANAJÁS - UDT ESTRATÉGICA COQUIRIJÓ | VAGA(S): 1
0103435 NELSON PANTOJA RIBEIRO NETO Ampla Concorrência 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
040.ACE.ZONA RURAL - RIO MÉDIO ANAJÁS - UDT JURARÁ | VAGA(S): 2
0102587 SONAYRA ASSUNCAO DOS SANTOS Ampla Concorrência 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0102144 ABEDIEL ALVES DE MATOS Ampla Concorrência 2º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
041.ACE.ZONA RURAL - RIO MOCOÕES - UDT ESTRATÉGICA SANTA LUZIA | VAGA(S): 2
0102668 ELITON SOUZA NUNES Ampla Concorrência 2º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0100110 MARIA ANTONIA CARIPUNAS BEZERRA Ampla Concorrência 3º CADASTRO RESERVA
042.ACE.ZONA RURAL - RIO MOCOÕES - UDT FORMIGUEIRO | VAGA(S): 1
0103158 CLARISSE DE OLIVEIRA BARBOSA Ampla Concorrência 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)

043.ACE.ZONA RURAL - RIO MOCOÕES - UDT FRANCÊS | VAGA(S): 1
0101802 PRISCILA SANTOS GAMA DA SILVA Ampla Concorrência 3º CADASTRO RESERVA
044.ACE.ZONA RURAL - RIO MOCOÕES - UDT MORIÁ | VAGA(S): 1
0103315 REINALDO GAMA CONCEIÇÃO Ampla Concorrência 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
045.ACE.ZONA RURAL - RIO MOCOÕES - UDT LUCIANA | VAGA(S): 2
0102787 RENATA SOARES RODRIGUES Ampla Concorrência 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0103580 ALEXANDRE SANTANA RODRIGUES Ampla Concorrência 2º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
046.ACE.ZONA URBANA - SEDE DO MUNICÍPIO | VAGA(S): 27
0100006 IVANILDE GUEDES DE FREITAS Ampla Concorrência 1º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0103452 IVANILZA REIS DE SOUZA Ampla Concorrência 2º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0102047 DANIELE CAMPOS AMARAL Ampla Concorrência 3º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0101125 ADRIANO CARDOSO BARBOSA Ampla Concorrência 4º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0102003 BARBARA DIANE SOARES FERNANDES Ampla Concorrência 5º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0102173 IARA GUIMARÃES DE ANDRADE Ampla Concorrência 6º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0100077 JOEL LOBATO PAIXAO Ampla Concorrência 7º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0103702 ALESSANDRA ARAUJO MACEDO Ampla Concorrência 8º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0102590 JENNIFER KALLINE DE MELO SANTOS Ampla Concorrência 10º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0102453 LUCIANE MESQUITA DE MENEZES Ampla Concorrência 12º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0101487 LAISE FERREIRA PEREIRA Ampla Concorrência 15º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0102455 EMANUELLY DE NAZARÉ VIEIRA DOS SANTOS Ampla Concorrência 16º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0101846 EDILEIA OLIVEIRA DOS SANTOS Ampla Concorrência 19º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0103808 RENATA SILVA DE MIRANDA Ampla Concorrência 20º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0101572 LUCIANO PINHEIRO DIAS Ampla Concorrência 21º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0102308 DANIELA DE LIMA DUARTE Ampla Concorrência 23º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0103111 CALEB ALENCAR LEÃO Ampla Concorrência 24º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0100117 HIAGO FERREIRA NEVES PcD - Pessoa com Deficiência 124º APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0101913 CASSIO DANIEL LOBATO RAMOS PcD - Pessoa com Deficiência 316º CADASTRO RESERVA
01012127 EDNEI DO ROSARIO MACIEL Ampla Concorrência 29º CADASTRO RESERVA

0103449 FERNANDO BRAGA DE OLIVEIRA Ampla Concorrência 30º CADASTRO RESERVA
0102680 FLAVIO FERNANDO DA SILVA MORAES Ampla Concorrência 31º CADASTRO RESERVA
0102228 MARCILIO DOS SANTOS RUY SECCO Ampla Concorrência 32º CADASTRO RESERVA
0102504 DAYANNE DA SILVA FERREIRA Ampla Concorrência 33º CADASTRO RESERVA
0102341 EDNA ARAUJO SILVA 34º Ampla Concorrência 33º CADASTRO RESERVA
0100044 ESTELIO GUIMARAES DE PAIVA JUNIOR 35º Ampla Concorrência 33º CADASTRO RESERVA
0102309 TALITA CLEIDIANE DA SILVA GOMES 36º Ampla Concorrência 33º CADASTRO RESERVA

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:3B16B987

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATOS. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XVI, nº 3774, pag.21 de 18 de junho de 2025. INEXIGIBILIDADE Nº 045/2023. Onde se lê: **Período:** 18/06/2025 á 31/12/2025. Primeira Sessão: 04/07/2025. **Horário:** 09h. Lê-se: **Período:** 04/07/2025 a 03/07/2026. **Horário:** 09h.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:44927B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20250125. INEXIGIBILIDADE Nº. 047/2025. Contratante Fundo Municipal de Saúde. CNPJ n.º 17.838.403/0001-07. OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVEIRO/PA, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, BEM COMO REPRESENTAÇÃO E DEFESA PERANTE ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO (TCM/PA, TCE/PA, TCU/PA), TRIBUNAIS SUPERIORES (STF, STJ,TSE), TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, MINISTÉRIOS, AUTARQUIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.CONTRATADA: L. COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/CPF CNPJ 33.558.212/0001-48.VALOR ESTIMADO R$105.000,00, (cento e cinco mil reais) FINAL DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025, Hiroito Tabajara Lacerda de Castro. Ordenador de Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20250126. INEXIGIBILIDADE Nº. 046/2025. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, CNPJ-MF, Nº 04.542.916/0001-24, OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO E DEFESA NOS TRIBUNAIS DE CONTROLE EXTERNO (STF, STJ, TSE), TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, MINISTÉRIOS, AUTARQUIAS E DEMAIS ÓRGÃOS FEDERAIS, PELAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA..CONTRATADA: L. COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/CPF CNPJ 33.558.212/0001-48.VALOR ESTIMADO R$70.000,00, (setenta mil reais).FINAL DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025, João Gerdal Paiva Diniz Junior. Ordenador de Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20250127. INEXIGIBILIDADE Nº. 048/2025. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 17.838.403/0001-07.O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de saúde para fortalecimento da gestão da secretaria municipal de saúde do município de Aveiro/PA, com fulcro nas normas de saúde vigentes e objetivando a elaboração e implementação de políticas de saúde municipais, gestão orçamentária e financeira relacionada à saúde, otimização de processos administrativos e operacionais, captação de recursos federais e estaduais para saúde, elaboração de planos estratégicos para a saúde municipal, aprimoramento da gestão de serviços de saúde oferecidos à população, acompanhamento e avaliação de indicadores de saúde municipais, melhoria da correta e devida alimentação dos sistemas do sus e suporte na gestão de faturamento relacionado aos serviços de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aveiro/PA., que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. KAPTAR SOLUÇÕES CONSULTORIA CONTABIL E GESTAO PÚBLICA E PRIV, CNPJ/CPF CNPJ 39.611.673/0001-13.VALOR ESTIMADO R$.175.000,00, (cento e setenta e cinco mil reais).FINAL DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025, Hiroito Tabajara Lacerda de Castro . Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:D6C035B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025

Ata de Registro de Preços Nº 035/2025, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e reagentes de uso laboratorial, para atender as demandas do Laboratório Municipal pertencente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Bannach-PA. Celebrada entre o **FMS-Fundo Municipal de Saúde,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.381.413/0001-80, neste ato representada por seu Secretário Srº. VALMIR MONTEIRO DA SILVA, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 009.2025-SRP, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 024.2025.01. **Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 308.605,80 (trezentos e oito mil, seiscentos e cinco reais e oitenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 18 de junho de 2025. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – CNPJ: 17.035.133/0001-04 - Endereço: Rua A - CEP: 68372587 - UF: PA - Município: Altamira - Telefone: (93) 3515-2788**.** Venceu os Seguintes Itens: 0021, 0025, 0034, 0078, 0080, 0081, 0082 – no valor total de R$ 17.125,80 (dezessete mil reais, cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – CNPJ: 41.168.853/0001-14 - Endereço: R DEZENOVE - CEP: 68557854 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99183-9425**.** Venceu os seguintes Itens: 0006, 0007, 0008, 0009, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0020, 0026, 0027, 0028, 0031, 0032, 0042, 0043, 0047, 0048, 0051, 0055, 0056, 0057, 0058, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0074, 0075, 0076, 0077 – no valor total de R$ 160.302,00 (cento e sessenta mil, trezentos e dois reais).

PARALABOR HOSPITALAR LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim – CNPJ: 09.007.792/0001-09 - Endereço: Rua Benedito Candido Gomes - CEP: 68.553-375 - UF: PA - Município: Redenção - Telefone: (94) 99124-3204. Venceu os seguintes Itens: 0001, 0002, 0003, 0005, 0010, 0011, 0019, 0023, 0029, 0033, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0044, 0045, 0046, 0049, 0050, 0052, 0053, 0054, 0059 – no valor total de R$ 86.950,00 (oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não – CNPJ: 08.393.709/0001-06 - Endereço: AVENIDA PEDRO MIRANDA - CEP: 66085026 - UF: PA - Município: Belém - Telefone: (91) 3238-0440. Venceu os seguintes Itens: 0004, 0013, 0022, 0024, 0030, 0073, 0079 – no valor total de R$ R$ 44.228,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais).

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:1316F6B6

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços médicos profissionais em forma de plantões para atender as necessidades de saúde pública do município de Bannach/PA.
Processo Administrativo: n.º 015.2025.01
Credenciamento Eletrônico: n.º 001/2025
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contrato: nº 029/2025
Empresa: lGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE D0 SUL DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o no 18.836.319/0001-17.
Valor Global: R$ 226.250,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).
Vigência: 05/05/2025 à 31/12/2025
Data da Assinatura: 05/05/2025

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:294A6EFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025-SEMEB DISPENSA Nº 015/2025-ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Educação Básica; CNPJ: 29.578.957/0001-00; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025-SEMEB DISPENSA Nº 015/2025 – FUNDAMENTADO no ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL, POR MEIO DE CANOA DE MADEIRA MOTORIZADA COM CONDUTOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6 PESSOAS, VISANDO O DESLOCAMENTO DIÁRIO DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO RESIDENTES NA COMUNIDADE BRAGANÇA**.** A CONTRATADA **pessoa física Izailde Alves dos Santos CPF n°821.078.662-87, sediada na Comunidade de MARAI, 176 - 68.030.991 VC KM 92, RODOVIA BR 163**, VALOR GLOBAL: R$: 6.000,00 (Seis mil reais.)
Data da assinatura do Contrato: 22/04/2025
Vigência: Até 31 de dezembro de 2025

Belterra (PA) 18 de junho de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:3E0C7E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 010/2024 CE 90006/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 29.578.944/0001-22, Contratada a empresa ECOSOLOS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ:11.209.875/0001-14, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA E.M.E.F. NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO E CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E.M.E.F NOSSA SENHORA DE NAZARÉ. Adita o contrato 010/2024 tendo em vista o 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 111. Assim, o contrato que se encerra em 24 de maio de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 24/05/2025 a 22/07/2025. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:21/05/2025.
Belterra (PA),21 de maio de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:CE078135

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 29

DECRETO Nº 029/2025-GP DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargos de servidores públicos efetivos aposentados voluntariamente pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 418/2016, especialmente em seus arts. 46, inciso IV e 49, bem como o art. 37, §14 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada, para os devidos fins legais, a VACÂNCIA DOS CARGOS PÚBLICOS ocupados pelos servidores relacionados no Anexo I deste Decreto, em razão da concessão de suas aposentadorias voluntárias junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, com efeitos a partir da data de publicação deste ato.

Art. 2º A vacância dos cargos públicos ora declarada opera-se de forma automática e vinculada, na forma prevista na legislação municipal e federal, não subsistindo qualquer direito à manutenção no cargo após a concessão da aposentadoria.

Art. 3º O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações necessárias nos registros funcionais, atualizar a folha de pagamento e promover as demais providências administrativas decorrentes da vacância ora declarada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais imediatos.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS DECLARADOS VAGOS		
SERVIDOR	CARGO	ESPECIE
Anazilda Alves da Silva Barroso	Servente	API
Edivania Quintão da Silva	Servente	API
Estelita Norato Oliveira	Zeladora	API
Geraldo Luiz de Moraes	Motorista	API
Geraldo Ribeiro Araújo	Aux. administrativo	API
José Dias dos Reis	Motorista	ATC
José Roberto Ferbrandes	Abatedor	API
Juanir Brito Oliveira Rodrigues	Professora	ATS
Maria Auxiliadora Apinagés da Silva	Servente	API
Maria da Conceição Bandeira Magalhães Siqueira	Aux. Enfermagem	API
Maria Rosa dos Reis	Servente	ATC
Maria Izaldina Silva Conceição	Servente	API
Maria Silva de Souza	Servente	API
Maria Nava Amaral Araujo	Servente	API
Nelito Ramos Neto	Zelador	API
Ronan José de Oliveira	Mecânico	API

LEGENDA:
API - APOSENTADORIA POR IDADE
ATC - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
ATS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:3C6E6E4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP E DO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-059

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-059: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte (sem condutor), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. CNPJ: 13.934.627/0001-61, item 001. Valor: R$ 640.000,00; CNPJ: 22.573.978/0001-85, itens 003 e 004. Valor: R$ 1.279.000,00; CNPJ: 28.880.148/0001-87, item 004. Valor: R$ 150.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-059. Data da assinatura: 18/06/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-059
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: AMAZON TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA. Contrato nº 20250511. Valor Global: R$ 320.000,00. Contrato nº 20250512. Valor Global: R$ 320.000,00; Contratado: D. DE OLIVEIRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20250513. Valor Global: R$ 639.500,00. Contrato nº 20250514. Valor Global: R$ 639.500,00; Contratado: CASTRO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20250514. Valor Global: R$ 75.000,00. Contrato nº 20250516. Valor Global: R$ 75.000,00. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte (sem condutor), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 18/06/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 18/06/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:75C53987

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMMA

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 04/07/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO N° 057 - 2025/FMMA-CPL, Modalidade: PREGÃO N° 040 – 2025/CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material, ferramentas e equipamentos para o desenvolvimento dos trabalhos da SEMMA, visando a construção e manutenção de cercas das áreas verdes, como também a construção, manutenção de cercas e construção de trilhas de visitação e outras estruturas no Parque Natural Municipal Veredas dos Carajás, bem como do projeto de recuperação de nascentes, no município de Canaã dos Carajás- PA, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:5D9A3762

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMMA

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 08/07/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO N° 077 - 2025/FMMA-CPL, Modalidade: PREGÃO N° 053 – 2025/CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás – PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:34CF2A95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250611. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 139/2024/FMS–CPL, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Rouparia Hospitalar, com a finalidade de suprir as necessidades operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: MINAS TECIDOS E CONFECÇÃO EIRELI, no valor de R$ 1.192.556,10. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 16/06/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:974ABF0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS FORT BRILHO

CONTRATO Nº: 20250516. ORIGEM: PREGÃO Nº 283-2023-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): FORT BRILHO SERVICOS GERAIS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Rural – SEMPRU no Município de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R$ R$ 81.035,00. VIGÊNCIA: 03/06/2025 a 03/06/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:10B6A706

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMMA AUTO POSTO NOVO HORIZONTE

CONTRATO Nº: 20250562. ORIGEM: PREGÃO Nº 045-2025/FMMA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA, OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de meio ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 563.725,00. VIGÊNCIA: 10/06/2025 a 09/06/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:994328E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME AUTO POSTO SILVA

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240774, Proveniente do Processo Licitatório 096/2024/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de Combustíveis automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 31/07/2025. Conforme art. 107 da lei 14.123 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:D41B094A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS SAUDE E VIDA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250080, proveniente do Processo Licitatório 006/2025/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e SAUDE E VIDA REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA ME, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Transporte Eletivo e de Urgência e Emergência em Ambulância, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 08/08/2025. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F74BDF4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC GONÇALVES DIAS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231596, proveniente do Processo Licitatório 177/2023/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e GONÇALVES E DIAS ENGENHARIA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para construção do Parque do Mirante – etapa Trilha do Mirante, localizado no acesso do Morro das Antenas, entre a Avenida Arnaldo Chagas e a Avenida Weyne Cavalcante, em atendimento ao Programa "Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos" no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 15.230.834,98. Conforme art. 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:0E41219A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC GTE

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241438. Proveniente do Processo Licitatório 183-2024/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e GTE CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Locação de imóvel, destinado ao funcionamento da Casa Abrigo da Mulher no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 28/11/2025. Conforme artigo 106 e 107, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:35EB54CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PMCC

No dia 18/06/2025 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 050/2025/PMCC, referente ao Registro de Preços, futura e eventual aquisição de água mineral, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás – Pará. Vencedoras: A S D BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R$ 283.543,30. AJF EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R$ 453.523,80. MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, no valor de R$ 149.197,10. NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, no valor de R$ 29.116,50. WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor de R$ 378.026,80.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:FD392350

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250512

CONTRATO Nº.....: 20250512

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025 - FUNCEL.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: FABRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA, CNPJ 07.117.532/0001-52

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E POSTERIOR DESINSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA TEMPORÁRIA, INCLUINDO ILUMINAÇÃO, QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO, CABEAMENTO E DEMAIS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO EVENTO DA 4ª EDIÇÃO DO FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA, PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 362.195,64.

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025 Atividade 1929.131221315.2.194 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Ter. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, FONTE RECURSO: 17080000, no valor de R$ 362.195,64.

FISCAL DE CONTRATO: RAIDOR PEREIRA LIMA (Portaria Nº 013/2025-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 12 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Junho de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 12 de junho de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:FD65C4EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 543, DE 16 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe o Art.037, *caput* da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR FACULTATIVO, o expediente nas repartições públicas da Administração Direta e Autárquica do Município de Capanema, no dia 20 de junho (sexta-feira) de 2025.

Art. 2º - Na data a que se refere o artigo anterior, serão elaboradas escalas de serviço de servidores a fim de atender as áreas de Saúde Pública, Defesa Social, Sec. de Obras, Agricultura, Trânsito e Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 16/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:01F2B45D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 547, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais das pessoas interessadas na obtenção da Permissão de Uso de Bem Público por Particulares neste Município;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas que visam dar maior controle e celeridade à Secretaria Municipal de Administração, com o objetivo de aprimorar a gestão e a qualidade das informações como instrumentos essenciais para a administração eficiente dos recursos públicos.

CONVOCA:

Art. 1º - Fica **prorrogado o prazo para o recadastramento** e atualização de informações cadastrais das pessoas interessadas na obtenção da Permissão de Uso de Bem Público por Particulares no Município de Capanema, que passa a ser de **23 de maio a24 de julho de 2025.**

§1º O recadastramento destina-se exclusivamente aos permissionários dos seguintes bens públicos:

I – Estação Comercial de Capanema (Revita);
II – Terminal Rodoviário Raimundo Felipe Iglésias (terminalzinho);
III – Pavilhão Raimundo Neves;
IV – Mercado Municipal Edmilson Lucena;
V – Mercado do Produtor Rural;
VI – Mercado do Peixe;
VII – Mercado Miguel Aissar;
VIII – Pavilhão Curiolando Bonfim;
IX – Feira Coberta;
X – Mercado Municipal Manoel Valente;
XI – Central de Abastecimento.

§2º O recadastramento será realizado mediante protocolo formal junto à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Barão de Capanema, s/n, bairro Areia Branca, no horário das 09h00 às 14h00.

§3º Ficarão suspensos os benefícios de obtenção de Permissão de Uso de Bem Público por Particulares aqueles que não atenderem a esta convocação, até a regularização de suas informações, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 2º - Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos originais e cópias para fins de atualização cadastral:

I – Carteira de Identidade;
II – Cadastro de Pessoa Física - C.P.F;
III – Título de Eleitor;
IV – Comprovante de Residência;
V – Certidão de nascimento dos filhos e dependentes;
VI – Certidão de Nascimento ou Casamento;
VII – Certidão de Antecedentes Criminais Estadual;
VIII – Certidão de Antecedentes Criminais Federal;
IX – Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa;
X – Documento que comprove o exercício de atividade no respectivo ponto público, tais como alvará anterior, contrato de permissão, declaração do setor responsável, ou outro documento hábil.

Art. 3º - O recadastramento das pessoas interessadas na Permissão de Uso de Bem Público por Particulares é obrigatório e deverá ser realizado na forma estabelecida neste decreto.

Art. 4º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 18/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AEB20813

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 315, DE 14 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 38A/2025 – SEPLAN/PMC, de 11 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JONAS MARTINS QUEIROZ NETO,** matrícula nº 146612-2, CPF/MF nº 024.302.442-84, RG nº 8706719 PC/PA, CREA nº 152287209-4, Engenheiro Civil, nomeado através do Decreto nº 139 de 16 de janeiro de 2025, como Diretor do Departamento Administrativo, lotado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, como responsável pela execução da obra de Drenagem Pluvial no município de Capanema.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 14/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0215FC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 178, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE CALÇAMENTO NO ENTORNO DA IGREJA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 058A/2025 – SEPLAN/PMC, de 13 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **WELLINGTON LUÍS ASSIS PEREIRA,** matrícula nº 141955-2, CPF/MF nº 593.847.272-53, RG nº 2194683 PC/PA, CREA nº 1516506812, Engenheiro Civil, Chefe do Setor de Manutenção e Execução de Obras, lotado junto à Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, como responsável pela execução da obra de **Revitalização de calçamento no entorno da Igreja Sagrado Coração de Jesus** no município de Capanema.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 21/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6C645C49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Espécie: Ata de Registro 004/2025 FME, firmada em 13/06/2025; b) Órgão Gerenciador: a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA; c) Contratado: **ARAGUAIA SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 14.066.562/0001-42; **E P SIRQUEIRA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.094.902/0001- 46; **50.243.663 OLIVAR SOUZA GOMES**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 50.243.663/0001-05; d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PEÇAS E MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, PINTURA E LANTERNAGEM, SERVIÇO DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E REPOSIÇÃO DE**

PEÇAS, DESTINADAS AOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023. f) Vigência: Ata de Registro de preços 004/2025 FME (13/06/2025 até 12/06/2026); g) Valor Total da Ata SRP: **R$ 7.441.691,55 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco reais);** h) Signatários: pelo Contratante o Sr. **FHÁBIO ADOLFO NUNES** e pelos Contratados: **ARAGUAIA SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA**, neste ato representada pelo o Sr. **WELITON RODRIGUES DA FONSECA CARDOSO**; **E P SIRQUEIRA E CIA LTDA**, neste ato representado pelo Sr. **EDVALDO PINTO SIRQUEIRA**; **50.243.663 OLIVAR SOUZA GOMES**, neste ato representado pelo Sr. **OLIVAR SOUSA GOMES**.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:1B505376

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 043/2024 SEMEC, firmado em 18/06/2025, entre a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA** e a empresa **18.253.975 ANTONIO MARCOS BATISTA DE SA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N° 18.253.975/0001-9. b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA NA PEGADA DO VAQUEIRO PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025, NO FESTIVAL JUNINO (ARRAIÁ PÁ TÚ DANÇAR) NO PROJETO BEIRADEIRO, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. c)** Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; d) Vigência: A vigência será a partir da assinatura do contrato contando 90 (noventa) dias; e) Valor Contratual **R$22.356,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais)**; f) Funcional Programática: 10.1001.13.392.0473.2.140; Fonte: 1.500.1001/ 1.701.0000/ 1.715.0000/ 1.716.000/ 1.719.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; g) Signatários: Pelo Contratante o Sr. **FHÁBIO ADOLFO NUNES** e pelo Contratado o Sr. **ANTONIO MARCOS BATISTA DE AS.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:140901CC

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contratos nº 040_041_042/2025 FME, firmado em 13/06/2025, entre o Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA e as empresas **ARAGUAIA SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 14.066.562/0001-42; **E P SIRQUEIRA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.094.902/0001- 46; **50.243.663 OLIVAR SOUZA GOMES**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 50.243.663/0001-05. b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PEÇAS E MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, PINTURA E LANTERNAGEM, SERVIÇO DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADAS AOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA; c)** Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 12/06/2026; e) Valores Contratuais: **ARAGUAIA SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA - R$ 818.205,02 (oitocentos e dezoito mil, duzentos e cinco reais e dois centavos). E P SIRQUEIRA E CIA LTDA - R$ 6.623.080,08 (seis milhões, seiscentos e vinte e três mil, oitenta reais e oito centavos). 50.243.663 OLIVAR SOUZA GOMES - R$ 406,45 (quatrocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos).** f) Adequação Orçamentaria: **Programa:** Manutenção do Transporte Fundeb; **Dotação:** 11.1101.12.361.0408.2085; **Fontes:** 15400000 / 15410000 / 15420000; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 - **Programa:** Manutenção do Transporte Fundeb; **Dotação:** 11.1101.12.361.0408.2085; **Fontes:** 15400000 / 15410000 / 15420000; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 - **Programa:** Manutenção da SEMEC; **Dotação:** 10.1001.12.122.0037.2058; **Fontes:** 15001001; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 - **Programa:** Manutenção da SEMEC; **Dotação:** 10.1001.12.122.0037.2058; **Fontes:** 15001001; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 - **Programa:** Manutenção do Transporte FME; **Dotação:** 10.1001.12.361.0401.2026; **Fontes:** 15001001 / 15700000; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 - **Programa:** Manutenção do Transporte FME; **Dotação:** 10.1001.12.361.0401.2026; **Fontes:** 15001001 / 15700000; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 - **Programa:** PETE; **Dotação:** 10.1001.12.361.0408.2063; **Fontes:** 15760000; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 - **Programa:** PETE; **Dotação:** 10.1001.12.361.0408.2063; **Fontes:** 15760000; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 - **Programa:** PNATE; **Dotação:** 10.1001.12.361.0408.2064; **Fontes:** 15530000; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 - **Programa:** PNATE; **Dotação:** 10.1001.12.361.0408.2064; **Fontes:** 15530000; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00; g) Signatários: Pelo Contratante o Sr. **FHÁBIO ADOLFO NUNES** e pelos Contratados o Sr. **WELITON RODRIGUES DA FONSECA CARDOSO**, Sr. **EDVALDO PINTO SIRQUEIRA** e o Sr. **OLIVAR SOUSA GOMES.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:7D40E9EC

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contratos nº 011/2025 SMSP, firmado em 09/06/2025, entre o Secretaria Municipal de Segurança Pública de Conceição do Araguaia - PA e a empresa **ASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.549.750/0001-91. b) Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E DE PARTAMENTOS VINCULADOS (DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – DMTRAN, GUARDA PATRIMONIAL). c)** Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2025; e) Valores Contratuais: A Contratante pagará a Contratada o valor mensal de **R$10.000,00 (dez mil reais),** a ser pago em 6 (seis) parcelas mensais, e uma parcela referente aos 20 (vinte) dias desse mês de junho, no valor de **R$ 6.666,60 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos),** referente aos serviços de locação do imóvel comercial. f) Adequação Orçamentaria: Origem: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Programa: 18. 1818.06.122.0037.2.247, Elemento: 3.3.90.39.00, Fonte: 15000000; g) Signatários: Pelo Contratante o Sr. **FILIPE COSTA CARVALHO** e pelos Contratados o Sr. **CELSO CHERUBIN.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:759A4B81

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Valor do Contrato N° 030/2024, referente ao Processo 4036/2025, firmado entre **O Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA** e a empresa **J ARAUJO COMERCIO DE CARNES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 41.043.392/0001-53. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) DESTINADO A ATENDER TODA DEMANDA**

EXISTENCIAL EM TODA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, ATRAVÉS DA SECRETÉRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA. c) Fundamento Legal: Na forma do artigo 124 I (b) da Lei nº 14.133, de 2021. d) Do Valor: 4.1 Ficará acrescido no contrato n° 030/2024, a importância de **R$ 267.954,25 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos),** equivalente a 25% do valor do Contrato. Em conformidade com requerimento de acréscimo ao processo. f) Signatários: pelo Contratante o Sr. **FHABIO ADOLFO NUNES** e pelo Contratado o Sr. **JOÃO VICTOR MIEZ ARAUJO.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:C316A44D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 067/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o estabelecido no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal, combinado com o inciso II, do Art. 182, da Lei Orgânica Municipal de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos Artigos 11 e 16, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993, que versa sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste Município;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2024, de 17 de maio de 2024, homologado pelo Decreto nº 0132/2024, de 30 de dezembro de 2024, devidamente publicado no dia 31 de dezembro de 2024, na Edição nº 3.658 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos relacionados abaixo para exercerem, em virtude de aprovação no concurso público municipal descrito acima, os cargos de provimento efetivo ora especificados, com lotação no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Conceição do Araguaia:

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO E PLANEJAMENTO

CARGO: GUARDA PATRIMONIAL (40H)
CÓDIGO: 008

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	22727	Bruno Andrade Barbosa	APROVADO
2º	24080	Athirson Gomes Lima	APROVADO
3º	26975	Gledson Pereira Lima	APROVADO
4º	26517	Rosalma da Cruz Marinho	APROVADO
5º	19348	Adriano Alves Luiz	APROVADO
6º	28052	Larissa Aparecida de Souza Santana	APROVADO
7º	23993	Yure Kalew Souza Nascimento	APROVADO
8º	25507	Antonio Leandro Rodrigues de Oliveira	APROVADO
9º	22539	Flavio Lustosa da Silva	APROVADO
10º	15806	Gilson William Lobato dos Santos	APROVADO
11º	20376	Mario Pereira de Morais	APROVADO
12º	13865	Alexandre Araújo Barbosa	APROVADO
13º	23172	Jose Ribamar Sousa Pinheiro	APROVADO
14º	25602	João Victor Alves Monteiro	APROVADO
15º	17362	Felipe Newton Pereira dos Santos	APROVADO

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, localizada na Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1.145 – Bairro São Luiz II, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, para formalizar os atos e procedimentos subsequentes no período de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste instrumento.

Parágrafo único. O candidato que não comparecer no prazo estipulado no *caput* deste artigo terá sua nomeação cancelada, a fim de que possa ser viabilizado o preenchimento das vagas pelos candidatos subsequentes, de acordo com a conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 18 de junho de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8696EB3E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2025-PROCESSO Nº 5242/2025

CONVÊNIO Nº 003/2025-PROCESSO Nº 5242/2025
Objeto: repasse de recursos financeiros pelo CONVENENTE à CONVENIADA, para a cofinanciação da realização do "29º Aniversário dos Assentamentos PA Chibiu e PA Milhomem", a ser realizado nos dias 20 e 21 de junho de 2025, conforme autorização expressa na Lei Municipal nº 1.473, de 17 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do dia 18 de junho de 2025 - Edição nº 3.774
Valor global do convênio: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação orçamentária:

Órgão	**06 - Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio**	
Unidade	**0606 - Sec. Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio**	
Código	**11.334.0312.2.089 - Apoio a Eventos e Feiras**	
Elemento de despesa	**Descrição**	**Valor (R$)**
33.50.41.00.00	**Contribuições**	
Fonte: 15000000	**Recursos não vinculados de impostos**	**15.000,00**

Concedente: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CNPJ. Nº 05.070.404/0001-75, com sede na Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1.145 – Bairro São Luiz II, CEP 68540-000, em Conceição do Araguaia – Pará.
Convenente: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA COLÔNIA UNIÃO DO ARAGUAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.740.026/0001-00, com sede na Colônia União do Araguaia, neste Município de Conceição do Araguaia – Pará
Data da assinatura: 18 de junho de 2025
Vigência: 18/06/2025 a 15/08/2025
Foro: Conceição do Araguaia – Pará
Ordenador: Elida Elena Moreira

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:56077AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 238

PORTARIA Nº 238/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 18 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 01 (uma) diária no valor de **R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais**), em favor do servidor municipal, **ADAILTON DA SILVA CORREA**, **Matricula: 1230371** e **CPF: 694.168.772-04,** com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para cidade de **Marabá - PA,** conduzindo o veículo **Triton Diesel PLACA SZL8F31** no dia **20/06/2025**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá buscar o corpo de júri profissional que participará do **"Festival Junino em Conceição do Araguaia – PA",** analisando e julgando as quadrilhas juninas.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 18 de junho de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:40B65032

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 239

PORTARIA Nº 239/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 18 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de suprimento de fundos no valor de R$700,00 (setecentos reais), em favor do servidor municipal, **ADAILTON DA SILVA CORREA**, **Matricula: 1230371** e **CPF: 694.168.772-04,** com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para a cidade de **Marabá - PA,** conduzindo o veículo **Triton Diesel PLACA SZL8F31** no dia **20/06/2025**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá buscar o corpo de júri profissional que participará do **"Festival Junino em Conceição do Araguaia – PA",** analisando e julgando as quadrilhas juninas.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 18 de junho de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:6ECDAF73

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
EDITAL Nº 003/2025 - FESTIVAL DE MÚSICA

Edital nº 003/2025
III Festival Cultural de Música Popular de 2025
A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, retifica o Edital nº 001/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 20 de maio de 2025, nos seguintes dispositivos:

4. DAS INSCRIÇÕES:
4.1. As inscrições para o III Festival Cultural de Música Popular de Conceição do Araguaia – Fest Verão 2025 serão gratuitas e deverão ser realizadas diretamente perante a Comissão Organizadora, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude (SEMTEJ), designados por Portaria publicada no Diário Oficial do Município.
4.2. O período de inscrições passa a ser do dia 20 de junho de 2025 a 15 de julho de 2025.
5.3. As inscrições poderão ocorrer das seguintes formas, conforme a categoria:

• Categoria 1 – Composição Autoral Popular: inscrição presencial, com entrega de mídia digital (pen drive) contendo a música em formato de áudio, diretamente na sede da SEMTEJ;
• Categorias 2 – Música Gospel e Categoria 3 – Interpretação Livre: inscrição remota, mediante envio da música em formato MP3 (áudio) ou MP4 (vídeo) por meio do aplicativo WhatsApp **(94) 99297-6378**, ou pelo e-mail semtej@hotmail.com.

4.4. A ficha de inscrição e o edital completo estarão disponíveis para consulta e download no site oficial da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, bem como presencialmente na sede da SEMTEJ.
4.5. É de responsabilidade exclusiva do participante assegurar-se da qualidade técnica do material enviado e da correta legibilidade das informações prestadas. A existência de falhas técnicas nos arquivos ou informações incompletas poderá ensejar a desclassificação da inscrição, sem direito a recurso.
4.6. A lista oficial dos participantes habilitados será divulgada até o dia 21 de julho de 2025, nos seguintes canais:

• Instagram oficial da SEMTEJ: @secretaria_de_turismo_esporte
• Site oficial da Prefeitura Municipal;
• Mural físico da SEMTEJ (departamento de coordenação cultural).

5. DAS APRESENTAÇÕES:
5.1. As apresentações do III Festival Cultural de Música Popular de Conceição do Araguaia – Fest Verão 2025 ocorrerão nos dias **01, 02 e 03 de agosto de 2025**, no Palco Central do Fest Verão, localizado na Praia das Gaivotas, obedecendo à seguinte programação:

• **01 de agosto** – Categoria 1: Composição Autoral Popular
• **02 de agosto** – Categoria 2: Música Gospel
• **03 de agosto** – Categoria 3: Interpretação Livre (exceto gospel)

5.2. A ordem de apresentação dos participantes será definida por sorteio previamente realizado pela Comissão Organizadora, com divulgação antecipada nos canais oficiais da Prefeitura e da SEMTEJ.
5.3. Todos os participantes deverão comparecer ao local da apresentação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, a fim de confirmar sua presença e repassar orientações finais com a Comissão Organizadora.
5.4. Cada apresentação deverá respeitar o tempo de duração mínima de 2 (dois) minutos e máxima de 4 (quatro) minutos, sob pena de desclassificação automática, conforme previsto nas regras do edital.
5.5. Em caso de uso de elementos cênicos ou instrumentos próprios, a responsabilidade pela montagem e retirada será do próprio participante ou equipe de apoio, devendo respeitar o tempo de tolerância estipulado pela Comissão Organizadora, sob pena de penalização.
Este Edital entra em vigor em 18 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 18 de junho de 2025.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude

Publicado por:
Luís Filipe Lopes Monteiro
Código Identificador:C52698F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO ATO EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO PREÇOS 027/2024

Retificação do aviso de publicação ATO EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO PREÇOS 027/2024, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente em Geral, destinado a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Curuá/PA. Publicado em: 27/03/2025

Onde se lê: R$ 3.753.471,49 (três milhões setecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos)

Onde se lê: Valor de 3.753.422,49 (três milhões setecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos)

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:7BD34C15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°20250079

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250079
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2024-PMDE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CONTRATADA (O): F. M. SOBRINHO LTDA, CNPJ 09.543.391/0001-65
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 80.507,50 (oitenta mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 402.537,50(quatrocentos e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 2601.123610003.6.045 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de junho de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA.....: 04 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:F1CF3E04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 118, DE 18 DE JUNHO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 118, DE 18 DE JUNHO 2025

CRIAR um cadastro municipal dos trabalhadores do comércio do município de Dom Eliseu e DESIGNAR o servidor FRANCIÉLIO SILVA FELIPE para atuar no cadastramento e dá outras providências.

Considerando que compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Mineração, Indústria, Comércio e Turismo formular, planejar e implementar políticas de fomento ao desenvolvimento econômico dos setores primários, secundário e terciário;

Considerando a necessidade de incentivar e promover a qualificação e especialização dos trabalhadores do comércio em geral do município de Dom Eliseu;

Considerando a que Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Mineração, Indústria, Comércio e Turismo pretende promover um programa para a qualificação da mão de obra empregada ou não dentro do município de Dom Eliseu,

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Mineração, Indústria, Comércio e Turismo do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no art. 90, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR um cadastro, para controle interno da secretaria, com a estimativa da quantidade de trabalhadores do comércio do município de Dom Eliseu/PA, devendo constar as seguintes informações no cadastro:

I – Nome, idade, nível de escolaridade, endereço e número de telefone do trabalhador;

II – Função atual desempenhada e local de trabalho.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor FRANCIÉLIO SILVA FELIPE, matrícula nº 45336-3, para atuar na função de cadastramento referida no art. 1º.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 18 de junho de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:424E3E75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250482 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-011– Contratante – Secretaria Municipal de Assistência Social – Contratado: DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA - Objeto – Contratação de empresa para fornecimento de Kit de Ajuda Humanitária-Defesa civil, conforme a Portaria nº 1424/2025 / Ministério do Desenvolvimento Regional, Processo nº 59052.034726/2025-40 – Valor Global R$ 1.170.365,32 (um milhão, cento e setenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) – Vigência do Contrato – 17/06/2025 a 31/12/2025 – Data da assinatura do Contrato – 17/06/2025.

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:78F23B85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 7.2025-011

O Ordenador de Despesas da (o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE AJUDA HUMANITARIA-DEFESA CIVIL CONFORME A PORTARIA Nº 1424/2025 / MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, PROCESSO Nº

59052.034726-40. DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA apresentou uma proposta no valor R$: 1.170.365,32 (um milhão, cento e setenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
Goianésia do Pará, 11 de junho de 2025

ELIANE MELO SILVA -
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:A64BA975

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: ADESÃO N° 003/2025-PMI.
Objeto: ADESÃO N° 003/2025-PMI A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, ORIGINARIA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9-2024-0205001 DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU, QUE TRATA DO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSUMOS, ADUBOS E FERTILIZANTES AGRÍCOLAS.
CONTRATO Nº 01.9-2024-0205001/2025-PMI, Contratada: **LOJA FEIRA DO AGRO LTDA,** CNPJ N° 49.485.789/0001-07, Valor Global **R$ 120.572,00**. Vigência: **12 (DOZE) MESES** a contar de 18/06/2025**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:022FD9A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Parte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2025.
Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Pneus, Câmara e Protetores do Tipo Menor Preço por Item.
Vigência das Atas de Registro de Preço serão de 12 (doze) meses, contados a partir de suas assinaturas.
Data das Assinaturas: 13 de junho de 2025.
Ata de SRP nº 2025015.1
Empresa/CNPJ/Itens: **AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA,** CNPJ N° 20.063.556/0001-34, **ITENS:** 0006-R$2.121,00, 0024-R$162,40, 0026-R$60,20, 0028-R$61,60, 0035-R$44,10, 0056-R$417,20 e 0057-R$64,40.
Ata de SRP nº 2025015.2
Empresa/CNPJ/Itens: **J DE J ARAUJO MACIEL-ME,** CNPJ N° 10.527.964/0001-46, **ITENS:** 0002-R$3.559,04, 0003-R$3.700,54, 0005-R$2.990,63, 0011-R$1.956,96, 0012-R$1.809,70, 0013-R$2.037,62, 0014-R$1.772,25, 0015-R$3.320,18, 0016-R$1.309,46, 0017-R$3.555,38, 0018-R$2.581,32, 0019-R$,375,07, 0020-R$561,47, 0021-R$37,61, 0022-R$717,15, 0023-R$164,75, 0025-R$19,22, 0027-R$115,33, 0029-R$113,95, 0030-R$297,83, 0031-R$374,77, 0032-R$281,45, 0033-R$221,75, 0034-R$34,06, 0036-R$216,83, 0037-R$209,30, 0038-R$293,86, 0039-R$644,33, 0040-R$27,90, 0041-R$48,95, 0042-R$664,40, 0043-R$229,05, 0044-R$274,33, 0045-R$610,22, 0046-R$792,84, 0047-R$213,50, 0048-R$270,32, 0049-R$237,26, 0050-R$283,19, 0051-R$59,26, 0052-R$270,08, 0053-R$318,69, 0054-R$375,00, 0055-R$41,68, 0058-R$376,66, 0059-R$51,94, 0060-R$445,13, 0061-R$644,44 e 0062-R$115,15.
Ata de SRP nº 2025015.3
Empresa/CNPJ/Itens: **WS FIGUEIREDO COMERCIO E SERVICOS LTDA,** CNPJ N° 57.109.103/0001-01, **ITENS:** 0001-R$2.012,84, 0004-R$2.616,00, 0007-R$3.386,24, 0008-R$1.414,35, 0009-R$1.840,05 e 0010-R$1.650,00.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:6DF50693

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao contrato Nº 029/2024-SEMAS, oriundo do Pregão Eletrônico N° 005/SEMSA/2024, Objeto: "Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de voadeiras com condutor, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social."; Contratada: L. DOS S. PANTOJA E CIA LTDA, CNPJ n° 23.177.289/0001-14; Vigência do Aditivo: 23/04/2025 até 23/04/2026 Ordenador: Moabe Roberto Oliveira de Freitas.

MOABE ROBERTO OLIVEIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:54F636F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 006/2025; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: E Miranda Pinheiro - Epp; CNPJ nº 00.609.492/0001-17; Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Madeira do Tipo Menor Preço Por Item. Valor global: R$ 427.614,54. Vigência: 13/06/2025 à 13/06/2026. Assinatura: 13/06/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:0B39A33F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 006/2025; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Lourinho Pena Comercio e Serviços Ltda; CNPJ nº 19.296.878/0001-44; Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Madeira do Tipo Menor Preço Por Item. Valor global: R$ 443.456,00. Vigência: 13/06/2025 à 13/06/2026. Assinatura: 13/06/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:2B88589E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 006/2025; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Afonso & Afonso Ltda Epp; CNPJ nº 19.037.454/0001-65; Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Madeira do Tipo Menor Preço Por Item. Valor global: R$ 235.932,07. Vigência: 13/06/2025 à 13/06/2026. Assinatura: 13/06/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:8CD1C3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 017/2025; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Issacar Solucoes Empresariais Ltda; CNPJ nº 36.005.556/0001-18. Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Emissão de Certificação Digital Padrão ICP-Brasil, Tipo A3 e A1, Assim Como Fornecimento de Dispositivos USB do Tipo Token. Valor global: R$ 1.292,00. Vigência: 13/06/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 13/06/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:D69F174B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.004.01 CONTRATO Nº 21/2022 - PE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 005/2022

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA CNPJ (MF) SOB O Nº 05.171.921/0001-30.
CONTRATADA:FELIX E MALCHER EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, **CNPJ nº26.281.735/0001-24.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:EXERCÍCIO 2025

Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Unid. Orçamentária Gabinete do Prefeito
Func. Programática 04 122 0032 2003 0000 – Manutenção das Ativ. do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa 33.90.30.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Func. Programática 04 122 0032 2005 0000 - Secretaria Mun. de Admin. e Planejamento
Natureza da Despesa 33.90.30.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Finanças
Func. Programática 04 123 0032 2006 0000 - Secretaria Municipal de Finanças
Natureza da Despesa 33.90.30.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI
Func. Programática 20 122 0032 2011 0000 - Secretaria Municipal de Agricultura
Natureza da Despesa 33.90.30.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOB
Func. Programática 15 452 0037 2028 0000 - Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo - SEMOB
Natureza da Despesa 33.90.30.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Educação - FME
Func. Programática 12 122 0401 2015 0000 - Secretaria Municipal de Educação
Natureza da Despesa 33.90.30.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 15001001 - Recursos vinculados de Impostos a Educação

Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Cultura
Func. Programática 13 122 0032 2021 0000 - Secretaria Municipal de Cultura
Natureza da Despesa 33.90.30.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Saúde
Func. Programática 10 122 1004 2037 0000 - Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da Despesa 33.90.30.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 15001002 - Recursos de Impostos Viculados a Saúde

Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Func. Programática 18 122 0037 2073 0000 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Natureza da Despesa 33.90.30.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Func. Programática 08 122 0137 2057 0000 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Natureza da Despesa 33.90.30.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade Gestora FUNDEB-Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
Unid. Orçamentária FUNDEB-Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Fundamental
Func. Programática 12.361.0450.2080.0000 – FUNDEB 30% Apoio as Ativ. Administrativas
Natureza da Despesa 33.90.30.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA:01/04/2025 A 01/04/2026.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025.

Ordenador de Despesas:
JOSE ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR.
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA.

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:F1D9AFFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20240182 – 041/2024 – PE -QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A.R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **A.R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Ananda Rebelo da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 041/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens 011076, 011094, 011142, 011144, 011182, 011199, 011818, 011935, 012169, 012183, 013251, 040906, 041038, 041043, 041044, 041050, 041060, 041061, 065398, 066323,100465, 100467,100468, 100469, 10470, 100471, 100472, 100474, 100480, 100481, 100483, 100485, 100490, 100491, 100492, 100493, 100497, 100498, 100504,100509 e 100510 do Contrato nº 20240182, na margem de 25%, nos termos do Artigo 124, I, b e Artigo 125 da Lei nº 14.133.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R$ 185.137,45 (cento e oitenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).**

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R$-741.450,87 (setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos)** para **R$-926.588,32 (novecentos e vinte seis mil, quinhentos e oitenta e oito mil, trinta e dois centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
1011.10.122.1004.2071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Receita de Imposto e Trans – Saúde.
10111012510042073 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Receita de Imposto e Trans – Saúde.
1011.10.301.0200.2081 – Manutenção das Ações Primaria em Saúde; NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção.
1011.10.302.0201.2084 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS); NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção.
1011.10.302.0210.2087 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção.
1011.10.302.0210.2089 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER); NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção.
1011.10.302.0210.2090 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA); NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção.
1011.10.305.0235.2096 – Programa de Vigilância em Saúde; NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Receita de Imposto e Trans – Saúde.

CLÁUSULA QUARTA– DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

A.R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:39A6AF57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20240180– 041/2024 – PE -QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS – ME

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS – ME**, neste ato representada pelo Sr. Rafael Franco Sarmento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 041/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **010956, 011081, 011140, 011146, 011517, 011822, 011873, 012176, 012275, 012278, 012283, 012285, 012286, 012287, 029954, 029955, 029958, 030357, 041026, 041032, 041042, 041047, 041049, 054395, 064581, 065387, 065434, 066346, 066627, 100461, 100462, 100463, 100464, 100466, 100473, 100475, 100476, 100482, 100487, 100499, 100508** do Contrato nº 20240180, na margem de 25%, nos termos do Artigo 124, I, b e Artigo 125 da Lei nº 14.133.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R$196.126,88 (cento e noventa e seis mil, cento e vinte seis reais e oitenta e oito centavos).**

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R$-785.527.27 (setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos)** para **R$-981.654,15 (novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
1011.10.122.1004.2071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Receita de Imposto e Trans – Saúde.
10111012510042073 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Receita de Imposto e Trans – Saúde.
1011.10.301.0200.2081 – Manutenção das Ações Primaria em Saúde; NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção.
1011.10.302.0201.2084 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS); NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção.
1011.10.302.0210.2087 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção.
1011.10.302.0210.2089 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER); NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção.
1011.10.302.0210.2090 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA); NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção.
1011.10.305.0235.2096 – Programa de Vigilância em Saúde; NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Receita de Imposto e Trans – Saúde.
CLÁUSULA QUARTA– DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS – ME
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B2A0055A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20240181– 041/2024 – PE -QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E W.M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W.M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA** , neste ato representada pelo Sr. Wesley Maxcimiliano Lira de Oliveira, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 041/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **010960, 011104, 011124, 011130, 012173, 012177, 012182, 029951, 041030, 041063 e 100478** do Contrato nº 20240181, na margem de 25%, nos termos do Artigo 124, I, b e Artigo 125 da Lei nº 14.133.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R$198.664,94 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro e noventa e quatro centavos).**

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R$-795.236,40 (setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)** para **R$-993.901,34 (novecentos e noventa e três mil, novecentos e um reais e trinta e quatro centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
1011.10.122.1004.2071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Receita de Imposto e Trans – Saúde.
10111012510042073 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Receita de Imposto e Trans – Saúde.
1011.10.301.0200.2081 – Manutenção das Ações Primaria em Saúde; NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção.
1011.10.302.0201.2084 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS); NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção.
1011.10.302.0210.2087 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção.
1011.10.302.0210.2089 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER); NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção.
1011.10.302.0210.2090 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA); NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção.
1011.10.305.0235.2096 – Programa de Vigilância em Saúde; NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Receita de Imposto e Trans – Saúde.
CLÁUSULA QUARTA– DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

W.M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2613816C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Dispensa de Licitação nº 004-2025-DE. Objeto: Aquisição de bomba de combustível para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato nº: 20250093. Contratada(o): Lepam Industria e Comercio de Bombas LTDA.Valor total: R$ 56.424,77. Vigência: 13 de Junho de 2025 a 13 de Dezembro de 2025. Data da assinatura: 13 de Junho de 2025.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9F844B1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0086/2025-GAB/PMI

DECRETO Nº0086/2025-GAB/PMI

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 19 DE JUNHO DE 2025, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Itupiranga/PA**, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA e;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Executivo Municipal regulamentar o funcionamento de suas repartições e órgãos públicos em seu território, para que seja conferida maior eficiência administrativa na prestação dos serviços públicos disponibilizados a seus munícipes e;

CONSIDERANDO que a celebração de Corpus Chisti possui demasiada importância no calendário religioso e cultural do povo brasileiro, especialmente para a comunidade cristã;

DECRETA:

Art. 1º. Determina-se ponto facultativo no dia 19 de junho 2025, com o retorno das atividades da Administração Pública Municipal para o dia 20 de junho de 2025.
§ 1º - Os serviços essenciais, notadamente nas áreas da saúde, segurança, coleta de resíduos sólidos, iluminação pública e outras, devem manter suas atividades ordinárias normais.

§ 2º - Os prazos administrativos que estejam em curso não sofrem interrupções neste período e a Secretaria Municipal Especial de Governo manterá a execução dos atos administrativos e ações demandadas pelo regular impulso de cada prazo em curso, notadamente aqueles referentes às licitações e contratos administrativos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, 18 de junho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:76339F4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, o Secretário Municipal de Administração, abaixo assinado, DECLARA que em 12/06/2025 15:27:21 foi ADJUDICADO e em 12/06/2025 15:29:25 HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025. Objeto: Futura e eventual contratação de serviços técnicos em tecnologia da informação (TI), na área de operação, gerenciamento de redes, gerenciamento de internet, suporte e gerenciamento de servidores físicos e virtualizados, suporte as instalações físicas de TI e suporte e manutenção a desktops, notebooks e periféricos baseados nas melhores práticas de gestão de serviços de TI. Vencedor: G B GUIMARAES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 52.047.223/0001-08. Valor Total: R$ 179.880,00.

Juruti/PA, 18 de junho de 2025.

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:5CE6110B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250072

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025. Processo administrativo nº 00905001/25. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração - CNPJ 30.522.696/0001-87. Empresa Vencedora: G B GUIMARAES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 52.047.223/0001-08, com o valor de R$ 179.880,00. Objeto: Futura e eventual contratação de serviços técnicos em tecnologia da informação (TI), na área de operação, gerenciamento de redes, gerenciamento de internet, suporte e gerenciamento de servidores físicos e virtualizados, suporte as instalações físicas de TI e suporte e manutenção a desktops, notebooks e periféricos baseados nas melhores práticas de gestão de serviços de TI. Validade: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Data de assinatura: 13 de junho de 2025.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:AE13F62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250073

ORIGEM: PREGÃO Nº 012.2025-SEMAD. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA(O): G B GUIMARAES LTDA. **OBJETO:** SEMAD-Contratação de serviços técnicos em tecnologia da informação (TI), na área de operação, gerenciamento de redes, gerenciamento de internet, suporte e gerenciamento de servidores físicos e virtualizados, suporte as instalações físicas de TI e suporte e manutenção a desktops, notebooks e periféricos baseados nas melhores práticas de gestão de serviços de TI. **VALOR TOTAL:** R$ 179.880,00 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 16 de Junho de 2025 a 16 de Junho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:03FC666A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

A Prefeitura Municipal De Juruti/PA, através de seu pregoeiro torna público a **prorrogação de abertura** da seguinte Licitação: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E MATERIAIS DE BORRACHARIA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI/PA.** A Sessão eletrônica estava marcada para às 10:00hs do dia 19/06/2025, e será alterada a abertura para às 10:00h do dia 25/06/2025. A presente prorrogação de abertura de certame, justifica-se por este processo ter abertura marcada para dia 19/06/2025 Feriado Nacional de **Corpus Christi**e os dias seguintes, temos processos em aberto. Ficam mantidas as demais condições do Aviso de Licitação publicado no PNCP do dia 09/06/2025, Bolsa Nacional de Compras no dia 09/06/2025 e Site Oficial do Município do dia 09/06/2025.
Juruti/PA, 18 de junho de 2025.

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro/PMJ

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:1EB0455E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Objeto: Tem como objetivo o encerramento do contrato firmado entre partes inicialmente em 26/10/2023. Com inicio da sua vigência a partir da data de sua assinatura, 10/06/2025. Nos termos do art. 79, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores ou Art. 69, Inciso VII da Lei Federal nº13.303/2016 de 30 de junho de 2016. E na Cláusula Vigésima Segunda do contrato nº20230536. As partes, amigavelmente, resolvem registrar o encerramento do referido contrato em epígrafe por decurso do prazo da vigência do mesmo e manifestam desinteresse na continuação do pacto. **Contrato nº20230536**. Modalidade: **Tomada de Preço nº 2/2023-00003 - TP**. Cujo objeto e: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a conclusão da construção de creche/pré-escola tipo 01, localizada a rua Padre Marino Contti, S/N, Bairro Bom Jesus, no município de Mãe do Rio – Pa. Conforme projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Contratante: Fundo Municipal de Educação**, de** CNPJ nº29.895.598/0001-06. Contratada: J Brasil Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº28.487.556/0001-73.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Mun. de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:2D67152F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº...: 20250127
ORIGEM..: CARONA Nº A.2025-040401
CONTRATANTE..: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADA(O): MATEUS DE CARVALHO GUIMARAES LTDA CNPJ Nº 45.486.393/0001/23
OBJETO...: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241706, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 202405080013 - PE SRP/CCL/PMM, GERENCIADO PELO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO ESCOLAR E COMUNITARIAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL.: R$ 311.899,29 (trezentos e onze mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos)

VIGÊNCIA..: 30 de Abril de 2025 a 30 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.: 30 de Abril de 2025

CONTRATO Nº.: 20250128
ORIGEM.: CARONA Nº A.2025-040401
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O)..: MATEUS DE CARVALHO GUIMARAES LTDA, CNPJ Nº 45486393000123
OBJETO.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241706, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 202405080013 - PE SRP/CCL/PMM, GERENCIADO PELO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO ESCOLAR E COMUNITARIAS DO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL.: R$ 102.964,50 (cento e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:825F8BB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022-FCCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ

Extrato ao 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2022-FCCM, Processo nº 28.030/2021-PMM, autuado
na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços
especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública
municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual),

orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e
informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na
forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das
unidades gestoras da administração pública do município de Marabá – LEI N° 17.761, de 20 de janeiro
de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE
INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por
12(doze) meses, iniciando dia 03/01/2025 até 03/01/2026. Data de Assinatura: 02/01/2025.

LEIA LINO BARBOSA.
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7D9F65C5

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 32/2025-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº

17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Darlei Vieira da Silva, CPF n°927.857.352-34, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial VII, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Canaã dos Carajás/PA, no período de 18 a 19/06/2025, com o objetivo a realização de pesquisas espeleológicas em Canaã dos

Carajás/PA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000277/2025-95,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (dois) diárias ao servidor DARLEI

VIEIRA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA PRESIDENRTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 18 DE junho DE 2025.

THAÍS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº1382-2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8324061F

GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇÃO DA POSSE EM CARGO PÚBLICO Nº 28.481/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo de Anulação da Posse em Cargo Público nº 28.481/2024.

Servidor (a) Acusado (a): NAHYLANNA BARROS DA COSTA, servidora concursada, no
cargo de Profissional de Apoio Escolar - Mediador, matricula nº 52861, CPF nº 020.***.***-04, lotada
junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Objeto: Apuração de possível irregularidade no ato da posse, referente à omissão de

patologia pré-existente ao ato da posse.

Fundamentação Legal: Infringência ao art. 5º, inciso VI da Lei Municipal nº 17.331/2008-

RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo
Administrativo de Anulação da Posse em Cargo Público nº 28.481/2024, ACOLHE o Relatório da
Comissão Processante Permanente para Instauração de Procedimento Administrativo para a Anulação
de Posse em Cargo Público e, DECIDO pela NÃO ANULAÇÃO DA POSSE (ARQUIVAMENTO),
considerando que não há irregularidade de aptidão física passível de nulidade da posse, não sendo
verificada infração ao artigo 5º, inciso VI da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá
Em, 18 de junho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:71E0E6AE

GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇÃO DA POSSE EM CARGO PÚBLICO Nº 28.482/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo de Anulação da Posse em Cargo Público nº 28.482/2024.

Servidor Acusado: EVALDO ARAUJO DE SOUZA, servidor concursado, no cargo de Agente
de Serviços Gerais - Zona Rural – Polo V, matrícula nº 58114, CPF nº 459.***.***-68, lotado junto a
Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Objeto: Apuração de possível irregularidade no ato da posse, referente à omissão de

patologia pré-existente ao ato da posse.

Fundamentação Legal: Infringência ao art. 5º, inciso VI da Lei Municipal nº 17.331/2008-

RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo
Administrativo de Anulação da Posse em Cargo Público nº 28.482/2024, ACOLHE o Relatório da
Comissão Processante Permanente para Instauração de Procedimento Administrativo para a Anulação
de Posse em Cargo Público e, DECIDO pela NÃO ANULAÇÃO DA POSSE (ARQUIVAMENTO),
considerando que não há irregularidade de aptidão física passível de nulidade da posse, não sendo
verificada infração ao artigo 5º, inciso VI da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá
Em, 18 de junho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:14C8CB6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3836/2025 – GP

PORTARIA Nº 3836/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. DAYSE CONCEIÇÃO BATISTA JADÃO, brasileira,
portadora do CPF nº 690.***.***-00, para exercer a função de COORDENADOR II, junto
a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a partir de 21.05.2025.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E44DAE9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3884/2025 – GP

PORTARIA Nº 3884/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. FRANKLAN RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro,
portador do CPF nº 455.***.***-20, para exercer a função de COORDENADOR II, junto
a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a partir de 02.06.2025.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CA36FEE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3954 /2025-GP

Portaria nº 3954 /2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO:

A denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Anulação
da Posse em Cargo Público nº 28.481/2024, instaurado através da Portaria
nº 3831/2024 – GP;

CONSIDERANDO:

A apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão do Processo Administrativo de Anulação da Posse em Cargo Público.

RESOLVE:

Art. 1º Pela NÃO ANULAÇÃO DA POSSE (ARQUIVAMENTO) do Processo
supra, tendo como polo passivo a servidora NAHYLANNA BARROS DA
COSTA, brasileira, portadora do CPF nº 020.***.***-04, ocupante no cargo
de Profissional de Apoio Escolar - Mediador, matrícula nº 52861, lotado
junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em
Decisão do Gestor Municipal, que ACOLHE o Relatório produzido pela
Comissão do Processo Administrativo de Anulação da Posse em Cargo
Público nº 28.481/2024, não sendo verificada infração prevista no artigo
5º, inciso VI do Regime Jurídico Único, exarada em 28 de abril de 2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 18 DE JUNHO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CBE3CB4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3955/2025-GP

Portaria nº 3955/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO:

A denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Anulação
da Posse em Cargo Público nº 28.482/2024, instaurado através da Portaria
nº 3832/2024 – GP;

CONSIDERANDO:

A apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão do Processo Administrativo de Anulação da Posse em Cargo Público.

RESOLVE:

Art. 1º Pela NÃO ANULAÇÃO DA POSSE (ARQUIVAMENTO) do Processo
supra, tendo como polo passivo o servidor EVALDO ARAUJO DE SOUZA,
brasileiro, portador do CPF nº 459.***.***-68, ocupante no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Rural – Polo V, matricula nº 58114, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que ACOLHE o Relatório produzido pela
Comissão do Processo Administrativo de Anulação da Posse em Cargo
Público nº 28.482/2024, não sendo verificada infração prevista no artigo
5º, inciso VI do Regime Jurídico Único, exarada em 28 de abril de 2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 18 DE JUNHO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:40F440FE

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022-IPASEMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIÍPIO DE MARABÁ
Extrato ao 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2022-IPASEMAR, Processo nº 28.030/2021-PMM,
autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços
especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública
municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual),
orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e
informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na
forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das
unidades gestoras da administração pública do município de Marabá – LEI N° 17.761, de 20 de janeiro
de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE
INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por
12(doze) meses, iniciando dia 03/01/2025 até 03/01/2026. Data de Assinatura: 02/01/2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7326A7E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 4037

A Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Mulher
(CEPPM) responsável pela política para as mulheres do Município de Marabá, no
uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto Municipal nº 519, de
16 de junho de 2025, que convoca a 4ª Conferência Municipal de Políticas para as
Mulheres;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal
de Políticas para as Mulheres, responsável por planejar, coordenar, executar e
acompanhar todas as etapas da Conferência.
Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:
I - elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal e submetê-lo
à aprovação;
II - definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência;
III - coordenar a organização da etapa municipal, garantindo sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível;
IV - organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes para a etapa estadual;
V - sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitas à Comissão Organizadora da etapa estadual.
Art. 3º A Comissão Organizadora será plural e representativa, composta
por representantes do Governo Municipal, Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos das Mulheres e representantes de entidades da sociedade civil, em
conformidade com o art. 3º da organização das Conferências Municipais na 5ª
CNPM e Regimento da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres:
I - Secretaria responsável pela política para as mulheres (coordenação);
II - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
III - outras secretarias municipais; e
IV - representações da sociedade civil com atuação no campo dos direitos das mulheres.
Art. 4º Os nomes das pessoas integrantes da Comissão Organizadora são designados considerando a deliberação e indicação dos órgãos e entidades

aprovadas por unanimidade na reunião de 09/06/2025, convocada pelo Ofício
Circular nº 072/2025-PMM/SEASPAC/CEPPM, e realizada na sede da
Coordenadoria, ficando a seguinte composição :
I - Maria Sueli Lara da Costa, representante governamental
Coordenadora da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Mulher
de Maraba (CEPPM);
II - Orianes da Silva de Sousa, representante governamental (CEPPM);
III - Francisca Daniele Silva Rocha, representante governamental (SEASPAC);
IV - Maria do Socorro Camelo Sousa, representante governamental (SEMED);
V - Luana Claudia Tavares Bastos, representante sociedade
civil/Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher -
COMDIM/Casa da Juventude de Marabá - CAJUM;
VI - Laureny Pereira Vitorino dias, representante sociedade civil/
COMDIM/Associação Comunitária do Bairro Araguaia – ASCOMBA;
VII - Jeania dos Santos Sobral, representante sociedade civil/

COMDIM/Instituto Reviver;
VIII - Rosalina Pereira Izoton, representante sociedade civil/Grupo de Mulheres Arco Iris da Justiça;
IX - Cláudia Cilene Alves Araújo, representante sociedade civil/Centro
de Integração Social dos Moradores do Bairro Liberdade;
X - Ana Luiza Rocha da Silva, representante sociedade civil/Grupo de Mulheres do Cabelo Seco - Raizes de Marabá;
XI - Raíssa Ladislau Leite, representante sociendade civil/Instituto Elas
Resistem; e
XII - Claudia Maria Gomes Chini, representante sociendade civil/Fórum
Permanente de Mulheres de Marabá e Região Sul e Sudeste do Pará.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 17 de junho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D240A2CB

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2022-SDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Extrato ao 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2022-SDU, Processo nº 28.030/2021-PMM, autuado na
modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços
especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública
municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual),
orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e
informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na
forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das
unidades gestoras da administração pública do município de Marabá – LEI N° 17.761, de 20 de janeiro
de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE
INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por
12(doze) meses, iniciando dia 03/01/2025 até 03/01/2026. Data de Assinatura: 02/01/2025.

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:322BAD1B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2022-SEASPAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –

SEASPAC

Extrato ao 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 206/2022-SEASPAC, Processo nº 28.030/2021-PMM,
autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços
especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública
municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual),
orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e
informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na
forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das
unidades gestoras da administração pública do município de Marabá – LEI N° 17.761, de 20 de janeiro
de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE
INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por
12(doze) meses, iniciando dia 03/01/2025 até 03/01/2026. Data de Assinatura: 02/01/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0FDFB79B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 182/2025-SEASPAC

PORTARIA Nº 182/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Francicleia de Souza Santana, ocupante do cargo de conselheira tutelar, Lotado(a) na Secretaria
Municipal de Administração-SEMAD, exercendo suas atividades no Conselho
Tutelar de Marabá Núcleo Cidade Nova, precisará se deslocar e permanecer nas
seguintes localidades: PA Tibiriçá, PA Três Ilhas, Vila Brejo do Meio, Vila Santa Fé, Vila Três Poderes, Vila União, Vila Capistrano de Abreu e Vila São Pedro, zona rural de Marabá/ estado do Pará, no período de 23 a 26 de junho de 2025, com o objetivo de averiguar comunicações de violação de direitos contra crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505401.000262/2025-04,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, ao servidor (a) Francicleia de Souza Santana, matrícula nº 62.461.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3E8C4AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025-CPL/DGLC/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 015/2025-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo nº 050505212.000292/2025-30-PMM. Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2024/CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 050505111.000018/2024-18-PMM, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90080/2024/CEL/SEVOP/PMM - AQUISIÇÃO DE PNEUS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI. Fornecedor dos Lotes: 03 e 04 - DE PNEUS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.647.935/0001-39. Valor total: R$ 983.099,00 (Novecentos e oitenta e três mil e noventa e nove reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/21 e ao Decreto Municipal nº 405/2023.
Marabá - PA, 17 de junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS -
Secretário Municipal de Administração – SEMAD - Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:908A33A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 187/2025/CPL/DGLC/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 187/2025/CPL/DGLC/PMM – Beneficiário: VN SOARES – VIAJE BEM MAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.826.800/0001-04, vencedora do Item: 01 – Passagens terrestres no valor total registrado de R$ 727.565,23 (Setecentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90022/2025-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050505172.000006/2025-50-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DE AGÊNCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC E DEMAIS SECRETARIAS PARTICIPANTES. UASG: 927877. Marabá 18/06/2025 –

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS –
Secretaria Municipal de Assistência Social– SEASPAC – Portaria nº 004/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:71C8C100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. º 3868/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3868/2025-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). LUZIMAR NUNES DE SOUZA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3771 pagina 94 do dia 13.06.2025.
Onde se lê:
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.
Leia – se:
PERÍODO: De 01 a 20 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:86E5C508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. º 3908/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3908/2025-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). GENIVAL MACHADO DOS SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3773 pagina 86 do dia 17.06.2025.
Onde se lê:
PERÍODO: De 02 a 31 de Julho de 2025.
Leia – se:
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B1BAF9B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2022/SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato ao 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2022/SEMAD, Processo nº º 28.030/2021-PMM,
autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços
especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública
municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual),
orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e
informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na
forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das
unidades gestoras da administração pública do município de Marabá – LEI N° 17.761, de 20 de janeiro
de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE
INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por
12(doze) meses, iniciando dia 03/01/2025 até 03/01/2026. Data de Assinatura: 02/01/2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2401607F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 255/2025/SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 255/2025/SEMAD, Processo nº 050505129.000068/2025-97,
autuado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90014/2025/CPL/DGLC/SEPLAN, Ata de Registro de
Preços nº 185/2025. Objeto: Contratação de prestação de Serviços (planejamento, divulgação,
seleção do fornecedor, designação do gestor e dos fiscais, fiscalização, avaliação e aferição dos
resultados e demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços). Empresa: GRÁFICA E
EDITORA MUNDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.419.352/0001-03, Valor: RR$ 85.260,00
(oitenta e cinco mil duzentos e sessenta reais). Assinatura: 17/06/2025, Vigência: 17/06/2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:955B4257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 017/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria audiovisual), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: PEDRO RAFAEL DE ARAUJO FILHO, CPF: 978.006.602-06. Valor global: R$10.000,00 (dez mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EEE0C91A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 041/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria cultura popular), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: GRUPO FLOR DO CAMPO, CNPJ: 04.358.442/0001-65. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D005569E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 044/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria cultura popular), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: GINALDO DE OLIVEIRA BISPO, CPF: 591.191.525-15. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E985B36C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 045/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria cultura popular), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: ROGÉRIO GOSMÃO COSTA, CPF: 020.123.132-80. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6A3358AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 076/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das

diversas formas de manifestações culturais (categoria música), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: EDUARDO BATISTA FERNANDES, CPF: 581.139.912-04. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A88EDE99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 018/2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá
Controladoria Geral Do Município

Gabinete do(a) Controlador(a) Geral do Município

Av. VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 4 - Edifício Ernesto Frota, 2º Piso

Nova Marabá, Marabá/Pará - CEP 68.509-060

PORTARIA - CONGEM Nº 12, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Instaura processo administrativo de Responsabilização PAR, para apuração de denúncia contra empresa VG FERREIRA DE SOUSA FERREIRA LTDA a ser conduzido pela comissão permanente de apuração CPA e da outras providências.

O Controlador Geral do Município de Marabá, Sr. WILSON XAVIER GONÇALVES NETO, considerando a denúncia recebida por meio do Processo N.º 050707158.000058/2025-29, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, do Decreto Municipal N.º 441, de 2 de maio de 2024, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados pelas condutas infracionais praticadas contra a Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa da empresa VG FERREIRA DE SOUSA FERREIRA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o N.º 23.912.114/0001-03, com vistas a apurar possível inexecução parcial do contrato 014/2025/SSAM/PMM, nos termos do art. 77 e 78, incisos I, II, III e IV da Lei 8.666/93, item 11.1.1, 11.1.2 e 11.2 do Anexo I, do Edital do Processo Licitatório N.º 34.554/2023/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial N.º128/2023-CEL/SEVOP/PMM e Cláusulas 9.2, 9.3, 9.3.2, 9.3.7 e 9.4.2, do Contrato N.º 014/2025/SSAM.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra. Samantha Sabrina de Holanda Gomes, matrícula nº 999000025, e composta pelos membros Adielson Rafael Oliveira Marinho, matrícula nº 64.644, Ariane Barbosa Csako, matrícula nº 54569, Renan Walvenarque Tavares Leite, matrícula nº 65.396, Gilmara Keren Porto Nunes, Matrícula nº 31.813, Felipe Benedik Junior, Portaria nº 004/2025-GB/SSAM, Laiara Bezerra Ribeiro, matrícula nº 61.502, Leandro Chaves de Sousa, Portaria nº 008/2025, Luana Kamila Medeiros de Souza, matrícula Nº 52.541 e Milson Alves da Silva, matricula 58.888, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente
WILSON XAVIER GONÇALVES NETO
Controlador Geral do Município de Marabá/PA
Portaria N.º 018/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7DEC4C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 183/2025-SEASPAC

PORTARIA Nº 183/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Maycon Lafaiete da Silva Silva, ocupante do cargo de conselheiro tutelar, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, exercendo suas atividades no Conselho Tutelar de Marabá Núcleo Cidade Nova, precisará se deslocar e permanecer nas seguintes localidades: PA Tibiriçá, PA Três Ilhas, Vila Brejo do Meio, Vila Santa Fé, Vila Três Poderes, Vila União, Vila Capistrano de Abreu e Vila São Pedro, zona rural de Marabá/ estado do Pará, no período de 23 a 26 de junho de 2025, com o objetivo de averiguar comunicações de violação de direitos contra crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505401.000262/2025-04,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, ao servidor (a) Maycon Lafaiete da Silva Silva, matrícula nº 65.607.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE

JUNHO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2E9EA2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2294/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2294/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA RODRIGUES PINTO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:61D0A617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3571/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3571/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS CANDIDO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7E2318D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3839/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3839/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDO DIAS DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.INFORM, lotado(a) na SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:327EC42A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3950/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3950/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELINEIDE DA SILVA DAMASCENO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:180955C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3971-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 3971-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Tiago Lira da Silva, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar
e permanecer na cidade de São Miguel do Araguaia-GO, no período de 09 a 24 de junho de 2025, com o
objetivo de realizar treinamento presencial para manuseio da Perfuratriz que pertence a esta secretaria;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000540/2025-42,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 16 (dezessies) diárias ao servidor (a) TIAGO LIRA DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E979FDBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4172/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4172/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DECIO DOS SANTOS MOTTA, concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 20 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:10CB7F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4181/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4181/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GILMAR PEREIRA DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de INSPETOR GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E16577BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4215/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4215/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DANUSA GAYNOR LIMA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 11 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:100568C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4253/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4253/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA IVONE SILVA REGO CAMPOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 07 de Julho a 05 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:281657E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4254/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4254/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CINEIDE DOS SANTOS MOURA CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCAÇÃO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5226A509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4255/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4255/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GILDETE DA SILVA BRITO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 12 de Maio a 10 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0A052683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4256/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4256/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): THAINA LEAL SOUZA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 23 de Maio a 21 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:97DA8138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4257/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4257/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEUMA ALVES DOS SANTOS, concursado(a) no
cargo de ASS.ADMINSTRATIVO, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 19 de Maio a 17 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0345F0C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4258/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4258/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO HELIO DA SILVA PEREIRA,
concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 11 a 30 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5279D921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4259/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4259/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS WESLEY DANTAS LOUREIRO,
concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 16 de Junho a 15 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3680A430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4260/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4260/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ONEIDE PEREIRA DOS SANTOS SILVA,
concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 05 de Maio a 04 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:37BD4201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4261/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4261/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANGELA MONTEIRO BORGES DINIS,
concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 07 a 21 de Julho e de 15 a 29 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:311ED5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4274/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4274/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINE HOLANDA DE ALMEIDA MORAIS,
concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na PROCON.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 A 30 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:597002C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4662/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4662/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): OZEANI BORGES DA CONCEIÇAO,
concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 08 de Maio a 06 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:491680C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo
avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional –
CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a)
CILENI DA SILVA OLIVEIRA , Matrícula 28503 , na função de CUIDADOR , para o
desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio
Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional,
conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-
GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por
um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação
e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos
que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi
concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 09 de maio de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).....

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).....

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).....

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro).....

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).....

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BD3CF4F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração
da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o
Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no
Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os
conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de
Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP,
considera APTO o (a) Servidor (a) MARIA CLEMENTINA DIAS , Matrícula
58539 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho
de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por
ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme
os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP,
que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de
forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 05 de maio de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A99832AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90036/2025-CPL/DGLC/PMM

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90036/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505108.000045/2025-21/PMM, Tipo: Menor Preço
Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 04/07/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO
DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA
CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP. UASG: 928615.
Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/,
Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km
5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de
Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das
14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.
Marabá 18/06/2025

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A4CD5B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
RESOLUÇÃO 005/2025, DE 18.06.2025.

RESOLUÇÃO 005/2025, DE 18.06.2025.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO: O dispositivo do inciso V, Art. 120 da Lei nº 17.756 de 20 de dezembro de
2016;
CONSIDERANDO: O que dispõe o inciso V do Art. 11 do Regimento Interno deste Conselho;
CONSIDERANDO: Considerando as documentações contábeis analisadas na reunião do
Conselho Fiscal do IPASEMAR no dia 30/05/2025, conforme Ata ordinária nº 002/2025-
CONFISC;
CONSIDERANDO: O Parecer emitido pelo Conselho Fiscal do IPASEMAR de nº 002/2025-
CONFISC, referente às documentações contábeis dos meses janeiro, fevereiro, março e abril,
compreendido pelo período de 01/01/2025 a 30/04/2025; e
CONSIDERANDO: A deliberação do colegiado em reunião realizada nesta data.
RESOLVE:
Artigo 1º: Aprovar as contas relativas ao 1º quadrimestre do exercício de 2025, com base nas
informações prestadas pela Diretora-Presidente do IPASEMAR, na documentação apresentada,
nos balancetes e seus anexos.
Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Marabá-PA, 18 de junho de 2025.

ANDRÉ DAS VIRGENS PEREIRA
Presidente do Conselho de Administração

ANA ALTAMAHA RIBEIRO SILVA
Membro do Conselho de Administração

EIDNA PEREIRA DE FRANÇA
Membro do Conselho de Administração

LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Membro do Conselho de Administração

WALTER ROBERTO DA CUNHA SILVA
Membro do Conselho de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9A37E356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE FOMENTO NO 04/2025

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 04/2025 – Emenda Impositiva/Recurso Próprio, Processo Administrativo SEI no 05050527.000065/2025-38, cujo o objetivo de manter sempre viva
a raiz cultural da expressão junina local e movimentar ações que dinamizem o setor turístico e o lazer em nossa comunidade, a Liga Cultural de Marabá em parceria com a Prefeitura
Municipal de Marabá através da Secretaria Municipal de Cultura desenvolve o projeto "Festejo Junino de Marabá 2025". Envolvimento da comunidade no direito à cultura e ao
lazer como instrumento de inserção social, proporcionado por ações estabelecidas no calendário municipal de tradições, eventos e datas comemorativas de amplo relevo na vida de
nossa gente; Apresentar e divulgar as belezas e a riqueza patrimonial cultural que o município construiu ao longo de sua história, bem como, seu patrimônio folclórico, sua
religiosidade, seu potencial artístico ritmado nas danças, no teatro e na expressão musical genuinamente local; Fomentar de forma democrática a cultura e divulgar a expressão
cultural caipira entre os membros da nossa comunidade como forma de manter sempre viva as raízes caboclas de Marabá; Aproximar a Gestão Pública Municipal com os agentes
construtores de cultura no âmbito público e privado; Garantir instalação, montagem, execução e desmontagem de todas as estruturas necessárias (palcos, sonorização, iluminação,
tendas diversas, grupos geradores, boxtruss grids diversos, telão de led, placas de fechamentos, camarins, guarda corpo em estrutura metálica, pisos em estrutura naval e
arquibancada.) para o período de 10 dias de evento cultural. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA E A LIGA CULTURAL DE MARABÁ – LICMAB.
ORÇAMENTÁRIA: O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 2.216.600,00 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2025.

Marabá/PA, 17 de junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7AE51A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2022/SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

Extrato ao 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2022/SEPLAN, Processo nº 28.030/2021-PMM, autuado
na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços
especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública
municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual),
orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e
informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na
forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das
unidades gestoras da administração pública do município de Marabá – LEI N° 17.761, de 20 de janeiro
de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE
INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por
12(doze) meses, iniciando dia 03/01/2025 até 03/01/2026. Data de Assinatura: 02/01/2025.

KARAM EL HAJJAR.
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:90CCE47A

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria arte visual), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: ANDRÉ KOIXARU KARAJA SILVA, CPF: 033.374.881-61. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:08AD369B

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 002/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria arte visual), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: RAFAELA CARDOZO REIS, CPF: 044.919.932-03. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6BEFB338

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 003/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria arte visual), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: FÉLIX URANO GAMA DE SOUZA, CPF: 125.924.202-15. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A5F088B3

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 004/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria arte visual), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: ELILETE MACIEIRA TRINDADE, CPF: 006.340.082-00. Valor global: R$ 8.000,00 (oito

mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:321B0718

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 005/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria arte visual), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS FILHO, CPF: 117.250.952-20. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F95765DA

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 006/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria artesanato), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: MARGARETH PINHEIRO GONDIM, CPF: 441.781.742-15. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:19F04A61

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 007/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria artesanato), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: FLAVIANE DA SILVA NASCIMENTO, CPF: 018.201.812-19. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:010A3495

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 008/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto:

Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria artesanato), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: SILVANE AZEVEDO GONCALVES, CPF: 519.182.002-97. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8DA42FC9

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 009/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria artesanato), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: MARIANA DOS SANTOS RAMOS, CPF: 009.467.902-99. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7455B683

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 010/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria artesanato), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: CLEOMAR GOMES GONCALVES, CPF: 643.201.972-91. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:888B70FA

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 011/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria artesanato), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: THAIS CARVALHO COSTA, CPF: 012.537.342-24. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades

Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AD39664A

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 012/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria audiovisual), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: CARLOS ANDRE DA COSTA SOUZA, CPF: 659.729.702-44. Valor global: R$10.000,00 (dez mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:304CDC9E

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 013/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria audiovisual), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: 57.341.289 MARIANA BOTELHO RODRIGUES, CNPJ: 57.341.289/0001-20. Valor global: R$10.000,00 (dez mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E4FAFCB0

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 014/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria audiovisual), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: 43.429.077 RAYDA MATIAS LIMA, CNPJ: 43.429.077/0001-94. Valor global: R$10.000,00 (dez mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8309B6C4

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 015/2025 – SECULT/PMM.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria audiovisual), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: JONH WESLEY DA SILVA CASSIMIRO, CPF: 038.880.082-80. Valor global: R$10.000,00 (dez mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9F1C369E

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 016/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria audiovisual), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: PATRICIA MOUSSALEM DE A DUARTE, CPF: 21.159.519/0001-97. Valor global: R$10.000,00 (dez mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:675D387B

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 018/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria audiovisual), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: FABIO

OLIVEIRA LIMA, CPF: 816.790.252-87. Valor global: R$10.000,00 (dez mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B85D5C48

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 019/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria audiovisual), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: 42.419.872 RITA DE CASSIA GABRIELLE LIMA TERRÃO, CNPJ: 42.419.872/0001-39. Valor global: R$10.000,00 (dez mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:70865DC9

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 020/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria audiovisual), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: GEBSON DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA, CPF: 864.228.122-72. Valor global: R$10.000,00 (dez mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9C4D1E9E

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 021/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria audiovisual), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: ADRIANA LARISSA DE LIMA GOMES BRITO, CPF: 612.690.203-31. Valor global: R$10.000,00 (dez mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:803880A1

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 022/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria audiovisual), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: DIMAS OLIVEIRA CORREA, CPF: 705.964.502-06. Valor global: R$10.000,00 (dez mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7E24BDA7

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 023/2025 – SECULT/PMM.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria audiovisual), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: RHANA DE NAZARE DOS REIS MENDES, CPF: 538.802.262-53. Valor global: R$10.000,00 (dez mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3884F59E

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 024/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria audiovisual), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: 59.414.662 RUANA LOPES RODRIGUES, CNPJ: 59.414.662/0001-50. Valor global: R$10.000,00 (dez mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CD5E984C

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 025/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria circo), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: JHULLE GLENDA SANTOS

BORGES, CPF: 014.200.872-90. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D3A1AC19

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 026/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria circo), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: HUGO LOPES BORGES, CPF: 023.298.222-86. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7DACFA62

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 028/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria cultura digital), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: LOURIMAR FERNANDES DE SOUSA, CPF: 363.706.733-15. Valor global: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5349AB25

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 029/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto:

Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria cultura gospel), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: DANIELLE CRISTINE MENEZES DO VALE, CPF: 593.890.362-91. Valor global:
R$ 6.000,00 (seis mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9DA1E62F

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 030/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria cultura urbana e periférica), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: MARCUS ANDRE ASSUNCAO SANTOS, CPF: 045.081.052-62. Valor global: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:75D53D5C

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 031/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria afro-brasileira), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: OSIAS GOMES DA SILVA, CPF: 364.915.432-34. Valor global: R$ 6.000,00 (seis mil
reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E81CD3FB

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 032/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria afro-brasileira), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: DRIELE MARIA PEREIRA SANTOS, CPF: 840.348.905-68. Valor global: R$ 6.000,00
(seis mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:757B9765

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 033/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria afro-brasileira), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: DANILO JOSÉ DA SILVA, CPF: 756.768.182-04. Valor global: R$ 6.000,00 (seis mil
reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0DBD60CF

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 034/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria afro-brasileira), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: ERIVELTON BATISTA NUNES, CPF: 893.333.062-34. Valor global: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:866EFBF3

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 035/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria cultura indígena), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: REGILANNE PEREIRA GUAJAJARA AIROMPOKRE, CPF: 020.954.462-75. Valor
global: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0AF9696A

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 036/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria cultura

indígena), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: AMANDA FERREIRA TEIXEIRA, CPF: 029.518.131-12. Valor global: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CE5236F4

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 037/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria cultura indígena), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: WOSHINGTON MONTEIRO PEREIRA GUAJAJARA, CPF: 057.278.442-23. Valor global: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1994E305

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 038/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria cultura popular), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: RAYR WANDERSON DA SILVA SALES, CPF: 922.015.632-68. Valor global:
R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:53890CFE

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 039/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria cultura popular), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: GENIVAL ALVES DE ALMEIDA, CPF: 209.925.563-68. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A65D2A89

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 040/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria cultura popular), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: LUCAS BENIGNO DOS SANTOS FILHO, CPF: 926.252.402-10. Valor global:
R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5BD7E18D

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 042/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria cultura popular), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: WANDERSON GOMES RODRIGUES, CPF: 002.719.272-59. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:34AAA892

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 043/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria cultura popular), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: MARIA LUIZA DIAS KLUCK, CPF: 261.061.162-53. Valor global: R$ 8.000,00 (oito

mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:219EE17C

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 046/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria dança), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: IARA CRISTINA LOPES SILVA, CPF: 000.028.052-60. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:902D3B84

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 047/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E

CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria dança), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: RAQUEL INGRID SOUZA MIRANDA SARAIVA, CPF: 018.547.672-40. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:37AC1CEF

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 048/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria dança), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: LIZES RAIANE LOPES DOS REIS, CPF: 002.529.062-25. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:143F6CF2

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 049/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria dança), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: JAMILLY SALES CASAIS, CPF: 025.784.382-50. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:80965325

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 050/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria dança), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: WARLLEN SOUZA DOS SANTOS, CPF: 700.132.982-75. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:326722A1

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 051/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria livro e leitura), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: LUSINETE BEZERRA DA SILVA, CPF: 283.187.902-78. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FFFECB6F

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 052/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria livro e leitura), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: ADALBERTO MARCOS DA SILVA, CPF: 451.734.862-87. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:50E125E2

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 053/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria livro e leitura), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: EVILENE ALMEIDA DOS SANTOS, CPF: 662.315.232-68. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:25A6E21E

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 054/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria livro e leitura), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e

Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: LUCAS FERNANDES DA SILVA LOPES, CPF: 045.150.182-99. Valor global:
R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:50728567

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 055/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria livro e leitura), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: INSTITUTO DE ARTE VITORIA BARROS IAVB, CNPJ: 23.026.449/0001-24. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:648249FA

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 056/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria livro e leitura), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: FLAVIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 446.294.943-91. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7D56E100

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 057/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria livro e leitura), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: LUIZ HENRIQUE COSTA ARRUDA, CPF: 371.283.528-05. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0DADD259

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 058/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria livro e leitura), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: FRANCISCA MARIA CERQUEIRA DA SILVA, CPF: 329.069.942-00. Valor global:
R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5CD2C796

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 059/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria livro e leitura), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: TIAGO SOARES BARCELOS, CPF: 081.901.266-10. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:04B610E3

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 060/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria livro e leitura), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: PAULO ANDRÉ DE OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 047.124.762-65. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:865D6661

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 061/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria livro e leitura), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: CEZAMAR DE OLIVEIRA SERRA JUNIOR, CPF: 771.853.312-34. Valor global: R$

8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1BDC4C41

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 062/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria livro e leitura), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: SUELLEN CORDOVIL DA SILVA, CPF: 939.711.682-72. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:42BDB6FA

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 063/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria livro e leitura), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: CLAUDIMAR SIQUEIRA CAMPOS, CPF: 125.914.592-15. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5B3CE4A0

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 064/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria livro e leitura), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: ALDEIDES ALVES DE SOUSA, CPF: 516.773.692-72. Valor global: R$ 8.000,00
(oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:03C74162

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 065/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria livro e leitura), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: ALDEMIRA DA COSTA AGUIAR, CPF: 248.158.532-12. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:986AA7C0

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 066/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria livro e leitura), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: FRANCISCO XAVIER PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 105.312.112-15. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BA7F800A

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 067/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria livro e leitura), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: ALYNE DA SILVA PACHECO, CPF: 903.361.272-00. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:46203270

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 068/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria moda e design), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: PABLO ALVES DOS SANTOS, CPF: 069.482.452-69. Valor global: R$ 8.000,00

(oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:93264595

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 070/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto:

Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria moda e design), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: MARIA DO SOCORRO MARTINS FERREIRA, CPF: 213.849.162-53. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:20DC25F7

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 071/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria moda e design), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: AMANDA RAISSA SIRQUEIRA DE SENA, CPF: 054.085.332-12. Valor global:
R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CF4130D3

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 072/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria moda e design), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: HUGO LEONARDO ARAÚJO, CPF: 034.772.262-83. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:41373A80

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 073/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria música), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: JANE MARTINS DOA SANTOS, CPF: 657.089.702-00. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ABBAC34D

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 074/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria música), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: YANNE BADIA FERREIRA, CPF: 857.690.702-00. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:35F45B86

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 075/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria música), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: CLAUBER DOS SANTOS MARTINS, CPF: 344.910.153-68. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6F5090BD

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 077/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria música), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: LUIZ CARLOS DIAS FARIAS
FILHO, CPF: 634.154.452-91. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AC89EF65

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 078/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E

CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria música), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: BRUNO CAVALCANTE BARROS, CPF: 127.346.067-71. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:24DE8A0B

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 079/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria música), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: TOBIAS DE TARSO DA

SILVA PEREIRA, CPF: 691.849.502-00. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9CBAB59F

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 080/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria música), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ, CNPJ: 11.204.803/0001-84. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D31601EF

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 081/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria música), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: FRANK DA SILVA SALES, CPF:. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:06546FFD

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 082/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria música), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: ANDRÉ DOS SANTOS ROSA, CPF: 659.729.702-44. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:666E18BF

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 083/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto:

Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria música), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: ANDRÉ LUIZ SANTOS CARDOSO, CPF: 006.176.161-32. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EE62AC35

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 084/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria música), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: DANILO OLIVEIRA DE SOUSA, CPF: 017.331.752-96. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C92DD7EF

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 085/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria música), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: GUTEMBERG SILVA

MIRANDA, CPF: 749.327.992-68. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9B73FCD6

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 086/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria música), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: PAULO HENRIQUE MOTA FURTADO, CPF: 535.790.202-00. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A45058D

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 087/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria música), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: HAMILTON MOTA NASCIMENTO, CPF: 459.410.332-49. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F036636F

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 088/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria música), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: 59.713.662 PAULO EDILSON DE LIMA CHAVES, CNPJ: 59.713.662/0001-51. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F604820C

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 089/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria música), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: MAIC ANE SILVA ALMEIDA, CPF: 014.145.492-02. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3D5FBB9B

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 091/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria música), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: JOÃO MOURÃO DA SILVA, CPF: 388.765.821-34. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:33B9CE7E

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 092/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria patrimônio cultural imaterial), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: AMANDA PINHEIRO GONDIM, CPF: 753.285.262-87. Valor global:
R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D1945065

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 093/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria patrimônio cultural imaterial), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 140.697.252-53. Valor global:
R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência

31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6F59B4DC

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 094/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto:

Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria patrimônio cultural imaterial), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: ANA LUIZA ROCHA DA SILVA, CPF: 090.264.102-63. Valor global:
R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D5FCDB2C

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 095/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria teatro), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: WESLEY FERREIRA DA SILVA, CPF: 040.554.122-82. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F9CE9C6A

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 096/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria teatro), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: 40.730.156 DEYVID BORGES PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 40.730.156/0001-42. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:20DF5431

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 097/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria teatro), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: JOANA DARCK LIMA DE SOUSA, CPF: 021.770.222-82. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil

reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DEDB9A57

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 098/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria teatro), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: MARIA DO SOCORRO CAMELO SOUSA, CPF: 009.903.343-76. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:41028A74

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 099/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria teatro), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: BRUNA SOARES DO VALE, CPF: 030.466.612-23. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:85FD0607

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO TERMO EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 100/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria teatro), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: CRISTIANO JOSÉ DA COSTA, CPF: 960.707.142-53. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.
Marabá/PA, 18/06/2025

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:571E37FE

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 375/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 375/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor OZEAS PEREIRA DA CRUZ, Portador do CPF nº xxx.181.472-xx, ocupante do cargo de Professor
Responsável, lotado nas EMEF's Raio de Sol e Castelo Branco (à 72 km da
sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no
período de 04 a 06 de junho de 2025, para participar de Reunião em Rede e
Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no plenarinho da
Câmara dos Vereadores e no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor OZEAS PEREIRA DA CRUZ.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:82F75AB2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
36ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024

36ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE **20 (VINTE) DIAS** A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CLASSIFICADO.

A APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS E SUA RESPECTIVA HABILITAÇÃO TERÁ EFEITO A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

OS CANDIDATOS DESABILITADOS POR NÃO ESTAREM DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS, RETORNAM À CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO EM QUE ESTÁ INSCRITO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA – ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO II
Quantidade de vagas: 05

Nome	Classificação
ADRIANA XAVIER DOS SANTOS FERREIRA	173
ANDRESSA VASCONCELOS SILVA	174
VALDVÂNIA VITÓRIA DOS SANTOS	175
JESSICA PATRICIA ALVES PANTOJA	176
ELLEN DO SOCORRO DA SILVA CHAVES	177

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I
Quantidade de vagas: 01

Nome	Classificação
GILMA DOS REIS ASSUNÇÃO	9

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA – ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I
Quantidade de vagas: 02

Nome	Classificação
UJEFFESSON MARQUES SILVA	5
CRISTIANE ALVES RAMALHO	6

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA – ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV
Quantidade de vagas: 03

Nome	Classificação
MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	12
RAQUEL DA COSTA AMARAL DOS SANTOS	13
RENATO CARVALHO DE SOUSA JUNIOR	14

Marabá (PA), 18 de junho de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avalição e Seleção de Processos Seletivos Simplificados/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B042D114

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
37ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024

37ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE **20 (VINTE) DIAS** A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CLASSIFICADO.

A APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS E SUA RESPECTIVA HABILITAÇÃO TERÁ EFEITO A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

OS CANDIDATOS DESABILITADOS POR NÃO ESTAREM DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS, RETORNAM À CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO EM QUE ESTÁ INSCRITO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA – ZONA URBANA
Quantidade de vagas: 03

Nome	Classificação
AILSON DA COSTA DE VASCONCELOS	43
JOAO PAULO RIBEIRO BENJAMIN	44
MAIZA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	45

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS – ZONA URBANA
Quantidade de vagas: 01

Nome	Classificação
GILMARA GRACIETH COELHO PEREIRA	14

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PORTUGUÊS – ZONA URBANA
Quantidade de vagas: 02

Nome	Classificação
MARIA JOSIENE MARQUES DE LIMA	70
GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	71

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA URBANA
Quantidade de vagas: 02

Nome	Classificação
DOCILIA VALERIO ARAUJO	20
ANTONIO CLEITON DE CARVALHO SEREJO	21

Marabá (PA), 18 de junho de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avalição E Seleção De Processos Seletivos Simplificados/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F63D7234

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
48ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

48ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CLASSIFICADO.

A APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS E SUA RESPECTIVA HABILITAÇÃO TERÁ EFEITO A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

OS CANDIDATOS DESABILITADOS POR NÃO ESTAREM DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS, RETORNAM À CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO EM QUE ESTÁ INSCRITO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTÓRICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (O DIPLOMA DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA
Quantidade de vagas: 10

Nome	Classificação
JULIANA PEREIRA CAGNI SOUSA	323
TAILENE MACHADO SOARES	325
ADEILZA DA SILVA ROCHA	327
MARIA ALDEÍDES ROCHA DA SILVA	328
KALIANE JESSICA CARNEIRO DA SILVA	329
CARLA JOSILANE DA SILVA FREITAS	330
CRISTIANE ALMEIDA DA SILVA LOPES	331
ELISANGELA NUNES DA SILVA CUNHA	332
RAIMUNDO DOS SANTOS	333
RAIANE MOURA DE MELO	334

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA URBANA
Quantidade de vagas: 02

Nome	Classificação
MARTA VIEIRA DA SILVA	65
ANA ELEM CORDEIRO DE MIRANDA CHUMBER	66

Marabá (PA), 18 de junho de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9DCF9D19

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
55ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

55ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

A Secretaria Municipal De Educação - SEMED, por meio da comissão do processo seletivo simplificado 001/2023, no uso das suas atribuições legais, convoca no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste, candidatos classificados para os cargos abaixo especificados a comparecerem na Diretoria De Recursos Humanos Da SEMED, no horário de 08h às 12h para entrega de documentação.

De acordo com o item 2.5.1 do edital que rege o processo seletivo simplificado, a comprovação da documentação de que os candidatos possuem os requisitos exigidos será solicitada por ocasião da convocação. A não apresentação de qualquer documento implicará impossibilidade de aproveitamento do candidato.

Ressaltamos ainda, que após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação, reservará a secretaria, o direito de convocar o próximo classificado.

A apresentação dos candidatos e sua respectiva habilitação terá efeito a partir de 01 de agosto de 2025.

Os candidatos desabilitados por não estarem dentro do número de vagas previstas, retornam à classificação original do resultado final no processo seletivo em que está inscrito.

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados:

Originais e 02 (duas) cópias dos seguintes documentos, sendo uma delas colorida:

Cédula de identidade – RG
NIT/PIS/PASEP, conforme INSS
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS
Cadastro de pessoa física – CPF
Comprovante de endereço atualizado
Número da conta corrente do banco do brasil
Certidão de nascimento ou casamento
Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos
Título de eleitor e comprovante de votação das últimas 03 (três) eleições ou certidão emitida pelo cartório eleitoral
Certificado de reservista (sexo masculino)
Diploma e histórico que habilita legalmente para o exercício da função (este documento deverá ser apresentado em cópia autenticada para cargos que exigem cursos específicos)
01 foto 3x4
Certidão negativa de antecedentes criminais, com validação de autenticidade, emitida pelo departamento de polícia federal

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO PARAUABEBAS

Nome	Classificação
LIZANDRA MONTEIRO TRINDADE	158
GEZIANE QUEIROZ MENDES	159
ANTONIO VIANA NETO	160

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL

Nome	Classificação
LORNA CRISTIANNE DE LIMA LEÃO EVARISTO	181
ANDRESSA VASCONCELOS SILVA	182
FRANCILENE SANTOS DE SOUZA	183
RAQUEL SOARES BALDOINO GUISSO	184
CARMEN CANAAN CARVALHO PEREIRA	185
DIANGELA GUIMARÃES SILVA	186
MARIA EDILZA GOMES DA SILVA	187
MIRIAN NASCIMENTO DA SILVA	188

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL

Nome	Classificação
JACKSON GUTEMBERG XAVIER RAMOS	48
ALLISON MIRANDA DA SILVA	49

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA- ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO I

Nome	Classificação
CRISTIAN BARBOSA DE SOUSA	6
ANDRESSA VIANA ABREU	7
ADAIR JOSE GONCALVES FERREIRA	8

Marabá (PA), 18 de junho de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BA7DE6AB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

7ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE **20 (VINTE) DIAS** A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

A APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS E SUA RESPECTIVA HABILITAÇÃO TERÁ EFEITO A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO I

Nome	Classificação
FABRICIA DE SOUSA BATISTA	17
CARLOS RODRIGUES FERREIRA	18
CIDILEIA ARAUJO DO NASCIMENTO	19

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO III

Nome	Classificação
MEIRE CALISTA DE SOUSA	9
ELZIR DE JESUS BOMFIM	10
CLEUDES BARBOSA DOS SANTOS	11

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
IZANIA PEREIRA MARINHO DE JESUS	18
SANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	19
LUCIANA DE FATIMA RODRIGUES	20

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO I

Nome	Classificação
DENNER SILVA DE SOUSA	1

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
SAMANTHA BERNARDO DOS SANTOS LIMA	4
ANA CELMA CARVALHO DA SILVA	5
GIBSON BORGES BEZERRA	6

Marabá (PA), 18 de junho de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:483E56D5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2022/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato ao 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2022/SEMED, Processo nº 28.030/2021-PMM, autuado
na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços
especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública
municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual),
orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e
informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na
forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das
unidades gestoras da administração pública do município de Marabá – LEI N° 17.761, de 20 de janeiro

de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 03/01/2025 até 03/01/2026. Data de Assinatura: 02/01/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E577E1E2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 - Edital de Convocação nº 22 – Contrato nº 107/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA AUGUSTA FERREIRA, CPF nº 859.618.843-68 Vigência: 02/06/2025 a 03/06/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:355B6AC9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 372/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 372/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora DARIELDE DOS SANTOS BEZERRA, Portadora do CPF nº xxx.563.612-xx, ocupante do cargo de Professora Responsável, lotada nas EMEF's Cupuaçu e Darcy Ribeiro II (à 61 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 04 a 06 de junho de 2025, para participar de Reunião em Rede e Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no plenarinho da Câmara dos Vereadores e no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoite, a servidora DARIELDE DOS SANTOS BEZERRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C0A2633C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 373/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 373/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MACENA, Portadora do CPF nº xxx.550.792-xx, ocupante do cargo de Diretora, lotada nas EMEF's 21 de Abril e Marechal de Rondon (à 83 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 04 a 06 de junho de 2025, para participar de Reunião em Rede e Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no plenarinho da Câmara dos Vereadores e no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MACENA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4066E055

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 374/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 374/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MOISÉS SILVA

SOUZA, Portador do CPF nº xxx.945.052-xx, ocupante do cargo de Coordenador, Lotado na EMEF 21 de Abril/ EMEF Marechal de Rondon, (à 83
km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA,
no período de 08 a 10 de junho de 2025, para participar de Formação Continuada
do Alfabetiza Pará, que acontecerá no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor MOISÉS SILVA SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8F60AEBC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 376/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 376/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora SÔNIA MARIA ALVES DE SOUZA, Portadora do CPF nº xxx.283.862-xx, ocupante do cargo
de Coordenadora, lotada nas EMEF's Cedrinho e Flor da Mata (à 66 km da
sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no
período de 08 a 10 de junho de 2025, para participar de Formação Continuada do
Alfabetiza Pará, que acontecerá no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora SÔNIA MARIA ALVES DE SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F219D584

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 377/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 377/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CICERO TIAGO DA SILVA MENDES, Portador do CPF nº xxx.371.393-xx, ocupante do cargo
de Professor Responsável, lotado nas EMEF's Getúlio Vargas e Ponta de Pedra
(à 75 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de
Marabá/PA, no período de 04 a 06 de junho de 2025, para participar de Reunião
em Rede e Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no
plenarinho da Câmara dos Vereadores e no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor CICERO TIAGO DA SILVA MENDES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7C29325D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 378/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 378/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JUCIARA SOUZA AQUINO, Portadora do CPF nº xxx.664.852-xx, ocupante do cargo de Diretora,
lotada nas EMEF's Jerusalém e Rachel de Queiroz (Gameleira, à 124 km), se
deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de

04 a 07 de junho de 2025, para participar de Reunião em Rede e Formação
Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no plenarinho da Câmara dos
Vereadores e no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora JUCIARA SOUZA AQUINO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9FA68606

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 379/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 379/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ELIZETE SENA BARBOSA, Portadora do CPF nº xxx.082.402-xx, ocupante do cargo de
Professora Responsável, lotada na EMEF Alto Alegre (Acampamento Helenira
Rezende, à 52 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade
de Marabá/PA, no período de 04 a 06 de junho de 2025, para participar de
Reunião em Rede e Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no
plenarinho da Câmara dos Vereadores e no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora ELIZETE SENA BARBOSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1270676E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 380/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 380/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora VÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA, Portadora do CPF nº xxx.738.482-xx, ocupante do cargo de
Professora Responsável, lotada na EMEF Escada Alta (Assentamento Escada
Alta, à 54 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de
Marabá/PA, no período de 04 a 06 de junho de 2025, para participar de Reunião
em Rede e Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no
plenarinho da Câmara dos Vereadores e no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora VÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6A4F88D4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 381/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 381/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora FABILENE DOS SANTOS SOUZA, Portadora do CPF nº xxx.992.972-xx, ocupante do cargo de
Professora Responsável, Lotada na EMEF Grota da Cutia (Fazenda Sagrada
Família, à 104 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade

de Marabá/PA, no período de 04 a 07 de junho de 2025, para participar de
Reunião em Rede e Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no
plenarinho da Câmara dos Vereadores e no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora FABILENE DOS SANTOS SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:73FDC6B9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 382/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 382/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA CÁRDIA MIRANDA DE OLIVEIRA, Portadora do CPF nº xxx.511.021-xx, ocupante do
cargo de Professora Responsável, Lotada na EMEF Rio Sororó (à 52 km da
Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no
período de 04 a 06 de junho de 2025, para participar de Reunião em Rede e
Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no plenarinho da
Câmara dos Vereadores e no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora MARIA CÁRDIA MIRANDA DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1128B17B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 383/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 383/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor LINDOMAR MORAIS ARAUJO, Portador do CPF nº xxx.326.613-xx, ocupante do cargo de
Professor Responsável, lotado na EMEF Anajás (PA 03 Voltas, à 210 km da
sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no
período de 04 a 07 de junho de 2025, para participar de Reunião em Rede e
Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no plenarinho da
Câmara dos Vereadores e no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor LINDOMAR MORAIS ARAUJO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:700C9A89

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 384/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 384/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora IVONE FERNANDES DOS REIS ARAUJO, Portadora do CPF nº xxx.161.223-xx,
ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na EMEF Anajás (à 210 km da sede),
se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período

de 08 a 11 de junho de 2025, para participar de Formação Continuada do
Alfabetiza Pará, que acontecerá no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora IVONE FERNANDES DOS REIS ARAUJO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D1E16D68

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 385/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 385/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA DO
SOCORRO PINHEIRO RESENDE, Portadora do CPF nº xxx.714.772-xx,
ocupante do cargo de Professora Responsável, lotada na EMEF Brasil Novo
(Vila Brasil, à 218 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da
cidade de Marabá/PA, no período de 04 a 07 de junho de 2025, para participar de
Reunião em Rede e Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no
plenarinho da Câmara dos Vereadores e no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RESENDE.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:47995313

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 386/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 386/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ANTONIO
CARLOS DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.922.752-xx, ocupante do cargo
de Diretor, lotado nas EMEF's Pedro Valle e Casa Branca (Assentamento Casa
Branca, à 227 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade
de Marabá/PA, no período de 04 a 07 de junho de 2025, para participar de
Reunião em Rede e Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no
plenarinho da Câmara dos Vereadores e no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:405F8D05

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 387/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 387/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora FRANCISCA
MARQUES DA COSTA, Portadora do CPF nº xxx.608.622-xx, ocupante do
cargo de Coordenadora, lotada nas EMEF's Casa Branca e EMEF Pedro Valle (à
227 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de
Marabá/PA, no período de 08 a 11 de junho de 2025, para participar de
Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora FRANCISCA MARQUES DA COSTA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B8B19BB5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 388/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 388/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA DO
SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.969.502-xx,
ocupante do cargo de Professora Responsável, lotada na EMEF Nova Esperança
(à 230 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de
Marabá/PA, no período de 04 a 07 de junho de 2025, para participar de Reunião
em Rede e Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no
plenarinho da Câmara dos Vereadores e no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com
pernoites, a servidora MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:579F4BCD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 389/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 389/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor WILSON BRAGA
DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.796.281-xx, ocupante do cargo de Professor
Responsável, lotado na EMEF Maria Montessori (Fazenda Gameleira, à 257
km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA,
no período de 04 a 07 de junho de 2025, para participar de Reunião em Rede e
Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no plenarinho da
Câmara dos Vereadores e no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor WILSON BRAGA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9F83E6F8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 390/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 390/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora LINDACI
FELICIANO DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.829.464-xx, ocupante do
cargo de Professora Responsável, Lotada na EMEF Mércia Lacerda Miranda (à
257 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de
Marabá/PA, no período de 04 a 07 de junho de 2025, para participar de Reunião
em Rede e Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no
plenarinho da Câmara dos Vereadores e no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora LINDACI FELICIANO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA,

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:76A6E61E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 391/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 391/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora LEONELMA FURTADO MENDES CRUZ, Portadora do CPF nº xxx.285.352-xx, ocupante do cargo de Professora Responsável, Lotada na EMEF Virgem de Nazaré (Assentamento Nova Conquista, à 240 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 05 a 11 de junho de 2025, para participar de Reunião em Rede e Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no plenarinho da Câmara dos Vereadores e no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 07 (sete) diárias, sendo 06 (seis) com

pernoites, a servidora LEONELMA FURTADO MENDES CRUZ.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0BA1EE9E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 392/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 392/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLEMILTON DE OLIVEIRA MONTES, Portador do CPF nº xxx.516.842-xx, ocupante do cargo de Diretor, lotado nas EMEF's Yeda Carvalho, Clara Nunes e 07 de Setembro (à 110 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 04 a 07 de junho de 2025, para participar de Reunião em Rede e Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no plenarinho da Câmara dos Vereadores e no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor CLEMILTON DE OLIVEIRA MONTES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:70796B43

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 393/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 393/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA FRANCISCA COSTA DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.980.302-xx, ocupante do cargo de Professora Responsável, lotada na EMEF Princesa Isabel (à 69 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 04 a 06 de junho de 2025, para participar de Reunião em Rede e Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no plenarinho da Câmara dos Vereadores e no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora MARIA FRANCISCA COSTA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2E8AC039

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 394/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 394/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora NEURANI
SOARES DA SILVA MELO, Portadora do CPF nº xxx.676.602-xx, ocupante
do cargo de Diretora, lotada nas EMEF's Jean Piaget e Bom Jesus do Rio Preto
(Vila Santa Fé, à 75 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da
cidade de Marabá/PA, no período de 04 a 06 de junho de 2025, para participar de
Reunião em Rede e Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no
plenarinho da Câmara dos Vereadores e no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora NEURANI SOARES DA SILVA MELO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:911D5CAA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 395/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 395/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora DRIELLIS
ALBUQUERQUE RODRIGUES, Portadora do CPF nº xxx.978.932-xx,
ocupante do cargo de Coordenadora, lotada nas EMEF's Bom Jesus do Rio Preto
e EMEF Jean Piaget (à 75 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona
Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 08 a 10 de junho de 2025, para
participar de Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no prédio
da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora DRIELLIS ALBUQUERQUE RODRIGUES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:403ABD66

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 395/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 395/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora DRIELLIS
ALBUQUERQUE RODRIGUES, Portadora do CPF nº xxx.978.932-xx,
ocupante do cargo de Coordenadora, lotada nas EMEF's Bom Jesus do Rio Preto
e EMEF Jean Piaget (à 75 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona
Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 08 a 10 de junho de 2025, para
participar de Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no prédio
da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora DRIELLIS ALBUQUERQUE RODRIGUES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:149F4E8A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 396/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 396/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora LUZIVANIA RODRIGUES LIMA, Portadora do CPF nº xxx.052.072-xx, ocupante do cargo
de Diretora, lotada nas EMEF's Dr. Renato Veloso e São Raimundo I, (à 68 km
da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no
período de 04 a 06 de junho de 2025, para participar de Reunião em Rede e
Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no plenarinho da
Câmara dos Vereadores e no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora LUZIVANIA RODRIGUES LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8FD25EAE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 397/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 397/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MAURICIO GUGLIOTTI BRAGLIA, Portador do CPF nº xxx.666.908-xx, ocupante do
cargo de Coordenador, lotado nas EMEF's Dr. Renato Veloso e São Raimundo I,
(à 68 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de
Marabá/PA, no período de 08 a 10 de junho de 2025, para participar de Reunião
em Rede e Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no prédio
da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor MAURICIO GUGLIOTTI BRAGLIA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EF6B01EA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 398/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 398/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ELIZETE ALVES SANTIAGO, Portadora do CPF nº xxx.765.942-xx, ocupante do cargo de
Diretora, Lotada na EMEF Edimar Pereira da Silva e Santa Terezinha (à 78 km
da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no
período de 04 a 06 de junho de 2025, para participar de Reunião em Rede e
Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no plenarinho da
Câmara dos Vereadores e no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora ELIZETE ALVES SANTIAGO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:539D32FA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 399/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 399/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora LUCIMAR DOS SANTOS FREITAS, Portadora do CPF nº xxx.154.221-xx, ocupante do cargo
de Coordenadora, lotada nas EMEF's Dr. Edimar Pereira da Silva e Santa
Terezinha (Fazenda Nova Olinda , à 78 km da sede), se deslocar e permanecer na
Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 08 a 10 de junho de 2025,
para participar de Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no
prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora LUCIMAR DOS SANTOS FREITAS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FAA521AA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 400/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 400/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora CONCEIÇÃO ARAUJO SANTOS FERREIRA, Portadora do CPF nº xxx.797.972-xx,
ocupante do cargo de Diretora, lotada na EMEF Diamante do Itacaiunas (Vila
Bom Jesus da Voltinha, à 98 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona
Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 04 a 06 de junho de 2025, para
participar de Reunião em Rede e Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que
acontecerá no plenarinho da Câmara dos Vereadores e no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com
pernoites, a servidora CONCEIÇÃO ARAUJO SANTOS FERREIRA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8660BC0C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 401/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 401/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLAUDIO SANTOS CORREIA, Portador do CPF nº xxx.362.242.xx, ocupante do cargo
de Coordenador, lotado na EMEF Diamante do Itacaiunas (Vila Bom Jesus da
Voltinha, à 98 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade
de Marabá/PA, no período de 08 a 10 de junho de 2025, para participar de
Reunião em Rede e Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no
prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor CLAUDIO SANTOS CORREIA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1B3FF375

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 402/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 402/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ELIENE VIANA
DE JESUS PEREIRA, Portadora do CPF nº xxx.158.632-xx, ocupante do cargo
de Diretora, lotada na EMEF Profº Adão Machado da Silva (Vila Três Poderes, à
117 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de
Marabá/PA, no período de 04 a 07 de junho de 2025, para participar de Reunião
em Rede e Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no
plenarinho da Câmara dos Vereadores e no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora ELIENE VIANA DE JESUS PEREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B43DF50F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 403/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 403/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ADRIANA
CARDOZO ROCHA DE MELO, Portadora do CPF nº xxx.548.444-xx,
ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na EMEF Profº Adão Machado da
Silva (Vila Três Poderes, à 117 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona
Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 08 a 11 de junho de 2025, para
participar da Reunião em Rede e da Formação Continuada do Alfabetiza
Pará, que acontecerá no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora ADRIANA CARDOZO ROCHA DE MELO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AE0D502C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 404/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 404/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARESSA
CHAVES DE ARAUJO, Portadora do CPF nº xxx.705.642-xx, ocupante do
cargo de Diretora, lotada na EMEF Caminho da Liberdade e Dra. Marivalda (à
227 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de
Marabá/PA, no período de 04 a 07 de junho de 2025, para participar de Reunião
em Rede e Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no
plenarinho da Câmara dos Vereadores e no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora MARESSA CHAVES DE ARAUJO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:926C7903

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 4046/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: a documentação integrante do Processo 050505130.000482/2025-67, tramitado via SEI.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, a pedido, a Professora LETÍCIA ARAÚJO ALMEIDA, concursada, matrícula 176, da função de DIRETORA DA EMEF
MARIA DE JESUS ALVES SOARES, a partir do dia 18 de junho de 2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM ____ DE JUNHO DE 2025

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:44ED885F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 4047/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: a documentação integrante do Processo 050505130.000482/2025-67, tramitado via SEI.
CONSIDERANDO: a ordem de composição do cadastro reserva do Processo Seletivo Interno nº 02/2023-SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora PALLOMA PINTO RODRIGUES, concursada, matrícula 31253 para exercer a função de DIRETORA DA EMEF
MARIA DE JESUS ALVES SOARES, a partir do dia 18 de junho de 2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM ____ DE JUNHO DE 2025

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DEDE20DA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 4048/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: a documentação integrante do Processo 050505498.000054/2025-75, tramitado via SEI.
CONSIDERANDO: a ordem de composição do cadastro reserva do Processo Seletivo Interno nº 02/2023-SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora MARIA VANUZIA ALVES CAMPELO
RAMOS, concursada, matrícula 27249 para exercer a função de DIRETORA
INTERINA DA EMEF INÁCIO DE SOUZA MOITA, a partir do dia 18 de junho de
2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM ____ DE JUNHO DE 2025

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:900ECF4B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 405/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 405/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora HELENILZA NASCIMENTO ALVES, Portadora do CPF nº xxx.913.342-xx, ocupante do
cargo de Diretora, lotada na EMEF Maravilha e Profª Marinanes Lopes (à 240
km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA,
no período de 04 a 07 de junho de 2025, para participar de Reunião em Rede e
Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no plenarinho da
Câmara dos Vereadores e no prédio da SEMED/Sede;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora HELENILZA NASCIMENTO ALVES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3868E884

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 406/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 406/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA DIAS DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.571.202-xx, ocupante do cargo de Professora
Responsável, lotada na EMEF Paraíso do Saber (à 176 km da Sede), se deslocar
e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 04 a 07 de
junho de 2025, para participar de Reunião em Rede e Formação Continuada do
Alfabetiza Pará, que acontecerá no plenarinho da Câmara dos Vereadores e no
prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora MARIA DIAS DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:04A8154A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 407/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 407/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora DENISE RODRIGUES SABINO, Portadora do CPF nº xxx.830.242-xx, ocupante do
cargo de Diretora, lotada na EMEF Serra Azul (à 210 km da Sede), se deslocar e
permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 04 a 07 de
junho de 2025, para participar de Reunião em Rede e Formação Continuada do
Alfabetiza Pará, que acontecerá no plenarinho da Câmara dos Vereadores e no
prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora DENISE RODRIGUES SABINO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2316FBB4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 408/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 408/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora PATRICIA DE OLIVEIRA DA SILVA MONTEIRO, Portadora do CPF nº xxx.295.411-xx,
ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na EMEF Serra Azul (à 210 km da
Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no
período de 08 a 11 de junho de 2025, para participar da Reunião em Rede e da
Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no prédio da SEMED/
Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora PATRICIA DE OLIVEIRA DA SILVA MONTEIRO.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:93EE585B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 409/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 409/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor HILSON DINO
RIBEIRO DOS SANTOS, Portador do CPF nº xxx.935.351-xx, ocupante do
cargo de Professor Responsável, lotado na EMEF Ayrton Senna (à 185 km da
Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no
período de 04 a 07 de junho de 2025, para participar de Reunião em Rede e
Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no plenarinho da
Câmara dos Vereadores e no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor HILSON DINO RIBEIRO DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B8BA3FBD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 410/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 410/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora POLIANA GOMES
DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.725.922-xx, ocupante do cargo de
Professora Responsável, lotada na EMEF Boa Vista (PA Volta Grande, à 191 km
da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no
período de 04 a 07 de junho de 2025, para participar de Reunião em Rede e
Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no plenarinho da
Câmara dos Vereadores e no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora POLIANA GOMES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:55AE1FD0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 411

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 411/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ANDREIA SOUZA
DE LIMA, Portadora do CPF nº xxx.925.822-xx, ocupante do cargo de
Coordenadora, lotada na EMEF Boa Vista (PA Volta Grande, à 191 km da Sede),
se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período
de 08 a 11 de junho de 2025, para participar da Reunião em Rede e da Formação
Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora ANDREIA SOUZA DE LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E0C9480A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 412

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 412/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora KEILA MARIA COSTA SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.366.163-xx, ocupante do cargo de Professora Responsável, lotada na EMEF Carlos Leitão (à 242 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 04 a 07 de junho de 2025, para participar de Reunião em Rede e Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no plenarinho da Câmara dos Vereadores e no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora KEILA MARIA COSTA SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8557C736

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 413

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 413/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora KELLE JOELENE NASCIMENTO DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.834.422-xx, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na EMEF Faixa Linda (à 140 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 08 a 11 de junho de 2025, para participar da Reunião em Rede e da Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora KELLE JOELENE NASCIMENTO DA SILVA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:00E364BD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 414

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 414/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.929.572-xx, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na EMEF Geraldo Luiz Gonzaga (à 140 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 04 a 07 de junho de 2025, para participar de Reunião em Rede e Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no plenarinho da Câmara dos Vereadores e no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8992C5B3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 415

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 415/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor SHIRLAN DA
SILVA GOMES, Portador do CPF nº xxx.315.392-xx, ocupante do cargo de
Professor Responsável, lotado na EMEF Gonçalves Dias (Vila Santa Marta, à
135 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de
Marabá/PA, no período de 04 a 07 de junho de 2025, para participar de Reunião
em Rede e Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no
plenarinho da Câmara dos Vereadores e no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor SHIRLAN DA SILVA GOMES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EBEA1AAF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 416

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 416/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora IRACY SILVA
DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.174.952-xx, ocupante do cargo de
Coordenadora, lotada na EMEF Gonçalves Dias (Vila Santa Marta, à 135 km da
Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no
período de 08 a 11 de junho de 2025, para participar da Reunião em Rede e da
Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no prédio da
SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora IRACY SILVA DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6FF5D9E4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 417

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 417/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora DANIELLI
RODRIGUES NOGUEIRA, Portadora do CPF nº xxx.322.556-xx, ocupante do
cargo de Diretora, lotada na EMEF Keila Maria de Araújo (Vila União, à 140 km
da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no
período de 04 a 07 de junho de 2025, para participar de Reunião em Rede e
Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no plenarinho da
Câmara dos Vereadores e no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora DANIELLI RODRIGUES NOGUEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0FB6FDB3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 418

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 418/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora SORAY GOMES DE ALMEIDA, Portadora do CPF nº xxx.162.142-xx, ocupante do cargo de Diretora, lotada na EMEF Nagib Mutran (Vila Capistrano de Abreu, à 160 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 04 a 07 de junho de 2025, para participar de Reunião em Rede e Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no plenarinho da Câmara dos Vereadores e no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora SORAY GOMES DE ALMEIDA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:67BE9EA1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 419

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 419/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARINETE BELARMINO, Portadora do CPF nº xxx.680.052-xx, ocupante do cargo de Coordenadora, Lotada na EMEF Nagib Mutran (Vila Capistrano de Abreu, à 160 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 08 a 11 de junho de 2025, para participar da Reunião em Rede e da Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no prédio da SEMED/ Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora MARINETE BELARMINO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:919AF082

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 420

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 420/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA SANDRA DE MEDEIROS SILVA, Portadora do CPF nº xxx.344.782-xx, ocupante do cargo de Diretora, lotada na EMEF Sidiney Graciano da Silva (Vila São Pedro, à 195 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 04 a 07 de junho de 2025, para participar de Reunião em Rede e Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no plenarinho da Câmara dos Vereadores e no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora MARIA SANDRA DE MEDEIROS SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EEC67D46

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 421

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 421/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora LARISSA REIS DE SOUSA, Portadora do CPF nº xxx.668.142-xx, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na EMEF Sidiney Graciano da Silva (Vila São Pedro, à

195 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de
Marabá/PA, no período de 08 a 11 de junho de 2025, para participar da Reunião
em Rede e da Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no
prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora LARISSA REIS DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C38AE62E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 422

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 422/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora OZIELINA
VIEIRA LEITE, Portadora do CPF nº xxx.375.372-xx, ocupante do cargo de
Diretora, lotada na EMEF Tapirapé (PA Cupú, à 236 km da Sede), se deslocar e
permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 04 a 07 de
junho de 2025, para participar de Reunião em Rede e Formação Continuada do
Alfabetiza Pará, que acontecerá no plenarinho da Câmara dos Vereadores e no
prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora OZIELINA VIEIRA LEITE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4545DF36

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 423

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 423/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor DOMINGOS
ANTÔNIO DE MIRANDA JÚNIOR, Portador do CPF nº xxx.391.521-xx,
ocupante do cargo de Professor Responsável, lotado na EMEF União do Povo
(Vila Bandinha, à 240 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da
cidade de Marabá/PA, no período de 04 a 07 de junho de 2025, para participar de
Reunião em Rede e Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no
plenarinho da Câmara dos Vereadores e no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com
pernoites, ao servidor DOMINGOS ANTÔNIO DE MIRANDA JÚNIOR.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:61711128

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 424

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 424/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora EDITIMAR
GARCIA COSTA, Portadora do CPF nº xxx.384.352-xx, ocupante do cargo de
Diretora, lotada no NEI Antônio Ribeiro (Vila Santa Fé, à 75 km da Sede), se
deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de
04 a 05 de junho de 2025, para participar de Reunião em Rede, que acontecerá no
plenarinho da Câmara dos Vereadores de Marabá;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, a servidora EDITIMAR GARCIA COSTA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BDCE96A7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 425

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 425/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA
EUDENEIDES MOURA SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.444.232-xx,
ocupante do cargo de Professora Responsável, lotada no NEI Elda Bentes (Vila
Três Poderes, à 115 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da
cidade de Marabá/PA, no período de 04 a 06 de junho de 2025, para participar de
Reunião em Rede, que acontecerá no plenarinho da Câmara dos Vereadores de
Marabá;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora MARIA EUDENEIDES MOURA SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4BCCB849

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 426

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 426/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JUCELIA
ALVARENGA TOMAZ DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.908.146-xx,
ocupante do cargo de Diretora, lotada no NEI Leir Fernandes (Vila Capistrano de
Abreu, à 160 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade
de Marabá/PA, no período de 04 a 06 de junho de 2025, para participar de
Reunião em Rede, que acontecerá no plenarinho da Câmara dos Vereadores de
Marabá;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com
pernoites, a servidora JUCELIA ALVARENGA TOMAZ DA SILVA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0C57C483

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 427

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 427/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora LUZILENE LEITE
DE SOUZA AQUINO, Portadora do CPF nº xxx.416.512-xx, ocupante do cargo
de Diretora, Lotada no EMEF Profª Maria das Neves (Vila Santa Fé, à 75 km da
Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no
período de 04 a 05 de junho de 2025, para participar de Reunião em Rede, que
acontecerá no plenarinho da Câmara dos Vereadores de Marabá;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, a servidora LUZILENE LEITE DE SOUZA AQUINO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0BD7448B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 428

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 428/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ARILDO ITALE DOS SANTOS, Portador do CPF nº xxx.383.212-xx, ocupante do cargo de
Coordenador, lotado nas EMEF's Jardim da Esperança e Pingo de Gente, (à 95
km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA,
no período de 08 a 10 de junho de 2025, para participar de Formação Continuada
do Alfabetiza Pará, que acontecerá no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor ARILDO ITALE DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6983E103

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 429

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 429/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ROBSON RIBEIRO DA COSTA, Portador do CPF nº xxx.947.932-xx, ocupante do cargo de
Coordenador, lotado na EMEF Olavo Bilac, (Assentamento Lajedo II, à 55 km
da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no
período de 08 a 10 de junho de 2025, para participar de Formação Continuada do
Alfabetiza Pará, que acontecerá no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor ROBSON RIBEIRO DA COSTA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3D983D98

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 430

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 430/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora LUCILIA IRANEUMA FERREIRA BENTO, Portadora do CPF nº xxx.231.422-xx,
ocupante do cargo de Diretora, lotada na EMEF Olavo Bilac (Assentamento
Lajedo II, à 55 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade
de Marabá/PA, no período de 04 a 06 de junho de 2025, para participar de
Reunião em Rede e Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no
plenarinho da Câmara dos Vereadores e no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora LUCILIA IRANEUMA FERREIRA BENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AFD79766

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 431

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 431/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora IVONEIDE SOUZA SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.516.542-xx, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na EMEF Mércia Lacerda Miranda (Alto Bonito II, à 257 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 08 a 11 de junho de 2025, para participar da Reunião em Rede e da Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no prédio da SEMED/ Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora IVONEIDE SOUZA SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:957EBB9D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 432

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 432/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor VICENTE DA CONCEIÇÃO ROSA, Portador do CPF nº xxx.669.142-xx, ocupante do cargo de Diretora, lotado nas EMEF's 25 de Dezembro e Profª Elizabeth Gomes Barbosa (Vila Capistrano de Abreu, à 56 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 04 a 06 de junho de 2025, para participar de Reunião em Rede e Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no plenarinho da Câmara dos Vereadores e no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor VICENTE DA CONCEIÇÃO ROSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:93FF8B1E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 433

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 433/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ELIENE NERES GOMES, Portadora do CPF nº xxx.299.592-xx, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na EMEF Carlos Marighella (Assentamento 26 de março, à 51 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 08 a 10 de junho de 2025, para participar da Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora ELIENE NERES GOMES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6B414E4C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 434

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 434/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor DOURIVAL COSTA DE SOUSA, Portador do CPF nº xxx.809.652-xx, ocupante do cargo de Professor Responsável, lotado nas EMEF's Jardim da Esperança e Pingo de Gente (Água Fria, à 95 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 04 a 06 de junho de 2025, para participar de Reunião em Rede e Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no plenarinho da Câmara dos Vereadores e no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor DOURIVAL COSTA DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E2A77DFA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 435

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 435/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA INÊS LIMA DE SOUSA, Portadora do CPF nº xxx.106.582-xx, ocupante do cargo de Coordenadora, Lotada na EMEF Profº Adão Machado da Silva (Vila Três Poderes, à 117 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 08 a 11 de junho de 2025, para participar da Reunião em Rede e da Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora MARIA INÊS LIMA DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D8B55C74

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 436

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 436/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSÉ DEIVISON RIBEIRO MESSIAS, Portador do CPF nº 704.157.652-34, ocupante do cargo de Coordenador, Lotado nas EMEF's Jerusalém e Rachel de Queiroz (Gameleira, à 124 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 08 a 11 de junho de 2025, para participar da Reunião em Rede e da Formação Continuada do Alfabetiza Pará, que acontecerá no prédio da SEMED/Sede;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor JOSÉ DEIVISON RIBEIRO MESSIAS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de junho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CAC83E5D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 441

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 441/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO
EDUARDO DA CRUZ SANTOS, Portador do CPF n° xxx.144.032-xx, ocupante
do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/
SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto – Zona Rural de
Marabá/PA, no período de 09 a 11 de junho de 2025, para realizar visitas
técnicas às EMEF's Geraldo Luiz Gonzaga e Renato Veloso e reunir-se com a
comunidade da EMEF Ayrton Senna;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:23621F76

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 442

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 442/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JÉSSYKA ALANE
DA SILVA COSME, CPF n° xxx.621.213-xx, ocupante do cargo de Motorista,
Lotada na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e
permanecer na região do Polo Rio Preto – Zona Rural de Marabá/PA, no período
de 09 a 11 de junho de 2025, para realizar visitas técnicas às EMEF's Geraldo
Luiz Gonzaga e Renato Veloso e reunir-se com a comunidade da EMEF Ayrton
Senna;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora JÉSSYKA ALANE DA SILVA COSME.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:163C9452

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 443

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 443/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MYRTOW
CLEYTOW MELO COUTINHO, Portador do CPF n° xxx.321.282-xx,
ocupante do cargo de Coordenador de Transporte, lotado na Coordenadoria de
Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo
Rio Preto – Zona Rural de Marabá/PA, no período de 09 a 11 de junho de 2025,
para realizar visitas técnicas às EMEF's Geraldo Luiz Gonzaga e Renato
Veloso e reunir-se com a comunidade da EMEF Ayrton Senna;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor MYRTOW CLEYTOW MELO COUTINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6C559A87

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 444

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 444/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor BRENO SILVA DE
OLIVEIRA, Portador do CPF nº xxx.840.262-xx, ocupante do cargo de Agente

de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar/DILOG/
SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Margem da Ferrovia - Zona
Rural de Marabá/PA, no período de 16 a 18 de junho de 2025, para realizar
entrega de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), nas escolas do polo supracitado;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites ao servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:08F93C70

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 445

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 445/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor LEONARDO DE
LIMA DE PAULA, Portador do CPF nº xxx.293.592-xx, ocupante do cargo de
Agente de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar/
DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Margem da
Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 16 a 18 de junho de 2025,
para realizar entrega de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), nas escolas do polo
supracitado;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor LEONARDO DE LIMA DE PAULA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8F5D6D67

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 446

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 446/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor BRENO SILVA DE
OLIVEIRA, Portador do CPF nº xxx.840.262-xx, ocupante do cargo de Agente
de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar/DILOG/
SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio preto II e III - Zona
Rural de Marabá/PA, no período de 23 a 27 de junho de 2025, para realizar
entrega de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), nas escolas do polo supracitado;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com

pernoites ao servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CE1FF18E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 447

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 447/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor LEONARDO DE
LIMA DE PAULA, Portador do CPF nº xxx.293.592-xx, ocupante do cargo de
Agente de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar/
DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio preto II e III -
Zona Rural de Marabá/PA, no período de 23 a 27 de junho de 2025, para realizar
entrega de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), nas escolas do polo supracitado;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com

pernoites, ao servidor LEONARDO DE LIMA DE PAULA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DD5E769F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 448

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 448/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor JOSÉ HENRIQUE LOPES ANDRADE, Portador do CPF nº xxx.599.742-xx, ocupante do cargo de
Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se
deslocar e permanecer na região do Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de
Marabá-PA, no período de 23 a 27 de junho de 2025, com o objetivo de transportar a
equipe de conselheiros do Conselho Municipal de Alimentação-CAE, para
realizarem fiscalização nas escolas do polo supracitado;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com

pernoites, ao servidor JOSÉ HENRIQUE LOPES ANDRADE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 17 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:115DF179

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 449

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 449/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora MARINETE COUTINHO DA SILVA, Portadora do CPF n° xxx.684.002-xx, ocupante do
cargo de Psicóloga, lotada no Departamento de Educação Especial/SEMED, se
deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA,
no período de 24 a 25 de junho de 2025, com o objetivo de realizar triagem de
alunos, na EMEF Caminho da Liberdade;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoites, a servidora MARINETE COUTINHO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 17 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ED6D014A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 450

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 450/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora PATRÍCIA MARIA SOARES DA SILVA BRITO, Portadora do CPF n° xxx.621.312-xx, ocupante do
cargo de Assistente Social, lotada no Departamento de Educação Especial/SEMED,
se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 24 a 25 de junho de 2025, com o objetivo de realizar
triagem de alunos, na EMEF Caminho da Liberdade;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoites, a servidora PATRÍCIA MARIA SOARES DA SILVA BRITO.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 17 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0E605B39

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 451

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 451/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora CINTHIA
REGINA FERREIRA DE SOUZA, Portadora do CPF nº xxx.316.538-xx,
ocupante do cargo de Professora Formadora Pedagógica, lotada no Departamento
de Ed. Especial/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto -
Zona Rural de Marabá/PA, no período de 24 a 25 de junho de 2025, com o
objetivo de realizar triagem de alunos, na EMEF Caminho da Liberdade;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, a servidora CINTHIA REGINA FERREIRA DE SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 17 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:33DF953A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 452

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 452/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JORGE WILLAMI VILHENA ROCHA, Portador do CPF nº xxx.681.402-xx, ocupante do cargo de
Auxiliar de Secretaria, lotado na Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado/
DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto - Zona Rural
de Marabá-PA, no período de 23 a 27 de junho de 2025, com o objetivo de realizar o
Levantamento Patrimonial de Bens Móveis das Unidades de Ensino do polo
supracitado;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com

pernoites, ao servidor JORGE WILLAMI VILHENA ROCHA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 17 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B7D5855B

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2022/SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Extrato ao 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2022/SEMMA, Processo nº 28.030/2021-PMM, autuado
na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços
especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública
municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual),
orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e
informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na
forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das
unidades gestoras da administração pública do município de Marabá – LEI N° 17.761, de 20 de janeiro
de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE
INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por
12(doze) meses, iniciando dia 03/01/2025 até 03/01/2026. Data de Assinatura: 02/01/2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA.
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1CDA0C58

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 187/2025-SEASPAC

PORTARIA Nº 187/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor DANIEL SOUZA FONTINELE, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC,
precisará se deslocar para a seguintes localidades PA Tibiriçá, PA Três Ilhas, Vila
Brejo do Meio, Vila Santa Fé, Vila Três Poderes, Vila União, Vila Capistrano de
Abreu e Vila São Pedro, zona rural de Marabá/ estado do Pará, no período de 23
a 26 de junho de 2025, com o objetivo de conduzir conselheiros tutelares nas
averiguações de comunicações de violação de direitos contra crianças e
adolescentes.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505401.000262/2025-04,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, 03 (três) pernoites, e
01 (uma) sem pernoite ao servidor DANIEL SOUZA FONTENELI, matrícula
nº 29824.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0D5DF6F1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022/SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

Extrato ao 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2022/SSAM, Processo nº 28.030/2021-PMM, autuado
na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços
especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública
municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual),
orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e
informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na
forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das
unidades gestoras da administração pública do município de Marabá – LEI N° 17.761, de 20 de janeiro
de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE
INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por
12(doze) meses, iniciando dia 03/01/2025 até 03/01/2026. Data de Assinatura: 02/01/2025. Mancipor

OLIVEIRA LOPES.
Presidente do Serviço Ambiental de Marabá - SSAM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7AAC49D2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025 – SSAM
5° TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 044/2020-SSAM. Contratada, ANDREA DE MOURA GUINAZI, inscrita no CPF sob o Nº 671.XXX.XXX-
00. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto realizar o Reajuste em
8,50422% de acordo com o índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) e
Prorrogar o prazo de vigência por 12(doze) meses, o período de 23/06/2025 a 18/06/2026.
Marabá PA, 18 de junho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A883CFCE

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2022/SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Extrato ao 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 204/2022/SEVOP, Processo nº 28.030/2021-PMM, autuado
na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços
especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública
municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual),
orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e
informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na
forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das
unidades gestoras da administração pública do município de Marabá – LEI N° 17.761, de 20 de janeiro
de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE
INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por
12(doze) meses, iniciando dia 03/01/2025 até 03/01/2026. Data de Assinatura: 02/01/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:04552ACA

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2022-SMSI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Extrato ao 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2022-SMSI, Processo nº 28.030/2021-PMM, autuado na
modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços
especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública
municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual),
orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e
informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na
forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das
unidades gestoras da administração pública do município de Marabá – LEI N° 17.761, de 20 de janeiro
de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE
INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por
12(doze) meses, iniciando dia 03/01/2025 até 03/01/2026. Data de Assinatura: 02/01/2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:12F15505

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 633/2023-FMS/PMM

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 633/2023-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 05050556.000030/2025-51, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023-CEL/SEVOP/PMM, Objeto do contrato: a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO
RESIDENCIAIS, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ONDE FUNCIONA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, localizado na Folha 30 Quadra 01, lote 26 e 27, bairro Nova Marabá, Marabá-PA. EMPRESA: MARIA MARGARIDA BOMJARDIM PORTO, inscrita no CPF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, endereço folha 30, quadra 01, lote 26 E 27, Nova Marabá, Marabá-PA, Objeto do apostilamento: o reajuste de preço, a partir de 08/01/2025, perfazendo o montante estimado de 4,528060 % com base na correção inflacionária pelo IGPM, referente ao período de outubro de 2023 a setembro de 2024, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento. DATA DA ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:243D81C0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2022-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato ao 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 231/2022-FMS, Processo nº 28.030/2021-PMM, autuado na
modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços
especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública
municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual),
orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e
informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na
forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das
unidades gestoras da administração pública do município de Marabá – LEI N° 17.761, de 20 de janeiro
de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE
INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por
12(doze) meses, iniciando dia 03/01/2025 até 03/01/2026. Data de Assinatura: 02/01/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EEDA4CC0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 128A/DIR-ADM/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) RICARDO SOUZA, CPF nº
641.***.***-91, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
16666 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) Vila Sororó/PA, Zona Rural da cidade de Marabá/PA no
período de 08/05/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de transportar equipe para a Zona
Rural.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:14B8820E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE VALOR, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12.20/2021.001-ADESÃO-SEMADS. **ORIGEM:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 048/2021.001 – SEMAD. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados na estrutura de eventos, para atender as necessidades da agenda institucional da Secretaria Municipal De Assistência Social E Cidadania De Marituba/PA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNIC., CNPJ: 08.532.310/0001-69. **CONTRATADA:** PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ: 25.353.373/0001-77. **VALOR GLOBAL:** R$ 243.142,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais). Vigência: 20/06/2025 a 19/12/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2025.
Marituba/PA, 18 de junho de 2025.

PAULA GABRIELLE RAMOS ALENCAR
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:D95B0FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12.20/2021.002-ADESÃO-SEMED. **ORIGEM:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 048/2021.001 – SEMAD (Carona nº 11.29.001/2021 – SEMED) **OBJETO:** Contratação de Serviços Especializados na Estrutura de Eventos, para atender as necessidades da agenda institucional da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **CONTRATADA:** PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ: 25.353.373/0001-77. VALOR GLOBAL: R$ 1.500.347,20 (Um Milhão, Quinhentos Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos). VIGÊNCIA: 20/06/2025 a 19/06/2026. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025.
##DAT Marituba, 18 de junho de 2025.
##ASS BARBARA BESSA MARQUES
##CAR Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:98D41FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-006-SESAU/PMM, Nº DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Equipamentos Hospitalares, com manutenção preventiva e corretiva, destinados a atender às necessidades da Rede de Saúde do Município de Marituba/PA, de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência. Abertura: 07.07.2025 às 09:00hs. Edital disponível no sítio: www.gov.br/compras/ptbr/, www.tcm.pa.gov.br,https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes.

MÁRCIO TADEU VALE DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:5C469271

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12.20/2021.003-ADESÃO-SESAU. **ORIGEM:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 048/2021.001 – SEMAD. **OBJETO:** Contratação de Serviços Especializados na Estrutura de Eventos, para atender as necessidades da agenda institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ: 10.299.375/0001-58. **CONTRATADA:** PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ: 25.353.373/0001-77. **VALOR GLOBAL:** R$ 375.214,75 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Catorze Reais e Setenta e Cinco Centavos) Vigência: 20/06/2025 a 19/12/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2025.
Marituba/PA, 18 de junho de 2025.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:7BE2F317

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA ADITIVA N° 001/2025-SETRAN/PMM

PORTARIA ADITIVA N° 001/2025-SETRAN/PMM.

AMPLIA O ESCOPO DO PROCESSO ADMISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 05/2025-SETRAN/PMM, PARA INCLUIR SERVIDORES TEMPORÁRIOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 94 da Lei Orgânica nº 002/2006 do Município de Marituba, e Art. 153, e seguintes, da Lei Municipal N. º 036/98 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Marituba/PA);

CONSIDERANDO que quando ocorreu o fato noticiado como desvio de conduta funcional do servidor ativo, acompanhavam-lhe funcionalmente os servidores temporários, F.L.R.J.O e L.E.R.C.

RESOLVE:

Art. 1° Incluir como investigados no PAD Nº 001/2025- SETRAN-PMM que apura suposta infração disciplinar, os servidores temporários F.L.R.J.O e L.E.R.C., dispensados pelos mesmos fatos objeto da apuração, assegurando-lhes o amplo direito de defesa e contrário.

Parágrafo único. O prazo para a conclusão do procedimento será contado a partir da publicação desta Portaria Aditiva.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, 17 de junho de 2025.

LEONAN FELIPE DE SOUZA MOURA
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes - SETRAN
Decreto nº 512/2022 - PMM/GAB

Publicado por:
Jonathan Dos Anjos Sena
Código Identificador:CD4721B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do CONCORRÊNCIA Nº 202504150006 – CONC/CCL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA EMEF SANTA ROSA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MOJU – PA, em favor da licitante vencedora: ENGBEL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, **Cnpj** nº 44.697.580/0001-93, com o valor global de R$ 3.399.999,99 (Três Milhões, Trezentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais, Noventa e Nove Centavos), Homologação: 13/06/2025.

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:7F6DD610

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 038/2025-SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 038/2025-SEMED
CONTRATO 038/2024-SEMED– DISPENSA Nº 019/2025 – SEMED. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **M B DE OLIVEIRA SERVICOS DE LOCACAO E TRANSPORTES LTDA,** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS-PA, PARA ROTA FRACASSADA NO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025**. Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 04/06/2025 a 04/08/2025. Valor Global: R$ 61.772,48(Sessenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:0FCEA703

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025-SEMGEF
Processo Administrativo nº 036/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISAS E UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA – SEMGEF E AS DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS. Disponibilidade do Edital 23/06/2025 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 23/06/2025. Abertura das propostas: 02/07/2025 as 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Financeira

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:BC87B70A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO 020/2025-SEMINF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO 020/2025-SEMINF
CONTRATO **020/2025-SEMINF** -– ATA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) Nº 003/2025-CCL/PMM. Parte: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E E S DE ANDRADE LTDA. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025-CCL/PMM, DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 202501160002 – PE SRP/CCL/PMM, CUJO O OBJETO É FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PONTES EM MADEIRA NO MUNICIPIO DE MOJU/PA.** Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 16/06/2025 a 16/06/2026. Valor Total R$ 701.680,95(Setecentos e um mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos).

ANTONIO WELLITON SENA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Mun. nº 008/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:26E8F263

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2023-SEMINF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023-SEMINF, Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS POR MEIO DO CONVENIO Nº259/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS-SEDOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS**.** Tem por objetivo a prorrogação de prazo compreendendo 20/06/2025 a 20/12/2025, com fundamento ao art. 57, §1° e §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ANTONIO WELLITON SENA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Mun. n° 008 /2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:8A6D848F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº010/2025-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Errata da publicação do Extrato de Contrato Nº010/2025 da Adesão a Ata de Registro de Preço RP 008/2024-01. DO PE 045-2023, Adesão

a Ata Nº 009/2025-SEMSA, circulada NESTE JORNAL em 21/02/2025.

ONDE SE LÊ: "Vigência: 29/01/2025 a 29/12/2025".
LEIA-SE: "Vigência: 29/01/2025 a 29/01/2026".

ANDRE GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:9CFCC0F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 403/2025

DECRETO N.º 403/2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE- PARÁ, QUADRIÊNIO 2025-2029.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 23/2013, que dispõe sobre a renovação do mandato do Conselho de Alimentação Escolar e em cumprimento a Lei Municipal nº 4.403/97.

CONSIDERANDO a Ata da reunião do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, realizada no dia 10 de junho de 2025, que registra como eleitos, o Presidente e Vice Presidente do referido Conselho.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros TITULARES e seus respectivos SUPLENTES, sendo eles membros representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Monte Alegre – Pará, bem como o Presidente e Vice - Presidente do Conselho, conforme Anexo I.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros do CAE terá vigência de 04 (quatro) anos a partir do dia 10 de junho de 2025.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas no Decreto Nº 335/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de junho de 2025.

_____
JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ANEXO I DO DECRETO N.º 403 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Adélen Gabrielle dos Santos Carvalho - CPF: 517.407.962-68
SUPLENTE: Luciana Guedes Pereira - CPF: 895.836.632-04

II – REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES

TITULAR: Jesiel Batista de Andrade - CPF: 608.756.402-06
SUPLENTE: Iraneide dos Santos Pinto - CPF: 324.147.142-04
TITULAR: Yanna Loize Santos da Silva de Albuquerque - CPF: 015.645.812-84
SUPLENTE: Adriana Reis da Fonseca Magalhães - CPF: 889.096.202-00

III – REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS

TITULAR: Roberto Bill Clintom Marques da Silva – CPF: 553.476.142-34
SUPLENTE: Suander da Silva Pisa - CPF: 947.000.792-15
TITULAR: Silvia Alice Alves de Souza - CPF: 619.109.102-87
SUPLENTE: Edinei dos Santos Andrade - CPF: 939.062.772-91

IV – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Maiza Pinto de Brito - CPF: 999.054.852-87
SUPLENTE: Raimunda Vilma Araújo de Sousa - CPF: 768.947.462-49
TITULAR: Emanuel Teixeira da Costa - CPF: 283.131.002-49
SUPLENTE: Waldelir Ferreira Batista - CPF: 285.136.302-68

CONSELHEIROS ELEITOS PARA PRESIDENTE E VICE – PRESIDENTE DO CAE

PRESIDENTE: Silvia Alice Alves de Souza - CPF: 619.109.102-87
VICE- PRESIDENTE: Yanna Loize Santos da Silva de Albuquerque - CPF: 015.645.812-84

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de junho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:255BFB6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 406/2025

DECRETO N.º 406/2025

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.
Considerando o pedido de exoneração formalizado pelo Sr. JOSIAN SIQUEIRA PEREIRA, através do **requerimento nº 1464,** protocolado em **09 de junho de 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado, **a pedido** a partir de **09 de junho de 2025**, o Senhor **JOSIAN SIQUEIRA PEREIRA,** Portador do RG nº **4706496** do CPF nº **740.471.162-20,** do cargo de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de junho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:7107C608

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 409/2025

DECRETO N.º 409/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o pedido através do Requerimento **nº 1507/2025**, protocolado em **12 de junho de 2025**, por meio do qual a servidora **LAURA FARRAPES DE OLIVEIRA** solicita sua exoneração do cargo que ocupa;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, **a pedido**, a servidora **LAURA FARRAPES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 5985668 e do CPF nº 012.984.432-29, do **cargo em comissão de Natureza Especial – CNES-3 – Gerente**, da **Secretaria Municipal de Saúde**, com efeitos a partir de **10 de junho de 2025**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data mencionada no artigo anterior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de junho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:0B870AAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 410/2025

DECRETO N.º 410/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – GDE A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando os artigos 61 e 62 e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único – RJU);
Considerando o artigo 15 e seus incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);
Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 1127/2025–SEMED, que justifica a concessão da Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE a servidora municipal **VIRNA DO SOCORRO NUNES BARBOSA MEDEIROS**,
DECRETA:
Art. 1º Fica Concedida **Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE** à servidora municipal **VIRNA DO SOCORRO NUNES BARBOSA MEDEIROS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG nº 3145207 e do CPF nº 513.072.432-15, com efeitos legais a partir de **02 de junho de 2025**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos perdurarão enquanto a referida servidora estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de junho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:661C6499

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 411/2025

DECRETO N.º 411/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI, PARA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 683/2025–SESMA, que justifica a concessão da Gratificação de Tempo Integral – GTI aos servidores municipais: Terezinha de Azevedo Pinto e Daisy Sandy de Sousa Pinheiro.
DECRETA:

Art. 1° - Fica concedida a Gratificação de Tempo Integral (GTI) às servidoras municipais da relação abaixo, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais a partir do dia **03 de junho de 2025.**

NOME DO SERVIDOR	CARGO
TEREZINHA DE AZEVEDO PINTO	Técnico em Laboratório
DAISY SANDY DE SOUSA PINHEIRO	Técnico em Laboratório

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de junho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:B613F037

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 414/2025

DECRETO N.º 414/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DE CARGO DE NATUREZA

ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto no Memorando nº 1183/2025 – SEMED, datado de 11 de junho de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a exoneração da servidora do cargo em comissão de Responsável Escolar;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a partir de **02 de junho de 2025**, a Senhora **BERNADETE BAIA DOS SANTOS**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, no Centro Municipal de Educação Infantil – **CMEI Abelhinha**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir da data mencionada no art. 1º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 17 de junho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:4DE4F134

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 415/2025

DECRETO N.º 415/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNEAG DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Constituição da República Federativa do Brasil**, pela **Lei Orgânica do Município de Monte Alegre**, e:
Considerando o disposto na **Lei Municipal nº 5.392/2025**, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea "D", da referida Lei Municipal, que trata da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento;
Considerando o disposto no Memorando nº 060/2025 – SEMAPPA, datado de 13 de junho de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, que solicita a exoneração do servidor do Cargo em Comissão de Natureza Especial **- CNEAG-5 – Supervisor**;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a partir de **06 de junho de 2025**, o Senhor **RAMOM VIEIRA FARIAS**, portador do RG nº 7157178 e CPF nº 028.772.992-36, do **Cargo em Comissão de Natureza Especial – CNEAG-5 – Supervisor**, da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a partir da data mencionada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **17 de junho de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:E09D3169

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 416/2025

DECRETO N.º 416/2025

Dispõe sobre a nomeação para Cargo de Natureza Especial da Educação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais vigentes,
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 1173/2025-SEMED, de 12 de junho de 2025, que trata da necessidade de provimento de cargos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.754, de 05 de janeiro de 2010, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Municipal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.195, de 16 de abril de 2019;
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados(as), para exercerem o Cargo de Natureza Especial de **Assistente Administrativo Escolar CNEE-6**, os(as) servidores(as) constantes na relação anexa a este Decreto, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício nas respectivas unidades escolares ali especificadas.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta dos recursos do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, conforme previsão orçamentária vigente.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), 17 de junho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ANEXO DO DECRETO Nº 416/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DA NOMEAÇÃO
01	HONORINA BENEDITA VIEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROFESSORA JUDITH SIMÕES DA COSTA	09/05/2025
02	KELLY PEREIRA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF CAUÇU B	02/06/2025
03	IVANEIDE BATISTA MONTE ALEGRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROFESSORA JUDITH SIMÕES DA COSTA	02/06/2025
04	SÍLVIA NARA MELÉM JORGE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PROFESSORA IERECÊ MIRANDA DE MELO MOREIRA	02/06/2025
05	SOLANGE MATIAS DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROFESSORA MARIA ERANDIR NOGUEIRA	02/06/2025

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 17 de junho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:420063F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 419/2025

DECRETO N.º 419/2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto no **Decreto Estadual n.º 4.464, de 10 de fevereiro de 2025**, que divulgou os dias de feriados nacionais e estadual, e estabeleceu os dias de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará para o exercício de 2025;
CONSIDERANDO a tradição religiosa amplamente respeitada e celebrada pela comunidade local na solenidade de **Corpus Christi**;
CONSIDERANDO que a celebração de Corpus Christi integra o calendário de feriados religiosos facultativos conforme a legislação vigente;
CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de organização administrativa quanto ao funcionamento dos serviços públicos municipais,
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais no dia 19/06/2025, no âmbito da Administração Pública Municipal de Monte Alegre–PA.
Art. 2º Serão mantidos os serviços considerados essenciais e de interesse público, especialmente os relacionados à **Saúde Pública** (Hospital Municipal e Maternidade Elmaza Sadeck), **limpeza urbana**, **obras em andamento** e defesa **civil**, deverão funcionar normalmente, em regime de plantão, conforme escalas definidas pelas Secretarias Municipais competentes.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre–PA, 18 de junho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:1F845AD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 390/2025

PORTARIA N.º 390/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do MEMO. nº 1161/2025-SEMED, datado em 09 de junho de 2025, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora GLEICY OLIVEIRA LIMA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 05/06/2025 a 02/12/2025, à servidora Municipal GLEICY OLIVEIRA LIMA, portadora do RG nº 6110362 PC/PA e do CPF nº 009.928.582-75, ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno em Língua Portuguesa, registrada na matrícula nº 016479-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a 05 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de junho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:1DFF69C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 393/2025.

PORTARIA N.º 393/2025.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1365 no livro nº 48, folhas nº 84, de 28 de maio de 2025;

Considerando o Artigo 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (RJU);
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica através do Parecer nº 1240/2025-SEMAD, que opina favoravelmente à concessão da licença para acompanhar tratamento em pessoa da família;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora pública municipal LEONEIDE DE ARAÚJO BILHAR, portador(a) do RG nº 2277664 PC/PA e do CPF nº 402.749.502-00, ocupante do cargo de Professor da Educação Infantil de 1º a 4º, registrado(a) na matricula de nº 012178-9, lotada Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de maio de 2025 a 03 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 16 de junho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:____/____/____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:A1B0FE0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 394/2025

PORTARIA N.º 394/2025

TORNA SEM EFEITO A CESSÃO DA SERVIDORA ÁDRIA VALQUÍRIA MARTINS DE ALBUQUERQUE À JUSTIÇA ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 22/2025 – TRE/19ª ZE**, expedido pelo Juíz da 19ª Zona Eleitoral do Estado do Pará, datado de 05 de junho de 2025, que solicita a revogação da requisição da servidora Ádria Valquíria Martins de Albuquerque, em razão de impossibilidade de sua apresentação à Justiça Eleitoral por motivos pessoais;
CONSIDERANDO a **Portaria nº 286/2025**, de 22 de maio de 2025, que cedeu a mencionada servidora para atuar junto à Justiça Eleitoral no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º Tornar **sem efeito**, a partir de **02 de junho de 2025**, a **Portaria nº 286/2025**, que cedeu a servidora pública efetiva **ÁDRIA VALQUÍRIA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, matrícula funcional nº 006004-6, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para prestar serviços à Justiça Eleitoral, no âmbito da 19ª Zona Eleitoral – Monte Alegre/PA.
Art. 2º A servidora retornará ao exercício de suas atividades no órgão de origem, conforme determinação administrativa.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de junho de 2025**.
Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, 16 de junho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:A55BEF12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 395/2025

PORTARIA N.º 395/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 16 de maio de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 832, livro 045 e folhas nº 151;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 832/202023-SESMA de 04 de setembro de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 13/06/2025 a 11/08/2025** à servidora municipal **ROSENILDA CUNHA DE MOURA,** Agente Comunitário de Saúde, registrado(a) na Matricula nº 010855-3, lotado(a) na Secretaria de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **março de 2007 a março de 2010.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **13 de junho de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado o disposto na Portaria nº 347/2025.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de junho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:719E8D90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RESULTADO FINAL DOS SELECIONADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMCET – Nº 001/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS REMANESCENTE DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA .

RESULTADO FINAL DOS SELECIONADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMCET – Nº 001/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS REMANESCENTE DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB/ÁREAS PERIFÉRICAS (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO FINAL:

COLOCAÇÃO	NOME PROPONENTE	COTAS	NOTA	RESULTADO
1	MARIA ELIANA ONETI DE ASSUNÇÃO	SIM	76,00	SELECIONADO
2	ELIAQUIM LENNO SANTOS DE CASTRO	NÃO	71,00	SELECIONADO

CATEGORIA ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS

COLOCAÇÃO	NOME PROPONENTE	COTAS	NOTA	RESULTADO
1	LINDALVA NASCIMENTO BORGES BATISTA	SIM	83,00	SELECIONADO

CATEGORIA COMUNIDADES TRADICIONAIS

CATEGORIA MÚSICA INSTRUMENTAL

COLOCAÇÃO	NOME PROPONENTE	COTAS	NOTA	RESULTADO
1	LUCAS DA CONCEIÇÃO CUNHA	NÃO	69,5	SELECIONADO

CATEGORIA SUBSÍDIOS EM ATIVIDADE MEIO

COLOCAÇÃO	NOME PROPONENTE	COTAS	NOTA	RESULTADO
1	EDUARDO CARVALHO PEREIRA	NÃO	67,00	SELECIONADO

CATEGORIA CULTURAS INDÍGENAS

COLOCAÇÃO	NOME PROPONENTE	COTAS	NOTA	RESULTADO
	NÃO HOUVE INSCRIÇÕES			SELECIONADO

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:B4DEF0C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 210/2025 - CLEDISON NASCIMENTO MARROQUES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 210/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CLEDISON NASCIMENTO MARROQUES, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 09/06/2025 - 09/06/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Conduzir o Conselho Tutelar, no procedimento de recambiamento da adolescente M.E.S.B, que se encontra em risco e vulnerabilidade social, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 60,00, cada diária, no total de 60,00 (SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de junho de 2025.

DORALICE DE ALMEIDA AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1450D24C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 211/2025 - ILDENETE DA SILVA MACHADO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 211/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ILDENETE DA SILVA MACHADO, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 09/06/2025 - 09/06/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Conduzir o Conselho Tutelar, no procedimento de recambiamento da adolescente M.E.S.B, que se encontra em risco e vulnerabilidade social, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 60,00, cada diária, no total de 60,00 (SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de junho de 2025.

DORALICE DE ALMEIDA AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4533B4F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 212/2025 - ILDENETE DA SILVA MACHADO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 212/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ILDENETE DA SILVA MACHADO, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Parauapebas-PA no período: 05/06/2025 - 05/06/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Conduzir o Conselho Tutelar, no procedimento de recambiamento da adolescente L.F, que se encontra em risco e vulnerabilidade social, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 60,00, cada diária, no total de 60,00 (SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de junho de 2025.

DORALICE DE ALMEIDA AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5EEB57B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 213/2025 - JOSE NILTON COELHO RODRIGUES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 213/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JOSE NILTON COELHO RODRIGUES, cargo/função SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 16/06/2025 - 19/06/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar no I Seminário sobre a espécie invasora Mexilhão-Dourado no auditórioda SUDAM, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 500,00 cada diária, no total de 1.500,00(UM MIL E QUINHENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de junho de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4C4079F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 214/2025 - JALBER SANTOS RODRIGUES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 214/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JALBER SANTOS RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tutucuí-PA no período: 09/06/2025 - 09/06/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: conduzir o Conselho Tutelar no recambiamento da adolescente M.E.S.B que se encontra em risco e vulnerabilidade social, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 60,00, cada diária, no total de 60,00 (SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de junho de 2025.

DORALICE DE ALMEIDA AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1F1E88AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.2025-PMNI-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025 – SEMUGEP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE NOVA IPIXUNA – PA.
A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor das empresas: CENTRE LTDA, CNPJ nº. 58.312.377/0001-66, arrematante dos lotes: 0005, 0011, 0012, 0016 e 0019. DCAR AUTOCENTER LTDA, CNPJ nº. 45.372.022/0001-10, arrematante dos lotes: 0003 e 0004. E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 02.182.564/0001-18, arrematante dos lotes: 0001, 0008, 0009, 0015, 0017 e 0018. MEGA AUTO CENTER LTDA, CNPJ nº. 22.101.048/0001-29, arrematante dos lotes: 0002, 0006, 0007, 0010, 0013 e 0014. Valor Total Homologado: R$ 4.352.190,06 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa reais, seis centavos).
Nova Ipixuna - PA, 18 de junho de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:03DD703C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.2025-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 030/2025 – SEMUGEP. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20250111. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE NOVA IPIXUNA – PA. **GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA através da SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP. **BENEFICIÁRIOS:** CENTRE LTDA, CNPJ nº 58.312.377/0001-66, arrematante dos lotes: 0005, 0011, 0012, 0016 e 0019. DCAR AUTOCENTER LTDA, CNPJ nº. 45.372.022/0001-10, arrematante dos lotes: 0003 e 0004. E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 02.182.564/0001-18, arrematante dos lotes: 0001, 0008, 0009, 0015, 0017 e 0018. MEGA AUTO CENTER LTDA, CNPJ nº. 22.101.048/0001-29, arrematante dos lotes: 0002, 0006, 0007, 0010, 0013 e 0014, com valor global arrematado de R$ 4.352.190,06 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa reais, seis centavos). Assinatura: 18 de junho de 2025. Vigência: 18 de junho de 2025 à 18 de junho de 2026.

NOVA IPIXUNA – PA, 18 de junho de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:19549D8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-028SMSS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 20250127

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 9/2023-028SMSS

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

Contratada: LABVIDA LTDA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 15 de maio de 2025.

Novo Repartimento - PA, 15 de maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:AEAC9886

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ADESÃO Nº A.2025-002PMNR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250358

Origem: Adesão nº A.2025-002PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 516.912,50 (quinhentos e dezesseis mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.584.562,50(dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

Vigência: 09.05.2025 a 31.12.2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:973B7AF0

CPL
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - ADESÃO Nº A.2025-002PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250358

Origem: Adesão nº A.2025-002PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 99.600,00 (noventa e nove mil, seiscentos reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.067.650,00(dois milhões, sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

Vigência: 01.04.2025 a 31.12.2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250359

Origem: Adesão nº A.2025-002PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 109.350,00(cento e nove mil, trezentos e cinquenta reais).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

Vigência: 01.04.2025 a 31.12.2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:639AC7E1

CPL
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-034PMNR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250052

Origem: Pregão Eletrônico nº 9.2023-034PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 11.234,38 (onze mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 56.171,88(cinquenta e seis mil, cento e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

Vigência: 01.04.2025 a 31.12.2025

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250124

Origem: Pregão Eletrônico nº 9.2023-034PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.595,00 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 17.975,00(dezessete mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

Vigência: 01.04.2025 a 31.12.2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:87F0C6E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 01413/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 01413/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, IVONETE DA CRUZ ARAÚJO CARDOSO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Galileia, Quadra 39, Lote 06 A, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 304,92 m² e perímetro de 81,95 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Galileia**	**Por onde mede 10,00 m**
Fundo com	**Lotes 30 e 31**	**Por onde mede 10,73 m**
Lateral direita com	**Lote 07**	**Por onde mede 31,56 m**
Lateral esquerda com	**Lote 06**	**Por onde mede 29,67 m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6B4010D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 02780/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 02780/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, FERNANDA OLIVEIRA CORDEIRO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na BR 230 - Transamazônica, Quadra 63, Lote 34, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de

169,49 m² e perímetro de 76,46 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**BR 230- Transamazônica**	**Por onde mede 5,15 m**
Fundo com	**Igarapé**	**Por onde mede 5,30 m**
Lateral direita com	**Lote 33**	**Por onde mede 33,00 m**
Lateral esquerda com	**Lote 35**	**Por onde mede 33,01 m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:463CFC00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 02821/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 02821/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, FERNANDA OLIVEIRA CORDEIRO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na BR 230 - Transamazônica, Quadra 63, Lote 37, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 238,72 m² e perímetro de 89,39 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**BR 230- Transamazônica**	**Por onde mede 6,30 m**
Fundo com	**Igarapé**	**Por onde mede 6,10 m**
Lateral direita com	**Lote 36**	**Por onde mede 38,50 m**
Lateral esquerda com	**Lote 38**	**Por onde mede 38,50 m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7169C85B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 04145/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 04145/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, BRUNO FERREIRA DE LIMA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Brasil, Quadra 20, Lote 16, Bairro Vale do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 265,74 m² e perímetro de 73,08 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Brasil**	**Por onde mede 10,00 m**
Fundo com	**APP e Lote 19**	**Por onde mede 9,65 m**
Lateral direita com	**Lote 15**	**Por onde mede 25,90 m**
Lateral esquerda com	**Lote 17**	**Por onde mede 25,90 m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:99B62C5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 2.076, DE 18 DE JUNHO DE 2025. DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.076, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei de orçamento para o ano de 2026, e dá outras providências.

O Senhor VALDIR LEMES MACHADO, Prefeito do Município de Novo Repartimento, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2026, compreendendo:

I - As orientações gerais de elaboração e execução;
II - As prioridades e metas operacionais;
III - As metas de resultado fiscal, em consonância com uma trajetória sustentável para a dívida municipal;
IV - As alterações na legislação tributária municipal;
V - As disposições relativas à despesa com pessoal;
VI - Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único – Integram a presente Lei os anexos de metas e de riscos fiscais, bem como o de prioridades operacionais, além de outros demonstrativos exigidos pelo direito financeiro.

CAPÍTULO II - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como suas autarquias, fundações, empresas dependentes, além dos investimentos das empresas municipais autônomas do Tesouro Municipal, nisso observado os seguintes objetivos:

I- Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
II - Buscar maior eficiência arrecadatória;
III - Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população economicamente vulnerável;
IV - Prestar assistência à criança e ao adolescente;
V - Promover o desenvolvimento econômico do Município;
VI - Melhorar a infraestrutura urbana;
VII - Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;
VIII - Reestruturar os serviços administrativos;

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as normas da Constituição, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 1964 e Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal;

II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º. O orçamento fiscal e o da seguridade social discriminarão a receita em adendo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º. O orçamento fiscal e o da seguridade social serão desdobrados até o elemento de despesa, tal qual determina o artigo 15, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Seção II
Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026 obedecerá às seguintes disposições:

I - Cada programa detalhará as necessárias ações, identificadas, com valores e metas físicas, sob a forma de Atividade, Projeto ou Operação Especial;

II - A distribuição dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

III - A estimativa da receita considerará a arrecadação dos três últimos exercícios, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do Produto Interno Bruto (PIB) e da taxa inflacionária para o biênio 2025/2026;

IV - As receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2025;

VI - Novos projetos serão dotados se orçamentariamente supridos os que estão em andamento no exercício de 2025 e desde que atendidos os gastos de conservação do patrimônio público.

Art. 5º. As unidades orçamentárias da Administração direta e as entidades da Administração indireta encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura(ou órgão equivalente)suas propostas parciais até 30 de junho de 2025.

Art. 6º - A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até 29 de julho de 2025.

Art. 7º - A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência equivalente a 1% da receita corrente líquida, conforme o apresentado no Anexo de Riscos Fiscais, que acompanha a presente Lei.

Art. 8º - Até o limite de 70% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Parágrafo único- Para os fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, no âmbito da classificação econômica da despesa, os grupos corrente e de capital.

Art. 9º - Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 70% para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 10 - Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo ainda as entidades pretendentes submeter-se ao que segue:

I - Atendimento direto e gratuito ao público;
II - Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal;
III - Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;
IV - Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo mensal de uso do recurso municipal transferido, nos moldes da Lei Federal 12.527, de 2011.
V - Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.
VI - Salário dos dirigentes inferior ao subsídio do Prefeito.

Parágrafo Único- O repasse às entidades do terceiro setor será precedido pela lei específica de que trata o artigo 26, da Lei Complementar nº 101, de 2000 e por expressa manifestação da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

Art. 11- Até 5 (cinco) dias úteis após o envio à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará, na Internet, o projeto de lei orçamentária, resumindo-o em face dos seguintes agregados:

I - Órgão orçamentário;
II - Função de governo;
III - Grupo de natureza de despesa.

Art. 12 – Ficam proibidas as seguintes despesas:

I - Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;
II - Novas obras, se não atendidas as que estão em andamento;
III - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenha em seu quadro societário agente político ou servidor municipal em atividade;
IV - Obras cujo custo global supere as médias apresentadas em consagrados indicadores da construção civil;
V - Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;
VI - Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do Prefeito;
VII - Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;
VIII - Pagamento de sessões extraordinárias aos vereadores;
IX - Pagamento de verbas de gabinete aos vereadores;
X - Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes;
XI - Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;
XII - Custeio de pesquisas de opinião pública.

Seção III
Da Execução do Orçamento

Art. 13. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas serão desdobradas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se evidenciarão sob metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

§ 3º. A programação financeira e o cronograma de desembolso compreendem o Poder Legislativo e o Poder Executivo, neste incluídas as autarquias, fundações e empresas dependentes do Tesouro Municipal.

Art. 14. Caso haja frustração da receita prevista e, comprometimento dos esperados resultados fiscais, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A restrição docaputserá proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo no total das verbas orçamentárias;

§ 2º. Da restrição serão excluídas as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios firmados com a União e o Estado.

§3º As emendas individuais impositivas sofrerão corte na mesma proporção que o realizado nos demais gastos orçamentários, nisso considerado o § 18, do art. 166, da Constituição.

§ 4º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

Art. 15. Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo poderão proibir:

I- Concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;
II- Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;
III - Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:
a) a reposição de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;
b) a reposição das vacâncias nos cargos efetivos;
c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição;
V - Realização de concurso público, exceto para as vacâncias previstas no inciso IV deste artigo;
VI - Criação de despesa obrigatória de caráter continuado;
VII – Reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
VIII- Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 16. Para isenção dos procedimentos requeridos no art. 16, da Lei de Complementar nº 101, de 2000, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 17. Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

CAPÍTULO III
DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 18. As metas e as prioridades para 2026 por se tratar de ano de elaboração do PPA serão encaminhadas em anexo a LOA/2026.

CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 19. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I- Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
II - Revogação das isenções tributárias que não mais atendam ao interesse público e à justiça fiscal;
III - Revisão das taxas, adequando-as ao custo dos serviços por elas custeados;
IV - Atualização da Planta Genérica de Valores conforme a realidade do mercado imobiliário;
V - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;
VI - Municipalização da cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DE PESSOAL

Art. 20. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, o que alcança:

I - Revisão ou aumento na remuneração;
II - Concessão de adicionais e gratificações;
III - Criação e extinção de cargos;
IV - Revisão do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria do serviço público.

Parágrafo único – As iniciativas autorizadas neste artigo dependerão de saldo orçamentário, obedecidas às restrições apresentadas no artigo 14 desta lei de diretrizes orçamentárias.
Art. 21. Na hipótese de superação do limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Federal nº 101, de 2000, a convocação para horas extras ocorrerá somente em casos de calamidade pública, após a edição do respectivo decreto municipal.

Art. 22. Dependentes de transferências financeiras da Prefeitura, as autarquias, fundações e empresas municipais deverão reduzir, em percentual recomendado, a despesa com pessoal(desde que tal gasto já tenha ultrapassado o limite prudencial (51,30% da RCL) e o Poder Executivo não conte com a dilatação, em 10 anos, do regime especial de recondução da despesa laboral – Lei Complementar nº 178, de 2021).

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 – Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o art. 13 desta Lei, respeitado o limite do art. 29-A da Constituição.

§ 1º. Caso o orçamento legislativo supere o limite referido nocaput,fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes a oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão afastadas.

Art. 24 – Fica vedado à Prefeitura repassar valores a fundos vinculados à Câmara Municipal.

Art. 25. Ao final de cada mês, a Câmara Municipal recolherá a Tesouraria da Prefeitura, as retenções do Imposto de Renda e do Imposto sobre Serviços, e ao final do exercício a parcela não utilizada do duodécimo, entre outros valores não utilizados.

Art. 26. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados sob o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do pedido feito à Prefeitura.

Art. 27. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 28. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, 18 de junho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C31B0AC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0982, DE 03 DE JUNHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 0982, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a revogação de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO que o servidor se encontra em período de gozo de férias;

CONSIDERANDO que, em observância ao princípio da autotutela, é facultado à Administração Pública revogar seus próprios atos quando eivados de vícios ou inconvenientes à administração,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Licença-Prêmio do servidor Senhor Antonio Alves de Souza, inscrito no CPF sob o nº ***994***-68, concedida conforme portaria nº 0936, de 30 de maio de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:16AEF71E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1032, DE 10 DE JUNHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

PORTARIA N° 1032, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea “b”, do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal a senhora Maria dos Remédios Macau Costa, matrícula nº 39623, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, licença-prêmio, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de julho de 2025 a 01 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de junho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0BE44C0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1050, DE 12 DE JUNHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

PORTARIA N° 1050, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento nº 5302/2025, no dia 12 de junho de 2025;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. Jéssica Luzia Calandrine Gomes, matrícula nº 0907780, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratar de interesses particulares do cargo efetivo.

Art. 2º - A licença empreenderá o período de 02/06/2025 a 02/06/2027.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de junho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:183BE000

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 1079, DE 17 DE JUNHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO - CC-08, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

PORTARIA N° 1079, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico - CC-08, da Procuradoria-Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Geiza Santos Xavier, portador do CPF nº ***882***-49, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - CC-08, da Procuradoria-Geral do Município, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F05096F3

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 1082/2025 – GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 1082/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 17 de junho de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO,**ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao contrato nº 20250066, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a Empresa FUNERÁRIA NOVA PAZ N.R. LTDA (CNPJ nº 08.652.973/0001-17), cujo objeto é a prestação de serviços funerários.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Jomarlian de Vasconcelos Silveira	916509	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Keurisley Nobre Venturim	915050	Nutricionista

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:B1EB2849

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1081/2025 - GP: INCLUI MEMBRO NA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIE NTAIS DO TRABALHO (LTCAT) E DO PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP) EXTEMPORÂNEO

PORTARIA Nº 1081, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Inclui membro na comissão responsável pelo levantamento das informações necessárias para a elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambie ntais do Trabalho (LTCAT) e do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) extemporâneos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município promulgada em 22 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1052/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 16/06/2025, sob o código identificador CB81142C, Edição 3772, que constitui comissão responsável pelo levantamento das informações necessárias para a elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) extemporâneos, conforme segue:

Incluir o servidor BRUNO EMILIO RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº 91101-4, na função de membro, representando o Órgão Secretaria Municipal de Gabinete e Administração/Setor de Saúde e Segurança no Trabalho.

Art. 2º Os demais membros e artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 17 de junho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta Portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:26C9E5DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº005/2024/INEX/PMO - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°6/2024-007

1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo Contratualpor igual período e Reajuste de valor no percentual de 5,48% ao Contrato Administrativo nº005/2024/INEX/PMO, proveniente da Inexigibilidade de Licitação N°6/2024-007. Contratado: MARIO OLÍVIO DE AQUINO MATOS, Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Marcos Rodrigues de Souza, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA, tendo como finalidade precípua o funcionamento de um Posto de trabalho para prestar Serviço no Âmbito da Justiça Federal conforme Termo de Cooperação Técnica 3/2023, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano. VIGÊNCIA: 09/05/2025 à 09/05/2026.

JAIME BARBOSA DA SILVA -
Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:45B103CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO 001/2025/PMO

Notificante: Prefeitura Municipal de Oriximiná Notificada: Santos e Sarubbi Ltda.
CNPJ: 15.634.197/0001-60
Endereço: Rua 24 de Dezembro, s/n, (em frente ao Shopping Popular) - Oriximiná/ PA Assunto: Revogação da permissão de uso de área e desocupação voluntária

Processo Administrativo:* Autos nº 145, de 27 de janeiro de 1989

Oriximiná (PA), 16 de junho de 2025.

À
Empresa Santos e Sarubbi Ltda

De ordem do Prefeito Municipal de Oriximiná, e amparados nas cláusulas do acordo constante dos autos do Processo Administrativo nº 145, de 27 de janeiro de 1989 e demais legislação posteriores , vimos por meio desta NOTIFICÁ-LA para que tome conhecimento e promova, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento desta, a **desocupação voluntária da área pública municipal onde atualmente funciona o Posto de Gasolina de vossa titularidade e indicada no endereço acima, cuja permissão de uso fica, por este ato, revogada.**

1. Da revogação da permissão de uso

Conforme disposto no referido acordo, a Prefeitura Municipal de Oriximiná reserva-se o direito de revogar, a qualquer tempo, a permissão de uso de suas áreas, mediante comunicação prévia à parte interessada, quando entendidas as condições administrativas ou de interesse público assim exigirem.

2. Do interesse público
O crescente desenvolvimento do município encontra necessidade de adequações na Rua 24 de Dezembro, estas que já vem ocorrendo com a construção da Orla que reclamou um estacionamento na parte inicial da construção mesma.
De igual forma, o funcionamento do Hidroviário requer construção de estacionamento dado o aumento de fluxo de carros e pessoas transitando no local.

Ainda, considerando o tráfego de caminhões dado o volume de carga e descarga nasembarcações e com o fim de proteção das residências e até transeuntes, urge a necessidade de se construir uma área de escape visto já ter ocorrido situações de sinistro por veículos desgovernados.
Por fim, deve-se considerar o risco que os tanques de combustível têm trazido à população vez que já o fluxo do tráfego ali é intenso.

3 - Do prazo para desocupação
Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta notificação, para a desocupação pacífica do espaço ocupado, bem como para a retirada de qualquer bem ou instalação de propriedade da notificada, direta ou indiretamente, evitando-se, assim, adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis para desocupação forçada e cobrança de eventuais custas e perdas.

4. Das consequências do não cumprimento
Findo o prazo acima sem que haja a desocupação voluntária, a Prefeitura Municipal de Oriximiná adotará, sem prejuízo de outras sanções legais, as providências necessárias para desocupação compulsória e ressarcimento pelos eventuais danos à área pública.

Solicitamos que a notificada encaminhe, dentro do prazo assinalado, comprovante de desocupação.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Oriximiná
JOÃO BOSCO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Dec. 397/2025

LIA FERNANDA GUIMARÃES FARIAS
Procuradora Geral do Município
Dec. 136/2025

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:683117D0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-11/2025-SRP-PMO

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 148/2025, de 16 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-11/2025-SRP-PMO. OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de forma parcelada de GÁS LIQUEFEITODE PETROLEO-13 KG, VASILHAMES PARA RECARGA 13 KG, ACETILENO KG E OXIGÊNIO INDUSTRIAL 10M³, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, vinculadas a Prefeitura Municipal de Oriximiná/Pá, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 08/07/2025**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br, PNCP e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 18 de junho de 2025.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:0AFD9456

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº INEX-008-PMO/2025

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-008-PMO/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA – CNPJ: 07.797.967/0001-95**, **CONTRATO Nº 048/2025-PMO**, no valor de **R$ 24.600,00** (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais). **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados. **Vigência:** 12 (Doze) Meses, contados a partir da liberação da senha e acesso ao Banco de Preços. **Data da assinatura**: 18/06/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:55E7E241

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-008-PMO-25

O Agente de Contratação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

FAVORECIDA.....: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA – CNPJ: 07.797.967/0001-95.

VALOR GLOBAL.....: R$ 24.600,00 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas.

ORIXIMINÁ - PA, 18 de junho de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:2F7A5702

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 927/2025

LEI MUNICIPAL Nº 927 DE, 16 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a proibição de execução de vídeos, músicas e coreografias com letras que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, que expressem conteúdos sexuais ou com teor racista, que desqualifique o gênero feminino e masculino e/ou estimulem o bullying a pessoas com deficiência, independente do gênero musical, na rede de ensino básico das escolas públicas e privadas do município de Ourilândia do Norte, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **DELIBEROU** e **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica proibida, nas dependências das escolas públicas e privadas da rede de ensino básico municipal, independente do gênero musical, a execução de vídeos, músicas e coreografias que exaltem a criminalidade e a sexualização infantil, que contenham letras e/ou imagens que transmitam:

I - apologia ao crime, ao uso de drogas, a facções criminosas e/ou ao tráfico de entorpecentes;
II - ideias de conteúdo pornográfico, linguajar obsceno e expressões vulgares que aludam à prática de relação sexual ou de ato libidinoso;
III - conteúdo com teor racista;
IV - desqualificação do gênero feminino e masculino; e
V - bullying contra pessoa com deficiência.

Parágrafo Único - A proibição de que trata o caput deste artigo se estende aos eventos promovidos nas escolas públicas e privadas do Município de Ourilândia do Norte.

Art. 2º - Na omissão da gestão escolar, qualquer pessoa que verifique alguma das ocorrências descritas nos incisos do caput do art. 1º desta Lei, poderá formular denúncia aos órgãos responsáveis:

I - Secretaria Municipal de Educação;
II - Conselho Tutelar;
III - Ministério Público Estadual;

IV - Delegacia de Polícia Civil.

Art. 3º - O descumprimento das normas estabelecidas nesta Lei poderá ensejar à escola infratora ou seu responsável legal às sanções civis, penais e administrativas previstas na legislação vigente ou na regulamentação desta Lei.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:7DA77599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 928/2025

LEI MUNICIPAL Nº 928 DE, 18 DE JUNHO DE 2025.

"Cria o departamento de inspeção e documentação escolar - DIDE da secretaria municipal de educação e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, o Departamento de Inspeção e Documentação Escolar - DIDE, subordinado ao gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º - O Departamento de Inspeção e Documentação Escolar - DIDE da Secretaria Municipal de Educação, tem por finalidades:

I - Acompanhar, controlar, avaliar e prestar assessoramento técnico sobre legislação, normas e funcionamento aos Estabelecimentos de Ensino mantidos pelo Poder Público Municipal e o da iniciativa privada (educação infantil).

III - Promover e realizar a inspeção, supervisão e auditagem das escolas do Sistema Municipal de Ensino de Ourilândia do Norte, para o cumprimento das respectivas diretrizes e normas, observando a legislação vigente, bem como exercer outras atividades correlatas ou que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas.

§ 2º - O Departamento de Inspeção e Documentação Escolar - DIDE deve articular e realizar com o técnico do Conselho Municipal de Educação - CME, o processo de regularização do funcionamento das escolas municipais de Ourilândia do Norte.

Art. 2º - São atribuições do Departamento de Inspeção e Documentação Escolar - DIDE da Secretaria Municipal de Educação:

I - Assegurar que as escolas públicas municipais e particulares de educação infantil, funcionem de acordo com a legislação vigente, especialmente em relação ao cumprimento da LDB nº 9.394/96 e das normas emanadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação;
II - Resguardar as memórias e o patrimônio documental das escolas, mantendo a guarda dos acervos das escolas públicas e privadas de educação infantil do Sistema Municipal de Ensino de Ourilândia do Norte que já encerraram suas atividades, cuidando dos instrumentais utilizados, bem como dos documentos referentes aos estudantes e funcionários, auxiliando a todos que necessitam comprovar sua escolaridade ou atividades profissionais, além de oferecer fontes de pesquisa para a História Educacional de Ourilândia do Norte;
III - Desenvolver o trabalho de orientação voltado para organização dos processos de criação, autorização de funcionamento, reconhecimento e registro de escolas junto ao CME-Conselho Municipal de Educação, no âmbito da sua área de atuação;
IV - Pautar seu trabalho para garantia de regularidade do funcionamento das escolas, em todos os aspectos;
V - Realizar visitas de auditagem nas instituições de ensino da sede e do campo para verificar as condições físicas do prédio escolar e o funcionamento dos estabelecimentos escolares em seus aspectos administrativos e em relação ao cumprimento da legislação educacional;
VI - Orientar as escolas quanto a legislação e escrituração escolar, em conformidade com a legislação vigente;
VII - Verificar o cumprimento de normas legais e atos oficiais em vigor;
VIII - Emitir relatórios periódicos sobre as suas atividades e manter o(a) Senhor(a) Secretário Municipal de Educação de Ourilândia do Norte, permanentemente informado(a) a respeito de irregularidades encontradas e/ou das práticas exitosas quanto a vida escolar dos alunos e o funcionamento das escolas quanto aos aspectos pertinentes ao trabalho do DIDE;
IX - Verificar junto ao Conselho Municipal de Educação, a documentação dos processos de autorização e funcionamento das escolas, bem como resoluções, pareceres ou deliberações quanto a inspeção e registro escolar dos alunos;
X - Orientar os Secretários escolares, quanto ao uso de rotinas diárias pertinentes a documentação e sistemas com foco na regularização da vida escolar dos alunos;
XI - Verificar as condições de funcionamento dos estabelecimentos de ensino da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino e a de Educação Infantil mantida pela iniciativa privada;
XII - Orientar e acompanhar os estabelecimentos de ensino nas instruções de processos para credenciamento, autorização, suspensão temporária, descredenciamento, desativação e cassação;
XIII - Fazer averiguação e emitir relatório quanto à autorização de estabelecimento de ensino para oferecer a Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme diretrizes do Conselho Municipal de Educação;
XIV - Acompanhar o funcionamento dos cursos e estabelecimentos autorizados pelo Conselho Municipal de Educação;
XV - Orientar os estabelecimentos que compõem o Sistema Municipal de Ensino, visando ao aprimoramento da qualidade do processo administrativo e didático-pedagógico quanto ao registro escolar dos alunos e cumprimento da legislação educacional vigente;
XVI - Subsidiar o Conselho Municipal de Educação, com informações técnicas conforme as inspeções realizadas nos estabelecimentos de Ensino;
XVII - Colaborar na elaboração ou revisão da matriz curricular, regimento escolar e outras normas da Rede Municipal de Ensino;
XVIII - Acompanhar os processos de criação e denominação dos estabelecimentos de ensino;
XIX - Receber, guardar e controlar acervos de estabelecimentos de ensino extintos ou desativados;
XX - Averiguar, no mínimo anualmente, os estabelecimentos de ensino autorizados, públicos e privados, do Sistema Municipal de Ensino, emitindo relatório ao Conselho Municipal de Educação/CME;
Art. 3º - As atividades específicas do DIDE serão exercidas por técnicos da área educacional que exerçam as atribuições inerentes ao cargo de Coordenador(a) do Departamento de Inspeção e Documentação Escolar.

Art. 4º - O quantitativo para composição do quadro de pessoal do DIDE fica assim definido:

I - 01 (um) servidor com atribuições de Coordenador(a) do Departamento de Inspeção e Documentação Escolar;
II - 01 (um) servidor para o desenvolvimento de atividades técnico-administrativas e de apoio técnico-operacional (Auxiliar Administrativo).

Art. 5º - O DIDE compõe-se das seguintes atividades distintas, porém integradas:

I - atividades de campo, de competência do Coordenador(a) do Departamento de Inspeção e Documentação Escolar;
II - atividades de apoio, de competência do servidor com atribuições de suporte pedagógico, técnico-administrativo e de técnico operacional.

Art. 6º - As atividades mencionadas no artigo anterior serão exercidas em parceria com a equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades de Ensino.

Art. 7º - Ao Departamento de Inspeção e Documentação Escolar - DIDE cabe exercer a inspeção de todas as Unidades de Ensino integrantes do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 8º - A inspeção terá, preferencialmente caráter preventivo buscando orientar as Unidades de Ensino para o cumprimento das normas Federais, Estaduais e Municipais referentes a Educação.

Art. 9º - O Departamento de Inspeção e Documentação Escolar é o órgão competente para realizar os atos solicitados pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 10 - O DIDE sugerirá ao titular da Secretaria Municipal de Educação medidas que visem aperfeiçoar o funcionamento do sistema.

Art. 11 - O DIDE comunicará a autoridade competente na estrutura da Secretaria Municipal de Educação os atos ilegais ou lesivos ao Sistema dos quais tiver conhecimento.

Art. 12 - Ao Departamento de Inspeção e Documentação Escolar - DIDE compete zelar para que os estabelecimentos de ensino cumpram o previsto nesta Lei e nos documentos legais produzidos pelo CME/CEE-PA/CNE e demais legislações educacionais vigentes no Brasil, pautando a sua atuação no sentido de orientar, prevenir falhas e fiscalizar o seu cumprimento.

Art. 13 - Fica criado no Quadro da Secretaria Municipal de Educação o cargo de provimento de função gratificada de Coordenador(a) do Departamento de Inspeção e Documentação Escolar, de atuação no âmbito das Unidades de Ensino da Educação Básica, nos termos desta lei.

Art. 14 - O Professor I ou o Professor II quando designados para o exercício de função Coordenador(a) do Departamento de Inspeção e Documentação Escolar fará jus a Função Gratificada (FG), definida no Anexo II, Subanexo IV da Lei nº 359/2005 (equivalente a do Secretário Escolar).

§ 1º - A jornada de trabalho do Coordenador(a) do Departamento de Inspeção e Documentação Escolar será de dedicação exclusiva.

§ 2º - As competências e atribuições do cargo de Coordenador(a) do Departamento de Inspeção e Documentação Escolar são as descritas nesta Lei.

Art. 15 - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:38533E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 929/2025

LEI MUNICIPAL Nº 929 DE, 18 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a destinação de imóveis urbanos para fins de construção de unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), e dá outras providências."

Art. 1º - Ficam destinados, para fins de interesse social, os lotes urbanos situados no Lote 002, Quadra 97B, Setor 007, Bairro Márcia Veloso, nesta municipalidade, conforme identificados na Escritura Pública de Desmembramento, Croqui de Locação e Planta de Situação, para a construção de unidades habitacionais populares.

Art. 2º - A área pública referida no art. 1º desta Lei, situada no Setor Márcia Veloso, Lote 97B, neste Município, passa a ser oficialmente denominada "RESIDENCIAL BOM SAMARITANO", para fins de identificação urbanística, administrativa e registral.

Art. 3º - A destinação prevista no art. 1º tem por finalidade a execução do Termo de Compromisso nº 974511/2024/MCIDADES/CAIXA, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), conforme previsto no Transferegov.br.

Art. 4º - O conjunto habitacional será composto por unidades residenciais destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade social e cadastradas nos programas habitacionais do Governo Federal e Municipal.

Art. 5º - A propriedade dos terrenos permanecerá sob titularidade do Município até a regular transferência aos beneficiários, mediante critérios previamente estabelecidos por legislação específica e regulamentação local.

Art. 6º - Os imóveis serão afetados à finalidade pública de habitação social pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos, vedada sua comercialização nesse período, sob pena de reversão ao patrimônio do Município.

Art. 7º - O Município assegurará a infraestrutura mínima urbana, incluindo acesso, rede de abastecimento de água, energia elétrica e coleta de lixo.

Art. 8º - As unidades habitacionais deverão ser construídas conforme anteprojeto e projeto básico aprovado pelo Ministério das Cidades, em conformidade com os padrões técnicos do PAC e normas de acessibilidade.
Art. 9º - A seleção dos beneficiários observará os critérios de vulnerabilidade econômica e social, observada a legislação vigente e a regulamentação local do cadastro habitacional.

Art. 10 - O Município poderá firmar termos de cooperação, convênios ou instrumentos congêneres com órgãos da União, instituições financeiras e entidades de assistência técnica para execução do projeto.

Art. 11 - A execução do presente projeto observará as exigências previstas no Termo de Compromisso PAC, inclusive quanto à prestação de contas, publicidade, controle social e uso de sistema Transferegov.br.

Art. 12 - As eventuais obras ou serviços de engenharia serão licitados conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e normas aplicáveis ao Novo PAC.

Art. 13 - O Executivo Municipal fica autorizado a incluir as despesas decorrentes desta Lei nas leis orçamentárias anuais e plurianuais, conforme necessidade e cronograma de desembolso.

Art. 14 - Os casos de descumprimento contratual ou desvio de finalidade por parte dos beneficiários implicarão na reversão do

imóvel ao patrimônio do Município, com reavaliação do direito à moradia.

Art. 15 - Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, por decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:B830E206

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°. 052/2025 GAB – SEMED

PORTARIA N°. 052/2025 GAB – SEMED

Nomeia Comissão Municipal para organizar e executar o credenciamento e aferição/certificação de critérios técnicos de mérito e desempenho para provimento do cargo ou função de gestor escolar das unidades de ensino da rede municipal de Pacajá-PA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 544 de 04 de junho de 2025, que institui os critérios técnicos de mérito e de desempenho para investidura nas funções de Direção e Vice Direção das unidades escolares da rede municipal de ensino pacajaense.

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada a Comissão Municipal para organizar e executar o credenciamento e aferição/certificação de critérios técnicos de mérito e desempenho para provimento do cargo ou função de gestor escolar das unidades de ensino da rede municipal de ensino de Pacajá-PA.

Art. 2° A Comissão será composta pelos titulares e suplentes abaixo indicados:

I - Representante do Poder Executivo Municipal
Ismael dos Santos Reis - Titular
Graziele Araujo dos Santos Dantas - Suplente

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Robson Gomes Cunha - Titular
Edenilson Costa Nascimento - Suplente
Éder Demétrio de Almeida - Titular
Marciano Costa dos Santos - Suplente

III - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME
Cilene Demétrio de Almeida - Titular
Francinaldo de Souza Silva - Suplente

IV - Representante do Conselho Municipal do Fundeb - CACS FUNDEB

Sinvaldo Santana dos Santos - Titular
Lucimar Vitor Rangel - Suplente

Art. 3° A comissão supra acompanhará todos os trâmites do processo de seleção, sendo responsável por planejar, coordenar e administrar todo o processo, tendo ainda as seguintes atribuições

• elaborar o edital de credenciamento e aferição/certificação de critérios técnicos de mérito e desempenho para provimento do cargo ou função de gestor escolar;
• definir os critérios de seleção, a organização das etapas (inscrições e divulgação de resultados), a supervisão logística, a definição do cronograma e a coordenação da comunicação com os candidatos;
• gerenciar questões administrativas, realizar decisões sobre a aplicação do processo responsável pela análise dos candidatos durante o processo de seleção, bem como a análise de documentos, avaliação de entrevistas, dentre outras atividades relacionadas à seleção do candidato.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pacajá/PA, 17 de maio de 2025.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:63EA1A14

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117, 17 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO Nº 117, 17 DE JUNHO DE 2025.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 17 de Junho de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

DECRETA LUTO OFICIAL, HONRAS FÚNEBRES NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA, PELO PERIODO DE 3 DIAS 17/06/2025 À 19/06/2025, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE CASSIO ZANCANER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe na Lei Orgânica do Municipal.
CONSIDERANDO o falecimento de **CASSIO ZANCANER**, ocorrido no dia 17 de junho do corrente ano.
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Pacajaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão de bem.
CONSIDERANDO o legado deixado aos familiares e amigos, e finalmente, que é dever do Poder Público Pacajaense render justas homenagens aquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.
DECRETA:
Art. 1º. **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, compreendido entre 17 a 19 de junho de 2025, no Município de Pacajá, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. CASSIO ZANCANER como forma de respeito e consternação de toda família enlutada.
Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira Municipal fica hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos deste Município.

Art. 3º. Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação oficial.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:FEC59918

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 421/2025

DECRETO Nº 421/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra.**DIANA MARIA BARATA BORGES**, a partir de: 16 de junho de 2025, no Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura **- SEMINFRA** - Padrão – **DAS.080 – 8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 17 de junho de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:0E1761A6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 12, Quadra 14 do Loteamento Jardim Atlântico, Bairro Jardim Atlântico**, protocolado pela **Almeida & Cia Construtora e Incorporadora LTDA**, com base no Decreto Municipal nº 065/2021.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 17 de junho de 2025.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Superintendente Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:682ECA17

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 06, Quadra 15 do Loteamento Vila Colônia do Uraim**, protocolado pelo Sr. **Wanderson de Sousa Corrêa e a Sr.ª Francisca Ferreira de Sousa Neta**, com base no Decreto Municipal nº 065/2021.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 17 de junho de 2025.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Superintendente Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:64E0EF21

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 15, Quadra 06 do Loteamento Canaã, Bairro Tropical**, protocolado pela Sr.ª **Francisca Orlanir de Souza**, com base no Decreto Municipal nº 065/2021.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 17 de junho de 2025.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Superintendente Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:88654916

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 13, Quadra 5A do Loteamento Expansão Jardim Atlântico, Bairro Jardim Atlântico**, protocolado pelo Sr. **Antonio Alderes Ferreira Viana**, com base no Decreto Municipal nº 065/2021.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 17 de junho de 2025.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Superintendente Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:95BCA655

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 18, Quadra 11 do Loteamento Jaderlândia, Bairro Nova Conquista**, protocolado pela Sr.ª **Maria Antonia Reis**, com base no Decreto Municipal nº 065/2021.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 17 de junho de 2025.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:FC581844

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 06, Quadra 5A do Loteamento Expansão Jardim Atlântico, Bairro Jardim Atlântico**, protocolado pelo Sr. **Antonio Alderes Ferreira Viana**, com base no Decreto Municipal nº 065/2021.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 17 de junho de 2025.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Superintendente Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:6E5FC044

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 06, Quadra 12 do Loteamento Laercio Cabelino, Bairro Jardim Atlântico**, protocolado pela Sr.ª **Maria Gorete Sousa dos Santos**, com base no Decreto Municipal nº 065/2021.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 17 de junho de 2025.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Superintendente Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:B7B28E3B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 12, Quadra 13 do Loteamento Jaderlândia, Bairro Nova Conquista**, protocolado pela Sr.ª **Francinelma da Silva Teixeira**, com base no Decreto Municipal nº 065/2021.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 17 de junho de 2025.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Superintendente Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:010C60E0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 07,**

Quadra 25 do Loteamento Alice Leal Silva e Eulalia Travassos de Melo, Bairro Jardim Atlântico, protocolado pelas Sras. **Alice Leal Silva e Eulalia Travassos de Melo**, com base no Decreto Municipal nº 065/2021.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 17 de junho de 2025.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Superintendente Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:C7245CD2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 2B, Quadra 04, do Loteamento Condomínio Rural**, protocolado pela Sr.ª **Árinna Michelle Araújo dos Santos**, com base no Decreto Municipal nº 065/2021.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 17 de junho de 2025.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Superintendente Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:98B64DD2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 7A, Quadra 9A, Área Comercial Mercado Municipal – Jardim Nossa Senhora da Conceição, Bairro Célio Miranda**, protocolado pelo Sr. **Gerlanio Jose de Lira**, com base no Decreto Municipal nº 065/2021.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 17 de junho de 2025.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Superintendente Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:39C7ABC9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 27, Quadra 54 do Loteamento Jaderlândia, Bairro Nova Conquista**, protocolado pelo Sr. **Raimundo do Amaral Cordeiro** e a Sr.ª **Elciene Mamede Cordeiro**, com base no Decreto Municipal nº 065/2021.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 17 de junho de 2025.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Superintendente Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:098BA3ED

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 07, Quadra 18 do Loteamento Jardim Atlântico, Bairro Jardim Atlântico**, protocolado pela Sr.ª **Regiane Tavares dos Reis**, com base no Decreto Municipal nº 065/2021.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 17 de junho de 2025.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Superintendente Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:5E276F52

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO TORNAR SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal de Paragominas, no uso das suas atribuições legais, resolve: **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do aviso de

licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2025-00027-SRP, para correção do objeto do mesmo. Publicado no Diário dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP)** Nº3774 página nº 129, do dia 18 de junho de 2025, utilizando-se do princípio da autotutela.
Prefeitura Municipal de Paragominas-
SIDNEY ROSA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:669F7895

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Espécie:
Contrato nº 030/2025 Prefeitura Municipal,
firmado em 17/06/2025, a Prefeitura Municipal Do Município Pau D'Arco-PA e a empresa HC LEMOS ENTRETENIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 36.532.032/0001-85.
b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE NÍVEL NACIONAL, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, SENDO REPRESENTADO POR EMPRESÁRIO OU PESSOA JURÍDICA COM EXCLUSIVIDADE, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL NO "FEST VERÃO" A SER REALIZADO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2025, COM A BANDA AR-15, SHOW COM 2H00 (DUAS HORAS) DE DURAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA.

c)Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
e) Valor Contratual:
Contrato nº 030/2025 Prefeitura Municipal, com valor: R$ 110.000,00 reais,
O valor total global da presente contratação será de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

f) Dotação Orçamentária:

Ação: Apoio a Eventos Municipais.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento: de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Signatários: Pelo Contratante Exmo. Senhor Prefeito DOMINGOS GUEDES NETO e pelo(a) contratado(a) o(a) Sr(a). INGRID CAROLINE RIBEIRO CHAGAS LEMOS.

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:4A883EAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Espécie:
Contrato nº 031/2025 Prefeitura Municipal,
firmado em 17/06/2025, a Prefeitura Municipal Do Município Pau D'Arco-PA e a empresa SBO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 027.052.741-97.
b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE NÍVEL REGIONAL, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, SENDO REPRESENTADO POR EMPRESARIO OU PESSOA JURÍDICA COM EXCLUSIVIDADE, PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL NO "FEST VERÃO" A SER REALIZADO, NO DIA 22 DE JUNHO DE 2025, COM A BANDA SEM B.O, SHOW COM DURAÇÃO DE 2H00 (DUAS HORAS) E 30(TRINTA) MINUTOS, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ACO-PA.

c)Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
e) Valor Contratual:
Contrato nº 030/2025 Prefeitura Municipal, com valor: R$ 20.000,00 reais,
O valor total global da presente contratação será de R$ 20.000,00 (vinte e mil reais).

f) Dotação Orçamentária:

Ação: Apoio a Eventos Municipais.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento: de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Signatários: Pelo Contratante Exmo. Senhor Prefeito DOMINGOS GUEDES NETO e pelo(a) contratado(a) o(a) Sr(a). ANA PAULA OLIVEIRA MOTA.

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:51A75294

CONTROLADORIA GERAL
DECRETO Nº 086 DE 18 DE JUNHO DE 2025

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11060001/2025

Dispõe sobre a Regulamentação das normas e procedimentos de contratações por dispensa de licitação fundamentadas no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Pau D'arco - PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO – PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 44, IV, da Lei Orgânica do Município, e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado à dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de fotografia e filmagem, incluindo mão de obra qualificada para realizar a gravação/captura, produção, tratamento, criação, edição, armazenamento, gerenciamento e disponibilização dos registros fotográficos e videográficos durante o evento fest verão 2025, que será realizado nos dias 20, 21 e 22 de junho do corrente ano, no município de pau d'arco – PA, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação por inexigibilidade com a empresa **INOVA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 41.539.268/0001-83,** pelo preço comum praticado no mercado e conforme proposta apresentada, no valor total de R$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Art.3º. As despesas com a contratação correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL

ELEMENTO	FONTE
3.3.90.39.00	1500.00.00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JUNHO DE 2025

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio Dos Santos de Oliveira
Código Identificador:490C1FF3

CONTROLADORIA GERAL
DECRETO Nº 087 DE 18 DE JUNHO DE 2025

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02060002/2025

Dispõe sobre a Regulamentação das normas e procedimentos de contratações por dispensa de licitação fundamentadas no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Pau D'arco - PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO – PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 44, IV, da Lei Orgânica do Município, e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado à dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria e hospedagem (diárias) em hotel, visando atender às demandas decorrentes da realização de eventos, shows, reuniões, capacitações, bem como outras necessidades da Prefeitura Municipal de Pau D'arco – PA, e suas secretarias/fundos, durante o exercício de 2025, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação por inexigibilidade com a empresa **MBS NEGÓCIO LTDA – CNPJ Nº 22.139.908/0001-13,** pelo preço comum praticado no mercado e conforme proposta apresentada, no valor total de R$ 57.798,50 (cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Art.3º. As despesas com a contratação correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO	FONTE
3.3.90.39.00	1500.00.00

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ELEMENTO	FONTE
3.3.90.39.00	1500.00.00

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO	FONTES
3.3.90.39.00	1501.00.02
	1600.00.00
	1632.00.00

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO	FONTE
3.3.90.39.00	1500.10.01

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

ELEMENTO	FONTE
3.3.90.39.00	1500.00.00

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ELEMENTO	FONTE
3.3.90.39.00	1500.00.00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JUNHO DE 2025

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio Dos Santos de Oliveira
Código Identificador:53EAD451

CONTROLADORIA GERAL
DECRETO Nº 088 DE 18 DE JUNHO DE 2025

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03060002/2025

Dispõe sobre a Regulamentação das normas e procedimentos de contratações por dispensa de licitação fundamentadas no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Pau D'arco - PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO – PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 44, IV, da Lei Orgânica do Município, e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado à dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança desarmada para apoio, suporte e vigilância durante a realização de eventos e atividades culturais deste município, tais como shows, festividades, reuniões e demais atividades promocionais, culturais ou institucionais, conforme especificações estabelecidas no termo de referência, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Pau D'arco – PA, e secretarias/fundos vinculados para o ano de 2025, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação por inexigibilidade com a empresa **GUARDIAN SERVICE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA – CNPJ Nº 44.957.235/0001-41,** pelo preço comum praticado no mercado e conforme proposta apresentada, no valor total de R$ 61.475,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Art.3º. As despesas com a contratação correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO	FONTE
3.3.90.39.00	1500.00.00

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ELEMENTO	FONTE
3.3.90.39.00	1500.00.00

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO	FONTES
3.3.90.39.00	1501.00.02
	1632.00.00

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO	FONTE
3.3.90.39.00	1500.10.01

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

ELEMENTO	FONTE
3.3.90.39.00	1500.00.00

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ELEMENTO	FONTE
3.3.90.39.00	1500.00.00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JUNHO DE 2025

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio Dos Santos de Oliveira
Código Identificador:11E4AD7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 438-2025 - GPM.PD - SARAH PERPETUO NUNES DA SILVA - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária de viagem à Sra. **SARAH PERPETUO NUNES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 072.XXX.XXX-81, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, matrícula nº 5315, referente aos dias 24 e 25 de junho de 2025, com a finalidade de participar do curso **"Capacitação para Formação, Reestruturação e Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente"**, a ser realizado na cidade de Xinguara – PA.

Art. 2º – A diária concedida corresponde ao valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), destinada a cobrir despesas com alimentação, conforme dispõe a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA, de 19 de fevereiro de 2021, e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:C32E3FF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 439-2025 - GPM.PD - JANNAINA SILVA QUINXABEIRA ROCHA- PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária de viagem à Sra. **JANNAINA SILVA QUINXABEIRA ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 001.XXX.XXX-03, ocupante do cargo de Engenheira Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, matrícula nº 5187, referente aos dias 24 e 25 de junho de 2025, com a finalidade de participar do curso **"Capacitação para Formação, Reestruturação e Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente"**, a ser realizado na cidade de Xinguara – PA.

Art. 2º – A diária concedida corresponde ao valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), destinada a cobrir despesas com alimentação, conforme dispõe a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA, de 19 de fevereiro de 2021, e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:2F41E682

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 5008-1/2025-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ: 05.183.827/0001-00 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049-1/2025-PMPM Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação na área da Hidroviária, localizada na Rua 19 de Novembro, Bairro Centro, no Município de Porto de Moz/PA, compreendendo a implantação de piso intertravado em blocos de concreto sextavado, com espessura de 6 cm e resistência de 35 MPa, incluindo serviços de terraplanagem, limpeza da área, preparação da base, aplicação de concreto, assentamento dos blocos, compactação com placa vibratória e acabamentos finais, conforme memorial descritivo, especificações técnicas e demais exigências constantes no projeto básico. Empresa: A. DA SILVA SOARES LTDA, CNPJ N° 55.824.984/0001-17 Valor mensal R$ 91.426,90 (noventa e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa centavos). RECONHEÇO e RATIFICO a DISPENSA. Da Lei Federal 14.133/21. O contrato terá a duração de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/06/2025.

Porto de Moz – PA, 18 de junho de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:228CCAEE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 5008-1/2025-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ: 05.183.827/0001-00 Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação na área da Hidroviária, localizada na Rua 19 de Novembro, Bairro Centro, no Município de Porto de Moz/PA, compreendendo a implantação de piso intertravado em blocos de concreto sextavado, com espessura de 6 cm e resistência de 35 MPa, incluindo serviços de terraplanagem, limpeza da área, preparação da base, aplicação de concreto,

assentamento dos blocos, compactação com placa vibratória e acabamentos finais, conforme memorial descritivo, especificações técnicas e demais exigências constantes no projeto básico. Empresa: A. DA SILVA SOARES LTDA, CNPJ N° 55.824.984/0001-17 Valor mensal R$ 91.426,90 (noventa e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa centavos). RECONHEÇO e RATIFICO a DISPENSA da Lei Federal 14.133/21, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.

Porto de Moz – PA, 13 de junho de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:9DC5FFCD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÕNICO SRP Nº 7005-2/2025-FME, PROCESSO N° 035/2025-FME, CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE , CNPJ Nº 30.148.602/0001-51. CONTRATO Nº 032-2/2025-FME empresa contratada: R. L. PONTES DE SOUZA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 19.233.707/0001-76 valor do vencedor R$1.849.176,19 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e dezenove centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA COM FERNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CÃMARA FRIGORÍFICA, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E FREEZERS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTES DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. o contrato terá a duração de 12 (doze) mês, contados a partir da assinatura do contrato em 17 de JUNHO de 2025.
Porto de Moz – PA, 17 de JUNHO de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:946E2B0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 549/2025

PORTARIA Nº 549/2025 – PMP/GP

"Dispõe sobre exoneração de cargo de servidor da Prefeitura Municipal de Prainha e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, Senhor GANDOR CALIL HAGE NETO**,** no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso I, alínea a; inciso II, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011,
R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR o** senhor **JOSÉ RODOLFO SILVA SOUSA**, do cargo de **Fiscalizar os Contratos de Aquisição e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Prainha-PA,** nomeado pela portaria **28-A/2025-PMP/GB**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a **31 de março de 2025**.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Publica-se, registra-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha - Pará, em 26 de maio de 2025.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:6A9A7EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 550/2025

PORTARIA Nº 550/2025-PMP/GP.

"DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA."

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **Gandor Calil Hage Neto**, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art. 95, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.
CONSIDERANDO a Lei 14.133/2021
R E S O L V E:
Art. 1º. DESIGNAR a servidora **CARLA SUSANE CAMPOS CARVALHO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** portadora do RG: 5949089-PC/PA e do CPF: 010.443.492-98, para **Fiscalizar os Contratos de Aquisição e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Prainha.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a **1º de abril de 2025**.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e a **Portaria nº 028-A/2025.**
Art. 4º. Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 26 de maio de 2025.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:9BD8D596

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 112725/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e DEUSEVELDE BATISTA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 10 Meses (de 18/03/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/03/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4642A2FD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 112525/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LILIAN WANESSA MORAIS RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:55292718

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 112526/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e OSCAR FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:36931EBB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 112527/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e THAYLOR JEFERSON ARAUJO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2EBA261B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 112944/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARCIA MADALENA BARBOSA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 01 Mês (de 09/04/2025 a 30/04/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/04/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4ABC20D1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 112920/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ERIC LOPES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1A8D30FC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 112939/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e GEOVANE GONCALVES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 Meses (de 02/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/04/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:46841D99

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 112942/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e IRES DE JESUS RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 Meses (de 15/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/04/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:995E6611

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 112889/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JOSUE BENICIO DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E9B5403C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 112914/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MAGNO PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:602B44C6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 112941/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARIA TEREZA RODRIGUES MARQUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 Meses (de 07/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/04/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2D335633

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 112972/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e SANDRA OLIVEIRA DE ABREU
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista AB na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 09 Meses (de 02/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/04/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9826609F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113028/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e CAREN MONTEIRO FILHO LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 08 Meses (de 02/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5098A0C4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113027/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARCIA MADALENA BARBOSA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Assistente social na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 08 Meses (de 02/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2025
Ordenador Responsável: Luciane Barros Castro dos Santos

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C5CED500

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
RESSONANCIA MAGNETICA DO CARAJAS LTDA, CNPJ sob o nº **11.045.595/0002-07**. **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2020**. Processo Licitatório nº 051/2020, na modalidade Inexigibilidade nº 002/2020. **Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA EM ATENDIMENTOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **Assinatura:** 02/05/2025. Vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de **04/05/2025** e término em **04/05/2026.**

WHATINA LEITE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:C7283B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112522/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e AMERICO DE SOUSA MARINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Governo e Gestão.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 10 Meses (de 03/03/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-013
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/03/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CC922261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112520/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANA GABRIELA COSTA VIEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EEC30F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112528/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MAURICEIA DA SILVA SOUSA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de segurança pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:303EC381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112529/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RAYLANE SANTOS DE MEDEIROS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Fazenda.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 10 Meses (de 12/03/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-231
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/03/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BE57DC0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112521/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e TAINARA MARTINS DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Governo e Gestão.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-013
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A2255B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112524/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE BEZERRA CAVALCANTE NETO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 10 Meses (de 10/03/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de segurança pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/03/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8D9C87B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112523/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LOURIVALDO SILVA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de segurança pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:21226562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112708/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUANA VITORIA DA SILVA ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Governo e Gestão.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 10 Meses (de 18/03/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-013
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/03/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0C0C41E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112572/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e HUMBERTO RIBEIRO BORGES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Bombeiro civil na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 10 Meses (de 02/03/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184

Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/03/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9FD2AFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112724/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CELSO DA SILVA PIMENTEL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Engenheiro civil na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:39E6F57A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112722/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CAJUNIOR REJEX UMBELINO DA ROCHA FILHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Engenheiro de trafego e transito na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 10 Meses (de 18/03/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de segurança pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/03/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:11C872E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112729/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e PABLO HENRIQUE PRUDENCIO CLAUDINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Operador de maquina leve na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 10 Meses (de 15/03/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de agropecuária e aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/03/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:09E0FC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112682/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e BRUNO RODRIGUES PAIVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Supervisor de divisão de serviços urbanos na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 10 Meses (de 02/03/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/03/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:28F942D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112943/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CARLUCIO FERREIRA FILHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Fazenda.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 24/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-231
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 24/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:947DDBCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112876/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CELMA APARECIDA BARTOLOMEU ALVES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 15/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de agropecuária e aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4BAAACBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112950/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ELIZANGELA PEREIRA AGUIAR SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Fazenda.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 17/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-231
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:34745EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112961/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FABIULA VALADARES DE LUCENA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Fazenda.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 17/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-231
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:843872F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112957/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e HAMILTON CEZAR MIRANDA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Fazenda.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 17/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-231
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D14E8B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112946/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e HUMBERTO RIBEIRO BORGES FILHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Fazenda.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 17/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-231
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D8C59916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112956/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LEILA LEITE RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Fazenda.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 17/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-231
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EA8353B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112954/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUCAS CAIO DE MORAIS ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Fazenda.

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 17/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-231
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:48D910FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112952/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARIA CAROLINA ALVES RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Fazenda.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 17/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-231
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5FC75A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112947/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARIA THAIS BARBOSA DE MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Fazenda.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 17/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-231
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EABB797F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112948/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e NICODEMOS SENA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Fazenda.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 17/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-231
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EEB309E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112926/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RAFAEL MONTEIRO RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 02/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D94BF839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112881/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ADENILSON SEVERINO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 14/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de agropecuária e aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0786547C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112899/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ADRIANO GADELHA DE SOUSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de agropecuária e aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8C87CA2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112892/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e AGAMENON SOARES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de segurança pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BE03A6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato 112930/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO OSMAR DINIZ DE SOUZA JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de segurança pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9A8D495D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112903/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CASSIO NOLETO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de agropecuária e aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C53A71FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112901/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FLAVIO JOSE VELOSO JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de segurança pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6FB4C9B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112907/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FRANCINALDO SILVA COUTINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BADDEE4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112909/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e GENESSES JHONIEL GOMES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:78A26292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112909/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e GENESSES JHONIEL GOMES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:884CF6C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112815/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e GILSON PEREIRA CAMPOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de segurança pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F13E23AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112933/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOAO BATISTA BARBOSA CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de agropecuária e aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CC103789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112818/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOAQUIM PEREIRA DA SILVA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 14/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de segurança pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F2122DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112934/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JONYSON JUAN LISBOA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de segurança pública

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C0FA8F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112918/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JUAN PABLO SOUSA PAMPOLHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de segurança pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:10CDCB7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112906/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JUCELINO CARDOSO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:26E4E076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112905/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JUCIE BEZERRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:486492F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112928/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LILMAN GOMES MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2A178B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112938/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUAN SILVA FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de segurança pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CA42A3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112816/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUCAS LIMA DIAS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 14/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de segurança pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:636DCCBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112894/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARCIO FILHO ALMEIDA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8AFDAC73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112879/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARCOS BARBOSA FERNANDES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 07/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A279FB76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112978/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e NILZILENE SILVA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 30/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 30/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:15DE4299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112949/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e THAYS SILVA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Fazenda.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 17/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-231
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:947EAF5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112925/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e THIAGO RODRIGUES PEREIRA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de segurança pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C4D4AE69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112798/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LAISE LIRA MARINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Assistente social na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 10/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9B1B94F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112802/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ALVARO SOUSA HONORATO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Eletricista na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C03CBF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112883/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JAILSON DA SILVA OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Fiscal de inspecao municipal na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 02/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de agropecuária e aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:315017F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112979/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e BRENO MOTA DE SOUSA BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Medico veterinario na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 22/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de agropecuária e aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:62CFFC8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112735/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e NAYARA FERREIRA MARQUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Psicologo na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FF98C6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato 113056/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ADAILTON VALADARES SIQUEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Pedreiro na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 08 Meses (de 12/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/05/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7A3175D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113029/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ADEMAR BONFIM DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Operador de maquina leve na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 08 Meses (de 02/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de agropecuária e aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:54ED8860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113059/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO CARLOS SOARES DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Auxiliar de servicos gerais na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 08 Meses (de 08/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.593,90 (Um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/05/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EDA22610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato 113057/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EDUARDO CRISTINO VIEIRA VIANA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Auxiliar de servicos gerais na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 08 Meses (de 05/05/2025 a 27/05/2025)
Valor Mensal: R$ 1.593,90 (Um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/05/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:06A7E3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113032/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e GENIVALDO LOPES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista AB na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 08 Meses (de 19/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.995,00 (Um mil, novecentos e noventa e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/05/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6696AC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113060/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUIZ FELLYPE SANTOS ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Auxiliar de servicos gerais na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 08 Meses (de 01/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.593,90 (Um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/05/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7083289F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113058/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RAIMUNDO PINTO BOTELHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Auxiliar de servicos gerais na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 08 Meses (de 07/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.593,90 (Um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/05/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5D919C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113035/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e SYLLAS INACIO ALVES BORGES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Bombeiro civil na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 08 Meses (de 19/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/05/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7C63E5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 112986/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e TATIELY SOUZA DE ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 08 Meses (de 05/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.0032.2-208
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/05/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:820DCE90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 374/2025 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 374/2025 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE JUNHO DE 2025.
CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos a servidora Sra. **ADALGISA ARAÚJO SOUZA AVELINO**, Secretária Adjunta de Rio Maria, portador do CPF Nº 738.028.082-15, residente e domiciliado na Avenida 10 Nº 1266 Centro, Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Secretária Adjunta,, no valor de R$ 1.350,00 (Um Mil Trezentos e cinquenta Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 1.350,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos aos Dezoito dias do mês de Junho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:499F6D30

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 375/2025 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 375/2025 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Portador do **CPF: 699.415.302-97**. Residente e domiciliado na Avenida 02 Nº 585 Vila Nova- Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 N CONTA/ C: 8292990.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **MARIA DA GRAÇAS SILVA SANTOS,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 18/06/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito dias do mês de Junho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FBCB7890

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 376/2025 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 376/2025 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diárias no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JULIO BATISTA SANTANA**, sob o Nº de Matrícula 000910, Portador do CPF: 798.750.332-00 e RG: 5060020 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Noroeste, Nº 224 Setor Planalto – Rio Maria – Pará, lotado no **SAMU**, como Condutor de Ambulância. Tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO AG: 807-9 CONTA/C: 12221-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **NAIR MARTINS DE OLIVEIRA,** paciente com fratura**,** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, saída no dia 18/06/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito dias do mês de Junho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:35CAD24E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 377/2025 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 377/2025 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º- Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **OSMAR MAIA DA CRUZ,** sob o Nº de Matricula: 002402, portador do **CPF: 673.670.122-00**, residente e domiciliado na Rua 09 Nº 285 Centro, Rio Maria – Pará, lotado no **SAMU**, como Técnico em Enfermagem, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO BANPARA AG: 061 CONTA Nº.: 007438346.**
O servidor em tela irá acompanhar o paciente: **NAIR MARTINS DE OLIVEIRA,** paciente com fratura**,** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, saída no dia 18/06/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito dias do mês de Junho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A681C61E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 378/2025 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 378/2025 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE JUNHO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais), ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, sob o N º de Matrícula 2-172/1, Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado na Central de Regulação, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL/ AGENCIA: 3318-9 Nº CONTA: 18.932-4.**
O servidor em tela irá fazer o transporte do paciente: **LUZINETO MARTINS JORGE,** para o Hospital Regional de Tucuruí, na cidade de **TUCURUÍ-PA,** saída no dia 18/06/2025 e retorno no dia 19/06/2025. Conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º- Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito dias do mês de Junho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DE770019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 379/2025 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 379/2025 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, sob o N º de Matrícula 2-172/1, Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no na Central de Regulação como Motorista, no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 400,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde, 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:50DEC239

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2025/SRP

A Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, torna público A REPUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2025/SRP, cujo objeto refere-se ao Registro de Preços para futura e eventual

aquisição de gêneros de panificação, para atender a demanda da Prefeitura, secretarias e departamentos a ela vinculadas, a abertura prevista para o dia 30/06/2025 ás 10h00m, passará a ser no dia 02/07/2025 ás 10h00m. O Edital estará disponível gratuitamente na página: https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, no portal nacional de contratações públicas – PNCP e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 18 de junho de 2025.

ANTONIO FIRMINO SOUZA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:21EB0392

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMNINSTRATIVO DE RESPONSABILIDADE N° 005/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMNINSTRATIVO DE RESPONSABILIDADE N° 005/2025 O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALEX DA COSTA PESSOA, usando das atribuições que lhe foram conferidas, ADOTA com fundamento esta Decisão Administrativa, acolhendo o Relatório inicial da Comissão Processante de Julgamento de Processos Administrativos de Responsabilidades Licitatórias, no âmbito do Processo Administrativo de Responsabilidade nº 005/2025, instaurado em desfavor da empresa J.D.MAIA PRÓTESE DENTÁRIA LTDA, vencedora do Pregão Eletrônico nº 005/2024-SRP, vinculado à Ata de Registro de Preços nº 20240077, referente ao fornecimento de próteses dentárias no município de Rio Maria-PA, em caráter liminar e excepcional a seguinte recomendação. Considerando o disposto no Relatório inicial da Comissão Processante, que, verificou que houve inadimplemento das obrigações da contratada J.D. MAIA PRÓTESE DENTÁRIA LTDA, entendo cabível a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, em virtude dos prejuízos causados ao erário municipal e à saúde pública. Fundamentado nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, e diante da inexecução total da Ata de Registro de Preços nº 20240077, com base na Lei nº 14.133/2021, DETERMINO: O CANCELAMENTO, em caráter liminar e excepcional da Ata de Registro de Preços nº 20240077, firmada com a empresa J.D. MAIA PROTESE DENTÁRIA LTDA, em razão da inexecução contratual e do prejuízo causado ao interesse público. Protesta-se pelo prosseguimento do feito, com as devidas notificações de praxe. Rio Maria, 11 de junho de 2025

ALEX DA COSTA PESSOA
Secretário Municipal de Saúde Decreto Nº 001/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B4101131

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 869.2025 -ALTERA OS ARTIGOS 38 E 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 831/2022, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA

Lei Ordinária nº 869, de 18 de junho de 2025.

ALTERA OS ARTIGOS 38 E 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 831/2022, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 97, incisos IX e XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 38 da Lei Municipal nº 831/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 38. O Conselho Municipal de Política Cultural de Rio Maria é órgão colegiado, consultivo, deliberativo e normativo, integrante da estrutura básica do órgão responsável pela gestão da cultura no Município, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, constituindo-se no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura de Rio Maria, Estado do Pará. "

Art. 2º. O artigo 39 da Lei Municipal nº 831/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 39. O Conselho Municipal de Política Cultural será composto por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, conforme a seguinte estrutura:

I – 05 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes, representantes do Poder Público, indicados pelos seguintes órgãos da Administração Municipal, conforme regulamentação própria;
II – 05 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes, representantes da Sociedade Civil, eleitos democraticamente por seus pares, dentre os segmentos culturais representativos do município, definidos por meio de consulta pública e constantes no Cadastro Municipal de Cultura, escolhidos entre, no mínimo, os seguintes segmentos:

1. Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo);
2. Música;
3. Livro e Leitura;
4. Audiovisual;
5. Artesanato.

Parágrafo único. A forma de escolha dos representantes da sociedade civil obedecerá aos princípios da democracia participativa e da diversidade cultural, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.835/2024.

Art. 3º O Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural será atualizado no prazo de 90 (noventa) dias, para adequação às disposições desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, Estado do Pará, aos dezoito de junho de dois mil e vinte e cinco.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:0AFBD5F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO N 007/2025

DISTRATO Nº 007/2025 Rio Maria - PA, 06 de junho de 2025.

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 67/2025, A PEDIDO DO PRÓPRIO SERVIDOR, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), O Sr.º ELIZEU PEREIRA MACIEL, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.266.393/0001-45, com sede à Avenida Rio Maria,

n.º 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil; Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com, Contato: (94) 99153-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o **Sr. ELIZEU PEREIRA MACIEL,** solteiro, brasileiro, Motorista Transporte Escolar, RG n.º11393360 SJIIAMP/MT, CPF:784.466.862-87, residente e RD PA Expedito Ribeiro s/n Vila Betel, zona Rural**,**, neste Município, Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O **CONTRATANTE** pagará ao CONTRATO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contrates e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

_____
Contratado (a)

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:8324FE3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250351

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.013-2025FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 172.305,00 (cento e setenta e dois mil, trezentos e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.123060122.2.062 Alimentaçâo Escolar - PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 172.305,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2025 a 16 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:37D91145

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250352

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.013-2025FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PEAE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 89.352,50 (oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.123060122.2.064 Alimentação Escolar - PEAE - ESTADO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 89.352,50

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2025 a 16 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:CE5977B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250353

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.013-2025FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM RECURSOS PROPRIOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 89.352,50 (oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.123060122.2.065 Alimentação Escolar - RECURSO PRÓPRIO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 89.352,50

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2025 a 16 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:58B15847

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250354

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.013-2025FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M E DE MELO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 201.150,00 (duzentos e um mil, cento e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.123060122.2.062 Alimentaçâo Escolar - PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 201.150,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2025 a 16 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:3BF697E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250355

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.013-2025FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M E DE MELO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PEAE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 104.755,00 (cento e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.123060122.2.064 Alimentação Escolar - PEAE - ESTADO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 104.755,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2025 a 16 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F746229F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250356

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.013-2025FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M E DE MELO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM RECURSOS PROPRIOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 104.755,00 (cento e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.123060122.2.065 Alimentação Escolar - RECURSO PRÓPRIO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 104.755,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2025 a 16 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:04EAB9C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250357

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.013-2025FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: G C BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 79.960,00 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.123060122.2.062 Alimentaçâo Escolar - PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 79.960,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2025 a 16 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:8724F427

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250358

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.013-2025FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: G C BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PEAE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 40.050,00 (quarenta mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.123060122.2.064 Alimentação Escolar - PEAE - ESTADO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 40.050,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2025 a 16 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:6CB86C2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250359

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.013-2025FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: G C BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM RECURSOS PROPRIOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.910,00 (trinta e nove mil, novecentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.123060122.2.065 Alimentação Escolar - RECURSO PRÓPRIO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 39.910,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2025 a 16 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:B4E4CDD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250360

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.013-2025FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 217.002,00 (duzentos e dezessete mil, dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.123060122.2.062 Alimentaçâo Escolar - PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 217.002,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2025 a 16 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:83EECE03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250361

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.013-2025FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PEAE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 115.521,00 (cento e quinze mil, quinhentos e vinte e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.123060122.2.064 Alimentação Escolar - PEAE - ESTADO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 115.521,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2025 a 16 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:8598DC5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250362

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.013-2025FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM RECURSOS PROPRIOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 115.761,00 (cento e quinze mil, setecentos e sessenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.123060122.2.065 Alimentação Escolar - RECURSO PRÓPRIO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 115.761,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2025 a 16 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:0F537F04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250363

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.013-2025FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: L P SILVA EIRELI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 88.875,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.123060122.2.062 Alimentaçâo Escolar - PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 88.875,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2025 a 16 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:82E3BD61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250364

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.013-2025FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: L P SILVA EIRELI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PEAE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 44.437,50 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.123060122.2.064 Alimentação Escolar - PEAE - ESTADO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 44.437,50

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2025 a 16 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:08FCDA98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250365

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.013-2025FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: L P SILVA EIRELI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM RECURSOS PROPRIOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 44.437,50 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.123060122.2.065 Alimentação Escolar - RECURSO PRÓPRIO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 44.437,50

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2025 a 16 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:FB5DA9F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250366

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.013-2025FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.123060122.2.062 Alimentaçâo Escolar - PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 38.250,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2025 a 16 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:D82D539A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250367

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.013-2025FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PEAE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.725,00 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.123060122.2.064 Alimentação Escolar - PEAE - ESTADO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 28.725,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2025 a 16 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:C5FE198C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250368

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.013-2025FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM RECURSOS PROPRIOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.725,00 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.123060122.2.065 Alimentação Escolar - RECURSO PRÓPRIO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 28.725,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2025 a 16 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:FCA7DE90

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1312/2025

DE 18 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 413/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GILDÁSIO ARAUJO PAIVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 18 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E30EA90C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1313/2025

DE 18 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 833/2025-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ALMIR ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo MONITOR, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de ITINGA DO PARÁ/PA**,** no dia 21 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE GRUPO DE DANÇA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FD23945C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1314/2025

DE 18 DE JUNHO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 0692/2025-SEMAD.

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEM Nº 025/2025/DP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1088/2025, de 27 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 28/05/2025, sob Edição nº 3759, que dispõe sobre férias do(a) servidor(a) LAURENY CARVALHO SILVA, registrado(a) sob matrícula nº 1013, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9A4D632B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1315/2025

DE 18 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1195/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 18 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F7F553E4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1316/2025

DE 18 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0839/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) NEY LIMA, registrado(a) sob a matrícula nº 2129, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 07 de julho a 05 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:58CAAF6B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1317/2025

DE 18 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1196/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 18 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E22ECA78

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1318/2025

DE 18 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA VICE PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) Servidor(a) DAHU CARLOS BURANI MACHADO, ocupante do cargo VICE-PREFEITO MUNICIPAL, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 01 (uma) diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 18 de junho do corrente ano, para CUMPRIMENTO DE AGENDA MUNICIPAL, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A431BAD9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1319/2025

DE 18 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) DERIVAN DA SILVA MACEDO, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 18 de junho do ano corrente, para RESOLVER SITUAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FF7785FC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1320/2025

DE 18 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Processo nº 0795/2025-SEMAD.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício. nº 075/2025-DEMUTRAN/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar dispositivo da Portaria n° 1261/2025, de 13/06/2025, publicada noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 16/06/2025, edição nº 3772, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ELISSANDRA LIMA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 1855, lotado(a) no Gabinete da Prefeita (DEMUTRAN), desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4C86C736

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1321/2025

DE 18 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o art 1º da Portaria n° 2118/2024, de 13/11/2024, publicada noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em

19/11/2024, edição nº 3630, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Ficam nomeados os membros da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, conforme composição abaixo:*

I – ANA CARLA CORDEIRO CAVALCANTE – SETOR DE RECURSOS HUMANOS;
II – JOSIMAR FEITOZA DA SILVA - SEMAD;
III – ARIADINA PEREIRA GALVÃO - SEMED;
IV – JUANÚBIO DE JESUS CONCEIÇÃO – SETOR JURÍDICO.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:30B195FF

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais e,

Considerando que no dia 19 de junho (quinta-feira) é Feriado Nacional de Corpus Christi,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo no dia 20/06/2025 (sexta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA.
Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 18 de junho de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8E11B578

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 026/2025, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES, EM REGIME DE FORNECIMEMTO DE BILHETES, PARA ANTENDER ÁS NESSECIDADES DE DESLOCAMENTO DE PACIENTES E, QUANDO NECESSARIO, A SEUS ACOMPANHANTES DO MINICIPIO DE RURÓPOLIS, ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD) EM OUTRAS LOCALIDADES. Data da Abertura: 04/07/2025 Horário: 08:30hrs (horário de Brasília-DF).
Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Rua 10 de Maio nº 263 - Centro no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Rurópolis.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E5696734

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Em atenção ao processo licitatório **Pregão Eletrônico nº. 005/2025**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR E PROTETORES AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, por meio do presente, vem notificar o **CANCELAMENTO** do referido certame em decorrência de necessidade de adequações no DFD, Pesquisa de Preços e Termo de Referência, entre outros motivos para que não aja prejuízo nem para o fornecedor muito menos para a administração pública, visando escolher a proposta mais vantajosa, levando em consideração o princípio da economicidade.

O cancelamento terá efeito a partir da presente data e se estenderá até que as medidas necessárias sejam adotadas para garantir a transparência e a regularidade do processo licitatório.

Pedimos desculpas pelos possíveis transtornos que esse cancelamento possa causar e nos comprometemos a comunicar assim que o processo for restabelecido.

Em caso de dúvidas ou mais esclarecimentos, estamos à disposição pelo e-mail licitacoesruropolis@hotmail.com

Rurópolis-PA, 18 de junho de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Agente de Contratação
Decreto Nº 017/2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:5A7DF4C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2025, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, COLHÕES, LENÇOIS E REDE, PARA AJUDA HUMANITÁRIA PARA AS FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM ESTADO DE VULNERABILIDADES DEVIDO A ESTAÇÃO CLIMATICA

OCORRIDA, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL, ATRAVÉS DO REPASSE FEDERAL, PROCESSO Nº 59052.034204/2025-48, PORTARIA Nº 543, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, NOS TERMOS DA TEBELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. Data da Abertura: 02/07/2025 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Rua 10 de Maio nº 263 - Centro no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Rurópolis.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:77487D84

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
DECRETO Nº 134/2025 PMR/SEMAP/GAB RURÓPOLIS-PA, 18 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Artigos 53, incisos XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis, e

CONSIDERANDO o falecimento de **Aurora Cardoso da Silva,** ocorrido no dia 18 de junho de 2025, pessoa de ilibado conceito na comunidade e cuja trajetória deixou relevante contribuição para o Município de Rurópolis;
CONSIDERANDO o consternamento da população ruropolense e o desejo de presta justa homenagem à memória de **Aurora Cardoso da Silva;**
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial no Município de Rurópolis,** por 3 (três) dias, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **Aurora Cardoso da Silva.**
Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro, nos termos do protocolo oficial.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 18/06/2025.
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:9D377C6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
DECRETO Nº 135/2025 RURÓPOLIS-PA, 18 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Artigos 53, incisos XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis, e

CONSIDERANDO que o dia 19 de junho de 2025 é consagrado à celebração de Corpus Christi, feriado tradicionalmente observado em diversos municípios brasileiros;
CONSIDERANDO o costume local e a tradição cristã de celebração desta data com manifestações religiosas e culturais;
CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o histórico de baixa demanda de serviços públicos não essenciais no dia subsequente ao feriado;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado feriado municipal no dia 19 de junho de 2025 (quinta feira), em razão da celebração de Corpus Christi.
Art. 2º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições da Administração Direta e Indireta do Município de Rurópolis no dia 20 de junho de 2025 (sexta feira).
§ 1º O disposto no caput **não se aplica** aos serviços essenciais e de interesse público, que por sua natureza, não possam ser paralisados, como os da área da saúde, limpeza urbana, vigilância patrimonial, abastecimento de água e outros definidos pelas respectivas secretarias.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 18/04/2025.
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:B934684A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
DECRETO Nº 136/2025 RURÓPOLIS-PA, 18 DE JUNHO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ PEREIRA ALENCAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. **JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Artigos 53, incisos XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis, e
CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **JOSÉ PEREIRA ALENCAR,** carinhosamente conhecido como "Bacaba", ocorrido na data de hoje, 18/06/2025;
CONSIDERANDO que **JOSÉ PEREIRA ALENCAR** foi um cidadão amplamente reconhecido em Rurópolis por sua trajetória de vida marcada pela simplicidade, honradez e respeito ao próximo, tendo construído ao longo dos anos uma história de vínculos profundos com a comunidade local;
CONSIDERANDO o sentimento de luto que se estende a toda população, em razão de uma figura humana admirada e querida;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial no Município de Rurópolis,** por 3 (três) dias, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **José Pereira Alencar ("Bacaba").**
Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro nas repartições públicas municipais.
Art. 3º A Prefeitura Municipal de Rurópolis manifesta, em nome de toda a Administração Pública e da comunidade ruropolense, o mais sincero pesar à família enlutada, especialmente à Chefe de Gabinete, Andrea Gobira, rogando a Deus que conceda força e consolo a todos os familiares e amigos.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 18/06/2025.
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:275153FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 197/2025 RURÓPOLIS-PA, 17 JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR à servidora municipal **Joana Darck Pinheiro**, portadora do RG nº 707***2 SSP/PA e inscrita no CPF nº 540.***.592-**, ocupante do cargo de **Chefe de Departamento de Turismo**, lotada na Secretaria Municipal de meio Ambiente – SEMMA
Parágrafo único: Essa portaria possui efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2025
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 18/06/2025.

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

DENIVAL ALEIXO DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Decreto nº 003/2025

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:3FEC8AA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 198 /2025 PMR/SEMAP/GAB RURÓPOLIS-PA, 17 JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Municipio de Rurópolis e, CONSIDERANDO o cargo de livre nomeação e exoneração:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Comissionado **Chefe de Departamento de Turismo** o(a) Sr(a). **JOANA DARCK PINHEIRO**, portadora do RG: 70***42 SSP/PA e CPF 540.***.592-**, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo – **SENTUR**
Parágrafo único. Esta portaria produz efeitos retroativos a contar de 2 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**.**

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 18/06/2025.

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

DENIVAL ALEIXO DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Decreto nº 003/2025

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:F09E66BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

Em atenção ao processo licitatório **Pregão Eletrônico nº. 013/2025**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS APROPRIADOS (TIPO ÔNIBUS OU SIMILAR) PARA O TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, foi considerada FRACASSADA, em face do recurso administrativo interposto, onde foi desclassificado a empresa consagrada vencedora em primeiro lugar, entre outros motivos para que não aja prejuízo nem para o fornecedor muito menos para a administração pública, visando escolher a proposta mais vantajosa, levando em consideração o princípio da economicidade.

O cancelamento terá efeito a partir da presente data e se estenderá até que as medidas necessárias sejam adotadas para garantir a transparência e a regularidade do processo licitatório.

Pedimos desculpas pelos possíveis transtornos que esse cancelamento possa causar e nos comprometemos a comunicar assim que o processo for restabelecido.

Em caso de dúvidas ou mais esclarecimentos, estamos à disposição pelo e-mail licitacoesruropolis@hotmail.com

Rurópolis-PA, 18 de junho de 2025.

DELISVAN BENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 005/2025

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Agente de Contratação
Decreto Nº 017/2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B6760CA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.574, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 20.056, DE 04 DE JULHO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o § 2º do artigo 5º da Lei Municipal nº 20.056, de 04 de julho de 2016.

Art. 2º O artigo 3º da Lei Municipal nº 20.056, de 04 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O prazo da permissão será de 25 (vinte e cinco) anos, prorrogáveis por uma única vez, por igual período, se houver interesse das partes."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F37542C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAP

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025-SEMAP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SEMAP. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da publicação. Empresa: **E DA SILVA REIS** – CNPJ nº 21.465.353/0001-37, Valor R$: 76.523,90 (Setenta e seis mil quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos).

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6190B10D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMURB

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025-SEMURB. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SEMURB. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB: validade 12 (doze) meses a partir da publicação. Empresas: BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ: 17.710.471/0001-96. Valor: R$ 74.170,10.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:51D37D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 031/2025-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr**. BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8º. § 3º, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que as regras relativas à atuação dos gestores e fiscais de contratos serão definidas através de regulamento próprio;
CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS, de 14 de junho de 2024, que regulamenta o disposto no § 3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere às regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém, onde considera:
I – Gestão de Contrato – a coordenação das atividades relacionadas à técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.
RESOLVE
Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor do Contrato para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.**
JUVENAL SILVA ARAUJO – Matrícula nº 22899.
(Efetivo)
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos dezesseis dias de junho de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:333CBC5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 032/2025 – SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr**. BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
RESOLVE:
Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.**
• **SANDRO HERLON SAVINO DINIZ** – Matrícula nº 53594.
(Efetivo)
Art. 2º – Para fiscal substituto fica designado o servidor:
• **BRENA KATHERINE SOUSA CORREA** – Matrícula nº 63509.
(Comissionado)
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos dezesseis dias de junho de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:98ABC443

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG
PORTARIA Nº 031/2025 – SEMG/PMS SANTARÉM /PA, 17 DE JUNHO DE 2025.

O **Secretário Municipal de Governo - SEMG**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EVENTUAIS E PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO E DEMAIS ORGÃOS A ELA VINCULADOS.**

FISCAL TITULAR: **ALESSANDRO LANUSSER SILVA DE SOUSA -** MATRÍCULA: 1005777; CPF: ***. 240.072-** - RG: *75967*

FISCAL SUPLENTE: **ELCIANE MAELY CASTRO MOTA -** MATRÍCULA: 1010882; CPF:x**. 557.702_** _ RG: *93394*.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2025.

Art. 3º. Fica revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F70BFF70

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMURB

PORTARIA Nº 016/2025/GAP/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém – PA., Decreto nº 012/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
Resolve:
Designar os servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS nos Contratos da Concessão Onerosa de uso de bens Públicos, dos espaços denominados de quiosques, com equipamentos e mobiliários a estes incorporados, do Pregão Eletrônico Nº 001/2025-SEMURB, Processo Administrativo Nº 2025/001/1138-SEMURB, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 320/2024 – GAP/PMS.
Designa que será formada pelos seguintes servidores:
Art. 1º GESTOR DE CONTRATO – William Souza Dantas, Agente Administrativo, Matrícula 91137-1.
Art. 2º SUBSTITUTO GESTOR DE CONTRATO - Luan Santos do Nascimento, Decreto nº 353/2025–GAP/PMS.
Art. 3º FISCAL TÉCNICO - Fernando Ferreira de Andrade, Decreto nº 351/2025-GAP/PMS.
Art. 4º FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO - Abgail Pereira de Souza, Decreto nº 352/2025- GAP/PMS.
Art. 5º FISCAL ADMINISTRATIVO - Rodolfo Clinton Silva Pontes, Agente Administrativo, Matrícula 91109-1.
Art. 6º FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO - Carlo Fabrício de Castro Silva, Decreto nº 566/2025 GAP/PMS.
Art. 7°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.
Art. 8°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.
Art. 9°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB, ao décimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco. –

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR -
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5D2EDD2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 025/2025/NLCC/SEMINFRA

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS na Contratação de empresa especializada para Urbanização da Orla do Lago do Mapiri na Cidade de Santarém-Pa, e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para Contratação de empresa especializada para Urbanização da Orla do Lago do Mapiri na Cidade de Santarém-Pa., **Eng.º Sr. Cledimar Augusto da Silva, Matrícula nº 31359, 1502174375 CREA/PA,** lotado nesta Secretaria;

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto a **Eng.ª Sr.ª Josie Manuele Belo dos Santos, Matrícula nº 103621**, lotada nesta Secretaria;

Art. 3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o **Eng.º Sr. Marcos Edésio de Matos Tavares, Matrícula nº 103622,** lotado nesta Secretaria;

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Eng.º Sr. Thales Augusto Santos do Rosário, Matrícula nº 103620**, lotado nesta Secretaria;

Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o **Sr. Zádio Roberto Vasconcelos Galúcio, Matrícula nº 98246,** lotado nesta Secretaria;

Art. 6º Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Enok Rocha dos Santos, Matrícula nº 98239**, lotado nesta Secretaria;

Art. 7°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao vigésimo quarto dia do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco.

Santarém-Pa, 24 de Abril de 2025.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:8C9CB282

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 115/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Declara ponto facultativo o dia 19 de junho de 2025, em decorrência as comemorações de Corpus Christi e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO a comemoração religiosa de **Corpus Christi** que é celebrada sempre em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que, no Brasil o **Corpus Christi** é **ponto facultativo** e pode ser feriado municipal, isso significa que cada município deve estabelecer através de decreto, se naquele ano o **Corpus Christi** será ou não feriado;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado **Ponto Facultativo,** o expediente do dia **19 de junho de 2025**, nas repartições públicas do Município de Santarém Novo/PA, em decorrência as comemorações de Corpus Christi.

Art. 2º O disposto no **art. 1º** não se aplica às áreas de saúde, vigilância sanitária, fiscalização de proteção urbanística, limpeza urbana e demais unidades e serviços considerados essenciais no atendimento da população, que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Art. 3º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 17 de junho de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:06C0AD41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 467/2025

PORTARIA Nº 467/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

Em conformidade com o Artigo 90 da Lei Complementar n° 63/2012 (RJU), e considerando o Despacho Administrativo **2504017 – CGM**.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença prêmio, em conformidade com o Despacho Administrativo **2504017 - CGM** a servidora **MARIA GORETE VALENÇA DE ALMEIDA**, Servente, lotada na Secretaria Municipal de Finanças (SEMFI), no período de **01/04/2025** a **29/06/2025.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 27 de maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0E4751FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 509/2025

PORTARIA Nº 509/2025, DE 06 JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 11,12 e 62, da Lei Complementar n° 063/12;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº **2505056** - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO** em conformidade com Anexo I do Despacho Administrativo n°**2505056** aos servidores da **Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS).**

Art. 2º Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:EF22A318

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 539/2025

PORTARIA Nº 539/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 11,12 e 62, da Lei Complementar n° 63/2012 (RJU);

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2504087- CGM;

R E S O L V E:

Art.1º Conceder **GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP**, em conformidade com Anexo I do **Despacho Administrativo n°2504087** aos servidores da **Procuradoria Geral do Município (PMG).**

Art. 2º Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7946C3E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 541/2025

PORTARIA Nº 541/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 11,12 e 62, da Lei Complementar n° 63/2012 (RJU);

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2504086- CGM;

R E S O L V E:

Art.1º Conceder **GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP**, em conformidade com Anexo I do **Despacho Administrativo n°2504086** aos servidores da **Secretaria Municipal de Finanças (SEMFI).**

Art. 2º Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:97E9FBBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 542/2025

PORTARIA Nº 542/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 11,12 e 62, da Lei Complementar n° 63/2012 (RJU);

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2504043- CGM;

R E S O L V E:

Art.1º Conceder **GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP**, em conformidade com Anexo I do **Despacho Administrativo n°2504043** aos servidores da **Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV).**

Art. 2º Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:30D378F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 543/2025

PORTARIA Nº 543/2025, DE 12 de JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

Em conformidade com o Artigo 90 da Lei Complementar n° 63/2012 (RJU), e considerando o Despacho Administrativo **2504015 – CGM**.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença prêmio, em conformidade com o Despacho Administrativo **2504015 - CGM** a servidora **Solange Maia Coelho**, Auxiliar de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Cultura (SEMCULT), no período de **01/04/2025** a **29/06/2025.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 12 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0CFA2C30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 544/2025

PORTARIA Nº 544/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A FISCALIZAÇÃO – GIF, GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF, GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA – GDAT E GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 11,12 e 62, da Lei Complementar n° 63/2012 (RJU);

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2504054- CGM;

R E S O L V E:

Art.1º Conceder **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A FISCALIZAÇÃO – GIF, GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF, GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA – GDAT E GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP**, em conformidade com Anexo I do Despacho Administrativo n°2504054 aos servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB).

Art. 2º Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 12 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:531B2891

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 545/2025

PORTARIA Nº 545/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DIVERSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores conforme relação em anexo, assegurando-lhe o benefício previsto no art. 76 e 77 da LC 63/2012, para serem gozadas no período de 01/06/2025 à 30/06/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 12 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:487E3EBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO PE040/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação - RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE040/2025
Na Matéria Veiculada no Diário oficial dos municípios, no dia 18 de junho de 2025 – Edição 3774, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO PE040/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BARCOS (ALUMINIO E FERRO) COM PILOTO E AJUDANTES, PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS ILHAS E PRAIAS DOS RIOS XINGU E FRESCO, ATENDENDO A SRCRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS. Abertura: 03/07/2025 às 09 h30m**.** EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/
ONDE SE LÊ: 03/07/2025

LEIA-SE: 07/07/2025

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1B0352F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO PE041/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE041/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NA MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. **Abertura:** 09/07/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B3E66DDC

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1129/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1129/2025– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE TEXTO DA PORTARIA Nº995/2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº004/2025.

Considerando a necessidade de corrigir equivoco material contido na Portaria nº 995/2025 de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de São Félix do Xingu;

Considerando que a retificação não altera o mérito do ato normativo original, mas apenas corrige erro material ou formal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o texto da Portaria nº995/2025 que determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de diárias, nos seguintes termos:
Onde se lê: determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 32 (trinta e duas) diárias.
Leia-se: determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária.

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº 995/2025 de 04 de junho de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2025, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7E87ECF5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1130/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1130/2025– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE TEXTO DA PORTARIA Nº996/2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº004/2025.

Considerando a necessidade de corrigir equivoco material contido na Portaria nº 996/2025 de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de São Félix do Xingu;

Considerando que a retificação não altera o mérito do ato normativo original, mas apenas corrige erro material ou formal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o texto da Portaria nº996/2025 que determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de diárias, nos seguintes termos:
Onde se lê: determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 32 (trinta e duas) diárias.
Leia-se: determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária.

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº 996/2025 de 04 de junho de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2025, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7D8C93C4

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1131/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1131/2025– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE TEXTO DA PORTARIA Nº998/2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº004/2025.

Considerando a necessidade de corrigir equivoco material contido na Portaria nº 998/2025 de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de São Félix do Xingu;

Considerando que a retificação não altera o mérito do ato normativo original, mas apenas corrige erro material ou formal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o texto da Portaria nº998/2025 que determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de diárias, nos seguintes termos:
Onde se lê: determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 32 (trinta e duas) diárias.

Leia-se: determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária.

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº 998/2025 de 04 de junho de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2025, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:12A8F6CB

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1132/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1132/2025– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE TEXTO DA PORTARIA Nº1001/2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº004/2025.

Considerando a necessidade de corrigir equivoco material contido na Portaria nº 1001/2025 de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de São Félix do Xingu;

Considerando que a retificação não altera o mérito do ato normativo original, mas apenas corrige erro material ou formal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o texto da Portaria nº 1001/2025 que determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de diárias, nos seguintes termos:
Onde se lê: determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 32 (trinta e duas) diárias.
Leia-se: determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária.

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº 1001/2025 de 04 de junho de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2025, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:58638F39

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1133/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1133/2025– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE TEXTO DA PORTARIA Nº 1003/2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº004/2025.

Considerando a necessidade de corrigir equivoco material contido na Portaria nº 1003/2025 de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de São Félix do Xingu;

Considerando que a retificação não altera o mérito do ato normativo original, mas apenas corrige erro material ou formal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o texto da Portaria nº 1003/2025 que determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de diárias, nos seguintes termos:
Onde se lê: determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 32 (trinta e duas) diárias.
Leia-se: determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária.

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº 1003/2025 de 04 de junho de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2025, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D2DEC4EF

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1134/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1134/2025– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE TEXTO DA PORTARIA Nº 1004/2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº004/2025.

Considerando a necessidade de corrigir equivoco material contido na Portaria nº 1004/2025 de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de São Félix do Xingu;

Considerando que a retificação não altera o mérito do ato normativo original, mas apenas corrige erro material ou formal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o texto da Portaria nº 1004/2025 que determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de diárias, nos seguintes termos:
Onde se lê: determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 32 (trinta e duas) diárias.

Leia-se: determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária.

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº 1004/2025 de 04 de junho de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2025, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FA910E1C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1135/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1135/2025– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE TEXTO DA PORTARIA Nº 1006/2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº004/2025.

Considerando a necessidade de corrigir equivoco material contido na Portaria nº 1006/2025 de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de São Félix do Xingu;

Considerando que a retificação não altera o mérito do ato normativo original, mas apenas corrige erro material ou formal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o texto da Portaria nº 1006/2025 que determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de diárias, nos seguintes termos:
Onde se lê: determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 32 (trinta e duas) diárias.
Leia-se: determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária.

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº 1006/2025 de 04 de junho de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2025, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2083A9F9

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°642/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 642/2025– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº004/2025.

Em conformidade com o Artigo 90 da Lei Complementar nº63/2012 e Considerando o requerimento em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **Luzimar Alves de Abreu**, Técnica em Enfermagem, lotada na UMI, no período de 01/05/2025 a 31/07/2025, referente ao período aquisitivo de 01/06/2003 a 31/05/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2025, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6065FB07

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°643/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 643/2025– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº004/2025.

Em conformidade com o Artigo 90 da Lei Complementar nº63/2012 e Considerando o requerimento em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **Matias Joaquim da Silva**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na SEMSA, no período de 01/05/2025 a 31/10/2025, referente ao período aquisitivo de 01/09/2010 a 31/08/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2025, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:702DD02A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°711/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 711/2025– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº004/2025.

Em conformidade com o Artigo 82 da Lei Complementar nº63/2012 e considerando os atestados médico em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, conforme os respectivos períodos:
- Daniela Cordeiro Amancio da Silva – Tec. Em Radiologia, no período de 02 a 15/05/25;
- Eliane Lazara Costa Medeiros – Enfermeira, no período de 14 a 16/04/25;
- Adalia Fernanda C. Leal– Enfermeira, no período de 28 a 30/04/25;
- Fernanda da Silva Gomes– ACS, no período de 18 a 30/04/25;
- Keane Ancelmo da Silva – Chefe de Departamento, no período de 23/04 a 02/05/25;
- Marlete Brito dos Santos – ACS, no período de 15 a 17/04/25;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/04/2025, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0FC7335A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°942/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 942/2025– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº004/2025.

Em conformidade com o Artigo 179 da Lei Complementar nº63/2012 considerando o atestado médico em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora **Daniela Cordeiro Amancio da Silva,** Técnica em Radiologia, lotada na SEMSA, no período de 13/05/2025 a 12/11/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/05/2025, revogados as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3F2E032D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°943/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 943/2025– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº004/2025.

Em conformidade com o Artigo 88 da Lei Complementar nº63/2012 e Considerando o requerimento em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **Ronyzya de Almeida Freitas**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na SEMSA, no período de 01/06/2025 a 31/05/2028.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 27 de maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6F8703A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/25-GPMSAGA

DECRETO N ° 027/25-GPMSAGA
São Geraldo do Araguaia-Pará, 18 de junho de 2025

Dispõe sobre a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância e institui a Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DOARAGUAIA - PA, no uso de suas atribuições legais e constitucional, e ainda, amparada pelo art. 189 e seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto - na

Constituição Federal, nos arts. 30, VI; 204; 211, § 20; 212 e, em especial, no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente:
Considerando a Lei 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
Considerando Resolução no 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;
Considerando Lei nº 13.257, de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente seu art. 8º, e - nas Leis setoriais de saúde (nº 8.080/1990 - SUS), educação (nº 9.294/1996 - LDB), assistência social (nº 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança;
Considerando os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos nº 99.710/1990 e nº 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;
Considerando os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, nº 1, nº 2 e nº 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; nº 3, sobre saúde e bem-estar; nº 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil; e nº 6, sobre água limpa e saneamento;
Considerando os princípios e as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, bem como seus objetivos e suas metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo Conanda em dezembro de 2010;

DECRETA

Art. 1° - Seja elaborado o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI deste Município de São Geraldo do Araguaia-Pará, de duração decenal, abrangendo os vários direitos da criança de até 6 anos de idade, com abordagem intersetorial e a participação das instituições e setores do governo municipal e da sociedade civil, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância 2020-2030.

§ 1º Os órgãos e serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico, dentro de suas possibilidades e competências, à elaboração do Plano referido neste artigo.

§ 2º São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância: a saúde, a alimentação e nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança e à própria criança conforme suas necessidades, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, a proteção contra toda forma de violência, a prevenção de acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.

Art. 2° - Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de São Geraldo do Araguaia Pará, que será integrada por representantes:

a)- Do Conselho Municipal da Criança e Adolescente - CMDCA
b)- Do Conselho Tutelar
c)- Da Pastoral da Criança
d)- Secretaria Municipal de Assistência Social
e)- Secretaria Municipal de Saúde
f)- Secretaria de Educação
g)- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
h)- Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
I)- Secretaria de Meio Ambiente

§1° Representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Judiciário e de outras instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz e voto.

§ 2° A Comissão poderá convidar profissionais e especialistas das diferentes áreas e direitos da criança para reuniões, debates, palestras, seminários, com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o PMPI.

Art. 3° - Crianças de 3 a 6 anos de idade participarão da construção do PMPI em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento, por meio de atividades que, por suas diferentes linguagens, possam expressar seus sentimentos, suas percepções, seus desejos e suas ideias em relação aos assuntos que lhes dizem respeito.
§ 1 A participação das crianças será organizada e conduzida por profissionais qualificados em processo de escuta de crianças dessa faixa etária, segundo as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância - Lei no 13.257/2016, em seu art. 4o, caput e parágrafo único.

§ 2º As contribuições das crianças serão levadas em conta na redação do Plano Municipal pela Primeira Infância e elas serão informadas sobre o aproveitamento de suas ideias.

Art. 4° - A Comissão Municipal Intersetorial apresentará a versão preliminar do PMPI às organizações governamentais e da sociedade civil que participaram de sua elaboração e à sociedade em geral, para debate, aperfeiçoamento e aprovação.

§ 1° A apresentação poderá ser feita sob a forma, entre outras, de consulta pública, audiência pública, seminário, fóruns temáticos.

§ 2° O PMPI de São Geraldo do Araguaia Pará deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme sua competência legal de órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à criança e ao adolescente.

Art. 5º - O Plano Municipal pela Primeira Infância de São Geraldo do Araguaia -Pará, será enviado pelo prefeito municipal à Câmara de Vereadores, acompanhado de exposição de motivos e minuta de Projeto de Lei de sua aprovação

Art. 6° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D516BB9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2025-GPMSAGA

DECRETO Nº 028/2025-GPMSAGA
São Geraldo do Araguaia-Pa., 18 de junho de 2025

Dispõe sobre a Comissão Intersetorial para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infânciano Município de São Geraldo do Araguaia – Pará e dá outras providências

O PREFEITO MUNCIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PARÁ o sr. Jefferson Douglas Jesus Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no inciso III do Art. 43 da Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica criada a Comissão Intersetorial para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infânciano Município de São Geraldo do Araguaia PA, garantindo ações intersetoriais que respeitem as múltiplas infâncias e atendam a criança de forma integral, como pessoa singular, cidadã e detentora de direitos.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURAÇÃO

Art. 2º - A Comissão Intersetorial para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância coordenará as ações multissetoriais das políticas setoriais voltadas ao atendimento dos direitos das crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos e de suas famílias.

Art. 3º. Composição da Comissão Intersetorial de elaboração do Plano Municipal da 1ª Infância será assim formada:
Coordenador da Comissão

Representante do Conselho Municipal da Criança e Adolescente - CMDCA
Represente do Conselho Tutelar - CT
Representante da Pastoral da Criança
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Representante da Secretaria de Educação
Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Representante da Secretaria Municipal de Cultura
Representante da Secretaria de Meio Ambiente

§ 1º. Pelo exercício da função de membro da Comissão de que trata este artigo, não caberá remuneração de qualquer espécie.
§ 4º. Periodicamente, a Comissão reunir-se-á para elaboração do PMPI, mediante convocação prévia de seu coordenador.
§ 5º. A representação das instituições privadas é facultativa e a ausência de indicação de seus representantes não inviabiliza as atividades da Comissão.
Art. 4º - A Comissão Intersetorial deverá zelar pelo cumprimento dos seguintes objetivos:
I - promoção de ações de conscientização sobre a importância da atenção integral às gestantes e às crianças de até 6 (seis) anos de idade e suas famílias,
II – inclusão das famílias e da sociedade na valorização e no cuidado da primeira infância;
III – priorização de atendimento de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias em situação de vulnerabilidade, de forma integral e integrada;
IV - implantação de padrões de qualidade para o atendimento da primeira infância, considerando o desenvolvimento integral da criança e a especificidade de cada serviço;
V - garantia da formação de servidores, agentes parceiros e outros atores do sistema de garantia de direitos para atuarem de maneira ativa e propositiva no atendimento à primeira infância;
VI - promoção da gestão integrada dos serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância;
VII – adoção de abordagens participativas, envolvendo a sociedade por meio de suas organizações representativas, os profissionais, os pais e as crianças, de forma a assegurar a qualidade das ações intersetoriais;
VIII – inclusão da participação da criança na definição das ações que lhe digam respeito.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º - Compete à Comissão Intersetorial:
I - elaborar o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), em conformidade com a Lei nº 13.257, de 2016;
II – realizar a escuta das Crianças para assegurar sua participação na elaboração do PMPI;
III - priorizar o atendimento das populações mais vulneráveis;
IV - monitorar e avaliar a Política Municipal Integrada pela Primeira Infância;
V - preservar a estrutura intersetorial na realização das ações setoriais, articulando os programas, ações e serviços;
VI - promover a existência, divulgação e observância de padrões de qualidade dos serviços para a primeira infância;
VII - elaborar relatórios periódicos das reuniões do Plano Municipal pela Primeira Infância;
VIII – estabelecer prazo para a conclusão dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.
Art. 6º - Compete ao Coordenador da Comissão Intersetorial:
I – Organizar e coordenar as reuniões da Comissão Intersetorial;
II - fornecer e solicitar apoio técnico-administrativo à Comissão Intersetorial;
III - estimular a leitura de documentos técnicos pertinentes ao tema;
IV – convocar, ordinária e extraordinariamente, a Comissão Intersetorial;
V - Criar equipes ou Grupos de Trabalho (GTs) por áreas, itens ou assuntos do PMPI, a fim de garantir a celeridade e eficiência dos serviços prestados.
Art. 7º - As execuções das disposições presentes neste Decreto não incorrerão em despesas.

CAPITULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS
Art.8º - Considerando a urgente necessidade da operacionalização do PMPIF, ficam desde já instituídas as áreas técnicas, seguindo as treze ações finalísticas e ação meio de planejamento e orçamento:
Eixo Finalístico - Criança com Saúde;
Eixo Finalístico – Educação Infantil;
Eixo Finalístico – Assistência Social as Crianças e suas Famílias;
Eixo Finalístico – A Família e a Comunidade da Criança;
Eixo Finalístico - Convivência Familiar e Comunitária em Situações Especiais;
Eixo Finalístico - Do Direito de brincar ao Brinquedo de todas as Crianças; § Eixo Finalístico - Atendendo à Diversidade;
Eixo Finalístico - Assegurando o Documento de Cidadania a todas as Crianças;
Eixo Finalístico - Enfrentando as Violências sobre as Crianças;
Finalístico - Protegendo as Crianças de Pressão Consumista;
Eixo Finalístico - Controlando a Exposição Precoce aos Meios de Comunicação;
Eixo Finalístico - Evitando Acidentes na Primeira Infância.
Art. 9° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:306616BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº065/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº065/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 15 de Abril de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 131,20** (cento e trinta e um reais e vinte centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ALINE PEREIRA LIMA SILVA – ASSISTENTE SOCIAL – 1/2 (meia) diária, Dentro do Estado de Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a MARABÁ, o servidora irá acompanhar a criança F. S. O e sua genitora para realização de exame sexológico na PARAPAZ. A viajem acontecerá no dia 15/04/2025, conforme solicitação do Memorando n° 08/2025/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:743

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:CA2A5598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº066/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº066/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 02 de Abril de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 370km"** no valor de **R$ 865,92** (oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
FRANCISCO DOS SANTOS – CONSELHEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL – 2 (duas) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Canãa - PA, onde ele irá participar de uma Capacitação do Conselho Estadual de Assistência Social, nos dias 03 a 04 de abril de 2025, conforme solicitação do Memorando n° 03/2025/CMAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:AB89A543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº067/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº067/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 02 de Abril de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 370km"** no valor de **R$ 865,92** (oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
CLERY PESSINATE ZUQUETTO FEITOSA – CONSELHEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 2 (duas) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Canãa - PA, onde ela irá participar de uma Capacitação do Conselho Estadual de Assistência Social, nos dias 03 a 04 de abril de 2025, conforme solicitação do Memorando n° 03/2025/CMAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:1301

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:B4A83A1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Adesão de Ata Registro de Preços n.º 006/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Massa Asfáltica Tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com CAP 50/70 e Emulsão Asfáltica Catiônica RR-2C, para execução dos serviços de reparo, manutenção e pavimentação de vias, a fim de atender as necessidades do município de São João da Ponta/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, CNPJ 01.613.320/0001-80. Contratado: MAGNUM OPERACOES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ 37.247.402/0001-03; Contrato nº 028/2025-PMSJP; Valor do Contrato: R$ 7.500.690,00; Vigência do Contrato: 17/06/2025 a 17/06/2026. Data Assinatura: 17/06/2025.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal de São João da Ponta.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0E72C21C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250096
PREGÃO Nº 008.2024.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250096 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 008.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB **CONTRATADA(O):** C A DO R CONCEIÇÃO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE COPA COZINHA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS PERTECENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**VALOR TOTAL:** R$ 137.801,40 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e um reais e quarenta centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1917.123610008.2.063 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 53.571,40, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1917.123650008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 54.193,31, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1917.123610008.2.063 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 14.744,70, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1917.123650008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$15.291,99. **VIGÊNCIA** 16/06/2025 A 08/08/2025 **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE JUNHO DE 2025 **ORDENADOR DE DESPESAS:** JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:EF083865

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250097
PREGÃO Nº 008.2024.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250097 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 008.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **CONTRATADA(O):** C A DO R CONCEIÇÃO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE COPA COZINHA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS PERTECENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**VALOR TOTAL:** R$ 14.348,00 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1901.123610008.2.052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO QSE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 7.542,25, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1901.123610008.2.052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO QSE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 6.805,75. **VIGÊNCIA** 16/06/2025 A 08/08/2025 **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE JUNHO DE 2025 **ORDENADOR DE DESPESAS:** JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:0A3E584C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 714/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 709/2025, QUE TRATA DO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO SOBRE EXPLORAÇÃO MUNICIPAL DE CRÉDITO DE CARBONO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 709/2025, que criar o Grupo de Trabalho para desenvolvimento de projeto sobre exploração municipal de crédito de carbono e recuperação de áreas degradadas no município de São João de Pirabas.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 709/2025:

I – Coordenador:
Nome: **Claudio Junior Saldanha Araújo**
Secretário Municipal de Meio Ambiente

II – Membros Colaboradores:
1. Nome: **Airton Freire Cavalcante Filho**
Engenheiro Ambiental

2. Nome: **Gilberto Pedreira Maia**
Assessor Jurídico

3. Nome: **Francisco Gerardo Carneiro Araújo Júnior**
Assessor Econômico

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para concluir suas atividades, nos termos do art. 4º da Portaria nº 709/2025, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada do Coordenador.

Art. 3º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão prestar o apoio necessário ao desenvolvimento dos trabalhos, fornecendo informações, dados e suporte técnico quando requisitados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 18 de junho de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:8A683022

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250158

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250158

Origem: Pregão nº 90012/24; CONTRATANTE: FUNDEB; CONTRATADA(O): Facon Construção e Engenharia Eireli; objeto: Aquisição de materiais de construção do tipo: areia, seixo e aterro, a fim de atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA; vigência: 24 de abril de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:3734369E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250178

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250178

Origem: Pregão nº 90012/24; CONTRATANTE: FUNDEB; CONTRATADA(O): A C de Sousa Com e Serviços; objeto: Aquisição de materiais de construção do tipo: areia, seixo e aterro, a fim de atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA; vigência: 14 de maio de 2025 à 31 de dezembro de 2025

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:EB81E398

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250179

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250179

Origem: Pregão nº 90012/24; CONTRATANTE: FUNDEB; CONTRATADA(O): Império Pavimentações e Locações LTDA; objeto: Aquisição de materiais de construção do tipo: areia, seixo e aterro, a fim de atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA; vigência: 15 de maio de 2025 à 31 de dezembro de 2025

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:85308F01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 026/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025/PMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/PMS/2025
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação (ões) de empresa(s) habilitada(s) para fornecer de forma parcelada Material de Construção e Ferramentas, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal e de todas as Unidades Gestoras que compõem esta governabilidade
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que segue.

FORNECEDORES REGISTRADOS
FIRMA: S A. S. FURTADO, CNPJ- 06.374.709/0001-33 - Endereço: Av. José Augusto Marinho, S/N, Centro - CEP: 68548000 - UF: PA - Município: Sapucaia - Telefone: (94) 99255-1896 – TOTAL DO VENCEDOR R$: 2.192.180,83 (dois milhões cento e noventa e dois mil e cento e oitenta reais e oitenta e três centavos).

Firma - T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ: 39.355.824/0001-10 - Endereço: Rua Rio Grande do Sul - CEP: 68555280 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99107-0390, TOTAL DO VENCEDOR R$: 2.105.200,13 (dois milhões cento e cinco mil duzentos reais e treze centavos).

Firma: WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 30.179.472/0001-14 - Endereço: R TAILANDIA - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 99165-6453, TOTAL DO VENCEDOR R$: 645.323,60 (seissentos e quarenta e cinco mil trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos)
ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE
O órgão gerenciador será:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – CNPJ Nº 01.617.317/0001-34

Órgãos participantes:
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº 06.073.405/0001-36
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB– 29.909.898/0001-05
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 15.550.147/0001-22
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA - CNPJ: 11.822.995/0001-92
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ: 27.907.829/0001-29
VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Sapucaia – PA, 18 de junho 2025.
.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:68142022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025/FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2025/PMS
INTERESSADO: Fundo Municipal de Educação Cultura e Desporto.

O Fundo Municipal de Educação Cultura e Desporto, torna público o presente **AVISO DE REVOGAÇÃO** referente ao pregão eletrônico nº **014/2025/FME**, instaurado para a contratação do seguinte objeto: **Registro de preço para futura e eventual contratação (ões) de empresa(s) habilitada(s) para Fornecimento por item (km rodados/transporte escolar) para a prestação de serviços no transporte de alunos; da zona rural para/ escolas da zona rural, da zona rural para/ escolas da sede deste município e alunos do núcleo infantil em zona urbana, durante o período escolar no Município de Sapucaia – Pará**.
A **REVOGAÇÃO** do presente processo considerando a necessidade de realizar ajustes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2025/FME, referente ao Processo Administrativo nº 030/2025/PMS, notadamente torna-se imprescindível a revogação do presente certame, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021. A manutenção do procedimento licitatório com as disposições atualmente estabelecidas no edital pode comprometer a legalidade, a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Assim, para resguardar o interesse público e garantir a conformidade legal do processo licitatório, justifica-se a revogação da licitação, com a devida republicação do novo edital após as alterações necessárias.

Sapucaia – PA, 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:E2343B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO 028/2025/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025/FMS
Contratante - O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA**, Estado de Para, através da **secretaria Municipal de Saúde**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho, S/N Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA.

Contratada - Empresa AMAZON EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 27.091.260/0001-76 e Inscrição Estadual n° 03.056102-7, sediada na Rua: Paraná, 640 B, Bairro: Santa Rita, Macapá - AP

OBJETO - Contratação de empresa habilitada para fornecimento DIGITALIZADOR DE IMAGEM RADIOGRÁFICAS TIPO CR para atender as necessidades da Secretaria do Municipal de Saúde de Sapucaia – PA.
Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 6 (SEIS) meses, com início em; 18 de junho de 2025 e encerramento em; 18 de novembro de 2025, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 105.000,00(**cento e cinco mil reias**).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

Classificação Institucional
02 PODER EXECUTIVO

10 302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
10 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10 302 0012 2115 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE/MAC
4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERNAMENTES
02 PODER EXECUTIVO
10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
10 SAÚDE
10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
10 122 0009 2037 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERNAMENTESCLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Da Execução: O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

Sapucaia/PA 18 de junho de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.822.995/0001-92
WESDRAS PEREIRA NUNES
Decreto 002/2025-GP
Contratante

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:90690F6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃOELETRÔNICO Nº 020/2025-SRP

Retificação de Aviso de Homologação – **PREGÃOELETRÔNICO Nº 020/2025-SRP**
Na Publicação circulada no dia 17/06/2025, Edição 3773, FAMEP
Aonde se lê:
Valor Total Homologado: R$ 205.800,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos reais).
Leia-se:
Valor Total Homologado: R$ 1.485.000,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:1E30A8A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 0196/2025. Inexigibilidade 015/2025, VALOR R$ 62.400,00. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA SANTA, Contratado: **ONICA SISTEMAS LTDA** - CNPJ: 37.391.101/0001-40, Objeto: **SERVIÇO DE SISTEMA INFORMATIZADO MODULAR PARA GESTÃO HOSPITALAR, INCLUINDO MÓDULOS DE INTERNAÇÃO, URGÊNCIA, PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, CENTRO CIRÚRGICO, AGENDAMENTOS, ESTOQUE, FATURAMENTO, ENTRE OUTROS, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL FREI ELISEU EISMANN DE TERRA SANTA**, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 17/06/2025.
Terra Santa, 18 de junho de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:B88D9DCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 0199/2025. INEXIGIBILIDADE 014/2025, VALOR R$ 144.000,00. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, Contratado: **MARCOS SOUZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS** - CNPJ: 45.002.882/0001-62, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO E FUNDIÁRIO, NO ÂMBITO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DE CONVÊNIO, TERMOS DE COLABORAÇÃO, FOMENTO, COOPERAÇÃO E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA-PA**, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 18/06/2025.
Terra Santa, 18 de junho de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:B9E40899

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-0506001 - SRP. Tipo menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de barricas de cloros e pó destinado para limpeza de redes e ramais hidráulicos para utilização pelo Departamento de Água e Esgoto de Tomé-Açu/PA - DAE. Data de abertura: 03/07/2025 às 09:00h no site www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA, no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br, e no Portal PNCP.

HUGO LEONARDO PONTES -
Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:EA3ECAC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E ARP

##TEX A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.024 –PMT-SRP.** Objeto: Registro de preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LINK IP DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA DE INTERNET DE FORMA CONTÍNUA** para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, Fundos e Prefeitura de Trairão – PA, contratados: empresa **WSP NORTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ nº 37.130.538/0001-20**, com valor total **R$ 377.557,92 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos).** Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Trairão- PA, 16/06/2025.

##TEX Extrato Ata de Registro de preços nº **061607001/2025**. Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.024 – PMT-SRP**, Contratante: Prefeitura Municipal de Trairão. Objeto: Registro de preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LINK IP DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA DE INTERNET DE FORMA CONTÍNUA** para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, Fundos e Prefeitura de Trairão – PA, CONTRATADOS: empresa **WSP NORTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ nº 37.130.538/0001-20**, com os itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, , 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056 e 0057 com valor total **R$ R$ 377.557,92 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos).** Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano podendo prorrogável por igual período nos termos da lei 14.133/2021.
##DAT Data da Assinatura: 16/06/2025.
##ASS HENRIQUE BORGES DA SILVA
##CAR PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:31CFD6FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0205/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 0205/2025

DISPÕE SOBRE REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA/CONCURSADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,
CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso II da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA,

CONSIDERANDO, o que estabelece o Art. 35, da Lei Municipal nº 222/2015;

CONSIDERANDO, necessidades da Secretaria Municipal de Educação / FUNDEB, observados os interesses da Administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

RESOLVE:
Art. 1º Redistribuir o servidor JOSIANE PINHEIRO FERREIRA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 071334-1, EFETIVO/CONCURSADO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Educação / FUNDEB, com suas vantagens adquiridas em Lei.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 18 de junho de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:3CA0566F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250331 – Origem: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2023.** Processo Licitatório: **-A/2025-002FME**. Objeto: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC, PARA AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR -ORE 2 E 02 (DOIS) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 3, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **IVG BRASIL LTDA,** CNPJ: 36.519.422/0001-15, com o valor total de **R$ 2.682.191,58 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos).** Vigência: 11 de junho de 2025 até 27 de abril de 2026. Data de assinatura: 11 de junho de 2025. Tucumã - PA, 18 de junho de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:EC6517D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250332 – Origem: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2023.** Processo Licitatório: **-A/2025-003FUNDEB**. Objeto: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC, PARA AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR -ORE 2 E 03 (TRÊS) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 3, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ-FUNDEB.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA,** CNPJ: 28.469.469/0001-93, e a Contratada: **IVG BRASIL LTDA,** CNPJ: 36.519.422/0001-15, com o valor total de **R$ 4.867.230,67 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos).** Vigência: 11 de junho de 2025 até 27 de abril de 2026. Data de assinatura: 11 de junho de 2025. Tucumã - PA, 18 de junho de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Gestor do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:01795599

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250331
Ref. Processo: CARONA Nº A.2025-002FME
Objeto Contratual: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC, PARA AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 2 E 02 (DOIS) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 3, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **IVG BRASIL LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Junho de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:0C2B3817

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250332
Ref. Processo: CARONA Nº A.2025-003FUNDE
Objeto Contratual: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC, PARA AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 2 E 03 (TRÊS) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 3, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ-FUNDEB.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **IVG BRASIL LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Junho de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:BFD0FCD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20250024
PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00030
PROCESSO ADM Nº 920250030

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0024/2025

No dia dezessete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram, de um lado a(o) da **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ,** Secretaria Municipal de Administração, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.593.541/0001-92, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 de Novembro nº 520, nesta Cidade, representada neste por seu Ordenador de Despesas Sr. Carlos Antônio Zancan, Portador da Carteira de Identidade nº 4935533 Emissão: PC/PÁ e CPF nº 870.727.502-15, residente e domiciliado na Rua Sebastião Moreira Rocha 3025, Boa Sorte Bairro: Vila Brasil Cep: 68140-000, Uruará/PA, e as empresas qualificadas constante no anexo I, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação do Processo Licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2025-00030, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos, para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais." Em conformidade com as especificações constantes no Edital.
As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2025-00030, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto nº 035/2023 GAB/PMU (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos, para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
O preço constam no Encarte, onde discrimina as empresas e os itens e preços registrados, anexo à presente Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
O órgão gerenciador será o SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
CLAUSULA TERCEIRA- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:
Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUARTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do clausula oitava, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto na clausula quinta.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da cláusula oitava, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA -VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
O instrumento contratual de que trata o item 5.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
Serão registrados na ata os preços máximos previsto e os quantitativos, previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
Mantiverem sua proposta original.
Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
O registro a que se refere o item 5.10. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.12. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado nos diários oficiais e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado a clausula quinta, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.11, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento/execução nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA- DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 6.7.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Compete ao Órgão Gestor:
A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços,
O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais/serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem a entrega/execução dos produtos/serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao

beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados.
Emitir a autorização de compra;
Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e fornecimento do bem/serviço dentro das normas estabelecidas no edital;
Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
Entregar os produtos/serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços;
Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do produto/serviços deste registro de preços.
Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor ou prestador de serviços será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta clausula será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA- DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
A entrega dos produtos será de forma fracionada e deverá ocorrer em no máximo até 05 dias, após solicitação, e na sede da contratante, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).
O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra, autorização de fornecimento/execução, nota de emprenho ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133 de 2021, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/execução.
A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos/serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
Serão aplicadas as sanções previstas na art. 156 da lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento/entrega dos produtos.
A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
As despesas relativas à entrega produtos/serviços correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos/serviços, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
Os produtos deverão ser entregues em ambiente de forma que não danifique durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos produtos, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLAUSULA DÉCIMA- REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;

a data da emissão;

os dados do contrato e do órgão contratante;

o período respectivo de execução do contrato;

o valor a pagar; e

eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS

12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

deixar de apresentar amostra;

apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

fraudar a licitação

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

induzir deliberadamente a erro no julgamento;

apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

advertência;

multa;

impedimento de licitar e contratar e

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

a natureza e a gravidade da infração cometida.

as peculiaridades do caso concreto

as circunstâncias agravantes ou atenuantes

os danos que dela provierem para a Administração Pública

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN CGM n.º 06, de 2023.
A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EFICÁCIA
O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21, bem como no respectivo diário municipal, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Uruará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Uruará/PA, 17 de junho de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Orgão Gerenciador

ARMAZEN ATAKAREJO LTDA
CNPJ: 52.080.328/0001-69
Empresa

COMERCIAL SERTANEJO LTDA
CNPJ: 52.585.806/0001-92
Empresa

E. M. DOS SANTOS ATACADO
CNPJ: 41.778.877/0001-95
Empresa

L. DE MATOS ALVES EIRELI
CNPJ: 31.971.074/0001-07
Empresa

MT COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA I
CNPJ: 55.204.271/0001-50
Empresa

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:C8AFED7E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00025; CONTRATO Nº: **20259282** CONTRATANTE: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, VALOR TOTAL: R$ - 418.304,95 (Quatrocentos e Dezoito Mil e Trezentos e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos); CONTRATO Nº: **20259283** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, VALOR TOTAL: R$ - 269.309,31 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil Trezentos e Nove Reais e Trinta e Um Centavos); CONTRATO Nº: **20259284** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, VALOR TOTAL: R$ - 40.205,08 (Quarenta Mil e Duzentos e Cinco Reais e Oito Centavos); CONTRATO Nº: **20259285** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, VALOR TOTAL: R$ - 20.493,73 (Vinte Mil e Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Três Centavos); CONTRATO Nº: **20259286** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, VALOR TOTAL: R$ - 18.976,05 (Dezoito Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais e Cinco Centavos); CONTRATO Nº: **20259287** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ** VALOR TOTAL: R$ - 20.872,60 (Vinte Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta Centavos; CONTRATO Nº: **20259288** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR** VALOR TOTAL: R$ - 3.922,00 (Três Mil e Novecentos e Vinte e Dois Reais; CONTRATO Nº: **20259289** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** VALOR TOTAL: R$ - 3.922,00 (Três Mil e Novecentos e Vinte e Dois Reais; CONTRATANTE: **ATAKAREJO AGROPECUARIA LTDA**; aquisição de móveis, eletroeletrônico, eletro portátil, eletrodoméstico e central de ar; VIGÊNCIA: 17/06/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:3B4903FE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO 9.2024-00018; CONTRATO Nº: **20259290** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**, VALOR TOTAL: R$ - 89.834,30 (Oitenta e Nove Mil e Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta Centavos); CONTRATO Nº: **20259291** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, VALOR TOTAL: R$ - **40.724,45** (Quarenta Mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos);; CONTRATANTE: **ANTUNES AUTO PEÇAS LTDA**; aquisição de pneus, fitão e câmaras; VIGÊNCIA: 18/06/2025 à 31/12/2025

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:561B724D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0656/2025

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Intersetorial responsável pela implementação do Selo UNICEF – Edição 2025-2028 no Município de Uruará/PA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a adesão do Município de Uruará à iniciativa Selo UNICEF – Edição 2025-2028;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação intersetorial para o desenvolvimento de ações voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os(as) seguintes servidores(as) públicos(as) municipais para compor a Equipe Intersetorial do Selo UNICEF:
I – Coordenação Geral:

• Secretária Municipal de Assistência Social – *Ionai Soares dos Santos*

II – Articuladora Municipal do Selo UNICEF:

• *Aline Araújo Marques* – Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social

III – Mobilizador (a) de Adolescentes:

• *Kessia Costa Dos Santos* – Representante da Rede Escolar ou Juventude

IV – Representantes dos Resultados Sistêmicos:

1. Saúde e Nutrição – *Charlene Silva Ribeiro* – Secretaria Municipal de Saúde
2. Educação – *Cristiane de Souza Alburquerque* – Secretaria Municipal de Educação
3. Proteção contra Violências – *Daiane Rodrigues Feitosa* – Secretaria de Assistência Social
4. Água, Saneamento e Mudanças climáticas – *Onaireves Salinas Pintombeira Santos* – Secretaria de Obras ou Meio Ambiente
5. Proteção Social – *Rosália Lázaro de Oliveira Silva* – Secretaria de Assistência Social
6. Igualdade Étnico-Racial – *Jonas Lima Bezerra* – Representante da Secretaria de Cultura ou órgão equivalente

V – Representantes do PPA e Políticas Públicas:

• Responsável pelo Plano Plurianual – *André João Rodrigues*
• Secretaria de Políticas para Crianças, Juventude ou equivalente – *Ionai Soares dos Santos*

VI – Presidente do CMDCA:

• *Kessia Costa dos Santos*

VII – Demais membros:

• Prefeito Municipal – Carlos Antônio Zancan
• Vice-Prefeito – *Telma Messias de Souza*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ, 09 de Junho de 2025.

CARLOS ANTONIO ZANCAN
Prefeito Municipal de Uruará - Pará

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:32EFB95D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0233/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, DO MUNICÍPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme disposto no Art. 77, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 476/2014, de 21 de outubro de 2014, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, no Município de Viseu, Estado do Pará e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Capítulo III da Lei Municipal nº 476/2014, que trata sobre o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Viseu;

DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Viseu, Estado do Pará:
I – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:
• REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Leôncio Barros Saraiva – CPF: 016.XXX.XXX-83
Suplente: Naiza Medeiros da Silva Azevedo – CPF: 028.XXX.XXX-92

• REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:
Titular: Karollyne Tayara Raiol Tavares – CPF: 025.XXX.XXX-40
Suplente: Daysa Tamara Mendes Pacheco -CPF: 035.XXX.XXX-18
•REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Adriana Kátia Gomes – CPF: 515.XXX.XXX-00
Suplente: Cleis de Nazaré Melo Viana – CPF: 490.XXX.XXX-04

•REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS:
Titular: Francinewtton Viana Alves – CPF: 004.XXX.XXX-30
Suplente: Namerson Gonçalves Costa – CPF: 028.XXX.XXX-60

• REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Aline Labibe Amim Ribeiro – CPF: 041.XXX.XXX-88
Suplente: Elise do Socorro Gomes Barroso –
CPF: 015.XXX.XXX-35

II – SOCIEDADE CIVIL:
•REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Carlos Anderson Pires de Almeida – CPF: 028.XXX.XXX-94
Suplente: Marcos Renan Bezerra de Souza – CPF: 022.XXX.XXX-64

• REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Alan Carlos dos Santos Barros – CPF: 049.XXX.XXX-60
Suplente: Glaucia Verônica Abreu Costa– CPF: 707.XXX.XXX-17

• REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE:
- ASSEMBLÉIA DE DEUS VISEU:
Titular: Eula Paula Borges Araújo– CPF: 030.XXX.XXX-88
Suplente: Juliana Nunes Miranda – CPF: 037.XXX.XXX-28

- PASTORAL DA CRIANÇA – VISEU:
Titular: Fátima do Socorro Oliveira da Silva – CPF: 430.XXX.XXX-68
Suplente: Andreia Moura Pereira – CPF: 001.XXX.XXX-41

- AAME/COMIEADEPA:
Titular: Ionara Nathalia Ferreira de Souza– CPF: 048.XXX.XXX-46
Suplente: Carlos Clay Pereira de Melo – CPF: 047.XXX.XXX-20

Art. 2º. Este decreto terá validade conforme disposto no Art. 12, Seção IV da Lei Municipal nº 476/2014, de 21 de outubro de 2014.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 18 DE JUNHO DE 2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:6337BE8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Viseu através da Secretaria Municipal de Educação torna público a homologação da Concorrência Eletrônica n° 001/2025, Objeto - Contratação de empresa especializada em obras serviços de engenharia para a construção de muros de alvenaria de escolas públicas do município de Viseu-PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-PA-FUNDEB. Vencedor: CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA, Cnpj n° 17.199.057/0001-64, Valor R$1.860.723,30. Valor global homologado R$1.860.723,30. Ass. 05/06/2025. Art. 71, "IV", 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATOS

Concorrência 001/2025 – OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em obras serviços de engenharia para a construção de muros de alvenaria de escolas públicas do município de Viseu-PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-PA-FUNDEB. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ N° 21.036.567/0001-98 e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ Nº 30.879.826/0001-33, Termo de Contrato n° 241/2025-DLCA. CONTRATADA Construtora Norte Alfa Ltda, Cnpj n° 17.199.057/0001-64, Valor R$1.860.723,30. Vigência 17/06/2025 à 17/06/2026.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:A79860DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 191/2025, 17 DE JUNHO DE 2025 – GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO NA FORMA DO ART. 219 DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Viseu/PA, e:

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 216 do RJU, que determina à autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público a obrigação de promover a apuração imediata, por meios sumários ou mediante Inquérito Administrativo, assegurando ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 219 da Lei Municipal nº 001/1990, que regulamenta a instauração de procedimento administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO, o relatório final da sindicância nº 001/2025 - SEMED

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar nº 01/2025 – SEMED, tendo por objeto a apuração sumária de irregularidade no serviço público na forma do Art. 219 do RJU.

Parágrafo único: Por meio da referida portaria converto os documentos que compõe a sindicância, como parte integrante do Procedimento Administrativo Disciplinar:

I - Ofício nº 676/2025-GS/SEMED/PMV:
II - Ofício nº 18/2025, encaminhado pela Diretora da Unidade de Ensino, contendo Relatório da Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Luciana Dutra Vale, sobre os fatos que o servidor se encontra ausente das atividades laborais.
III – Folha de Frequência de dezembro de 2015 e março de 2016.
VIII – Parecer Jurídico preliminar.
VIII – Portaria de instauração de sindicância
X – Relatório Final de Sindicância nº 01/2025-SEMED.
Art. 2º. Instituir comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes membros:

I – MARCIEL ROSENE DE ASSUNÇÃO, CPF Nº 925.XXX.XXX-04.
II – LAERCIO JUNIOR COSTA NASCIMENTO, OAB – PA 30.166
III – SARA GISELE MELO DE OLIVEIRA, OAB – PA 29.103
IV – SUELLEM FERNANDA MARQUES GONCALVES, OAB – PA 40.241

Parágrafo único: O servidor identificado no inciso I conduzirá os trabalhos da comissão de procedimento administrativo disciplinar, na qualidade de presidente.

Art. 3º. Determino à comissão de procedimento administrativo disciplinar a apuração dos fatos e emissão de relatório conclusivo, na forma do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e Lei nº 001/1990.

Art. 4º. O Inquérito deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da instalação da comissão, prorrogáveis, sucessivamente, por períodos de 30 (trinta) dias, em caso de força maior, e a juízo da autoridade administrativa determinadora da Instauração do Inquérito, até o máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:7340377B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

PORTARIA Nº. 945/25
XINGUARA, 18 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o termo de cessão de servidor público celebrado entre a Prefeitura Municipal de Xinguara e a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão do servidor, **DEYDISTON GOMES BASTOS**, **AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL,** servidor efetivo, nomeado através do decreto nº. 369 de 20 de maio de 2021, matrícula nº 0030775901, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ.

§ 1º O servidor a ser cedido será formalizado por ato da autoridade competente, e deve-se observar a disponibilidades e as funções a serem desempenhadas.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Saúde o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 03 (três) anos e 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, iniciando-se no dia 06 de junho de 2025 e encerrando em 31/12/2028, podendo ser revista a qualquer momento, conforme a necessidade do retorno do servidor ao órgão cedente, ou em razão de outras demandas operacionais do órgão cessionário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 06 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:663D814D

GABINETE DO PREFEITO
CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DA OUVIDORIA DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 456/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DA OUVIDORIA DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
CONSIDERANDO a importância de fortalecer os canais de participação cidadã, escuta qualificada e controle social no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO o papel estratégico da Ouvidoria Municipal como instrumento de diálogo entre a população e o Poder Público;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal da Ouvidoria de Xinguara, órgão colegiado de caráter consultivo, propositivo e de acompanhamento das ações da Ouvidoria Municipal.
Art. 2º São atribuições do Conselho:

I – Acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria Municipal;
II – Propor ações e estratégias para o aprimoramento dos serviços públicos, com base nas manifestações da população;
III – Promover o fortalecimento da transparência, da escuta cidadã e do controle social no município;
IV – Estimular a ética e a responsabilidade no trato com a coisa pública.

Art. 3º O Conselho será composto por 8 (oito) membros titulares e respectivos suplentes, da seguinte forma:

I – 5 (cinco) representantes do Poder Público Municipal, sendo:
a) 1 (um) da Controladoria Geral do Município;
b) 1 (um) da Secretaria Municipal de Administração;
c) 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
d) 1 (um) da Secretaria Municipal de Saúde;
e) 1 (um) da Secretaria Municipal de Governo.

II – 3 (três) representantes da sociedade civil, indicados por entidades, ou conselhos municipais, organizações ou grupos representativos da comunidade local, com atuação nas áreas de cidadania, direitos humanos, transparência pública, associativismo ou demais setores de interesse público.
§ 1º Os membros do Conselho exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.
Art. 4º O Conselho elegerá, dentre seus membros, um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, para mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução.
Art. 5º A participação no Conselho será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.
Art. 6º O funcionamento do Conselho será regulamentado por Regimento Interno, a ser aprovado por seus membros.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:24B2D910

GABINETE DO PREFEITO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº. 944/2025/GAB, DE 18 DE JUNHO DE 2025

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES QUANTO AO INADIMPLEMENTO NO CONTRATO Nº 285/2024/PMX.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 373 de 19 de abril de 2023.

CONSIDERANDOque o Processo Administrativo é o procedimento adequado para apuração de fatos e condutas supostamente irregulares praticados no âmbito da Administração Pública, nos termos do Decreto Municipal nº 373/2023.

CONSIDERANDOos memorandos nº 001/2025 e 002/2025 ambos da Assessoria Jurídica em Licitações – AJEL emitidos em 07 de março de 2025, juntamente com requisições de compras não executadas e executadas de forma parcial, e despacho que encaminha para a Procuradoria Geral do Município com relatórios para abertura de procedimento adequado com o objetivo de apurar supostas irregularidades praticadas por contratante em relação ao descumprimento contratual sem plausível justificativa.

CONSIDERANDOo ofício nº 055/2025 – GAB/SEMEC emitidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em 18 de fevereiro de 2025, solicitando a abertura de Processo Administrativo contra empresa contratada, onde o Secretário alega que a mesma não está entregando os produtos contratados conforme previsão do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo, nos termos do Decreto Municipal nº 373/2023, para a apuração dos fatos e possível aplicação de penalidade referente ao suposto inadimplemento contratual em razão de interrupção do fornecimento das mercadorias oriundas do contrato n. 285/2024/PMX cujo objeto é o fornecimento de produtos de limpeza, gêneros alimentícios, descartáveis e materiais de consumo diversos, praticado pela empresa**MIX SOLUÇÕES E CONSTRUTORAS LTDA,**com CNPJ nº 11.813.126/0001-00, conduta descrita como vedada passível de sanções conforme preconiza a Lei de Licitação e Contratos n° 14.133/2021, artigos 156 e 156, bem como aos artigos 3º e 4º do Decreto Municipal nº 373/2023.

Art. 2º. Designar a Comissão de Processo Administrativo criada pela Portaria n. 207/2025.

Art. 3º.O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Xinguara

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:10FF7D63

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA OUVIDORIA DE XINGUARA, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 456/2025.

DECRETO Nº. 460/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA OUVIDORIA DE XINGUARA, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 456/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 456/2025, de 16 de junho de 2025, que cria o Conselho Municipal da Ouvidoria de Xinguara;

CONSIDERANDO a necessidade de designar os representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil para compor o referido Conselho;

RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal da Ouvidoria de Xinguara, com mandato de 2 (dois) anos, nos termos do § 1º do art. 3º do Decreto nº 456/2025, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

Pela Controladoria Geral do Município:
Titular: Victor da Costa Borges
Suplente: Jaeme de Oliveira Neves

Pela Secretaria Municipal de Administração:
Titular: **João Alexandre Neto**
Suplente: Daniela de Cássia Martins Ferreira

Pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Luciano Teles Bueno
Suplente: Milene Oliveira da Costa

Pela Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Janaina Pereira Ferreira
Suplente: Christiane de Melo Araújo

Pela Secretaria Municipal de Governo:
Titular: Diogo Silva Pereira
Suplente: Lindomar Martins Júnior

II – Representantes da Sociedade Civil:

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: Gilson Vieira de Sousa
Suplente: Patrine Silva de Oliveira

Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Moizés Antônio Alves de Souza
Suplente: Jariones Cruz Setúbal

Representante do Conselho Municipal da Pessoa Idosa:
Titular: Gabriella Aquino Iaghi Guimarães
Suplente: Valéria Reis Alves

Art. 2º O Conselho elegerá, entre seus membros, o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, nos termos do art. 4º do Decreto nº 456/2025.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:61601EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 75/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47 / 2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, CREUZA DE SOUZA DIAS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Bela Vista, Lote 17, da quadra 04 Envolvendo uma área de 148,80m²(cento e quarenta e oito metros e oitenta decímetros quadrados), com perímetro 48,80m (quarenta e oito metros e oitenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua 06, medindo 12,40m (doze metros e quarenta centímetros), 12,40m(doze metros quarenta centímetros) de fundo com o lote 18, medindo 12,00m(doze metros) de lateral direita com o lote 16. Medindo 12,00m (doze metros), de lateral esquerda com o lote 17-A, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 18 de junho de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:92ED7139

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 76/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42 / 2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, LEONARDO CRUZ DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Bela Vista, Lote 08, da quadra 09 Envolvendo uma área de 304,00m²(trezentos e três metros quadrados), com perímetro 80,80m (oitenta metros e oitenta centímetros). Limita-se com frente para a Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, medindo 10,00m (dez metros), 10,00m(dez metros) de fundo com o lote 07, medindo 30,40m(trinta metros e quarenta centímetros) de lateral direita com a Rua 08. Medindo 30,40m (trinta metros e quarenta centímetros), de lateral esquerda com o lote 09, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 18 de junho de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:157D49FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 77/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50 / 2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, WESLANE RIBEIRO DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Marajoara II, Lote 01-A, da quadra 46 Envolvendo uma área de 139,50m²(cento e trinta e nove metros e cinquenta decímetros quadrados), com perímetro 47,76m (quarenta e sete metros e setenta e seis centímetros). Limita-se com frente para a Rua Valdeis Divino Dutra, medindo 9,72m (nove metros e setenta e dois centímetros), 10,04m(dez metros e quatro centímetros) de fundo com o lote 02, medindo 14,02m(quatorze metros e dois centímetros) de lateral direita com o lote 01. Medindo 14,01m (quatorze metros e um centímetro), de lateral esquerda com o lote 10, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 18 de junho de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:F5F86755

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 78/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/ 2022 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, MILVAN ROSA DA SILVA E MARIA DA CONCEIÇÃO CALIXTO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no 2º Setor, Lote 01, da quadra 114 Envolvendo uma área de 291,64m²(duzentos e noventa e um metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), com perímetro 72,60m (setenta e dois metros e sessenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Rio Tapajós, medindo 9,20m (nove metros e vinte centímetros), 9,20m(nove metros e vinte centímetros) de fundo com o lote 03-A, medindo 31,70m(trinta e um metros e setenta centímetros) de lateral direita com o lote 10-A. Medindo 31,70m (trinta e um metros e setenta centímetro), de lateral esquerda com o lote 01-A, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 18 de junho de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:F26AD593

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 79/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/ 2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, MILVAN ROSA DA SILVA E MARIA DA CONCEIÇÃO CALIXTO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Itamaraty II, Lote 10-A, da quadra 33, Envolvendo uma área de 177,42m²(cento e setenta e sete metros e quarenta e dois decímetros quadrados), com perímetro 57,06m (cinquenta e sete metros e seis centímetros). Limita-se com frente para a Rua 11, medindo 17,20m (dezessete metros e vinte centímetros), 13,20m(treze metros e vinte centímetros) e 4,00m(quatro metros) de fundo com o lote 09, e o lote 10, medindo 7,00m(sete metros) e 4,00m(quatro metros) de lateral direita com o lote 10. Medindo 11,35m (onze metros e trinta e cinco centímetros), de lateral esquerda com o lote 11, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 18 de junho de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:C0D51FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025/PMX
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025/PMX

A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento menor preço por item nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS DE ALIMENTOS, KIT LIMPEZA, KIT HIGIÊNICO, COLCHÃO, REDE DE DORMIR, KIT DORMITÓRIO, LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM O OBJETIVO DE ATENDER EMERGENCIALMENTE ÀS FAMÍLIAS AFETADAS PELAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE XINGUARA, CONFORME DEMANDA IDENTIFICADA PELA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL,** nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Período de recebimento de propostas:
Inicio: 23 de junho de 2025 as 08:00 horas (horário de Brasília)
Fim: 26 de junho de 2025 as 08:01 horas (horário de Brasília)

Demais informações se encontram disponível nos sites: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: https PM XINGUARA.

Outras informações pelo telefone: (94) 99197-1218 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 18 de junho de 2025.

THAINÁ BRAGA MATOS
Agente de Contratação
Decreto nº 290/2025 - PMX

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:D5698176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 340/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 118/2025/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025/SEMEC
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 340/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, INCLUINDO GESTÃO DE MÍDIAS, PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E COBERTURA DE EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.131.0009.2036 – ENCARGOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: FILMMAKERS LIMA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.955/0001-76, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 478, Centro, Xinguara/PA, CEP: 68.555-480, telefone (94) 99156-2167, e-mail: filmmakerslimaproducoes@gmail.com, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **ALLAN GOMES LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº 5.813.187 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 940.269.042-53, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, nº 478, Centro, Xinguara/PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 56.727,20 (CINQUENTA E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 06 (seis) meses, consecutivos, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
Xinguara - Pará, 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:A3A6124C

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 018/2025, 27 DE MAIO DE 2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
RESOLUÇÃO Nº 018/2025, 27 de maio de 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, NO VALOR DE R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A Câmara Municipal de Itaituba Aprova e sua Mesa Diretora Promulga e Publica a seguinte Resolução, considerando o disposto no Parágrafo Segundo do Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Itaituba:
Art. 1º. Fica autorizada a suplementação no valor de **130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)** para atender a programação do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaituba, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
0101.010310001.2001	3.3.90.39.00	15000000	100.000,00
0101.010310001.2001	3.3.90.40.00	15000000	30.000,00
TOTAL..... 130.000,00			

Art. 2º. Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Resolução correrão por conta das anulações das dotações consignadas no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaituba;

Art. 3º. Consideram-se recursos para atendimento do disposto no artigo anterior da presente Resolução, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR REDUZIDO
0101.010310001.2001	3.3.90.33.00	15000000	130.000,00
TOTAL..... 130.000,00			

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de maio de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES	***EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS***
Presidente	Vice-Presidente
RAIMISSON ANTONIO DE ABREU SANTOS	***VALDIR AMADEU DA SILVA***
1º Secretário	2º Secretário
EDVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR	
3º Secretário	

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:47CCB99B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

O Município de Água Azul do Norte, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Avenida Lago Azul, S/Nº, Centro, torna público para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo de Escolha de Diretores Escolares para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Água Azul, nos termos do Decreto da Lei Municipal n. 0156/2022, em consonância com o disposto na Resolução do Ministério da Educação nº1, de 27 de julho de 2022.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, onde se estabeleceu como princípios da Administração Pública a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 14, § 1º, Inciso I, da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, Lei Federal do Novo FUNDEB;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Ministério da Educação nº1, de 27 de julho de 2022;
DECLARA Aberto e público o Processo de Escolha de Diretor e Vice-Diretor das Unidades, para preenchimento de 10 (dez) vagas, sendo 08 (oito) vagas para direção e 02 (duas) para vice-direção a fim de suprir as necessidades do Sistema Municipal de Ensino de Água Azul do Norte, conforme quadro abaixo:

	ESCOLA	DIRETOR	VICE-DIRETOR
01	EMEF Abílio Rodrigues de Monção	1	
02	EMEF Água Azul	1	1
03	EMEF Diva Batista	1	
04	EMEF Jussara II	1	
05	EMEF Márcia Luciane	1	
06	EMEF Osvaldo Rogério de Sousa	1	1
07	CEMEI José Tomé	1	
08	CEMEI Vitória Nonato da Rocha	1	

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo de Escolha de Diretores Escolares, a que se destina o presente Edital, tem como meta o preenchimento de 10 (dez) vagas, sendo 08 (oito) vagas para direção e 02 (duas) para vice-direção, definido pela Comissão Permanente de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito e de Desempenho, conforme Art. 4º do Decreto Municipal nº 0156/2022.
1.2 São etapas do Processo de Certificação:
I - Inscrição e validação pela SEMED;
II - Participação e aprovação em Curso Gestão Escolar, ofertado durante o processo pela Secretaria de Educação;
III – Apresentação e Defesa de Plano de Gestão sob apreciação da COMISSÃO;

1.3 O acompanhamento e execução deste edital se dará por intermédio de Comissão Organizadora, nos termos do Decreto da Lei Municipal n. 0156/2022.
1.4 As vantagens pelo efetivo exercício dos Diretores e Vice-Diretores escolares será observado a Lei nº 483/2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Água Azul do Norte.
1.5 O momento da convocação se dará após a divulgação da lista de classificados, podendo ser adequada à necessidade do mandato conforme calendário letivo;
1.6 Os professores escolhidos para o exercício do cargo de Diretor e Vice-Diretor Escolar passarão por avaliação anual a ser coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser afastado no caso de avaliação negativa, caso confirmada em averiguação realizada pela Comissão de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito e de Desempenho.
DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO
2.1 Para inscrição, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:
I - não acumular função, empregos ou cargos públicos, em qualquer esfera de Governo ou em qualquer Poder;
- não haver impedimento legal ou judicial para exercer cargos públicos e, ainda, atender os demais requisitos previstos neste Edital;
III - ser ocupante de cargo do Magistério público Municipal, com experiência mínima de dois anos em docência, adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino público, podendo participar igualmente os professores e os Especialistas em Educação; (Decreto 0141/GPMAAN/2023 de 28 de Setembro de 2023);
IV – apresentar Diploma de graduação em Pedagogia ou outra Licenciatura (acrescido de Pós Graduação em Gestão e Administração Escolar);
V - não estar em afastamento, readaptação ou em licença, de acordo com a Lei do funcionalismo público municipal;
VI- possuir disponibilidade para atuar em regime de dedicação integral, com o cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a fim de gerenciar a unidade de ensino em todo o seu funcionamento;
VII - não ter sofrido, no exercício de suas funções públicas, penalidades disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, comprovado mediante declaração de órgão competente da Administração Municipal, bem como não estar respondendo a processo administrativo disciplinar nas esferas federal, estadual ou municipal;
VIII - apresentar, no ato da inscrição, *curriculum vitae* ou currículo na base da Plataforma *Lattes*;
IX- apresentar documento comprobatório de regularidade fiscal com a Fazenda Pública, bem como certidão negativa de débitos junto à Receita Federal;
X- apresentar, no ato da inscrição, o Termo de Compromisso de disponibilidade para atuar em regime de dedicação integral, com o cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme o Modelo do **Anexo I** deste Edital, devidamente assinado pelo candidato.
XI - somente será admitida a inscrição do proponente no processo de escolha do Plano de Gestão Escolar para uma única unidade de ensino.
XII – Não possuir mais que 05 (cinco) faltas injustificadas, nos últimos 02 (dois) anos;
DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
3.1 Cópia autenticada ou com certificação digital:

3.1.1 Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Pedagogia, ou outra Licenciatura (acrescido de Pós Graduação em Gestão e Administração Escolar), oferecido por Instituição de Ensino Superior autorizada pelo Ministério da Educação (MEC);
3.1.2 Identidade e CPF.
3.2 Cópia simples:
3.2.1 Declaração emitida pela Prefeitura para comprovar não ter sofrido, no exercício de suas funções, penalidades disciplinares;
3.2.2 Certidão comprobatória de efetivo exercício de docência pelo prazo mínimo de 02 (dois anos) na Rede Pública de Ensino no Município, independente da modalidade contratual (Decreto 0141/GPMAAN/2023 de 28 de Setembro de 2023);
3.2.3 Termo de Compromisso de disponibilidade para atuar em regime de dedicação integral, com o cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, devidamente assinado pelo candidato;
3.2.4 *Curriculum vitae* ou Currículo na Plataforma Lattes;
3.2.5 Documento comprobatório de regularidade fiscal com a Fazenda Pública, bem como certidão negativa de débitos junto à Receita Federal.

DAS INSCRIÇÕES E HABILITAÇÃO

4.1 As inscrições serão feitas de forma exclusivamente presencial, no período compreendido entre 23 de a 30 de junho, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação (situada na Avenida Lago Azul, Centro, Água Azul do Norte-PA), que irá remeter a documentação para a Comissão de Avaliação Municipal no dia 5 de gosto de 2025, até as 17 horas, para que passe por análise e divulgação;
4.2 A inscrição do candidato implicará em conhecimento prévio e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
4.3 Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea, assim como inscrição por via postal, fax ou correio eletrônico ou outro meio que não o estabelecido neste Edital;
4.4 As inscrições que não atendam a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão indeferidas;
4.5 O candidato deverá entregar o "Requerimento de Inscrição" (**Anexo IV**) preenchido com os documentos necessários, no local já especificado no item "4.1" deste Edital;
4.6 O Requerimento de Inscrição e os documentos comprobatórios deverão ser protocolados em envelope tipo ofício, identificado e lacrado, constando na parte externa da face frontal os seguintes dados: PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES – EDITAL Nº 001/2025 UNIDADE ESCOLAR – (para qual está se candidatando) NOME – (nome completo);
4.7 Após a conferência do preenchimento do Requerimento de Inscrição e dos documentos comprobatórios citados no item "3" deste Edital, a Comissão de Avaliação Municipal deverá publicar a relação dos candidatos(as) considerados(as) qualificados(as), no dia 08 de agosto, no site oficial da Prefeitura de Água Azul do Norte-PA (https://aguaazuldonorte.pa.gov.br/);
4.8 Caberá recurso à Comissão de Avaliação Municipal quanto ao indeferimento da habilitação, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação, dias 11 a 13 de agosto de 2025;
4.9 As irregularidades no cadastro de inscrição são passíveis de impugnação por parte de todos os concorrentes, por meio de petição por escrito e protocoladas junto à Comissão, dentro dos devidos prazos;
4.10 Não havendo interposição de recursos ou sendo julgados, será homologada a listagem definitiva dos candidatos habilitados pela Comissão de Avaliação Municipal, a ser divulgada por meio de publicação no site oficial da Prefeitura de Água Azul do Norte, na data de 19 de agosto de 2025.

DO CURSO DE GESTÃO ESCOLAR

5.1 *Participação e aprovação em Curso de Gestão Escolar, ofertado durante o processo, pela Secretaria de Educação*, compreendido como Etapa II; com início no dia 22 de agosto e encerramento no dia 13 de outubro;
5.2 A Etapa II, do Curso de Gestão Escolar será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, tendo como inscritos todos os candidatos aprovados na Etapa de I, da Inscrição;
5.3 Esta etapa se refere a realização do curso, com realização de avaliações, correção e envio da lista de participantes para a Comissão de Acompanhamento do processo, com as devidas informações de resultados;
5.4 A aprovação na Etapa II (Do curso de Gestão Escolar) é requisito para participar da Etapa III (Da apresentação do Plano de Gestão);
5.5 Os candidatos aprovados no processo seletivo referente ao Edital 001/2023 (anulado através do Decreto nº 0122/GPMAAN/2025), aprovados na Etapa do Curso e Avaliação de Competências, por Adesão ao então processo de Seleção do Estado, e inscritos neste processo, mediante apresentação de DECLARAÇÃO DE INTERESSE, já são contemplados automaticamente por essa Etapa II (Da Avaliação de Competências);

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão aprovados os candidatos que se enquadrar aos critérios exigidos neste edital, correspondentes aos critérios definidos no Decreto 0156/2022 de 13 de setembro de 2022 e o Decreto 0141/GPMAAN/2023 de alteração ao Decreto 0156/2022;
6.2 Serão Classificados os candidatos que atingir a pontuação mínima de 7,0 pontos e máxima de 10 pontos, no Plano de Gestão (conforme descrição na tabela abaixo), formando a lista de espera, caso exceda o número de vagas;

	DIMENSÃO	PONTUAÇÃO
01	ADMINISTRATIVA E POLÍTICO INSTITUCIONAL	2,0
02	PEDAGÓGICA	3,0
03	FINANCEIRA	2,0
04	PESSOAL E RELACIONAL	3,0

6.3 Os candidatos aprovados, referidos no item 5.4 participarão efetivamente a partir desta Etapa.

DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO E DA QUALIFICAÇÃO

7.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão realizar a apresentação pública presencial do Plano de Gestão Escolar para a comunidade escolar, na respectiva unidade escolar para a qual pretende atuar como Diretor(a) Escolar;
7.2 Para a apresentação pública do Plano de Gestão Escolar, deverão participar pelo menos 3 (três) representantes da Comissão de Avaliação Municipal, tendo a duração de no máximo 40 (quarenta) minutos para cada apresentação;
7.3 Serão registrados os comentários e sugestões dos membros da comunidade escolar para o aperfeiçoamento do Plano de Gestão, na ata da unidade escolar, a ser assinada pelos presentes;
7.4 A apresentação pública do Plano de Gestão Escolar pelos(as) candidatos(as), deverá acontecer a partir do dia 06 de outubro de 2025, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, seguindo o seguinte cronograma:

ESCOLA	DATA	HORÁRIO
EMEF Jussara II	13/10/2025	10h
EMEF Osvaldo Rogério de Sousa	14/10/2025	09h
CEMEI José Tomé	14/10/2025	13h
EMEF Água Azul	15/10/2025	19h
EMEF Diva Batista da Silva	16/10/2025	09h
EMEF Márcia Luciane de Oliveira	16/10/2025	14h
EMEF Prof. Abílio Rodrigues de Monção	17/10/2025	09h
CEMEI Vitória Nonato da Rocha	17/10/2025	14h

DA DIVULGAÇÃO, ESCOLHA E NOMEAÇÃO DOS QUALIFICADOS

8.1 A lista dos(as) candidatos(as) qualificados(as), após a apresentação do Plano de Gestão Escolar, deverá ser divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal (https://aguaazuldonorte.pa.gov.br/) no dia 20 de novembro de 2025.
8.2 Caberá recurso à Secretaria Municipal de Educação quanto a lista divulgada dos candidatos qualificados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação;
8.3 Não havendo interposição de recursos ou sendo julgados, será homologada a listagem definitiva dos candidatos qualificados pela Comissão de Avaliação Municipal.
8.2 A lista de candidatos(as) qualificados(as) pelo cumprimento de todas as etapas, I, II e III, deste edital será encaminhada, por meio de ofício, a Secretaria Municipal de Educação, até dia 18 de novembro de 2025;
8.3 A divulgação da lista definitiva será de responsabilidade da secretaria de Educação na data de 20 de novembro de 2025.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os(as) diretores(as) e vice-diretores escolares nomeados(as) através de ato do Chefe do Poder Executivo deverão assumir o trabalho de direção a partir do dia 05 de janeiro de 2025, conforme, calendário letivo e ordem de classificação regido por este Edital;
9.2 Os candidatos aprovados com pontuação inferior, ficarão em lista de classificação, e, estarão habilitados para possível lotação na vacância de cargos de direção do Sistema Municipal de Ensino, conforme ordem de colocação, e não tendo disponibilidade, terá de apresentar declaração de desistência, dentro de um prazo máximo de 05 dias, a contar da data do protocolo de convocação;
9.3 No ato da designação, o escolhido(a) assinará Termo de Compromisso do Diretor e Vice Diretor Escolar (**Anexo V**), comprometendo-se em exercer com eficácia e eficiência as atribuições específicas do cargo.
9.4 O não cumprimento das disposições do Termo de Compromisso do Diretor Escolar poderá implicar na perda do cargo.
9.5 Caso não haja inscrição de candidato (a) para o cargo de Diretor(a) e Vice Diretor(a) Escolar em determinada unidade de ensino, ou não seja aprovado nenhum candidato(a) pelo não cumprimento do estabelecido no Art. 4º do Decreto Municipal n. 0156/2022, caberá ao Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte, nomear um(a) professor(a) da rede municipal de ensino, do quadro efetivo ou temporário até que se resolva através de processo de seleção, podendo inclusive, esse servidor permanecer até final do ano Letivo ou até que se realize outro processo, para evitar prejuízos, comprometendo o processo de ensino aprendizagem, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do seu Plano de Gestão à Comissão de Avaliação para análise, nos termos deste Edital.
9.6 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação Municipal.
Água Azul do Norte, 18 de junho 2025.

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/GPMAAN/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ANEXOS
ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

EVENTO		**DATA**
PUBLICAÇÃO DO EDITAL		
Publicação no Diário Oficial do **EDITAL Nº 001/2025** de Regulamentação do Processo de Certificação para Seleção de Gestores Escolares para Designação de Diretor e Vice-Diretor;		
Período de divulgação do Edital	Data de Início	**18/06/2025**
	Data de Término	**30/06/2025**
Etapa I – Inscrição		
Etapa I - Inscrição Inscrição no Processo de Seleção para investidura nas funções de Diretor e Vice-Diretor A inscrição será efetuada presencialmente na Secretaria de Educação	Data de Início	**18/06/2025**
	Data de Término	**30/06/2025**
Divulgação do resultado preliminar das inscrições		**08/08/2025**
Data para interposição de recursos questionando o Resultado Preliminar da Inscrição no Processo de Certificação		**11 a 13 ag. 2025**
Divulgação do Resultado definitivo (após recursos) dos pedidos de inscrição		**19/08/25**
Etapa II – Curso de Gestão Escolar	Data de Início	**22/08/2025**
	Data de Término	**13/10/2025**
Divulgação da lista de aprovados na Etapa II do Curso de Gestão escolar		**17/10/2025**
Etapa III – Apresentação e Defesa do Plano de Gestão Segue Cronograma conforme tópico 7.4	Data de Início	**27/10/2025**
	Data de Término	**31/10/2025**
Divulgação da lista do resultado preliminar dos(as) candidatos(as) qualificados(as);		**07/11/2025**
Data para interposição de recursos questionando o Resultado Preliminar dos candidatos qualificados;		**10 a 11 de nov. 2025**
Envio da lista com Resultado definitivo dos(as) candidatos(as) qualificados(as) para a Secretaria de Educção		**18/11/2025**
Divulgação do Resultado definitivo dos(as) candidatos(as) qualificados(as);		**20/11/2025**

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE DE TEMPO

À Secretaria de Educação
Processo de Escolha para a Função de Diretor e Vice-Diretor - 2023

Eu, _____, RG Nº _____, CPF Nº _____ candidato (a) a uma vaga no Processo de Escolha para a Função de Diretor e Vice-Diretor, declaro ter disponibilidade para atuar em tempo integral nos períodos da manhã e tarde ou conforme a necessidade para desenvolver a função, de acordo exigência no EDITAL 001/2025. Outrossim, declaro estar ciente de que enquanto diretor(a) precisa responder pelo horário de funcionamento da Unidade Escolar pretendida.
.

Loca: .....; Data ...../...../.....

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO DE (NOME DA UNIDADE)

2025

DADOS DA UNIDADE ESCOLAR
Unidade Escolar: _____
INEP: _____
Município: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
E-mail: _____
Níveis e modalidades de ensino ofertados: _____
Quantidade de turmas por etapas, modalidades de educação e turno de funcionamento: _____
Quantidade de professores em exercício da docência (Efetivos e Temporários) e estagiários: _____
Quantidade de professores em outras atividades na escola: _____
Quantidade total de servidores por setores: _____

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
Nome completo: _____
Formação acadêmica (curso de graduação ou pós; nome da Instituição; início e conclusão do curso): _____
Cargo atual: _____
Tempo de trabalho como docente: _____
E-mail: _____
Telefone: _____
Data de nascimento: _____
CPF: _____
Endereço residencial: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
1. INTRODUÇÃO

Responder às seguintes perguntas: Do que trata o texto e quando será implantado? O que é o gestor/diretor colaborativo? Qual é finalidade deste documento? Quais as relações desse documento com o PPP da unidade de ensino e o Plano Municipal de Educação? Justificativas (processo seletivo, parecer das competências, etc.)? Como foi elaborado? Quem são os sujeitos envolvidos neste trabalho, tanto da unidade como da Secretaria Municipal de Educação? Quais são as partes deste Plano? Como e quando será aperfeiçoado? O que esperar desse trabalho?

2. OBJETIVO GERAL

De natureza qualitativa, deverá explicitar o resultado mais abrangente que se pretende atingir ao final da realização do Plano de Gestão, que tem relação direta com os resultados de desempenhos dos alunos.

3. DIAGNÓSTICO DA ESCOLA

O diagnóstico deve explicitar os avanços, as conquistas e analisar criticamente problemas e necessidades da unidade de ensino em relação ao ensino e aprendizagem, a organização do tempo e espaço, as relações de trabalho na escola, os indicadores de contexto e de qualidade, a organização da prática pedagógica, participação da comunidade escolar no planejamento e ações da escola, as características da comunidade atendida. Também pode abordar sobre os recursos humanos presentes nela e suas regras de funcionamento presentes no regimento interno, constando as instâncias colegiadas envolvidas com a unidade de ensino; as formas de arrecadação de recursos e suas destinações e as características físicas da escola (espaços internos e externos e equipamentos). Para ampliar e consolidar o diagnóstico, sugere-se que verifique quais as informações e dados necessários para realizar as ações indicadas na Base Nacional de Competências do Diretor Escolar, se houver coerência com a realidade da unidade de ensino.

4. PLANO DE AÇÃO
Metas: devem apontar para a superação das limitações apontadas no diagnóstico. As metas devem ser realistas, precisas, específicas e quantificadas, tendo prazos e durações bem definidos. Exemplo: Elevar o índice de aprovação em 10% nos anos finais do Ensino Fundamental durante o primeiro ano de gestão. Poderão ser inseridas quantas metas forem necessárias. **Ações**: São os meios para atingir as metas, considerando as medidas que visam a sanar as principais causas dos principais problemas apontados no diagnóstico, referente à dimensão pedagógica, administrativa, financeira e pessoal/relacional. Se as ações forem bem definidas e executadas as metas serão atingidas. Pode-se inserir quantas ações forem necessárias para atingir cada meta.

DIMENSÃO ADMINISTRATIVA E POLÍTICO INSTITUCIONAL						
Competência Específica	Desafio	Meta	Ações	Período	Público-Alvo	Responsável pela ação

DIMENSÃO PEDAGÓGICA						
Competência Específica	Desafio	Meta	Ações	Período	Público-Alvo	Responsável pela ação

DIMENSÃO FINANCEIRA						
Competência Específica	Desafio	Meta	Ações	Período	Público-Alvo	Responsável pela ação

DIMENSÃO PESSOAL E RELACIONAL						
Competência Específica	Desafio	Meta	Ações	Período	Público-Alvo	Responsável pela ação

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O monitoramento será realizado a partir de estratégias que garantam o acompanhamento da implementação do Plano de Gestão. E a avaliação incidirá sobre os aspectos pedagógicos, administrativo-financeiros e pessoal/relacionais das atividades escolares, sendo processual e contínua, no decorrer da implantação deste Plano de Gestão, buscando o aperfeiçoamento constante e o desenvolvimento de vínculos que tornem a comunidade escolar cada vez mais participativa e melhores resultados de desempenho dos alunos(as). Esta avaliação será realizada anualmente, por todos os integrantes do coletivo escolar nas suas representatividades do Conselho Escolar e Associação de Pais e Professores, assim como contará com a participação de representantes da Secretaria Municipal de Educação, em momentos específicos para análise dos relatórios ou para a tomada de novas decisões à medida que se fizerem necessárias.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acrescentar as informações ou comentários que julgar necessários. Um balanço de tudo que foi escrito no Plano, reforçando o Objetivo Principal.

REFERÊNCIAS

Relacionar obras, periódicos ou demais textos consultados para fundamentar o Plano de Gestão Escolar, de acordo com a norma da ABNT.

ANEXO

APÊNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO DIRETOR(A) ESCOLAR DE UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XXXX

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):

Nome do(a) Candidato(a): __
Unidade escolar a que concorre: _____
Cargo efetivo atual: _____

Tempo de serviço na unidade escolar a que concorre: _____
Data de Nascimento: __/__/____ ___ CPF: ___. ___. ___-__
Portador da Carteira de Identidade nº. _____Órgão Expedidor: _____Sexo: _____
E-mail: _____ Telefone: _____
Endereço residencial: _____

- DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM ENTREGUES DO ATO DA INSCRIÇÃO:

3.1 Cópia autenticada ou com certificação digital:
3.1.1 Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Pedagogia, ou outra Licenciatura (acrescido de Pós Graduação em Gestão e Administração Escolar), oferecido por Instituição de Ensino Superior autorizada pelo Ministério da Educação (MEC);
3.1.2 Identidade e CPF.
3.2 Cópia simples:
3.2.1 Declaração emitida pela Prefeitura para comprovar não ter sofrido, no exercício de suas funções, penalidades disciplinares;
3.2.2 Certidão comprobatória como servidor estável;
3.2.3 Certificado ou declaração de curso de Capacitação em Gestão escolar Documentação que comprova;
3.2.4 Termo de Compromisso de disponibilidade para atuar em regime de dedicação integral, com o cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, devidamente assinado pelo candidato; Vale ressaltar que a lotação será de acordo a necessidade da Unidade Escolar, conforme inscrição do candidato.
3.2.5 *Curriculum vitae* ou Currículo na Plataforma Lattes;
3.2.6 Documento comprobatório de regularidade fiscal com a Fazenda Pública, bem como certidão negativa de débitos junto à Receita Federal.

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com as normas, os prazos e as regras que norteiam o Processo de Escolha do Diretor(a) Escolar, estabelecidas no Edital nº 001 de 2025, publicado no DOM nº XXXX, e com as disposições presentes no Decreto nº 0156/2022 de 13 de setembro de 2022.

Água Azul do Norte /PA, XXXX de junho de 2025.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO DO DIRETOR(A) ESCOLAR

Eu,___ _, brasileiro(a), CPF_____, RG_____, matrícula_____, residente e domiciliado à _____ nº_____, complemento_____, CEP_____, bairro_____, Munícipio de_____, para exercer a função gratificada (ou cargo) de _____ da Unidade Escolar de_____, código_____, comprometo-me:

Desenvolver uma gestão escolar balizada nas dimensões: político-institucional, pedagógica, administrativo-financeira e Pessoal/Relacional, na perspectiva da gestão democrática,inclusiva, participativa, inovadora e transparente voltada para os resultados da aprendizagem dos estudantes.
Elaborar estratégias para elevar os resultados educacionais resultantes das avaliações internas e externas da unidade escolar.
Garantir os princípios que regem a administração pública, com vistas a uma gestão eficiente e capaz de elevar a qualidade da aprendizagem.
Zelar para que a unidade escolar ofereça serviços educacionais de qualidade.
Manter a unidade escolar organizada e bem cuidada, configurando-a em um ambiente acolhedor e que fortaleça o sentimento de pertencimento da comunidade escolar para com ela.
Garantir a execução do que foi definido no Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar.
Executar o Plano de Gestão Escolar proposto, monitorando e avaliando sua execução de forma coletiva, como está definido no próprio texto dele.
Revisar e adequar o Plano de Gestão Escolar de forma participativa anualmente, utilizando os indicadores da escola, bem como a avaliação institucional da unidade escolar.
Organizar e executar o planejamento participativo, prevendo o uso de recursos financeiros para o desenvolvimento de ações que visam a melhoria dos indicadores educacionais.
Estimular o envolvimento de toda comunidade escolar, visando a melhoria da qualidade do ambiente escolar, do atendimento aos estudantes e da qualidade do ensino.
Acompanhar o desenvolvimento biopsicossocial de crianças e acadêmico de estudantes, adotando medidas para elevar os níveis de proficiência, buscar sana dificuldades e enfrentar desafios apontados nas avaliações internas e externas.
Incentivar o acesso, frequência e permanência de crianças e dos estudantes na unidade escolar.
Planejar, executar e prestar contas dos recursos financeiros de forma participativa e transparente, em diálogo com a APP e o Conselho Escolar.
Estimular o aperfeiçoamento profissional de todos os servidores da unidade escolar.
Garantir um ambiente escolar acolhedor à toda a comunidade escolar.
Organizar e manter atualizados os dados e informações de toda a unidade escolar junto aos órgãos competentes.
Zelar pela fidedignidade das informações dos dados inseridos em sistemas ou repassados para a Secretaria Municipal de Educação.
Garantir a legalidade, a regularidade e a autenticidade de toda a documentação relativa à vida escolar de crianças e estudantes e profissional dos servidores.
Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Escolar e demais instâncias colegiadas da unidade escolar.
Participar das reuniões promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a seguir o que for determinado.
Participar das formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a cumprir toda carga horária proposta, estudos e a execução das atividades propostas.
Fiscalizar, controlar e acompanhar a alimentação escolar, garantindo a boa gestão e seguindo as orientações da nutricionista da Secretaria Municipal de Educação.
Manter a Secretaria Municipal de Educação atualizada quanto à necessidade de manutenções na infraestrutura, garantindo boas condições aos espaços escolares.
Zelar pela manutenção dos bens patrimoniais, do prédio e mobiliário escolar.
Seguir todas as orientações e normativas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação.
Cumprir e fazer cumprir toda legislação municipal vigente.
Seguir os princípios da Administração Pública, conforme Art.37 da Constituição Federal vigente: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Reconheço que o não cumprimento de algum dos dispositivos citados poderá resultar em destituição da função gratificada (ou cargo) de Diretor de Unidade Escolar, conforme estabelecido na legislação municipal.

_____
Local e data

_____
Diretor(a) Escolar

Testemunhas:

_____
Presidente do Conselho Escolar

_____
Representante da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5CC80733

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 23/2025

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a este ORGÃO AUTUADOR até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semutran@capanema.pa.gov.br ou retirados e entregues na sede deste órgão municipal de transito, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

	PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
01	EFK6D24	TE00011540	09/06/2025	5487/0	11/08/2025
02	JUQ8169	TE00011538	09/06/2025	5525/0	11/08/2025
03	JUY4F84	TE00011542	09/06/2025	5479/0	11/08/2025
04	NSM7I48	TE00013312	02/06/2025	5568/0	04/08/2025
05	NSN5B88	TE00013311	02/06/2025	5568/0	04/08/2025
06	OFN8408	TE00013236	05/06/2025	5541/3	05/08/2025
07	OTN1550	TE00013316	02/06/2025	7048/1	04/08/2025
08	OTR3914	TE00013320	06/06/2025	7030/1	08/08/2025
09	OTR3914	TE00013321	06/06/2025	7048/1	08/08/2025
10	OTR7487	TE00013319	06/06/2025	7030/1	08/08/2025
11	OTT9D48	TE00013239	05/06/2025	5738/0	05/08/2025
12	OTT9D48	TE00013240	29/05/2025	5738/0	05/08/2025
13	QEB4A45	TE00011541	09/06/2025	5541/3	11/08/2025
14	QEE8049	TE00013237	05/06/2025	5568/0	05/08/2025
15	QEO4898	TE00011537	09/06/2025	5541/3	11/08/2025
16	RWZ8J67	TE00011535	28/05/2025	7030/1	28/07/2025
17	RXC2E31	TE00013313	02/06/2025	5738/0	04/08/2025
18	RXD4D06	TE00012665	09/06/2025	5738/0	11/08/2025
19	RXG1E65	TE00011536	29/05/2025	5487/0	29/07/2025
20	RXJ5J57	TE00013314	02/06/2025	5738/0	04/08/2025
21	SZK9B22	TE00013317	06/06/2025	7030/1	08/08/2025
22	SZQ6F98	TE00012664	28/05/2025	7030/1	28/07/2025
23	SZS9J07	TE00013235	04/06/2025	7030/1	04/08/2025
24	SZZ7F92	TE00013315	02/06/2025	5738/0	04/08/2025

Observação: Este edital possui 24 Notificação de Autuação por Infração de Trânsito

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C8D79F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 24/2025

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e

assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semutran@capanema.pa.gov.br ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

	PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
1	DPC1D60	TE00011879	24/03/2025	5487/0	R$195,23	24/07/2025
2	EDW5I35	TE00011392	17/03/2025	5568/0	R$195,23	17/07/2025
3	IKV8C58	TE00007193	25/03/2025	5550/0	R$130,16	24/07/2025
4	JUD2174	TE00011653	22/03/2025	7030/1	R$293,47	21/07/2025
5	JUD2174	TE00011654	22/03/2025	7048/1	R$293,47	21/07/2025
6	JUD2174	TE00011655	22/03/2025	6599/2	R$293,47	21/07/2025
7	JUE8230	TE00011498	22/03/2025	7030/1	R$293,47	21/07/2025
8	JUE8230	TE00011499	22/03/2025	7048/1	R$293,47	21/07/2025
9	JUE8230	TE00011652	22/03/2025	6599/2	R$293,47	21/07/2025
10	JUH9C44	TE00011484	18/03/2025	5568/0	R$195,23	17/07/2025
11	JUH9C44	TE00011486	18/03/2025	5835/0	R$195,23	17/07/2025
12	JVD9874	TE00008497	19/03/2025	5541/3	R$195,23	17/07/2025
13	JVG6478	TE00011671	30/03/2025	7030/1	R$293,47	28/07/2025
14	JVG6478	TE00011672	30/03/2025	7048/1	R$293,47	28/07/2025
15	JVG6478	TE00011673	30/03/2025	6599/2	R$293,47	28/07/2025
16	JVK1204	TE00010889	25/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
17	JVS9D95	TE00007191	25/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
18	JVT3693	TE00011876	21/03/2025	5568/0	R$195,23	21/07/2025
19	JVU9I64	TE00012009	19/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
20	JVY0558	TE00012010	19/03/2025	5185/1	R$195,23	17/07/2025
21	JWB7366	TE00011781	24/03/2025	5487/0	R$195,23	24/07/2025
22	MLY8E30	TE00010729	20/03/2025	5541/3	R$195,23	18/07/2025
23	NAI2050	TE00007195	29/03/2025	5738/0	R$293,47	28/07/2025
24	NEQ8488	TE00011684	30/03/2025	7030/1	R$293,47	28/07/2025
25	NEQ8488	TE00011685	30/03/2025	7048/1	R$293,47	28/07/2025
26	NEQ8488	TE00011686	30/03/2025	6599/2	R$293,47	28/07/2025
27	NII1819	TE00010875	24/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
28	NOX8C14	TE00012201	28/03/2025	5568/0	R$195,23	28/07/2025
29	NSL8485	TE00011450	17/03/2025	5185/1	R$195,23	17/07/2025
30	NSM8480	TE00010870	24/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
31	NSP0F00	TE00012023	19/03/2025	5185/1	R$195,23	17/07/2025
32	NSQ8736	TE00012017	19/03/2025	5568/0	R$195,23	17/07/2025
33	NSS9199	TE00010886	24/03/2025	6602/0	R$293,47	24/07/2025
34	NSU6E53	TE00010738	28/03/2025	6866/1	R$293,47	28/07/2025
35	NSU8D39	TE00010732	20/03/2025	7030/1	R$293,47	21/07/2025
36	NSV8237	TE00011647	17/03/2025	6580/0	R$293,47	17/07/2025
37	NSV8237	TE00011648	17/03/2025	6637/1	R$195,23	17/07/2025
38	NSV8237	TE00011649	17/03/2025	6599/2	R$293,47	17/07/2025
39	NSV8237	TE00011752	17/03/2025	6726/1	R$195,23	17/07/2025
40	NSV8237	TE00011753	17/03/2025	5010/0	R$880,41	17/07/2025
41	NSV8237	TE00011755	17/03/2025	6653/1	R$195,23	17/07/2025
42	NSV8237	TE00011756	17/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
43	NSV8237	TE00011757	17/03/2025	7048/1	R$293,47	17/07/2025
44	NSV8237	TE00011758	17/03/2025	6858/0	R$293,47	17/07/2025
45	NSX0J82	TE00011490	22/03/2025	5452/5	R$195,23	21/07/2025
46	NSX5E55	TE00011780	24/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
47	NSX8F75	TE00012042	19/03/2025	7048/1	R$293,47	17/07/2025
48	NTB7A88	TE00011887	25/03/2025	5541/3	R$195,23	24/07/2025
49	NTC5610	TE00012015	19/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
50	NTC5610	TE00012016	19/03/2025	7048/1	R$293,47	17/07/2025
51	OBT3767	TE00012154	21/03/2025	5185/1	R$195,23	21/07/2025
52	OBV4C29	TE00011440	17/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
53	OBY7426	TE00012257	29/03/2025	7030/1	R$293,47	28/07/2025
54	OFN3055	TE00012011	19/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
55	OFN3055	TE00012014	19/03/2025	7048/1	R$293,47	17/07/2025
56	OFS3629	TE00011788	24/03/2025	5568/0	R$195,23	24/07/2025
57	OFT8546	TE00012021	19/03/2025	5185/1	R$195,23	17/07/2025
58	OFV2506	TE00011501	22/03/2025	7030/1	R$293,47	21/07/2025
59	OJN8828	TE00010866	20/03/2025	7030/1	R$293,47	18/07/2025
60	OMO1966	TE00011787	24/03/2025	5568/0	R$195,23	24/07/2025
61	OSW3743	TE00012024	19/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
62	OSW3743	TE00012025	19/03/2025	7048/1	R$293,47	17/07/2025
63	OSW8112	TE00011687	30/03/2025	7030/1	R$293,47	28/07/2025
64	OSY1370	TE00011491	22/03/2025	7030/1	R$293,47	21/07/2025
65	OSY1370	TE00011492	22/03/2025	7048/1	R$293,47	21/07/2025
66	OSY1370	TE00011493	22/03/2025	6858/0	R$293,47	21/07/2025
67	OTA6015	TE00010873	24/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
68	OTB3980	TE00011900	26/03/2025	5568/0	R$195,23	24/07/2025
69	OTD2575	TE00011779	24/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
70	OTH9D97	TE00011488	18/03/2025	5738/0	R$293,47	17/07/2025
71	OTJ7I95	TE00011487	18/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
72	OTL9271	TE00010865	20/03/2025	7048/1	R$293,47	18/07/2025
73	OTN5390	TE00011764	23/03/2025	6580/0	R$293,47	21/07/2025
74	OTN5390	TE00011765	23/03/2025	5010/0	R$880,41	21/07/2025

75	OTN5390	TE00011768	23/03/2025	6645/0	R$195,23	21/07/2025
76	OTO9261	TE00011870	20/03/2025	7030/1	R$293,47	18/07/2025
77	OTR7408	TE00011783	24/03/2025	5495/0	R$195,23	24/07/2025
78	OTR9978	TE00011677	30/03/2025	7030/1	R$293,47	28/07/2025
79	OTR9978	TE00011678	30/03/2025	7048/1	R$293,47	28/07/2025
80	OTW4025	TE00007198	29/03/2025	7030/1	R$293,47	28/07/2025
81	OTW5730	TE00011789	24/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
82	OTW7713	TE00011782	24/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
83	OTY1140	TE00012006	19/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
84	OTZ4296	TE00012038	19/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
85	OTZ4296	TE00012041	19/03/2025	7048/1	R$293,47	17/07/2025
86	PXF3A14	TE00011894	25/03/2025	7633/2	R$293,47	24/07/2025
87	QDA7E50	TE00007196	29/03/2025	7030/1	R$293,47	28/07/2025
88	QDC8861	TE00011396	18/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
89	QDC9218	TE00011480	18/03/2025	5185/1	R$195,23	17/07/2025
90	QDC9218	TE00011482	18/03/2025	6599/2	R$293,47	17/07/2025
91	QDD1536	TE00010874	24/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
92	QDD1536	TE00010893	25/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
93	QDE1J63	TE00011441	17/03/2025	5550/0	R$130,16	17/07/2025
94	QDF6296	TE00011633	17/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
95	QDG5937	TE00010885	24/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
96	QDI2G77	TE00010736	20/03/2025	7030/1	R$293,47	21/07/2025
97	QDI5C20	TE00012046	19/03/2025	7030/1	R$293,47	18/07/2025
98	QDM8D45	TE00012000	19/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
99	QDN7590	TE00010871	24/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
100	QDN7606	TE00011679	30/03/2025	7030/1	R$293,47	28/07/2025
101	QDP1840	TE00011855	18/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
102	QDS7826	TE00012047	19/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
103	QDT8834	TE00012254	26/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
104	QDT8834	TE00012255	26/03/2025	7048/1	R$293,47	24/07/2025
105	QDT9603	TE00011881	25/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
106	QDV9061	TE00011634	17/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
107	QDV9061	TE00011635	17/03/2025	6599/2	R$293,47	17/07/2025
108	QDW9G65	TE00012060	17/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
109	QDW9G65	TE00012061	17/03/2025	7048/1	R$293,47	17/07/2025
110	QDX0629	TE00011697	30/03/2025	7030/1	R$293,47	28/07/2025
111	QDX0629	TE00011698	30/03/2025	7048/1	R$293,47	28/07/2025
112	QDX0629	TE00011699	30/03/2025	6858/0	R$293,47	28/07/2025
113	QDX5839	TE00011851	18/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
114	QDX6690	TE00010896	26/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
115	QDY0950	TE00011885	25/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
116	QDY3I25	TE00012001	19/03/2025	6050/1	R$293,47	17/07/2025
117	QDZ7849	TE00011867	20/03/2025	7030/1	R$293,47	18/07/2025
118	QDZ7849	TE00011868	20/03/2025	7048/1	R$293,47	18/07/2025
119	QEA0I94	TE00010868	22/03/2025	7030/1	R$293,47	21/07/2025
120	QED5H33	TE00010852	19/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
121	QEE7C66	TE00011772	24/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
122	QEE9C15	TE00012012	19/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
123	QEE9C15	TE00012013	19/03/2025	7048/1	R$293,47	17/07/2025
124	QEK8570	TE00011661	22/03/2025	7030/1	R$293,47	21/07/2025
125	QEK8570	TE00011662	22/03/2025	7048/1	R$293,47	21/07/2025
126	QEL2511	TE00012032	19/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
127	QEL2511	TE00012033	19/03/2025	7048/1	R$293,47	17/07/2025
128	QEN9697	TE00012062	17/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
129	QEN9697	TE00012063	17/03/2025	6050/1	R$293,47	17/07/2025
130	QEP4096	TE00012028	19/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
131	QEP9C91	TE00007192	25/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
132	QER5753	TE00010876	24/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
133	QES3882	TE00010854	19/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
134	QES4486	TE00011873	21/03/2025	7030/1	R$293,47	21/07/2025
135	QES4486	TE00011874	21/03/2025	7633/2	R$293,47	21/07/2025
136	QET1G32	TE00011992	15/03/2025	7030/1	R$293,47	14/07/2025
137	QET3C09	TE00011500	22/03/2025	7030/1	R$293,47	21/07/2025
138	QET3C09	TE00011651	22/03/2025	7048/1	R$293,47	21/07/2025
139	QET5889	TE00011485	18/03/2025	6564/0	R$293,47	17/07/2025
140	QET9I33	TE00012019	19/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
141	QET9I33	TE00012020	19/03/2025	7048/1	R$293,47	17/07/2025
142	QEV0A78	TE00011442	17/03/2025	5541/3	R$195,23	17/07/2025
143	QEX1478	TE00010895	26/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
144	QEX7D38	TE00011857	19/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
145	QEX7D38	TE00011858	19/03/2025	7048/1	R$293,47	17/07/2025
146	QEX8G43	TE00011399	18/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
147	QEX8G43	TE00011400	18/03/2025	7048/1	R$293,47	17/07/2025
148	QEY7567	TE00012075	21/03/2025	5185/1	R$195,23	21/07/2025
149	QEZ1H98	TE00011860	19/03/2025	5568/0	R$195,23	17/07/2025
150	QEZ5H57	TE00010869	24/03/2025	7048/1	R$293,47	24/07/2025
151	QEZ7J96	TE00011888	25/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
152	QEZ7J96	TE00011889	25/03/2025	7048/1	R$293,47	24/07/2025
153	QFK5J91	TE00010856	19/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
154	QGF0774	TE00008500	20/03/2025	5185/1	R$195,23	18/07/2025
155	QQE8I96	TE00011502	25/03/2025	5541/1	R$195,23	24/07/2025
156	QUG8J28	TE00012074	21/03/2025	6866/1	R$293,47	21/07/2025
157	QVB6929	TE00010883	24/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
158	QVD4620	TE00011890	25/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
159	QVD8E76	TE00012158	21/03/2025	5568/0	R$195,23	21/07/2025
160	QVE8D50	TE00010887	25/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
161	QVG5F47	TE00010737	20/03/2025	5185/1	R$195,23	21/07/2025
162	QVG6F21	TE00010859	19/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
163	QVH1D58	TE00011854	18/03/2025	7048/1	R$293,47	17/07/2025

164	QVH4B93	TE00011670	30/03/2025	7030/1	R$293,47	28/07/2025
165	QVI6D62	TE00012157	21/03/2025	7030/1	R$293,47	21/07/2025
166	QVJ0148	TE00012052	17/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
167	QVJ0B43	TE00010879	24/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
168	QVJ4I93	TE00010867	21/03/2025	7030/1	R$293,47	21/07/2025
169	QVK5D89	TE00011641	17/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
170	QVK5D89	TE00011643	17/03/2025	7048/1	R$293,47	17/07/2025
171	QVL4D29	TE00010894	26/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
172	QVM3H52	TE00011426	13/03/2025	7048/1	R$293,47	14/07/2025
173	QVO4G01	TE00012029	19/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
174	QVQ7B41	TE00011640	17/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
175	QVQ7B41	TE00011642	17/03/2025	7048/1	R$293,47	17/07/2025
176	QVQ7C15	TE00011637	17/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
177	QVQ7C15	TE00011638	17/03/2025	7048/1	R$293,47	17/07/2025
178	QVR6D06	TE00012069	17/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
179	QVR6D06	TE00012070	17/03/2025	7048/1	R$293,47	17/07/2025
180	QVR8B37	TE00012007	19/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
181	QVR8B37	TE00012008	19/03/2025	7048/1	R$293,47	17/07/2025
182	QVR9J35	TE00011761	19/03/2025	5746/1	R$130,16	17/07/2025
183	QVS2B74	TE00011394	18/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
184	QVS2B74	TE00011395	18/03/2025	7048/1	R$293,47	17/07/2025
185	QVS3H43	TE00012030	19/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
186	QVS3H43	TE00012031	19/03/2025	7048/1	R$293,47	17/07/2025
187	QVS3H64	TE00010861	20/03/2025	5185/1	R$195,23	18/07/2025
188	QVT3F95	TE00010734	20/03/2025	7030/1	R$293,47	21/07/2025
189	QVT8A35	TE00011777	24/03/2025	7048/1	R$293,47	24/07/2025
190	QVT8A35	TE00011778	24/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
191	QVU3B34	TE00011431	15/03/2025	7048/1	R$293,47	14/07/2025
192	QVU7J76	TE00011391	17/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
193	QVU8I67	TE00010862	20/03/2025	7030/1	R$293,47	18/07/2025
194	QVV2B62	TE00011892	25/03/2025	5541/3	R$195,23	24/07/2025
195	QVX5D04	TE00012153	21/03/2025	7030/1	R$293,47	21/07/2025
196	QVY9F12	TE00011428	15/03/2025	6599/2	R$293,47	14/07/2025
197	QVY9F12	TE00011429	15/03/2025	7030/1	R$293,47	14/07/2025
198	QVZ3A09	TE00010731	20/03/2025	7030/1	R$293,47	21/07/2025
199	QWQ3I83	TE00011875	21/03/2025	7030/1	R$293,47	21/07/2025
200	QXI0A40	TE00011880	24/03/2025	5568/0	R$195,23	24/07/2025
201	RWL0G06	TE00011863	20/03/2025	5452/2	R$195,23	18/07/2025
202	RWL0G06	TE00011865	20/03/2025	6580/0	R$293,47	21/07/2025
203	RWL0G06	TE00011866	20/03/2025	6637/1	R$195,23	18/07/2025
204	RWL8J49	TE00012005	19/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
205	RWM9I73	TE00010857	19/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
206	RWQ0J17	TE00010880	24/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
207	RWQ0J17	TE00010881	24/03/2025	7048/1	R$293,47	24/07/2025
208	RWQ3I83	TE00011668	23/03/2025	7030/1	R$293,47	21/07/2025
209	RWQ3I83	TE00011669	23/03/2025	7048/1	R$293,47	21/07/2025
210	RWQ7G37	TE00011999	19/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
211	RWS1E01	TE00011433	17/03/2025	7048/1	R$293,47	17/07/2025
212	RWS8H14	TE00012076	25/03/2025	7048/1	R$293,47	24/07/2025
213	RWS9F52	TE00010890	25/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
214	RWS9H90	TE00012073	21/03/2025	5738/0	R$293,47	21/07/2025
215	RWT1G30	TE00011691	30/03/2025	7048/1	R$293,47	28/07/2025
216	RWT1G30	TE00011692	30/03/2025	6599/2	R$293,47	28/07/2025
217	RWT5C16	TE00012034	19/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
218	RWT5C16	TE00012035	19/03/2025	7048/1	R$293,47	17/07/2025
219	RWU9J15	TE00011891	25/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
220	RWV6D51	TE00011434	17/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
221	RWV9J26	TE00011784	24/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
222	RWV9J26	TE00012026	19/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
223	RWV9J26	TE00012027	19/03/2025	7048/1	R$293,47	17/07/2025
224	RWW7F29	TE00011435	17/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
225	RWW7F29	TE00011447	17/03/2025	6599/2	R$293,47	17/07/2025
226	RWW8H78	TE00011503	25/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
227	RWX3G61	TE00011869	20/03/2025	7030/1	R$293,47	18/07/2025
228	RWX8A67	TE00011639	17/03/2025	5738/0	R$293,47	17/07/2025
229	RXB3A67	TE00011636	17/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
230	RXB8I60	TE00011437	17/03/2025	7048/1	R$293,47	17/07/2025
231	RXB8I60	TE00011882	25/03/2025	7048/1	R$293,47	24/07/2025
232	RXB8I60	TE00011883	25/03/2025	5819/1	R$880,41	24/07/2025
233	RXE2I74	TE00012072	21/03/2025	5568/0	R$195,23	21/07/2025
234	RXF0A60	TE00010733	20/03/2025	7030/1	R$293,47	21/07/2025
235	RXF7A31	TE00010872	24/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
236	RXF8D42	TE00012071	21/03/2025	7030/1	R$293,47	21/07/2025
237	RXH0C75	TE00007189	17/03/2025	7048/1	R$293,47	17/07/2025
238	RXH0C75	TE00011776	24/03/2025	7048/1	R$293,47	24/07/2025
239	RXH0C75	TE00011871	20/03/2025	7048/1	R$293,47	18/07/2025
240	RXH1I21	TE00012057	17/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
241	RXI1A94	TE00011494	22/03/2025	7030/1	R$293,47	21/07/2025
242	RXI1A94	TE00011495	22/03/2025	6599/2	R$293,47	21/07/2025
243	RXJ3J11	TE00010884	24/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
244	RXJ3J11	TE00011895	25/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
245	SZB1B11	TE00012037	19/03/2025	7030/1	R$293,47	21/07/2025
246	SZB1B11	TE00012040	19/03/2025	7048/1	R$293,47	21/07/2025
247	SZC2B82	TE00011427	15/03/2025	7030/1	R$293,47	14/07/2025
248	SZD1E39	TE00007197	29/03/2025	7030/1	R$293,47	28/07/2025
249	SZE0141	TE00010735	20/03/2025	7030/1	R$293,47	21/07/2025
250	SZE5J77	TE00011663	23/03/2025	7030/1	R$293,47	21/07/2025
251	SZE5J77	TE00011664	23/03/2025	7048/1	R$293,47	21/07/2025
252	SZF1B76	TE00012018	19/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025

253	SZF1J47	TE00010860	19/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
254	SZH4J09	TE00011681	30/03/2025	7030/1	R$293,47	28/07/2025
255	SZH4J09	TE00011682	30/03/2025	7048/1	R$293,47	28/07/2025
256	SZJ0J79	TE00011759	19/03/2025	5746/1	R$130,16	17/07/2025
257	SZK9C17	TE00010877	24/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
258	SZK9C17	TE00010878	24/03/2025	7048/1	R$293,47	24/07/2025
259	SZL1J03	TE00011656	22/03/2025	7030/1	R$293,47	21/07/2025
260	SZL1J03	TE00011657	22/03/2025	7048/1	R$293,47	21/07/2025
261	SZL1J03	TE00011658	22/03/2025	7366/2	R$130,16	21/07/2025
262	SZL1J03	TE00011659	22/03/2025	7099/1	R$195,23	21/07/2025
263	SZL1J03	TE00011893	25/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
264	SZM9E59	TE00012044	19/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
265	SZM9E59	TE00012045	19/03/2025	7048/1	R$293,47	17/07/2025
266	SZN0G42	TE00011695	30/03/2025	7030/1	R$293,47	28/07/2025
267	SZN0G42	TE00011696	30/03/2025	7048/1	R$293,47	28/07/2025
268	SZN3D26	TE00012251	26/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
269	SZN3D26	TE00012252	26/03/2025	7048/1	R$293,47	24/07/2025
270	SZN3D26	TE00012253	26/03/2025	6050/1	R$293,47	24/07/2025
271	SZO3A24	TE00012064	17/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
272	SZO3A24	TE00012065	17/03/2025	7048/1	R$293,47	17/07/2025
273	SZO4C64	TE00011674	30/03/2025	7030/1	R$293,47	28/07/2025
274	SZO8I44	TE00011884	25/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
275	SZP6D48	TE00011644	17/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
276	SZQ4J64	TE00011675	30/03/2025	7030/1	R$293,47	28/07/2025
277	SZQ4J64	TE00011676	30/03/2025	5193/0	R$293,47	28/07/2025
278	SZR3D61	TE00012002	19/03/2025	7030/1	R$293,47	17/07/2025
279	SZR8E92	TE00011994	15/03/2025	7030/1	R$293,47	14/07/2025
280	SZR8E92	TE00011995	15/03/2025	7048/1	R$293,47	14/07/2025
281	SZS2C61	TE00011773	24/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
282	SZS2C61	TE00011774	24/03/2025	7048/1	R$293,47	24/07/2025
283	SZS5F91	TE00010892	25/03/2025	7030/1	R$293,47	24/07/2025
284	SZU2J92	TE00011688	30/03/2025	7048/1	R$293,47	28/07/2025
285	SZY2D51	TE00011853	18/03/2025	7048/1	R$293,47	17/07/2025
286	SZZ8J13	TE00012152	21/03/2025	7048/1	R$293,47	21/07/2025

Observação: este edital possui 286 Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:348438D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2025 - PROCESSO DE COPA E COZINHA
SEGEPLAN/SEMAIC/SEMAHT/SEMIDU/SEMARH/SEPPM/SMSP DO DIA 18 DE JUNHO DE 2025

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, e a Secretaria Municipal de Segurança Pública do município de Conceição do Araguaia**,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestores e de Fiscais de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4326/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO SUPRIMENTO DA COPA E COZINHA, COMPREENDENDO PRODUTOS PARA ACONDICIONAMENTO, ITENS DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS DESIGNADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

GESTORA DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Patrícia Martins Correa de Jesus		1229379	
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Edvania França Dos Santos Melo	1229704	Iracelia Gomes Da Silva	1229708

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Rondiney de Oliveira Mundoco		1229368	
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Jedeson Pereira Gonçalves	1230481	Gustavo Ramos Ventura	1230252

Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Trabalho.

GESTORA DO CONTRATO	MATRÍCULA
Patrícia Lima Barros Alves	1229281

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Thayline Lima Correia	1229467	Sirlene Souza Martins	1229469

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Genebaldo Barbosa de Queiroz		1229240	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Luismar Bandeira De Castro	0003629	Enzo Kauê Sales Mendonça	1229354

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

GESTORA DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Bárbara Lima de Liz		1229316	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Tácio Machado Barra	1229365	Marcos Silva dos Santos	1229691

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

GESTORA DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Arleide Lores da Silva		1229530	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Wallery Vitoria Matos Vieira Santos	1229713	Angela Maria Lima Nerys Dos Santos	1230239

Secretaria Municipal de Segurança Pública.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Filipe Costa Carvalho		1229319	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Jorge Soares De Macedo	0005781	Edimilson Pereira Lira	0005268

Art. 2º Caberá aos Gestores dos Contratos e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seus substitutos, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024.
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024.
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá aos Fiscais Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024.
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024.
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia- PA, 18 de Junho de 2025.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria n°016/2025

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Municipal de Agricultura, Industria e Comércio
Portaria n°023/2025

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria n° 005/2025

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria n°013/2025

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria n°009/2025

ARLEIDE LORES DA SILVA
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres
Portaria n° 003/2025

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria n° 011/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:BCDD0DAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2025 –SETRAN

EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2025 –SETRAN

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE–SETRAN, torna público, para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o art. 328 da Lei Federal nº 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com a Resolução n.º 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e pelas disposições elencadas neste Edital, que realizará **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de veículos apreendidos nas operações de trânsito da **SETRAN** e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, O presente leilão será organizado, nos termos do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 016/2024.001.001 – SEMAD/PMM**, para alienação dos lotes relacionados no anexo único deste edital, a ser realizado **no dia 03 de JULHO de 2025, às 09:00 hs, na MODALIDADE ON-LINE/ELETRÔNICA**, e participação através de login e senha no site www.leiloesdb.com.br, admitindo-se lances prévios, a ser o procedimento do leilão conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial do Estadodo Pará, inscrito na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), Sr. DAVISON FELIPE DE AZEVEDO BARROS, Matrícula: 245808736-JUCEPA, e assessorada pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na Modalidade de participação ONLINE, conforme as especificações a seguir:

OBJETO DA LICITAÇÃO
1.1 Alienações de veículos CONSERVADOS, SUCATA APROVEITÁVEL, SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL e SUCATAS INSERVÍVEIS, apreendidos ou removidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SETRAN, no estado de uso e conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica, desde que devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), documentos que deverão ser apresentados no ato da arrematação ao leiloeiro oficial para emissão da nota de venda e expedição da carta de arrematação.

2.2 Para os Lotes classificados como CONSERVADOS (destinados a circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica–CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.
2.3 Para os Lotes classificados como SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.
2.4 Para os Lotes classificados como SUCATAS INSERVÍVEIS (material ferroso para reciclagem): Empresas do ramo de atividade, de siderurgia ou reciclagem, ou que detenham contrato(s) com siderúrgica(s) ou empresa(s) de reciclagem que preveja a venda dos materiais ferrosos adquiridos, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade ou a existência do(s) mencionado(s) contrato(s), no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação do Comprovante de Inscriçãoe de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal, ou Termo de Contrato, se for o caso.
2.5 Documentos necessários para cadastramento através do site:
Pessoa Física:
a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);
a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.
Pessoa Jurídica:
b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;
b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato
social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b-3) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

2.6 Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas "a" e/ou "b", deverão os interessados realizar cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos pregões, no site www.leiloesdb.com.br para obtenção de "login e senha" habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade "on-line" e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes.
2.7 Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, a partir da data prevista para visitação, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.
2.8 A plataforma eletrônica de leilões (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site da DB LEILÕES. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÂO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA DB LEILÕES, posto que deve-se levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado em acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.
2.9 DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME
Não pode rão participardeste Leilão:
a) Menordeidade;
b) Funcionáriosda SETRAN;
c) Funcionários das empresas que compõem o Grupo SILVA GUINCHOS;
d) Funcionários do leiloeiro oficial responsável pelo certame;
e) Pessoas que já tenham inadimplido em processos de Leilão Público Oficial, mediante

declaração de inadimplência do leiloeiro oficial.
2.10 É vedada ainda a participação de Interessados (Pessoas Jurídicas, Empresários Individuais):
Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;
Em dissolução ou em liquidação;
Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SETRAN;
Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8°, inciso V, da Lei n° 9.605, de 1998;
Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
Que possua registro impeditivo da contratação no SICAF ou no cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União ou no Cadastro Nacional de Coordenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ

DATA, HORÁRIOE ENDEREÇO ELETRÔNICO DO LEILÃO
3.1 O leilão terá início na data e horário indicados no preâmbulo, podendo ser suspenso por qualquer eventualidade e reiniciado no primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local, na modalidade on-line/eletrônica, pelo valor do maior lance ofertado, desde que não inferior ao valor mínimo (avaliação) descrito no **ANEXO I**. Se o bem não alcançar lance igual ou superior aomínimo de venda, o leiloeiro receberá e classificará a melhor oferta como lance condicional sujeito à aprovação pela **SETRAN**.
3.2 A participação no **Leilão poderá ser feita na modalidade on-line**, por meio de login e senha fornecida ao interessado cadastrado, cabendo ao mesmo, a responsabilidade por qualquer transação efetuada ou por meio de seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, à **SETRAN, à Silva Guinchos ou ao Leiloeiro**, a responsabilidade por eventuais danos
decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por meio de terceiros.

3.3 Todos os lances enviados estão sujeitos à aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances estão sujeitos integralmente a este edital e não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores da oferta e sujeitos às imprevisões e intempéries.
3.4 Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de

falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.
3.5 A arrematação dos bens dar-se-á mediante as condições estabelecidas neste edital público de leilão, podendo os bens serem arrematados somente na modalidade on-line/eletrônica.
3.6 O Leiloeiro poderá excluir lances oferecidos via internet de lotes em que a descrição do bem, lote, quantidade ou valor de avaliação sofrer alguma alteração, evitando, assim, prejuízos aos interessados.
3.7 O Leiloeiro, desde já, fica devidamente autorizado pela SETRAN, a incluir ou retirar veículos antes do início do pregão.
3.8 ENDEREÇO ELETRÔNICO: Transmissão ao vivo e participação on-line através de login e senha obtidos no site: www.leiloesdb.com.br.

VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS

4.1 Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados entre os dias 0**1 e 02 de julho de 2025**, em dias úteis, das **09has 12h e das 14h as 16h**, no **Pátio da SILVA GUINCHOS em MARITUBA**, no endereço **Rua Pedro mesquita, Nº 1036- Boa Vista -Marituba-PA**, para que todos tomem conhecimento do estado de conservação dos mesmos, posto que os bens serão alienados na condição em que se encontram e sem garantias, não cabendo à **SETRAN** ou ao **Leiloeiro Oficial**, quaisquer responsabilidades ou ônus quanto a consertos, reparos, reposições de peças, remarcação de chassi e/ou motor, ajuste ou adaptação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória e necessária à transferência dos mesmos para o nome do arrematante.

PAGAMENTO E COMISSÃO DO LEILOEIRO

5.1 Caberá ao arrematante pagar, no ato da arrematação, o valor total da arrematação (100% do preço vencedor ofertado), acrescido do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor final do bem arrematado a título de comissão do leiloeiro, mais os valores de custas e reembolso de despesas com o leilão, convencionados em 5% (cinco porcento) sobre o valor final do bem arrematado, fazendo um totalde 10% (dez por cento) sobre o valor final dos lotes arrematados.Opagamento pelo arrematante far-se-á integralmente à vista, mediante boletos de arrematação emitido pelo leiloeiro oficial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
5.2 O não pagamento dos valores e percentuais acima listados, implica no cancelamento imediato da arrematação e na penalização do arrematante omisso nos termos da lei, além do pagamento pelo inadimplente de uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro. Nesse caso, poderá o leiloeiro convocar o segundo maior lance, sem prejuízo

das penalidades aplicáveis ao arrematante faltoso. Em nenhuma hipótese serão aceitas arrematações ou pagamentos em nome de terceiros sem a devida apresentação de procuração específica para este fim.
5.3 A oferta de lance implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão dos boletos de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata.

ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

6.1 Os arrematantes terão o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de arrematação para retirada dos lotes dos locais em que se encontrarem, mediante a apresentação da nota de venda. Excedido esse prazo, os mesmos poderão ter suas arrematações canceladas e os bens leiloados novamente. Arrematantes deste leilão devem obedecer ao agendamento de retirada dos veículos dos pátios disponibilizado no site do leiloeiro.
6.2 Os veículos serão entregues no estado de uso e conservação em que se encontram, ficando desde já esclarecido que não caberá à SETRAN nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles mecânicos, elétricos ou de qualquer outro tipo, bem como possíveis remarcações de chassi ou divergências de motor, eventualmente identificadas quando da realização da vistoria obrigatória pelo órgão de trânsito.
6.3 Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção dos bens arrematados, inclusive taxa para circulação, transporte e qualquer outra que venha a existir, bem como indenizações a terceiros decorrentes de eventuais danos ocorridos na operação de carga e transporte dos bens.
6.4 Os veículos objeto do presente Leilão serão entregues aos arrematantes isento de débitos de IPVA e multas, até a data do leilão, ficando o leiloeiro oficial autorizado a descontar da prestação de contas os valores listados de multa, IPVA, Taxas ou cadastramento.
6.5 Declaramos aos arrematantes dos veículos vendidos como CONSERVADOS terem ciência de que são responsáveis pela regularização física e processual dos veículos necessária à sua transferência, tais como vistoria, remarcação dechassi emotor, primeiro emplacamento, recolhimento de ICMS (se houver) e segunda via de recibo, quando for o caso, sendo responsáveis também por quaisquer outras operações necessárias para transferência e regularização dos veículos junto ao DETRAN.
6.6 Quaisquer débitos, multa, ou taxa incidente sobre o veículo apos o leilão, será de
responsabilidade do arrematante.

6.7 Os veículos vendidos como SUCATA APROVEITÁVEL e SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.
6.8 Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.
6.9 Todos os lotes, sejam eles compostos de veículos Conservados ou Sucatas, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.
6.10 A liberação do bem pelo pátio não autoriza sua circulação, devendo, o veículo, ser transportado e não conduzido. Caso o arrematante seja flagrado conduzindo o bem antes da transferência de titularidade, o bem pode ráser apreendido por qualquer autoridade policial ou de trânsito conforme previsto no art. 230, inciso V do Código de Trânsito Brasileiro.
6.11 A SETRAN poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem 6.1, conforme parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

SANÇÕES

7.1 Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de30 (trinta) dias apos a realização do Leilão, sendo que, ao final deste prazo, os bens pagos e não retirados, serão reintegrados ao património da SETRAN, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento, reclamações judiciais ou extrajudiciais.

7.2 Os arrematantes que tenham cancelado seus lotes por falta de pagamento, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no art.335 do Código Penal que diz ser crime:"Impedir, perturbar ou fraudar concorrência publica ou venda em hasta publica, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal.

IMPUGNAÇÕES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:
Recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

Quanto à avaliação dos bens;
Quanto à designação do leiloeiro.
8.2 Impugnação aos atos do leiloeiro durante o pregão, os quais serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a **Comissão de Leilão da SETRAN**.
8.2.1 A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

CONDIÇÕES GERAIS PARA OS LOTES REFERENTES A SUCATAS INSERVÍVEIS.

Os arrematantes dos lotes referentes a SUCATAS INSERVÍVEIS obrigar-se-ão, no ato do lance vencedor, a apresentar ao leiloeiro oficial, os documentos de identificação e habilitação, podendo o Leiloeiro Oficial realizar pré cadastramento dos interessados visando dar mais segurança e agilidade ao leilão, conforme previsto em lei, em especial:
Contrato(s) com siderúrgica(s) que preveja a venda dos materiais ferrosos adquiridos, ou declaração deque é empresa do ramo de atividade, de siderurgia ou reciclagem;
Licença ambiental para recolhimento e armazenagem dos resíduos e reciclagem dos materiais adquiridos ou contrato com empresa do ramo que executará o serviço e tenha a respectiva licença;
Declaração de que observará as normas de saúde, segurança do trabalho e ambientais, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos, fluidos e outros poluentes provenientes de sua atividade, responsabilizando-se pelo encaminhamento da matéria-prima apurada à indústria(materialferroso, alumínio e etc.), pelo encaminhamento ecológico dos produtos recicláveis e o correto descarte dos demais;
Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, do aparelhamento e do pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, discriminados no subitem 9.2;
9.2 Para a satisfatória realização do objeto do certame as empresas deverão dispor de pessoal técnico e dos equipamentos considerados essenciais para a execução contratual, utilizados na descontaminação, da descaracterização, no transporte e na prensagem dos materiais adquiridos, a seguir relacionados:
9.2.1 Prensa móvel com capacidade de receber um ou mais veículos inteiros em seu berço, os prensados e produzindo pacotes de materiais prensado para redução do volume facilitando o transporte até a indústria siderúrgica;
9.2.2 Máquina para drenar e coletar os resíduos líquidos dos veículos (combustível, fluidos e óleos),

acessando os recipientes via pistão hidráulico (perfurando tanques, cartes ,caixas de câmbio e etc.);
9.2.3 No mínimo uma chave de impacto elétrica ou pneumática com capacidade para soltar parafusos de roda;
9.2.4 Empilhadeira ou pá carregadeira para movimentação das sucatas ferrosas;
9.2.5 Caminhões adequados para transporte do material prensado, conforme resolução do CONTRAN;
9.3 O(s) Arrematante(s) dos lotes referentes a SUCATAS INSERVÍVEIS declaram desde já estarem cientes de que estão OBRIGADOS a:
9.3.1 Realizar a descontaminação consistente na retirada dos filtros de óleo e combustível do veículo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar condicionado e demais fluidos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados paraos centros de reciclagem ou processamento;
9.3.2 Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.
9.3.3 Promover a descaraterização total dos veículos destinados à reciclagem, no local em que se encontrarem, que consiste na destruição da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis dos veículos, de maneira a não permitir a reutilizaçãode nenhum de seus componentes;
9.3.4 Em caso de existência de Contrato entre a Arrematante e Empresa do ramo de siderurgia ou reciclagem, para venda dos materiais ferrosos adquiridos, após realizado o processo de descontaminação, o material deverá ser pesado e a informação referente ao peso documentado nos relatórios a serem entregues pela empresa adquirente.
9.3.5 Deverá ser fornecida à Comissão de Leilão ou pessoa aindicada por esta uma cópia dos tickets de pesagem.
9.3.6 Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurara disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor.
9.3.7 A Arrematante poderá fazer uso de pátio próprio para o recolhimento provisório domaterial já prensado, antes do encaminhamento definitivo para a siderúrgica.
A SETRAN terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio da ARREMATANTE até o

cumprimento total da obrigação.
9.3.8 Só será permitida a comercialização do material ferroso adquiridos/arrematados para a indústria siderúrgica ou de reciclagem. A siderúrgica ou recicladora deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes à trituração e a reciclagem de sucatas e veículos.
9.3.9 O bservar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito;
9.3.10 Eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental, correrá por contada Arrematante.
9.3.11 Fazer a separação e dar a correta destinação para borrachas, rodas/pneus, alumínio e demais materiais recicláveis utilizados como matéria-prima na indústria.
9.3.12 Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos.
9.3.13 Responsabilizar-se por quais quer dano se prejuízos causados a patrimônio do SETRAN e a de terceiros durante os procedimentos relativos à reciclagem.
9.3.14 Efetuar a pesagem do caminhão que transportará a carga antes e após carregar o material transportado, sob a supervisão da Comissão de leilão do SETRAN. A diferença resultante entre as duas pesagens será a base de cálculo para o valor a ser pago.
9.3.15 Ficará a cargo da empresa arrematante/contratada quaisquer despesas com o transporte, inclusive recolhimento de ICMS, quando houver transferência do material recolhido para outros Estados, e de ISS, caso seja exigido por legislação específica.
9.3.16 Organizar, sob a orientação da Comissão de leilão, o pátio do SETRAN E/OU TERCEIRO após a retirada domaterial arrematado, afim de nãodeixar os veículos remanescentes afastados e a mercê de vandalismos.
9.3.17 fazer a limpeza total da área utilizada para a compactação de veículos, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A SETRAN, através da sua Comissão de Leilão reserva-se o direito de revogar ou anular essa licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, sem que gere direitos aos interessados, devendo apenas arcar com as despesas já efetuadas pelo leiloeiro para preparação, divulgação e realização do leilão.

O arrematante obrigar-se-á, no ato do lance vencedor, a apresentar ao leiloeiro oficial, os

documentos de identificação, conforme previsto em lei, e no item 2.1 deste edital, podendo o Leiloeiro Oficial realizar pré cadastramento dos interessados visando dar mais segurança e agilidade ao leilão.

10.2 A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAN-Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA do SETRAN através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa Silva Guinchos isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 120 (CENTO E VINTE) dias da realização do leilão.

10.3 No caso de veículos com débitos não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT etc.), caberá à SETRAN apenas comunicar a venda e solicitar a baixa aos respectivos órgãos executivos de trânsito e Secretarias Estaduais Fazendárias, conforme legislação vigente, a qual é condição indispensável para o trâmite do processo de transferência de propriedade e mudançade UF dos veículos leiloados. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão responsável ou, facultativamente, ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação desde o envio da solicitação de desvinculação. Desta forma, a **SETRAN, a SILVA GUINCHOS e o Leiloeiro Público eximem-se** de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas e que não sejam de sua responsabilidade.

10.4 O arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

10.5 Os lotes que contiverem débitos de OUTROS ÓRGÃOS , a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão responsável ou, facultativamente, ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação desde o envio da solicitação de desvinculação.

10.6 O leiloeiro oficial poderá, no ato do pregão, visando dar maior agilidade e efetividade ao leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estabelecer incremento (lance a lance) mínimo para cada lote.

10.7 Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação gerada.

A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão do ofertante a esse edital e todas as suas condições.

10.8 Serão a ceitos lances via on-line através do site:www.leiloesdb.com.br. Os lances via internet somente serão aceitos após o devido cadastramento prévio do participante interessado no site acima, devidamente validado pelo leiloeiro oficial, estando os mesmos sujeitos integralmente a esteedital.

10.9 O leiloeiro apresentará a Comissão de Leilão da SETRAN, no prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

10.10 Os lotes que não tenham sido arrematados, por falta de lance ou por inadimplência do arrematante, ficarão em poder do leiloeiro oficial, até a efetiva prestação de contas, para venda direta a quem primeiro oferecer lance igual ou superior ao da avaliação. O Leiloeiro oficial não poderá, em nenhuma hipótese, efetuar venda de nenhum lote por valor abaixo da avaliação inicial sem expressa autorização da Comissão de Leilão da SETRAN.

10.11 O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pela SETRAN para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data.

10.12 As despesas de transferência de propriedade, primeiro emplacamento, mudança de placa de duas letras para três letras e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas, serão de responsabilidade dos arrematantes.

Paragráfo Único - O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo em condições de circulação, a promover a sua transferência, mediante comparecimento junto a ao **orgão competente** pela legalização para abertura do procedimento, devendo submeter o bem arrematado à vistoria, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar aos procedimentos de registros exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções do CONTRAN e Manual do RENAVAM.

Ficarão ainda por conta do arrematante as despesas relacionadas ao(s) bem(ns) arrematado(s), posteriores ao leilão.

10.13 Os bens objeto deste edital permanecerão em poder do leiloeiro oficial, conforme informado

no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias a contar da data da arrematação, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

10.14 Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, **Rua Antonio Bezerra Falcão, 1754, Decouville, Marituba/PA, CEP: 67200-000**, **SETRAN** ou na sede da **SILVA GUINCHOS**, onde poderão ser obtidos gratuitamente.

10.15 Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à, **SILVA GUINCHOS**, **rua pedro mesquita, nº1036, Boa vista, Marituba/PA nos dias úteis, das 08:00às17:00 horas, ou pelo telefone (91) 98814-1254**.

10.16 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referêndum do Sr. Secretário Municipal da SETRAN.

10.11 Integram o presente edital, independente da transcrição: Anexo 1 - Relação dos bens, localização dos lotes e valor mínimo para lances iniciais.

Marituba/PA, 17 de junho de 2025.

Presidente da Comissão de Leilão

SETRAN – ANEXO I

	Tipo de Veículo	Marca/Modelo	ANO/MODELO	Placa	categoria	LANCE INICIAL
1	AUTOMÓVEL (veículos de 04 rodas até 09 lugares ou 3,5 toneladas)	VW GOL	2011/2012	OFS-1520	CONSERVADO	R$ 11.000,00
2	MOTO (VEÍCULOS DE 02 OU 03 LUGARES)	TRAXX	2015/2015	QDU-8182	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 600,00
3	AUTOMÓVEL (veículos de 04 rodas até 09 lugares ou 3,5 toneladas)	FORD FUSION	2009/2010	NSJ-2C50	CONSERVADO	R$ 11.000,00
4	AUTOMÓVEL (veículos de 04 rodas até 09 lugares ou 3,5 toneladas)	NOVO GOL 1.0	2013/2014	OTO-2849	CONSERVADO	R$ 11.000,00
5	MOTO (VEÍCULOS DE 02 OU 03 LUGARES)	HONDA POP 100	2013/2013	OTC-2793	CONSERVADO	R$ 3.000,00
6	MOTO (VEÍCULOS DE 02 OU 03 LUGARES)	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2010	NSJ-5604	CONSERVADO	R$ 2.000,00

7	MOTO (VEÍCULOS DE 02 OU 03 LUGARES)	H HONDA POP 100	2013/2013	RWY-2A67	CONSERVADO	R$ 2.000,00
8	MOTO (VEÍCULOS DE 02 OU 03 LUGARES)	HONDA 125 FAN	2014/2014	OTW-5605	CONSERVADO	R$ 3.000,00
9	MOTO (VEÍCULOS DE 02 OU 03 LUGARES)	SUZUKI INTRUDER	2008	JVR-4133	CONSERVADO	R$ 2.000,00
10	MOTO (VEÍCULOS DE 02 OU 03 LUGARES)	HONDA BIZ 100 ES	2015/2015	QDC-6225	CONSERVADO	R$ 3.000,00
11	MOTO (VEÍCULOS DE 02 OU 03 LUGARES)	HONDA BIZ	2003/2004	JVC-8966	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 800,00
12	AUTOMÓVEL (veículos de 04 rodas até 09 lugares ou 3,5 toneladas)	CELTA	2011	NSR-2118	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 5.000,00
13	MOTO (VEÍCULOS DE 02 OU 03 LUGARES)	HONDA XR 200K	2001/2001	JTY-7811	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 800,00
14	MOTO (VEÍCULOS DE 02 OU 03 LUGARES)	HONDA BIZ 100 ES	2015/2016	QDH-0090	CONSERVADO	R$ 3.000,00
15	MOTO (VEÍCULOS DE 02 OU 03 LUGARES)	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JUW-6842	CONSERVADO	R$ 2.500,00
16	MOTO (VEÍCULOS DE 02 OU 03 LUGARES)	SUZUKI	2012/2012	OFM-5663	CONSERVADO	R$ 2.000,00
17	MOTO (VEÍCULOS DE 02 OU 03 LUGARES)	SUZUKI	2011/2011	OFM-9447	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 600,00
18	MOTO (VEÍCULOS DE 02 OU 03 LUGARES)	HONDA CG 150	2011/2011	NSQ-0874	CONSERVADO	R$ 3.000,00
19	MOTO (VEÍCULOS DE 02 OU 03 LUGARES)	Y YAMAHA FACTOR	2014/2015	QDN-8750	CONSERVADO	R$ 2.500,00
20	MOTO (VEÍCULOS DE 02 OU 03 LUGARES)	HONDA CG 125	2002/2002	JUC-0453	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 800,00
21	MOTO (VEÍCULOS DE 02 OU 03 LUGARES)	HONDA POP	2021/2021	QVZ-7B79	CONSERVADO	R$ 3.000,00
22	MOTO (VEÍCULOS DE 02 OU 03 LUGARES)	YAMAHA FACTOR	2012/2012	NET-1882	CONSERVADO	R$ 2.000,00
23	MOTO (VEÍCULOS DE 02 OU 03 LUGARES)	HONDA BIZ	2015/2015	QDK-0443	CONSERVADO	R$ 3.000,00
24	MOTO (VEÍCULOS DE 02 OU 03 LUGARES)	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	NSQ-6228	CONSERVADO	R$ 2.500,00
25	MOTO (VEÍCULOS DE 02 OU 03 LUGARES)	YAMAHA1 125	2011	OBX-2515	CONSERVADO	R$ 2.500,00
26	MOTO (VEÍCULOS DE 02 OU 03 LUGARES)	KASINSKI/COMET 150 70	2011/2011	OBZ-6305	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 600,00
27	MOTO (VEÍCULOS DE 02 OU 03 LUGARES)	HONDA CG 125 FAN	2010/2010	NSG-3J33	CONSERVADO	R$ 3.000,00
28	MOTO (VEÍCULOS DE 02 OU 03 LUGARES)	HONDA NXR 150 BROS ES	2009	NSG-9029	CONSERVADO	R$ 3.000,00
29	MOTO (VEÍCULOS DE 02 OU 03 LUGARES)	YAMAHA YBR 125	2003/2004	JUL-6680	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 600,00
30	AUTOMÓVEL (veículos de 04 rodas até 09 lugares ou 3,5 toneladas)	FIAT SIENA ATTRACTIV	2013	OTE-5775	SUCATA APROVEITAVEL	R$ 800,00

Publicado por:
Jonathan Dos Anjos Sena
Código Identificador:282A5979

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO

RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE RECURSO

REQUERIMENTO N.º 01
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO - SEMCET: 001/2025, NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB
Nome do Projeto Cultural inscrito: Cosme e Damião: Festa, Fé e Infância
MOTIVO DO RECURSO
Solicitação de detalhamento da nota do projeto Cosme e Damião: Festa, Fé e Infância, bem como alerta para nota atribuída ao primeiro colocado deste certame.
RESPOSTA DA COMISSÃO:
Em observância ao que determina o edital, ESTA COMISSÃO DECLARA PROCEDENTE A SOLICITADA PELO PROPONENTE, FICANDO O RECURSO **DEFERIDO**.
No entanto, mesmo com a correção da nota do referido proponente, a nota final do mesmo sai de 72,00 pontos para 67,00 pontos.
Segue em anexo a ficha de avaliação do projeto Cosme e Damião: Festa, Fé e Infância.

BARCARENA, PA, 16 de junho de 2025

RICARDO MATOS
Presidente da Comissão Avaliadora

FICHA DE AVALIAÇÃO	**Pontuação**
Nome do projeto	
Arte do Brincar – Dinâmicas, brincadeiras e cultura popular	
A. Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto	
média da avaliação	8,50
B. Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município de Monte Alegre.	
Média da avaliação	7,00
C. Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	
Média da avaliação	8,00
D. Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	
Média da avaliação	9,50
E. Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto	
média da avaliação	8,50
F. Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	
Média da avaliação	8,00
G. Trajetória artística e cultural do proponente	
média da avaliação	8,50
H. Agente cultural do gênero feminino	
média da avaliação	5,00
K. Agente cultural negro ou indígena	
média da avaliação	-
L. Agente cultural com deficiência	
média da avaliação	-
N. Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	-

média da avaliação	**63,00**

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:42CCB38A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TABELAS REFERENTES AO DECRETO Nº 412/2025

TABELAS REFERENTES AO DECRETO Nº 412/2025 – GABINETE DO PREFEITO-DISPÕE SOBRE REAJUSTE DA TARIFA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – SANEPAR . Publicado No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para (FAMEP), Nº3774, Página 128, Edição do dia 18/06/2025.

ANEXO I

VALOR REAJUSTADO EM 25% ANO 2025		
		VALOR REAJUSTADO
ITEM	**SERVIÇOS**	**25%**
1	AGUA	R$ 49,79
2	ESGOTO	R$ 24,88
3	VISTORIA DE VERIFICAÇÃO DE HIDROMETRO OU VAZAMENTO	R$ 31,25
4	LIGACAO NOVA	R$ 108,10
5	LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA	R$ 166,30
6	RELIGAÇÃO A PEDIDO	R$ 58,20
7	CORTE A PEDIDO	R$ 58,20
8	TRANSFERÊNCIA DE NOME	R$ 58,20
9	REPOSIÇÃO DE HIDRÔMETRO	R$ 166,30
10	MULTA VIOLAÇÃO HIDRÔMETRO	R$ 149,65
11	MULTA POR LANÇ. ESG. IN NATURA VIA PUBLICA	R$ 1.330,91
12	MULTA LIGAÇÃO CLANDESTINA	R$ 1.330,40
13	MULTA POR RETIRADA DE HIDRÔMETRO	R$ 166,30
14	MULTA INST. DISP.SUCÇÃO NA RED	R$ 149,65
15	ANÁL. FISICO QUIMICO DA ÁGUA	R$ 108,10
16	MUDANÇA DE LOCAL DO HIDRÔMETRO	R$ 108,10
17	MULTA RELIGAÇAO CONTA PROPRIA	R$ 149,65
18	EXAME BACTERIOLÓGICO	R$ 108,10
19	MULTA FORNECIMENTO DE ÁGUA A TERCEIROS	R$ 149,65
20	IMPEDIM. DE ACESSO AO MEDIDOR	R$ 149,65
21	DESPERDICIO DE ÁGUA	R$ 149,65
22	DESOBED. AS INSTRUÇÕES SANEPAR	R$ 149,65
23	USO INDEVIDO DE ÁGUA.	R$ 149,66
24	BAY-PASSE (DESVIO DE ÁGUA)	R$ 149,65
25	MULTA DE INVERSÃO DO HIDRÔMETR	R$ 149,65
26	TROCA DA CAIXA DO HIDRÔMETRO	R$ 166,30
27	REFERENTE A TROCA DA BÓIA	R$ 14,95
28	REGULARIZAÇÃO DE RAMAL	R$ 108,10
29	DIFERENÇA DE DEPOSITO	R$ 21,60
VALOR REAJUSTADO EM 25% ANO 2025		
		VALOR REAJUSTADO
ITEM	**SERVIÇOS**	**25%**
30	DESPEJO / RESIDUO ESGOTO EM ETE	R$ 78,15
31	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	R$ 415,74
32	NIVELAMENTO DE HIDRÔMETRO	R$ 31,25
33	DESENTUPIMENTO VIA HIDROJATO	R$ 66,51
34	LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA M³	R$ 249,44
35	USO INDEVIDO DO HIDRANTE	R$ 1.728,69
36	MULTA POR VIOLAÇÃO DA REDE GERAL	R$ 166,30
37	LIGAÇÃO PROVISÓRIA	R$ 537,45
38	LIMPEZA CAIXA DE GORDURA CI/CE	R$ 58,20
39	CHAVE DO HIDROMETRO	R$ 8,30
40	LANÇAMENTO DE ESGOTO EM VIA PUBLICA	R$ 415,74
41	LIGAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL/ESGOTO	R$ 415,74
42	INSTALAÇÃO DE VALVULA DE RETENÇÃO	R$ 166,30
43	INSTALAÇÃO DA TAMPA (CE)	R$ 133,03
44	DESOBSTRUÇÃO REDE INTERNA ESGOTO	R$ 199,55
45	MUDAR LOCAL DE POÇO/VISITA (PV	R$ 208,14
46	TAXA DE DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA (Projetos de Saneamento)	R$ 73,74
47	TARIFA DE TRANSFERENCIA	R$ 415,74
48	MUDANÇA DO LOCAL DO HIDROMETRO	R$ 108,10
49	TERMO DE ANUENCIA LOTEAMENTO OU CONDOMÍNIO	R$ 1.375,00
50	TERMO DE ANUENCIA RESIDENCIAL	R$ 73,74
51	INSTALAÇÃO DE AGUAS SERVIDAS	R$ 415,74
52	TAXA CAMINHÃO PIPA ATÉ 20M³	R$ 328,60

ANEXO II

CATEGORIAS	**FAIXA DE CONSUMO**	**VALOR REAJUSTADO 25%**
TARIFA RESIDENCIAL	0 AT.E 15m³	R$ 3,32
	16 ATÉ 25 m³	R$ 4,14
	26 ATÉ 35 m³	R$ 5,60
	36 ATÉ 45 m³	R$ 8,12

	46 ATÉ 55 m³	R$ 9,36
	ACIMA de 55m³	R$ 11,37
CATEGORIAS	**FAIXA DE CONSUMO**	**VALOR REAJUSTADO 25%**
TARIFA SOCIAL	0 ATÉ 15m³	R$ 2,43
	16 ATÉ 25 m³	R$ 3,16
	26 ATÉ 35 m³	R$ 4,42
	36 ATÉ 45 m³	R$ 6,42
	46 ATÉ 55 m³	R$ 8,02
	ACIMA de 55m³	R$ 8,34
CATEGORIAS	**FAIXA DE CONSUMO**	**VALOR REAJUSTADO 25%**
TARIFA COMERCIAL	0 ATÉ 15m³	R$ 5,84
	16 ATÉ 25 m³	R$ 7,09
	26 ATÉ 35 m³	R$ 8,55
	36 ATÉ 45 m³	R$ 9,80
	46 ATÉ 55 m³	R$ 10,75
	ACIMA de 55m³	R$ 12,35
CATEGORIAS	**FAIXA DE CONSUMO**	**VALOR REAJUSTADO 25%**
TARIFA PÚBLICA	0 ATÉ 15m³	R$ 8,20
	16 ATÉ 25 m³	
	26 ATÉ 35 m³	
	36 ATÉ 45 m³	
	46 ATÉ 55 m³	
	ACIMA de 55m³	
CATEGORIA	**FAIXA DE CONSUMO**	**VALOR REAJUSTADO**
TARIFA INDUSTRIAL	0 ATÉ 15m³	R$ 9,94
	16m³ A CIMA	
CATEGORIAS	**FAIXA DE CONSUMO**	**VALOR REAJUSTADO**
TARIFA FILANTRÓPICA	0 ATÉ 15m³	R$ 3,81
	16m³ A CIMA	

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:57762444

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO Nº 171/2025-GAB/PMSJP DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece o Regimento Interno da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, ESTADO DO PARÁ, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei Federal N° 10.257/2001, de 10 de julho de 2001; e, o Decreto Estadual N° 2.462/2022, de 29 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o **Regimento Interno da I Conferência Municipal da Cidade** de Senador José Porfírio, Estado do Pará, - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades -, convocada por meio do DECRETO Nº 165/2025-GAB/PMSJP, de 27 de maio de 2025 e, alterado pelo DECRETO Nº 166/2025, de 27 de maio de 2025, na forma do Anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA; Publicado no Portal da Transparência, página oficial da PMSJP; e Publicado no Mural Oficial da Secretaria de Administração SEMD/PMSJP.

ANEXOS DO DECRETO Nº 171/2025-GAB/PMSJPDE 13 DE JUNHO DE 2025
REGIMENTO INTERNO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.
CAPÍTULO I
Disposições Gerais
SEÇÃO I
Dos Objetivos

Art. 1º São objetivos da I Conferência Municipal da Cidade de Senador José Porfírio:

I - sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;

II - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça, etnia e pessoa com deficiência, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade;

III - promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados às políticas locais de desenvolvimento urbano; e

IV - escolher as delegadas e os delegados para a VII Conferência Estadual das Cidades.

Art. 2º São finalidades da Conferência Municipal:

Indicar prioridades de atuação para a municipalidade;

Escolher as delegadas e os delegados para a VII Conferência Estadual das Cidades, conforme seu Regimento Interno
Aprovar as propostas para a Etapa Estadual.

SEÇÃO II
Do Temário
Art. 3º A I Conferência Municipal da Cidade terá como temática: **"Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".**
§ 1º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da Conferência Municipal da Cidade devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.
§ 2º A Conferência Municipal deverá debater o temário da 6ª Conferência Nacional das Cidades, expresso em seu Texto-Base, adequando a sua realidade e cultura local.
Art. 4º Os artigos desta seção devem apresentar os eixos de debate da Conferência Municipal.
Parágrafo único. A Etapa Municipal será composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.
CAPÍTULO II
DA ETAPA MUNICIPAL
SEÇÃO I
Da Realização
Art. 5º A Conferência Municipal da Cidade de Senador José Porfírio, terá o tempo necessário para debater o temário com carga horária mínima de 08 horas de duração.
Art. 6º a *metodologia que será empregada para a realização da conferência, incluirá:*
Presença de painéis, grupos de discussão e plenárias.
Forma de credenciamento e de comprovação de vínculo com a entidade e segmento.
Direito de voz e voto.
Quem presidirá a Conferência.
- Os grupos de discussão serão compostos por participantes da Conferência das Cidades, incluindo representantes de órgãos públicos, sociedade civil, movimentos sociais e outros atores relevantes.
- Cada grupo terá um coordenador e um relator, designados pelo comitê organizador da Conferência.
1. Apresentação e Objetivos: O coordenador de cada grupo apresentará os objetivos e temas a serem discutidos, garantindo que todos os participantes estejam cientes do foco da discussão.
2. Discussão: Os participantes terão oportunidade de expressar suas opiniões e contribuições sobre o tema em discussão. O coordenador garantirá que todos tenham espaço para falar e que a discussão seja produtiva e respeitosa.
3. Relatoria: O relator de cada grupo registrará as principais contribuições e conclusões da discussão, garantindo que as deliberações sejam documentadas de forma clara e precisa.
4. Consenso e Decisão: Os grupos buscarão alcançar consenso sobre as propostas e recomendações. Caso não seja possível alcançar consenso, as decisões serão tomadas por maioria simples.
Parágrafo único: Normas de Conduta:
- Todos os participantes devem respeitar as opiniões e contribuições dos demais, garantindo um ambiente de discussão construtivo e respeitoso.
- Os participantes devem se abster de comportamentos que possam perturbar a dinâmica do grupo ou prejudicar a discussão.
Art. 7º A **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA**, será realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento SEMPLAN; e, coordenada por comissão organizadora.
Art. 8º *Os custeios da organização da Conferência e todos os seus aspectos logísticos correrão por conta de dotação orçamentária própria.*
SEÇÃO II
Dos Participantes da Conferência Municipal
Art. 9º A Conferência Municipal será pública e acessível a todos os cidadãos, que serão admitidos mediante credenciamento.
§ 1º Cada participante da conferência municipal deverá ser identificado como pertencente a um segmento ou entidade.
§ 2º Para que seja credenciada como pessoa delegada, no ato do credenciamento, a pessoa participante deverá apresentar comprovante de associação, filiação ou outro tipo de vínculo à entidade ou ao segmento que se propõe representar, por meio de documentos exemplificados a seguir, mas não restritos a:
I – ficha de cadastro, filiação ou associação devidamente preenchida e assinada;
II – carteira, crachá de identificação ou outro documento similar;
III – declaração, de lavra da entidade, atestando que a pessoa participante é associada, filiada ou vinculada à entidade, conforme modelo constante do Anexo III deste Regimento Interno; ou
IV – ata de eleição e/ou de posse de dirigente, liderança ou membro de instância decisória, ou meio de prova assemelhado.
§ 3º A Comissão Organizadora Municipal terá como parâmetro o conhecimento da realidade local, de forma a evitar o cerceamento da participação popular, sempre que houver ambiguidade ou dificuldade, por parte do cidadão, de seu enquadramento em uma entidade ou segmento.

§ 4º O participante que não puder ser identificado como pertencente a um segmento ou entidade será credenciado como observador.
Art. 10 As pessoas participantes da Conferência Municipal se distribuirão em três categorias:
I - delegadas e delegados;
II - observadoras e observadores;
III - convidadas e convidados.
§ 1º As delegadas e delegados terão direito a voz e voto na análise e votação das propostas e estarão habilitadas a votar e serem votadas como delegadas e delegados para a Conferência Estadual;
§ 2º As observadoras e observadores terão direito a voz e voto apenas nas etapas de análise e votação das propostas, não tendo direito a voz e voto na etapa de eleição das delegadas e delegados para a Conferência Estadual.
§ 3º Os critérios para escolha das convidadas e convidados, que terão direito apenas a voz, serão definidos pela Comissão Organizadora Municipal.
SEÇÃO III
Da Eleição dos Delegados Municipais para a Etapa Estadual
Art. 11 O quantitativo de delegados municipais a serem eleitos na Conferência Municipal e que participarão da Etapa Estadual será conforme Regimento Interno da Conferência Estadual das Cidades, conforme MINUTA DE REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIADES.

Art. 12 Na ocasião da realização da I Conferência Municipal da cidade de Senador José Porfírio serão escolhidos o quantitativo de 03 (três) delegadas ou delegados que serão escolhidos para a Etapa estadual, de acordo com as distribuições do Regimento Interno da Conferência Estadual das Cidades.

Parágrafo único. As delegadas e os delegados a serem eleitos na Etapa Municipal para a Etapa Estadual deverão necessariamente estar presentes na Conferência Municipal.

Art. 13 A escolha dos (as) delegados (as) representantes de cada segmento para a Conferência Estadual das Cidades será efetuada pelos participantes da Conferência Municipal, em eleições feitas pelos respectivos participantes de cada segmento, reunidos em local definido pela Comissão Organizadora.

§ 1º O (a) interessado em pleitear vaga como delegado (a) deverá, no ato da eleição, apresentar-se ao respectivo segmento com a indicação de delegado suplente, que o substituirá em eventual necessidade, devendo o suplente pertencer ao mesmo segmento do titular.

§ 2º O segmento deverá encaminhar, até o final da Conferência Municipal, relação contendo as informações de identificação de cada delegado (a) e respectivo (a) suplente, para que conste do Relatório Final da Conferência Municipal.

§ 3º Cada reunião para a eleição de delegado (a) deverá ser presidida por um membro da Comissão Organizadora.

SEÇÃO IV

Do Relatório Final da Conferência Municipal

Art. 14 O relatório final da Conferência Municipal deverá ser elaborado e publicado conforme modelo definido pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

§ 1º O envio de relatório final da Conferência Municipal da Cidade em desacordo com o modelo definido implicará na não incorporação das propostas municipais no Caderno de Propostas da Etapa Estadual.

§ 2º O relatório final deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora da Conferência Estadual das Cidades de seu Estado nos termos definidos em resolução do Conselho das Cidades.

§ 3º A Comissão Organizadora Municipal deverá preencher formulário eletrônico disponibilizado na forma definida em Resolução do Conselho das Cidades.

CAPÍTULO III

Disposições finais

Art. 15 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Organizadora Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

ANEXO I

Distribuição dos delegados a serem eleitos na Conferência Municipal para a Etapa Estadual

PP Municipal	Movimentos Populares	Trabalhadores	Empresários	Academia	ONGs	Total
01	01	01				03

Fonte: Regimento Interno da Conferência Estadual das Cidades

ANEXO II

Composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade

	Entidade	**Segmento**
1	Representantes do Poder Público Municipal	Denílson Albuquerque dos Santos
1.2	Representantes do Poder Público Municipal	Vanessa Anabelle Lima e Silva
1.3	Representantes do Poder Público Municipal	Maria Rita da Silva Uchôa
1.4	Representantes do Poder Público Municipal	Denílson José dos Reis
2	Representantes da Sociedade Civil	Domingos Barbosa da Costa
2.1	Representantes da Sociedade Civil	Marilene do Carmo Maia Barbosa
2.2	Representantes da Sociedade Civil	Wilton Juriques Barros
3	Representantes de Entidades Representativas	Elenice Ramos de Castro
3.1	Representantes de Entidades Representativas	Vanessa Agnes da Silva Santos
3.2	Representante Instituições de Ensino e Pesquisa	Thalita Torres Lima
4	Outros Membros	Héber Moreira Dias
4.1	Outros Membros	Suana Maria Neres Randel

ANEXO III

Modelo de Declaração de Filiação, Associação ou Vinculação a Entidade

Eu, _____, CPF _____, dirigente/responsável/servidor da entidade _____, pertencente ao segmento _____ da 6ª Conferência Nacional das Cidades, declaro, para fins de credenciamento na Conferência Municipal da Cidade, que o(a) sr(a). _____, CPF _____, é filiado/associado/vinculado a esta entidade, podendo ser habilitado à condição de pessoa delegada.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração

Senador José Porfírio/PA_____ de _____ de 2025

_____

[nome do dirigente]

[cargo do dirigente]

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA; Publicado no Portal da Transparência, página oficial da PMSJP; e; publicado no Mural Oficial da Secretaria Municipal de Administração SEMAD/PMSJP.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:F0BC6D85